

PROJETO DE LEI

Nº 107/2016

Veto P. Nº 48/16

AUTÓGRAFO Nº

121/2016

LEI Nº 11.386

VOLUME II



SECRETARIA

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: O Projeto de Lei nº 107/2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o **caput**, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo III, de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

§ 1º O Anexo IV, reúne as justificativas das correções e alterações das Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017.



§ 2º O Anexo V, reúne as justificativas das correções e alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017.

§ 3º As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no **caput** do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do **caput**;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do **caput** aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no **caput** deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitadas;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os repasses previstos no **caput** serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos Projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no **caput** do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o **caput** deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no **caput**, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 27. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subseqüente.

Art. 28. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Programa de Assistência Jurídica Municipal Gratuita - R\$ 850.000,00 (Emenda nº 4).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 08.00.00 4001 2210 3 - R\$ 850.000,00.

Art. 29. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Proteção e Apoio Especial às Vítimas de Violência - R\$ 800.000,00 (Emenda nº 5).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 08.00.00 4001 2210 3 - R\$ 800.000,00.

Art. 30. Fica aberta a seguinte rubrica: 12.00.00 7012 3 - Concessão de Desconto de 3% no ISSQN - Imposto Sobre Serviço às Cooperativas de Rádio Táxis do Município - R\$ 19.000,00 (Emenda nº 6).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2122 3 - R\$ 19.000,00.

Art. 31. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Implementação da Política Municipal Agrícola (10%) - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 7).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 2005 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 32. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 20 - Centro de Educação Infantil "Vitória Salus Lara" - Árvore Grande - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 8).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 33. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 43 - Centro de Educação Infantil "Professora Vera Lúcia Momesso Maldonado" - Jardim Gutierrez - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 9).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 34. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 66 - Centro de Educação Infantil "Fraternidade Feminina" - Vila Haro - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 10).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 35. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Construção de nova creche - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 11).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 2.000.000,00.

Art. 36. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio da Escola Municipal "Professora Julica Bierrenbach" - Jardim Cruzeiro do Sul - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 12).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 37. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Implementação do cartão "Vale Material Escolar" - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 13).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 10.00.00 2002 2191 3 - R\$ 2.000.000,00.

Art. 38. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Implantação do Programa "Horta Comunitária" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 15).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 2005 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 39. Fica aberta a seguinte rubrica: 12.00.00 7007 3 - Aumento no efetivo e fortalecimento do Setor de Fiscalização Municipal - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 16).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 500.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 40. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Manutenção, modernização e melhorias no atendimento da Unidade Básica de Saúde - UBS Éden - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 17).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 200.000,00.

Art. 41. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Melhorias no transporte de pacientes para tratamento de fisioterapia - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 18).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 250.000,00.

Art. 42. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Manutenção, modernização e melhorias no atendimento da Unidade Básica de Saúde - UBS Barcelona - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 19).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 200.000,00.

Art. 43. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 5006 4 - Implantação do Parque Aberto no Piazza Di Roma - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 20).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 7006 2093 3 - R\$ 200.000,00.

Art. 44. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Construção de Ossário Municipal - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 21).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 500.000,00.

Art. 45. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 5006 3 - Ações de castração de cães e gatos e implantação de microchip de identificação animal - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 22).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 250.000,00.

Art. 46. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Construção de rotatória na Avenida Independência, acesso para a UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Éden - R\$ 600.000,00 (Emenda nº 23).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 600.000,00.

Art. 47. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 3 - Manutenção e desassoreamento de córregos - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 24).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 7008 1227 4 - R\$ 200.000,00.

Art. 48. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 3 - Desassoreamento da Represa do Ferraz - Éden - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 25).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 7008 1227 4 - R\$ 300.000,00.

Art. 49. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Fortalecimento e ampliação da rede de prevenção e controle do câncer de mama e colo do útero - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 26).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 200.000,00.

Art. 50. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Construção de sede administrativa, banheiros públicos e outras benfeitorias no Cemitério da Consolação, localizado na Rua Alcindo Guanabara - Árvore Grande - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 27).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 300.000,00.

Art. 51. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Pavimentação asfáltica das vias do Bairro Caputera - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 28).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 16.00.00 7002 2044 3 - R\$ 2.000.000,00.

Art. 52. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Fortalecimento da rede de atendimento público de oncologia e radioterapia - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 29).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 200.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 53. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Implantação de rede de água e esgoto - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 30).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1225 4 - R\$ 250.000,00.

Art. 54. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Implantação de rede de água e esgoto - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 31).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1225 4 - R\$ 250.000,00.

Art. 55. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 3 - Hospital Público Municipal - R\$ 50.000.000,00 (Emenda nº 32).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 1002 2274 3 - R\$ 50.000.000,00.

Art. 56. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço da ação de pavimentação de vias públicas - R\$ 1.400.000,00 (Emenda nº 33).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 1.400.000,00.

Art. 57. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de manutenção de prédio público - R\$ 400.000,00 (Emenda nº 34).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 400.000,00.

Art. 58. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de implantação de parques abertos - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 35).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 59. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Implantação de piscinão e bacia de contenção - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 36).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1225 4 - R\$ 200.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 60. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Reforço na ação de implantação do centro de convenções - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 37).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 200.000,00.

Art. 61. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Implantação de cartão cidadão de Sorocaba - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 38).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1151 4 - R\$ 200.000,00.

Art. 62. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço na ação de pavimentação de vias públicas - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 39).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 200.000,00.

Art. 63. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Construção de pista de patinação - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 40).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 11.00.00 3002 1320 4 - R\$ 50.000,00.

Art. 64. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Mutirão de cirurgia de catarata - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 41).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 100.000,00.

Art. 65. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de manutenção de parques abertos - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 42).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 30.000,00.

Art. 66. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de reforma e manutenção de prédios públicos - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 43).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 100.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 67. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço de ação de implantação de parques abertos - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 44).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 30.000,00.

Art. 68. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço da ação de macrodrenagem - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 45).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 50.000,00.

Art. 69. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 3 - Pavimentação da Estrada Municipal e ruas na região do Bairro Cajuru do Sul - R\$ 400.000,00 (Emenda nº 46).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 400.000,00.

Art. 70. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.00.00 3001 3 - Apoio aos projetos de incentivo à prática de atividades esportivas e culturais - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 47).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 71. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 3 - Implantação de Iluminação da Estrada Municipal e ruas na região do Bairro Cajuru do Sul - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 48).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 300.000,00.

Art. 72. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Modernização da Secretaria de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 49).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 73. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Modernização da Secretaria de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 50).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 74. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Construção de nova escola - R\$ 1.000.000,00 (Emenda nº 51).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 2308 3 - R\$ 1.000.000,00.

Art. 75. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Construção de nova creche - R\$ 1.000.000,00 (Emenda nº 52).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 2308 3 - R\$ 1.000.000,00.

Art. 76. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Prestação de serviço postal - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 53).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 2.000.000,00.

Art. 77. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 3 - Estudos p/ implantação do VLT - veículo leve sobre trilho - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 54).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 500.000,00.

Art. 78. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Implantação de centro comercial e de lazer Espaço Gerdau S/A - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 55).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 2.000.000,00.

Art. 79. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Reforço da ação ampliação e manutenção sistema de esgotamento - R\$ 3.000.000,00 (Emenda nº 56).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1227 4 - R\$ 3.000.000,00.

Art. 80. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Adaptação das calçadas públicas para acessibilidade - R\$ 1.000.000,00 (Emenda nº 57).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 1.000.000,00.

Art. 81. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 3 - Revitalização da região central do município - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 58).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 300.000,00.

Art. 82. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 4 - Aquisição de ambulância de UTI - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 59).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 250.000,00.

Art. 83. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Construção de Pista de Atletismo - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 60).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 500.000,00.

Art. 84. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Prática de artes marciais nas escolas - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 61).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 300.000,00.

Art. 85. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Cobertura da Quadra da Escola Municipal "Sorocaba Leste" - Vila Assis - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 62).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 86. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço da ação de pavimentação de vias públicas - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 63).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 1113 4 - R\$ 500.000,00.

Art. 87. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 4 - Aquisição de aparelho de mamografia digital - R\$ 170.000,00 (Emenda nº 64).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 1310 4 - R\$ 170.000,00.

Art. 88. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Ação de proteção especial de média complexidade à criança e ao adolescente - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 65).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 5006 1232 4 - R\$ 100.000,00.

Art. 89. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 4 - Aquisição de aparelho de tomografia computadorizada de diagnóstico - R\$ 130.000,00 (Emenda nº 66).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 1311 4 - R\$ 130.000,00.

Art. 90. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 4 - Aquisição de aparelho de equipamento médico-hospitalar - R\$ 400.000,00 (Emenda nº 67).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 7006 1093 4 - R\$ 400.000,00.

Art. 91. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Ação de proteção especial de alta complexidade à criança e ao adolescente - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 68).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5006 1232 4 - R\$ 200.000,00.

Art. 92. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 5006 4 - Implantação do parque das cachoeiras - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 69).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 5006 1232 4 - R\$ 200.000,00.

Art. 93. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Criação do Plano "Operação Urbanas Consorciadas" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 70).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1551 4 - R\$ 100.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 94. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Criação do Plano "Operação Urbanas Consorciadas" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 71).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1551 4 - R\$ 100.000,00.

Art. 95. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Criação do Plano "Operação Urbanas Consorciadas" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 72).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1551 4 - R\$ 100.000,00.

Art. 96. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

S/C.; 30 de junho de 2016.



GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



ANSELMO ROLIM NETO
Membro



RODRIGO MAGANHATO
Membro

DISCUSSÃO ÚNICA SO. 41/2016

APROVADO REJEITADO

EM 05/07/2016

PRESIDENTE

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

286

R\$ milhares

RF, art. 4º, § 2º, inciso II

ISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
RECEITAS CORRENTES	2.347.388	2.460.613	2.438.710	2.455.663	2.549.871
RECEITA TRIBUTÁRIA	607.819	618.819	595.749	597.535	603.511
Impostos	542.871	556.369	535.615	537.222	542.594
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	113.187	113.187	108.965	109.292	110.385
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	53.172	43.278	41.663	41.788	42.206
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	301.650	314.944	303.196	304.106	307.147
Imposto de Renda Retido na Fonte	74.862	84.960	81.791	82.036	82.856
Taxas	64.489	61.951	59.650	59.832	60.431
Pelo Exercício do Poder de Polícia	21.069	14.845	14.291	14.334	14.477
Pela prestação de serviços	43.420	47.106	45.359	45.498	45.954
Contribuição de Melhoria	459	499	480	481	486
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	244.658	267.832	275.866	290.624	299.343
Contribuições Sociais para o RPPS	244.658	267.832	275.866	290.624	299.343
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	107.400	106.060	111.582	122.237	134.047
Receitas Imobiliárias	539	640	636	646	657
Receitas de Valores Mobiliários	105.336	103.946	109.399	119.967	131.685
Demais Receitas Patrimoniais	1.525	1.474	1.547	1.624	1.705
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	350.778	384.333	402.445	385.685	441.621
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.073.426	1.115.189	1.083.502	1.090.097	1.102.156
Transferências da União	253.098	268.905	259.784	260.936	263.833
Fundo de Participação dos Municípios	57.847	55.531	53.460	53.620	54.156
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	101	165	159	159	161
Cota-parte do ICF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	195.150	213.209	206.169	207.157	209.516
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	2.283	2.566	2.470	2.477	2.502
Transferências do SUS	135.098	147.860	142.349	142.772	144.200
Transferência do Salário-Educação (FNDE)	30.755	36.484	35.123	35.228	35.580
Demais Transferências do FNDE	11.201	6.954	6.695	6.715	6.782
Transferências do FNAS	1.931	4.637	4.464	4.477	4.522
Demais Transferências da União	13.876	14.708	15.062	15.488	15.930
Transferências dos Estados	606.600	610.123	587.371	589.132	595.024
Cota-parte do Imp. s/ Circulação de Merc. e Serv.	469.253	462.651	445.394	446.730	451.197
Cota-parte do Imp. s/ Veículos Automotores	131.770	141.753	136.465	136.874	138.243
Cota-parte do Imp. s/ Prod. Industr./Exportações	3.724	3.630	3.495	3.505	3.540
Transferência Financeira da CIDE	186	55	53	53	54
Demais Transferências dos Estados	1.667	2.040	1.964	1.970	1.990
Transferências Multigovernamentais do FUNDEE	195.505	210.885	212.019	215.628	218.664
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	18.223	25.270	24.328	24.401	24.645
Outras rec. correntes (exceto juros de emprést.)	95.708	101.744	97.959	98.259	99.245
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEE)	132.401	133.364	128.389	128.774	130.062
RECEITAS DE CAPITAL	70.043	144.176	165.786	146.005	102.132
Operações de crédito	14.768	76.326	130.470	122.174	95.000
ALIENAÇÃO DE BENS	249	961	2.344	2.345	2.349
Alienação de Bens Móveis	169	800	189	190	192
Alienação de Bens Imóveis	80	161	2.155	2.155	2.157
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	10.032	25.305	32.972	21.486	4.783
Outras receitas de capital	44.994	41.584	0	0	0
Total geral das receitas	2.417.431	2.604.789	2.604.496	2.601.668	2.652.003
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2014 e 2015 em valores ccorrentes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

43
285V

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba:

Período	PIB
2016	-3,73%
2017	0,30%
2018	1,00%
2019	1,00%
2020	1,00%
2021	1,00%

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Valores constantes considerando-se para os exercícios de 2017 a 2019 um crescimento vegetativo de 3% e um reflexo do reajuste tarifários nos segundos semestres do anos de 2017 a 2019 em torno de 5% a mais que o projetado para os respectivos primeiros semestres.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Receitas de Contribuição reestimadas conforme arredação de julho/2015 e estimadas com aumento de 3% de crescimento vegetativo para os próximos exercícios. Receita patrimonial estimada com previsão na inflação 2017 e meta atuarial INPC+ 5,5%.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Fundação de Saúde de Sorocaba: Receitas de Contribuição conforme arrecadação de Julho/2015 e estimadas com aumento de 3% de crescimento vegetativo;

Receitas Patrimoniais estimada com previsão na previsão 2017 taxa Selic

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

287

R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
DESPESAS CORRENTES	2.162.877	2.346.311	2.305.217	2.303.522	2.386.621
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.015.322	1.140.858	1.187.252	1.233.324	1.282.331
2 Juros e Encargos da Dívida	11.184	6.639	7.401	7.773	8.055
3 Outras Despesas Correntes	1.136.371	1.198.814	1.110.564	1.062.425	1.096.235
DESPESAS DE CAPITAL	175.724	192.806	225.865	208.808	165.292
4 Investimentos	117.747	132.707	163.102	146.185	103.421
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	57.977	60.099	62.763	62.623	61.871
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500	65.672	73.414	89.338	100.090
Para suplementações	1.500	3.197	2.500	2.500	2.500
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	62.475	70.914	86.838	97.590
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.340.101	2.604.789	2.604.496	2.601.668	2.652.003
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Considerando-se o crescimento vegetativo de 3% e CREDITAC no montante de R\$ 3.600.000,00 para cada exercício financeiro.
No caso de despesas com pessoal foi considerado o crescimento vegetativo de 3%, 8% de reajuste salarial para o exercício de 2017, 5% para o exercício de 2018 e 6% para o exercício de 2019.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: 2016- Despesas de Pessoal e Encargos reestimada com base julho/2015 incluindo aumento salarial de 4,25% (2016) + 3% de crescimento vegetativo. Para os próximos exercícios estimado somente crescimento vegetativo de 3% .

Fundação de Saúde de Sorocaba: Fundação de Saúde : Despesas de Pessoal base em julho/2015, com reajuste salarial de 4,25% + crescimento vegetativo de 3% e aumento de 20% para recomposição do quadro de pessoal que estava aguardando concurso público, para os exercícios seguintes apenas o crescimento vegetativo de 3%.

Despesas Correntes: Baseado em julho/2015 com previsão de reajuste de 4,25% + 20% inflação dos materiais cirúrgicos, medicamentos ortos e próteses e prestação de serviços.

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

288

R\$ milhares

F. art. 4, § 2º, inciso II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	268.246	311.289	256.926	330.590	387.250	432.910
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	259.369	259.811	207.646	286.510	346.570	395.630
Precatórios posteriores a 5.5.2000	843	1.100	2.600	1.000	1.200	1.400
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
De tributos	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
De contribuições sociais	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	8.034	7.898	7.800	7.800	7.800	7.800
REDUÇÕES (II)	191.648	119.689	117.425	112.628	116.429	125.831
Ativo Disponível	194.842	134.948	126.600	122.600	126.998	135.797
Haveres financeiros	10.689	10.892	11.095	11.298	11.501	11.704
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	10.689	10.892	11.095	11.298	11.501	11.704
Restos a Pagar processados	13.883	26.151	20.270	21.270	22.070	21.670
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	76.598	191.600	139.501	217.962	270.821	307.079
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	76.598	149.120	100.621	182.682	239.141	278.999

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			82.061	56.459	39.858
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	72.522	-48.499	86.426	62.138	45.841

* FONTE: CN - SIFPM* - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 1 - Metas Anuais
 2017

R\$ milhões

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	CONSOLIDADO								
	2017			2018			2019		
	Valor corrente (a)	Valor constante (ca) - PIB x 100	% PIB (ca) - PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (cb) - PIB x 100	% PIB (cb) - PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB
Receita total	2.743.055	2.604.496	0,1300	2.863.380	2.601.668	0,1279	3.050.123	2.652.003	0,1285
Receitas primárias (I)	2.487.956	2.362.283	0,1179	2.594.300	2.357.182	0,1159	2.786.706	2.422.969	0,1174
Despesa total	2.743.055	2.604.496	0,1300	2.863.380	2.601.668	0,1279	3.050.123	2.652.003	0,1285
Despesas primárias (II)	2.669.158	2.534.332	0,1265	2.785.902	2.531.272	0,1245	2.969.700	2.582.077	0,1251
Resultado primário (III)=(I-II)	-181.202	-172.049	-0,0086	-191.602	-174.090	-0,0086	-182.993	-159.108	-0,0077
Resultado Nominal	86.426	82.061	0,0041	62.138	56.459	0,0028	45.841	39.858	0,0019
Dívida pública consolidada	348.177	330.590	0,0165	426.205	387.250	0,0190	497.898	432.910	0,0210
Dívida consolidada líquida	229.557	217.962	0,0109	298.063	270.821	0,0133	353.177	307.079	0,0149
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

1882

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

18
289

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2017

R\$ milhares

DF - Demonstrativo 2 (LEF. art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Pre- vistas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.515.228	0,1326	2.417.431	0,1274	-97.797	-3,8882
Receita Primária (I)	2.288.523	0,1206	2.297.327	0,1210	8.804	0,3847
Despesa Total	2.404.461	0,1267	2.340.101	0,1233	-64.360	-2,6767
Despesa Primária (II)	2.344.415	0,1236	2.270.940	0,1197	-73.475	-3,1340
Resultado Primário (III)=(I-II)	-55.892	-0,0029	26.387	0,0013	82.279	-147,2107
Resultado Nominal	36.972	0,0019	72.522	0,0038	35.550	96,1538
Dívida Pública Consolidada	493.515	0,0260	311.289	0,0164	-182.226	-36,9241
Dívida Consolidada Líquida	355.420	0,0187	191.600	0,0100	-163.820	-46,0919

FONTE: CN - SIFPM[®] - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE. Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

2017

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
 2017

R\$ milhares

PMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a preços correntes									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Receita total	2.037.015	2.644.762	2.856.144	2.743.055	2.863.380	3.050.123	2.863.380	3.050.123	2.863.380	3.050.123
Receitas Primárias (I)	1.909.572	2.406.381	2.559.150	2.487.956	2.594.300	2.786.706	2.594.300	2.786.706	2.594.300	2.786.706
Despesa total	1.981.949	2.528.290	2.856.139	2.743.055	2.863.380	3.050.123	2.863.380	3.050.123	2.863.380	3.050.123
Despesas Primárias (II)	1.923.924	2.465.152	2.789.245	2.669.158	2.785.902	2.969.700	2.785.902	2.969.700	2.785.902	2.969.700
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.352	-58.771	-230.095	-181.202	-191.602	-182.994	-191.602	-182.994	-191.602	-182.994
Resultado Nominal	2.409	38.876	3.351	86.426	62.138	45.841	62.138	45.841	62.138	45.841
Dívida pública consolidada	331.464	518.931	316.322	348.177	426.205	497.898	426.205	497.898	426.205	497.898
Dívida pública líquida	150.206	373.724	133.591	229.557	298.063	353.177	298.063	353.177	298.063	353.177

Especificação	Valores a preços constantes									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Receita total	2.419.510	2.881.203	2.856.144	2.604.496	2.601.668	2.652.003	2.601.668	2.652.003	2.601.668	2.652.003
Receitas primárias (I)	2.268.137	2.621.511	2.559.150	2.362.283	2.357.182	2.422.969	2.357.182	2.422.969	2.357.182	2.422.969
Despesa total	2.354.104	2.754.319	2.856.139	2.604.496	2.601.668	2.652.003	2.601.668	2.652.003	2.601.668	2.652.003
Despesas primárias (II)	2.285.184	2.685.536	2.789.245	2.534.332	2.531.272	2.582.077	2.531.272	2.582.077	2.531.272	2.582.077
Resultado primário (III)=(I-II)	-17.047	-64.025	-230.095	-172.049	-174.090	-159.108	-174.090	-159.108	-174.090	-159.108
Resultado Nominal	2.861	42.351	3.351	82.061	2.348,85	39.858	2.348,85	39.858	2.348,85	39.858
Dívida pública consolidada	393.703	565.323	316.322	330.590	387.250	432.910	387.250	432.910	387.250	432.910
Dívida pública líquida	178.410	407.134	133.591	217.962	270.821	307.079	270.821	307.079	270.821	307.079

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Obs.: "Dívida pública consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2017

290

R\$ milhares

F - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	222.666	10,43	232.649	10,90	161.824	14,86
Reservas	216	0,01	216	0,01	0	0,00
Resultado Acumulado	1.911.910	89,56	1.900.770	89,09	926.880	85,14
TOTAL	2.134.792	100,00	2.133.635	100,00	1.088.704	100,00

FONTE: CN - SIFPM* - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	534.413	100,00	222.361	100,00	131.304	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	534.413	100,00	222.361	100,00	131.304	100,00

FONTE: CN - SIFPM* - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial.

URBES - Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba: Em 2013 não há informação, pois iniciamos a contabilidade pública a partir de 2014.

21
290V

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	249	183	400
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	249	183	400

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.169	72	0
DESPESAS DE CAPITAL	1.169	72	0
Investimentos	1.100	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	69	72	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			268
VALOR (III)	-141	779	668

FOENTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

URBES - Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba: Em 2013 não há informação, pois iniciamos a contabilidade pública a partir de 2014.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

291

R\$ milhares

RF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Receitas	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.629	131.249	150.610
RECEITAS CORRENTES	74.629	131.249	150.610
Receita de Contribuições dos Segurados	51.150	58.685	63.108
Pessoal Civil	51.150	58.685	63.108
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	9.376	47.299	74.855
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	14.103	25.265	12.647
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	13.802	24.992	12.533
Demais Receitas Correntes	301	273	114
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	93.170	106.927	113.874
RECEITAS CORRENTES	93.170	106.927	113.874
Receita de Contribuições	93.170	106.927	113.874
Patronal	93.170	106.927	113.874
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	167.799	238.176	264.484

Despesas	2013	2014	2015
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	125.512	150.990	183.700
ADMINISTRAÇÃO	1.866	518	518
Despesas Correntes	1.866	518	518
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA	123.646	150.472	183.182
Pessoal Civil	123.646	150.472	183.182
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	125.512	150.990	183.700
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	42.287	87.186	80.784

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	32.869	50.821	79.837
Plano Financeiro	32.869	50.821	79.837
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	22.868	40.370	69.845
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	10.001	10.451	9.992
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	80.176	31.480	132.716
BENS E DIREITOS DO RPPS	374.696	513.757	674.558

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

2914

ANF - Demonstrativo 6 (LEF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balancetes de Receita e Despesa Orçamentária

MLC tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

C

C

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

292

AMF - Demonstrativo 6 (LEF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2015	-----	-----	-----	598.598
2016	69.933	230.378	-160.445	438.153
2017	73.234	243.345	-170.111	268.042
2018	76.796	248.074	-171.278	96.764
2019	81.603	263.099	-181.496	-84.732
2020	85.479	276.443	-190.964	-275.696
2021	89.638	286.689	-197.051	-472.747
2022	94.272	296.672	-202.400	-675.147
2023	99.305	314.904	-215.599	-890.746
2024	103.433	319.120	-215.687	-1.106.433
2025	109.305	331.377	-222.072	-1.328.505
2026	114.640	341.787	-227.147	-1.555.652
2027	120.426	352.033	-231.607	-1.787.259
2028	125.822	367.825	-242.003	-2.029.262
2029	131.226	374.503	-243.277	-2.272.539
2030	136.713	377.285	-240.572	-2.513.111
2031	142.299	386.396	-244.097	-2.757.208
2032	147.165	394.182	-247.017	-3.004.225
2033	151.604	403.697	-252.093	-3.256.318
2034	155.276	413.448	-258.172	-3.514.490
2035	158.470	410.556	-252.086	-3.766.576
2036	161.756	407.173	-245.417	-4.011.993
2037	164.788	404.650	-239.862	-4.251.855
2038	167.531	400.324	-232.793	-4.484.648
2039	170.111	394.274	-224.163	-4.708.811
2040	172.551	388.015	-215.464	-4.924.275
2041	174.845	379.588	-204.743	-5.129.018
2042	176.998	371.376	-194.378	-5.323.396
2043	229.896	363.241	-133.345	-5.456.741
2044	226.680	354.200	-127.520	-5.584.261
2045	223.712	343.445	-119.733	-5.703.994
2046	221.126	332.243	-111.117	-5.815.111
2047	218.918	321.026	-102.108	-5.917.219
2048	217.136	309.548	-92.412	-6.009.631
2049	215.802	297.950	-82.148	-6.091.779
2050	214.948	286.651	-71.703	-6.163.482
2051	214.511	278.719	-64.208	-6.227.690
2052	214.389	271.794	-57.405	-6.285.095
2053	214.553	265.787	-51.234	-6.336.329
2054	214.977	260.616	-45.639	-6.381.968
2055	215.636	256.222	-40.586	-6.422.554
2056	216.509	252.529	-36.020	-6.458.574
2057	217.575	249.489	-31.914	-6.490.488

292v

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2058	218.814	247.036	-28.222	-6.518.710
2059	220.210	245.126	-24.916	-6.543.626
2060	221.746	243.713	-21.967	-6.565.593
2061	223.408	242.740	-19.332	-6.584.925
2062	225.181	242.180	-16.999	-6.601.924
2063	227.055	241.981	-14.926	-6.616.850
2064	229.017	242.114	-13.097	-6.629.947
2065	231.058	242.548	-11.490	-6.641.437
2066	233.168	243.242	-10.074	-6.651.511
2067	235.339	244.178	-8.839	-6.660.350
2068	237.564	245.325	-7.761	-6.668.111
2069	239.835	246.654	-6.819	-6.674.930
2070	242.148	248.159	-6.011	-6.680.941
2071	244.497	249.736	-5.239	-6.686.180
2072	246.881	251.426	-4.545	-6.690.725
2073	249.292	253.362	-4.070	-6.694.795
2074	251.723	255.437	-3.714	-6.698.509
2075	254.171	257.593	-3.422	-6.701.931
2076	256.631	259.781	-3.150	-6.705.081
2077	259.103	262.091	-2.988	-6.708.069
2078	261.582	264.458	-2.876	-6.710.945
2079	264.065	266.878	-2.813	-6.713.758
2080	266.550	269.349	-2.799	-6.716.557
2081	269.035	271.866	-2.831	-6.719.388
2082	271.516	274.435	-2.919	-6.722.307
2083	273.991	277.046	-3.055	-6.725.362
2084	276.458	279.697	-3.239	-6.728.601
2085	278.913	282.386	-3.473	-6.732.074
2086	281.355	285.112	-3.757	-6.735.831
2087	283.780	287.873	-4.093	-6.739.924
2088	286.186	290.668	-4.482	-6.744.406
2089	288.571	293.351	-4.780	-6.749.186
2090	290.934	296.222	-5.288	-6.754.474

*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

26

293

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

DMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: FONTE: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - Fundo Previdenciário e Plano Financeiro
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a a partir do exercício de 2016.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2015.

MLDO tabela 6.1 - Conas LTDA - www.conas.com.br

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2017

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

293V

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

28
294

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2017

R\$ milhares

MF - Demonstrativo 8 (LEF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	12.352
-) transferências constitucionais	0
-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.352
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.352
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	12.352
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

FONTE: CN - SIFPM[®] - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

○ Prefeitura Municipal de Sorocaba:
O aumento da receita será absorvido pelas despesas de caráter continuado.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2016 = 1.0000)
2014	6.33	0.8419119
2015	9.03	0.9179365
2016	8.94	1
2017	5.32	1.0532
2018	4.50	1.100594
2019	4.50	1.1501207

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2014	2.170.455.581	1.827.332.382
2015	2.066.658.805	1.897.061.550
2016	1.993.588.795	1.993.588.795
2017	2.003.474.937	2.110.059.804
2018	2.033.527.062	2.238.087.683
2019	2.064.030.021	2.373.883.653

Metodologia de Cálculo:

a) As taxas de inflação de 2014 e 2015 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2016 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/16). Para 2017 a 2019 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

"b) PIB Nacional de 2014 e 2015 (valores correntes) obtidos junto a IBGE (dados atualizados em 03.03.2016)

Para o cálculo do PIB Nacional de 2016 foi considerado um crescimento real negativo de 3,54% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/2016).

Para os demais anos empregou-se um crescimento real positivo de 0,5% em 2017 e de 1,5% em cada um dos anos de 2018 a 2019."

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2013, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,13% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.708.222.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 5.316.455.000 mil).

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2017

R\$ milhares

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Dívidas em processo de reconhecimento	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Avais e Garantias Concedidas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Assunção de Passivos	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Assistências Diversas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Outros Passivos Contingentes	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Subtotal	60.000	Subtotal	60.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Restituição de Tributos a Maior	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Discrepância de Projeções	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Outros Riscos Fiscais	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Subtotal	40.000	Subtotal	40.000
Total	100.000	Total	100.000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-31FPH

Programa : 1001 FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Objetivo : OFERECER A POPULACAO MAIOR ACESSO AOS SERVICOS DE SAUDE COM MAIOR RETATIVIDADE DAS ACOES.

Orgao Resposavel	Principal	Secr. DA SAUDE	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
Indicador :					
			% PERCENTUAL	0,14	0,50
			% PERCENTUAL	88,83	95
			% PERCENTUAL	0,17	0,20
			% PERCENTUAL	8,80	0
			% PERCENTUAL	93,40	95
			% PERCENTUAL	1,66	0
			% PERCENTUAL	94,09	95
			% PERCENTUAL	98,17	0
			% PERCENTUAL	100	100
			UNIDADES/10000	20	17
			UNIDADES/10000	13,46	9,99
			UNIDADES/10000	0,95	0,50
			UNIDADES/10000	4,80	3,80
			UNIDADES/100000	0,68	2,14

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acno	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
			4117535	0	3.379	3.379
1083	SES	ATENDEMENTOS	0	0	46	46
1089	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	63	63
1262	SES	INTERNAÇÃO DOMICILIAR REALIZADA	7500	0	1	1
1264	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	15	0	10	10
1266	SES	EVENTOS REALIZADOS	250	0	47	47
1268	SES	SERVICOS AUDITADOS	270	0	52	52
1269	SES	IMPLANTACAO DO PROJETO	0	0	21	21
1270	SES	ATENDEMENTOS	7000	0	0	0
1270	SES	ATENDEMENTOS	1205000	1.079	0	1.079
1270	SES	ATENDEMENTOS	4117535	16.684	0	16.684
1270	SES	ATENDEMENTOS	0	25	0	25
1270	SES	ATENDEMENTOS	0	644	0	644
1270	SES	IMPLANTACAO DO PLANO	960000	56	0	56
1270	SES	ATENDEMENTOS	550000	119	0	119
1270	SES	ATENDEMENTOS	600	161	0	161
1270	SES	ATENDEMENTOS	0	233.580	0	233.580
1270	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.454	0	1.454
1270	SES	MUNICIPIOS INTEGRANTES	3	0	0	0
1270	SES	INTERNAÇÃO DOMICILIAR REALIZADA	7500	5.132	0	5.132
1270	SES	EXAMES REALIZADOS	2300000	84	0	84
1270	SES	UNIDADES	15	524	0	524
1270	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	0	13.616	0	13.616
1270	SES	ITENS FORNECIDOS (ELENCO BAGICO)	250	56	0	56
1270	SES	EVENTOS REALIZADOS	12	3.247	0	3.247
1270	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	270	10	0	10
1270	SES	SERVICOS AUDITADOS	0	52	0	52
1270	SES	IMPLANTACAO DO PROJETO	7000	21	0	21
1270	SES	PROFISSIONAIS EM RESIDENCIA MEDICA	0	352	0	352

280.815 |

3.619 |

277.196 |

Total do Programa |



MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017
METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CM-SIFM

Programa : 1002 REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCO HOSPITALAR

Objetivo : OFERECER SERVICIOS COM MAIOR EFETIVIDADE DA GESTAO.

Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECR. DA SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
RAZAO PROC. AMB. SELECIONADOS MED. COMPLEX E POP. RESIDENTE	PROCEDIMENTOS/100HAB	0,91	2,60
RAZAO INTER. CLINICO-CIRURG. MED. COMPLEX E POP. RESIDENTE	INTERNACOES/100HAB	2,67	6,30
RAZAO PROC. AMB. ALTA COMPLEX. SELEC. E POP. RESIDENTE	PROCEDIMENTOS/100HAB	4,71	7,80
RAZAO INTER. CLINICO-CIRURG. DE ALTA COMPLEX. E POP. RESIDENTE	INTERNACOES/1000HAB	2,63	6,30

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Acaso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp Correntes	Desp de Capital			
1272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	117	0	117	474
1274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	SES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	0	0	17.240	0	0	17.240	0
2272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	15	0	6.284	0	0	6.284	0
2273 CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS E DE APOIO AO DIAGNOSTICO	SES	SERVICOS CONTRATADOS	0	0	119.739	0	0	119.739	0
2274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	SES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	0	0	6.284	0	0	6.284	0
2303 CONTRATUALIZACAO CAPS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	4.713	0	0	4.713	0
2304 CONTRATUALIZACAO RESIDENCIA TERAPEUTICA	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0	0	0	0
Total do Programa			154	260	154	260	591	154	851

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFEM

Programa : 1003 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE

Objetivo : LEI 10722/2014

Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS

Unidade de Medida

Indicador :

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Indice Futuro 2017

Indice mais Recente

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							DESPESA DE CARATER CONTINUADO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO
2400 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE	CGE		0	70.576	100	70.576	70.576	100
Total do Programa						70.576	70.576	100

PROGRAMA : 2001 MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO

Objetivo : ROMPER COM AS BARRERAS IMPOSTAS A MODERNIZACAO EDUCACIONAL QUE RESIDEM NOS NIVEIS DE ACESSO A EQUIPAMENTOS E INTERNET , BEM COMO AO NIVEIS DE QUALIFICACAO E COMPETENCIAS ADQUINDA S DA FORMACAO PROFISSIONAL, INICIAL E CONTINUADA.

Indicador	Orgao Responsavel	Principal	Valor	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
PROFISSIONAIS FORMADOS NO QUADRO DO MAGISTERIO	SECR. DA EDUCACAO	10.00.09	2.800	UNIDADES	2.800	2.757
OUTROS PROFISSIONAIS FORMADOS DA EDUCACAO			422	UNIDADES	422	2.000
ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL COM ACESSO AS NOVAS TECNOLOGIAS			8.145	UNIDADES	8.145	10.500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1207 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - ALONO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	262	262
1207 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - ALONO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	262	262
2063 TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO	SEDU	IMPLANTACAO DO PLANO	100	649	0	649
2063 TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO	SEDU	IMPLANTACAO DO PLANO	100	628	0	628
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	20	105	0	105
2203 FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	2500	524	0	524
2203 FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	2500	524	0	524
2204 FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	600	105	0	105
2204 FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	600	131	0	131
2205 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	1950	131	0	131
2205 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	2000	655	0	655
Total do Programa			3.452	524		3.976

Programa : 2002 EDUCACAO BASICA

Objetivo : OPORTUNIZAR AOS CIDADANOS SOROCABANOS IGUALDADE DE CONDICAOES PARA O ACESSO, PERMANENCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECR. DA EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

ALUNOS COM ACESSO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
 ALUNOS ATENDIDOS EM CRECHE
 DESEMPENHO DO ALUNO DE 50 ANO NA PROVA BRASIL
 DESEMPENHO DO ALUNO DE 90 NA PROVA BRASIL

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

48.500 51.000
 9.000 11.979
 6 6,40
 5,90 6,40

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Corrente	Desp de Capital	Total
1062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	20.612
1062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	31.422
1184 EDUCACAO INFANTIL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	22900	0	0	5.237
1185 ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	22800	0	0	105
1189 INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	90000	0	0	100
1189 INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	90000	0	0	105
1193 ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	500	0	0	105
1193 ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	6000	0	0	209
1194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	6000	0	0	209
1194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	6000	0	0	105
1195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	1	0	0	157
1195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	1	0	0	105
1196 MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	51000	0	0	63
1197 MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	0	0	2.095
1198 ESCOLA SAUDEVEL	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.095	0	3.142
1261 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	14.663	0	14.663
2061 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	102.038	0	102.038
2062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	100.161	0	100.161
2062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	22900	37.013	0	37.013
2184 EDUCACAO INFANTIL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	22800	32.469	0	32.469
2185 ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	2350	105	0	105
2185 ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	450	105	0	105
2186 ENSINO FUNDAMENTAL II	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	390	26	0	26
2187 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	390	26	0	26
2188 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	58000	3.142	0	3.142
2188 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	58000	5.761	0	5.761
2189 INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	10.474	0	10.474
2189 INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	31.422	0	31.422
2190 MERENDA ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	44.711	0	44.711
2190 MERENDA ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	3.142	0	3.142
2191 KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	2.095	0	2.095
2191 KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	10.474	0	10.474
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	7700	10.474	0	10.474
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	1200	12.050	0	12.050
2193 ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	500	4.190	0	4.190
2193 ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	6000	3.142	0	3.142
2194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	6000	5.237	0	5.237
2194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	209	0	209
2195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	314	0	314
2195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	524	0	524
2199 CLUBS DA ESCOLA	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	135	524	0	524
2200 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES				

2200 CONGRESO DE BOLLAS DE ESTUDIO	CEBU	UNOS ATENDIDOS/UNIDADES	135	702	0	702
2201 PROYECTOS EDUCACIONAIS	CEBU	UNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	419	0	419
2201 PROYECTOS EDUCACIONAIS	SEBU	UNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	419	0	419
Total do Programa						
				430.794	58.534	489.328

28
298V

C

C

Programa : 3001 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

Objetivo : OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS A TODA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO, DIVERSIDADE E DIREITO CULTURAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL E A ESTÉTICA; FOMENTO AS ARTES E A LEITURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E IMATERIAL; ECONOMIA CRIATIVA.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECK DA CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
		322.000	500.000
QUANTIDADE PÚBLICO PRESENTE NAS ATIVIDADES	UNIDADES	410	500
FOMENTO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL URBANA	UNIDADES	17	21
Ocupação Artística e Cultural Urbana	UNIDADES	18	40
FINANCIAMENTO CULTURAL	UNIDADES	200	300
FOMENTO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL URBANA (OUTDOOR)	UNIDADES	0	7
PATRIMÔNIO CULTURAL RESTAURADO E MANTIDO	UNIDADES	0	1
NOVOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS CONSTRUÍDOS	UNIDADES	0	2.450
ATIVIDADE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL- PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	25.000	

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2017		
						Total	Total	
1053 IMPLANTAÇÃO DE NOVO EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	IMPLANTAÇÃO DO PLANO	0	0	0	157	157	
1055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	400	0	0	1.781	1.781	
1159 AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	SECULT	ADQUIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS	20	0	0	21	21	
1163 DIFUSÃO DE LEITURA	SECULT	VAI E VEM	14	0	0	157	157	
1165 FESTEIOS POPULARES	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	3000	0	0	367	367	
1171 INFORMATIZAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS	SECULT	DIGITALIZAÇÃO ACERVO E COMPRA DO LIVRO ELETRÔNICO	8	0	0	30	30	
1177 OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	SECULT	ESPAÇO PÚBLICO OCUPADO	0	2.862	0	585	585	
2052 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	8.531	0	0	8.531	
2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.200	0	0	2.200	
2158 AGENDA CULTURAL	SECULT	IMPLANTAÇÃO	22	1.362	0	0	1.362	
2174 LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	11	314	0	0	314	
2175 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS						
Total do Programa						15.269	3.098	18.367

MUNICÍPIO DE SOROCABA

ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-517M

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FÍSICA, E DO ESPORTE, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Orgão Responsável Principal : 11.00.00 SECR. DE ESPORTE E LAZER

Indicador : Unidade de Medida

ATELIERES REALIZADOS UNIDADES

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS UNIDADES

Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
19.470	21.620
415.810	619.335

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Acac	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1034	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OBTINIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	105	105
1135	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS	PESQUISA INSCRITAS	0	0	214	214
1136	ARENA MULTIUSO	IMPLANTAÇÃO	0	0	31	31
1137	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	IMPLANTAÇÃO (QTD)	0	0	31	31
1138	CONSTRUÇÃO DE GIMÁSIOS	IMPLANTAÇÃO (QTD)	0	0	31	31
1140	APOIO À UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	189	189
1220	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	471	0	471
2034	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OBTINIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	22.409	0	22.409
2035	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	EVENTOS ORGANIZADOS	0	492	0	492
2111	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTO APOIADO	127340	79	0	79
2131	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	PESSOAS PARTICIPANTES	491995	742	0	742
2134	ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS	PESSOAS INSCRITAS	0	1.047	0	1.047
2135	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	14	0	14
2140	APOIO À UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	943	0	943
2120	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
Total do Programa			632	26.197	632	26.829

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017

CN-SIFPM

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4001 POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :
ESSA POLITICA REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA AS POLITICAS SE
TORIAIS, CONSIDERANDO AS DESIGUALDADES SOCIO-TERRITORIAIS,
VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, A GARANTIA DOS MINIMOS SOCIAIS,
O PROMOVIMENTO DE CONDICOES PARA ATENDER CONTINGENCIAS SOCIAL
S E A UNIVERSALIZACAO DOS DIREITOS SOCIAIS.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAIF	UNIDADES	2.560	1.545
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS NOS CRAS	UNIDADES	2.352	21.000
ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS	UNIDADES	3.111	5.000
FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PARFI	UNIDADES	2.116	450
ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS (MEDIA COMPLEX)	UNIDADES	532	1.750
ATENDIMENTOS POR ORGANIZACOES CONVENIADAS (ALTA COMPLEX)	UNIDADES	420	1.500
ATUALIZACAO DO CAD UNICO	% PERCENTUAL	64	90
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS NOS PROG DE TRANSF RENDA	UNIDADES	12.012	17.666
BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	UNIDADES	128.400	128.400

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1208 PROTECO SOCIAL BASICA	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	21000	0	632	632
1210 PROTECO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	0	314	314
1211 CAD UNICO	SEDES	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	17666	0	52	52
1212 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	0	13.588	21	21
2064 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	21000	0	0	13.588
2208 PROTECO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	446	4.824	0	8.815
2209 PROTECO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	8.714	0	4.824
2210 PROTECO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	90	5	0	8.714
2211 CAD UNICO	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	17666	1.875	0	1.875
2212 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	56940	2.388	0	2.388
2213 BENEFICIOS EVENTUAIS	SEDES					
Total do Programa				40.209	1.019	41.228

MUNICIPIO DE SOCOCABA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CI-SIPPM

PROGRAMA : 4002 DESPESA DE DIREITOS

Objetivo : TEM COMO OBJETIVO COORDENAR, FORMULAR, PROMOVER E ACOMPANHAR POLITICAS E DIRETRIZES PUBLICAS RELATIVAS AO SEGMENTO POPULACIONAL QUE NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE, ESTAO SUJEITOS A MAIORES GRAUS DE RISCO SOCIAL.

Orgao Responsavel Principal	08.00.00	SECR. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Unidade de Medida	Indice mais Resente	Indice Futuro 2017
Indicador :			UNIDADES	22	30
			UNIDADES	13	30
			UNIDADES	0	30
			UNIDADES	15	30
			UNIDADES	0	30
			UNIDADES	0	30
			UNIDADES	4	60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2017	
						Total	Total
1214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	236	236	37
1215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	37	37	37
1216 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	927	927	927
1217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEN	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	5	5	5
1218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	5	5	5
1219 PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	1	1	1
1220 ACO SOBRE DROGAS	SEDES	DEFESA DE CARATER CONTINUADO	0	419	0	419	419
2065 MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	141	0	141	141
2214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	335	0	335	335
2215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	1.063	0	1.063	1.063
2216 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	2.618	0	2.618	2.618
2217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEN	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	179	0	179	179
2218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	786	0	786	786
2219 PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	0	0	0
2220 ACO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	0	0	0
				Total do Programa	5.960	1.248	7.208

#300

C

C

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4003 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA D OS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS(FUNSERV)

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais recente

Indice Futuro 2017

2.062

2.930

516

726

413

439

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores: 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital	Total
1296 INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	241	241	241
2291 PAGAMENTO DE INATIVOS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	230.051	0	230.051	230.051
2292 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	36.327	0	36.327	36.327
2293 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	25.149	0	25.149	25.149
2294 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	5.229	0	5.229	5.229
2295 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.440	0	1.440	1.440
2297 PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	209	0	209	209
Total do programa				298.405	241	298.646	298.646

CN-SIPPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONTRA

ELABORACAO DA LDO-2017
METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4004 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo : GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR MUNICIPAL

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 FUND. DE SEG. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2016						
Valores 2017						
	Unidade de Medida	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1200	INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADEQUACAO DA SEDE ADM FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	185	185
1228	MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSIS FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.464	0	2.464
2299	MANTENCAO A ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLI FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	77.983	0	77.983
Total do Programa				80.447	185	80.632

C

C

CN-SIFFM MUNICIPIO DE SOROCABA ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5001 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : INICIAR UM PROCESSO CONTINUO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DA CIDADE DE SOROCABA OBJETIVANDO QUE TENHAMOS UMA VISAO ESTRATEGICA DE LONGO PRAZO, NAO SOMENTE DE GOVERNO, MAS DE ESTRUTURACAO DO QUE PROPICIE POLITICAS PUBLICAS QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DE FORMA GRADATIVA E SUSTENTADA.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
PLANO ESTRATEGICO DE LONGO PRAZO	% PERCENTUAL	0	100
REESTRUTURACAO DO ORGAO	% PERCENTUAL	20	0
ESTUDOS TECNICOS DE PLANEJAMENTO URBANO	VALOR EM R\$	0	5

Valores Expressos em R\$ milhares mdcios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1141 REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTAO	ESTRUTURA IMPLANTADA	0	0	0	0
1150 PLANO ESTRATEGICO DE LONGO PRAZO DA CIDADE DE SOROCABA NO CONTEXTO MACROMETROPOLITANO	SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTAO	PLANO ELABORADO	0	0	0	0
1151 ESTUDOS DE DIAGNOSTICO, CONCEPCAO E MODLAGEM DO DESENVOLVIMENTO URBANO	SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTAO	ESTUDO REALIZADO	0	0	0	0
2141 REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTAO	ESTRUTURA IMPLANTADA	0	1.005	0	1.005
				Total do Programa		1.005
				Total		1.508

Valores 2017

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPM

Programa : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo : ACESSO A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
		0	13.665
PERGAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA	% PERCENTUAL	18.000	2.900
REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL	VALOR EM R\$	1.640.000	100.000
REDUCAO DAS DESPESAS COM ALUGUEL SOCIAL	VALOR EM R\$	0	3.000.000
AMPLIACAO DE RECEITA			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							Desp Correntes	Desp de Capital
1006 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SEHAB	TITULACAO DE IMOVEIS	2600	0	230	230	0	634
1008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	0	0	200	200	0	200
1009 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA II	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	100	0	681	681	0	681
1010 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA III	SEHAB	CARATER CONTINUADO	0	0	0	0	0	0
1011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEHAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	2600	3.076	0	3.076	0	3.076
2006 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SEHAB	TITULACAO DE IMOVEIS	11600	52	0	52	0	52
2007 URBANIZACAO DE AREAS	SEHAB	AREA URBANIZADA	11600	218	0	218	0	218
2008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	100	20	0	20	0	20
2009 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA II	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	0	2.061	0	2.061	0	2.061
2011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEHAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0	0	0
Total do Programa						5.427	1.745	7.172

Programa : 5003 CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : PROMOVER E GARANTIR A MANUTENCAO DO MUNICIPIO EM TODOS OS 3 SEUS ASPECTOS URBANISTICOS ATRAVES DE ACOES E SERVICOS CONSERVANDO EQUIPAMENTOS PUBLICOS INSTALADOS PELA CIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 19.00.00 SECR.DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017

AREA LIMPA M2 - METROS QUADRADOS 40.000 75.000

Valores Expressos em R\$ milhares metricos / 2016
Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1033 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	1	1	
1108 ACESIBILIDADE EM PREDIOS PUBLICOS EXISTENTES	SERP	PREDIO PUBLICO ACESSIVEL	37	0	1	1	
1109 REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	SERP	PREDIO PUBLICO ATENDIDO	20	0	1	1	
1110 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERP	PONTO INSTALADO	608	0	1.433	1.433	
1111 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE LAZER	SERP	M2 - METROS QUADRADOS	7500	0	524	524	
1112 IMPLANTACAO DE CALÇADAS	SERP	AREA URBANIZADA	10	0	1.562	1.562	
1113 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	SERP	CALÇADAS IMPLANTADAS	2750	0	1.047	1.047	
1115 IMPLANTACAO DE PARQUES ABERTOS	SERP	CICLOVIAS IMPLANTADAS	1	0	524	524	
1117 IMPLANTACAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SERP	PARQUES ABERTOS IMPLANTADOS	5	0	1.062	1.062	
1124 NOVA DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SERP	SOLOCAO IMPLANTADA	144000	0	304	304	
1128 MANUTENCAO DE FONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	10000	0	2.095	2.095	
1129 MANUTENCAO DA MICRODRENAGEM	SERP	BOCA DE LOBO LIMPA	1000000	0	2.095	2.095	
1130 ROCAGEM E REMOCAO DE RESIDUOS DO RIO SOROCABA E CO	SERP	LIMPEZA DE AREAS	10000000	0	2.095	2.095	
2031 ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	128	0	128	
2032 ADMINISTRACAO DE MERCADOS MUNICIPAIS	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	209	0	209	
2033 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	15.123	0	15.123	
2111 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	20400	15.711	0	15.711	
2114 MANUTENCAO DE CALÇADAS	SERP	PONTO MANTIDO	7500	471	0	471	
2116 MANUTENCAO DE CICLOVIAS	SERP	CALÇADAS MANTIDAS	1800	521	0	521	
2118 MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS	SERP	CICLOVIAS MANTIDAS	3105000	1.885	0	1.885	
2120 MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	SERP	PARQUES ABERTOS MANTIDOS	1500	105	0	105	
2121 MANUTENCAO DE PONTES E VIADUTOS	SERP	ATENDIMENTOS	3	576	0	576	
2122 MANUTENCAO PAISAGISTICA	SERP	PONTES/VIADUTOS MANTIDOS	4500000	15.360	0	15.360	
2123 VARRICAO	SERP	AREA MANTIDA	250000	10.474	0	10.474	
2125 COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SERP	VIAS MANTIDAS	14400000	9.427	0	9.427	
2126 COLETA SELETIVA	SERP	VIAS VARRIDAS	205000	42.055	0	42.055	
2128 MANUTENCAO DE FONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	RESIDUOS COLETADOS E TRANSPORTADOS	22800	3.997	0	3.997	
		RESIDUOS COLETADOS DESTINADOS	720000	8.170	50	8.220	
		ATERRO MANTIDO	144000	1.760	0	1.760	
		ECOPONTO MANTIDO					
Total do Programa					125.972	10.699	136.671

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SISTM

Programa : 5004 AGUA E ESGOTO

Objetivo : PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES ATENDENDO COM OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO PRIORIZANDO A EFICIENCIA E A CONTINUIDADE DA PRESTACAO DESTES SERVICIOS.

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAS)

Indicador : Unidade de Medida

COBERTURA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA % PERCENTUAL
 COBERTURA DO AFASTAMENTO DE ESGOTO % PERCENTUAL
 COBERTURA DO TRATAMENTO DE ESGOTO % PERCENTUAL

Indice mais Recente
 97,60
 83,60
 96

Indice Futuro 2017
 0,30
 2,40
 0

Valores Expressos em R\$ milhares metricos / 2016

Valores 2017

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
ACAO					
1221 NOVO SISTEMA PRODUTOR	CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA	3000	0	19.437	19.437
1222 AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DOMICILIOS ATENDIDOS	0	0	8.810	8.810
1223 AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	AMPLIACAO DA VAZAO	3000	0	9.340	9.340
1225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	DOMICILIOS ATENDIDOS	2	0	47.758	47.758
1226 REDUCAO DE PERDAS	PERDAS	3000	0	1.384	1.384
1225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	DOMICILIOS ATENDIDOS		84.526	0	84.526
Total do Programa			84.526	66.729	171.255

LA 203V

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONSUM		
ELABORACAO DA LDO-2017						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 5005 DRENAGEM URBANA						
Objetivo :						
O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO REDUZIR OS PROBLEMAS DE ALAGAM						
ENTOS E TRANSBORDOS DECORRENTES DAS CHUVAS INTENSAS NAS VIA						
S E IMOVEIS DO MUNICIPIO, GARANTINDO A SEGURANCA E O PATRIM						
ONIO DOS MUNICIPAIS.						
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAB)						
Indicador :						
Unidade de Medida						
55						
Indice mais Recente						
6						
Indice Futuro 2017						
ELIMINACAO DOS PONTOS DE ALAGAMENTO						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA	SAAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	922	922
2067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA	SAAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	3.690	0	3.690
2229 MACRODRENAGEM	SAAB	INTERVENCOES	6	1.291	0	1.291
Total do Programa			922	4.981	922	5.903

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFEM

Programa : 5006 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Oxigao Responsavel Principal : 14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

	70	90
COBERTURA VEGETAL POR HABITANTE	1,50	4
RESERVA DE AREAS PROTEGIDAS	2.880	2.000
AREA DESMATADA	360	400

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1231 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	120000	0	65	65
1232 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	500000	0	265	265
1233 AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	AREA AMPLIADA	100000	0	105	105
1235 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	300000	0	1	1
1236 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	25	0	1	1
1242 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	DESEPSA DE CARATER CONTINUADO	0	0	2	2
1243 ANIMAIS DOMESTICOS	SEMA	ATENDIMENTOS	150	0	1	1
2231 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	120000	1.003	0	1.003
2232 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	500000	168	0	168
2234 INPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	SEMA	EXECUCAO DO PLANO	30	157	0	157
2235 PARQUE ZIDLOGICO	SEMA	VISITANTES	300000	2.200	0	2.200
2236 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	5	21	0	21
2237 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SEMA	PROCESSOS ANALISADOS	500	31	0	31
2238 CONTROLE AMBIENTAL	SEMA	DEMONCIAS ATENDIDAS	0	17	0	17
2239 RECUPERACAO DE AREAS CONTAMINADAS	SEMA	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	2	314	0	314
2241 EDUCACAO AMBIENTAL	SEMA	DESEPSA DE CARATER CONTINUADO	0	788	0	788
2242 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	ATENDIMENTOS	150	10.053	0	10.053
2243 ANIMAIS DOMESTICOS	SEMA	ATENDIMENTOS	0	105	0	105
Total do Programa				14.857	440	15.297

MUNICÍPIO DE SOPOCANA
ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CH-CIFEM

Programa : 5007 TRANSITO E TRANSPORTES

Objetivo : GERIR OS SERVICOS DE TRANSPORTE PUBLICO E O TRANSITO DO

MUNICIPIO

Orgao Responsavel Principal : 23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

MELHORIA DA SATISFACAO DO USUARIO DE TRANSPORTE * PERCENTUAL 20

MELHORIA DA SATISFACAO DO USUARIO DE TRANSITO & PERCENTUAL 10

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	336	336
2314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	34.803	0	34.803
2315 INCENTIVO AO USO DE BICICLETAS	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	234	0	234
2316 CAIXA UNICO - SISTEMA DE TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	212.000	0	212.000
Total do Programa				247.037	336	247.373

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPM

Programa : 5008 TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Objetivo : EXECUCAO DO FUNDO DE MELHORIA AO TRANSPORTE COLETIVO - FMT

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS

Indicador : Unidade de Medida

REDUCAO DO TEMPO MEDIO DE VIAG.DO TRANSP.COLET.NOS TRAJETOS % PERCENTUAL

AMPLIACAO DO NUMERO MEDIO DE USUARIOS DO TRANSPORTE % PERCENTUAL

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

0 15

0 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acno	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
		QUANTIDADE/ANO	30	0	451	451
1310	SEM0B	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	346	346
1311	SEM0B	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	33.543	0	33.543
2308	SEM0B	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	811	0	811
2309	SEM0B	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	504	0	504
2310	SEM0B	QUANTIDADE/ANO	0	2.613	0	2.613
2311	SEM0B	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	250	2.598	0	2.598
2312	SEM0B	UNIDADES				
Total do Programa			40.069	40.069	797	40.866

305V

C

C

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPM

Programa : 5009 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

Objetivo : REDUCAO DO NUMERO DE VIAS NAO PAVIMENTADAS E MELHORIA DO CUSTEIO VIARIO COM A IMPLANTACAO DE RECAPEAMENTO DE VIAS E CO-RESTRUCOAO DE NOVAS AVENIDAS E VIADUTOS PARA MELHORAR A SEGURANCA E FLUIDEZ DO TRANSITO.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente : 640.000
Indice Futuro 2017 : 160.000

REDUCAO DO NUMERO DE VIA NAO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO M2- METROS QUADRADOS 800.000 150.000

REDUCAO DOS PROBLEMAS DE PAVIMENTO COM RECAPEAMENTO DA VIA M2- METROS QUADRADOS 120 30

AGILIZAR PROC.INERENTES AOE GERENCIAMENTO OBRAS UNIDADEC

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Acro	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							Meta Fisica	Desp Correntes
1277 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SEMOP	AREA PAVIMENTADA	160000	0	31.422	31.422	0	31.422
1278 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SEMOP	AREA RECAPEADA	150000	0	20.692	20.692	0	20.692
1319 MACRO DRENAGEM	SEMOP	AREA PAVIMENTADA	90000	0	5.185	5.185	0	5.185
2280 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMOP	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	12.569	0	12.569	0	12.569
2281 LICENCIAMENTO PARA CONSTRUCOES E EDIFICACOES	SEMOP	ALVARA EMITIDO	3200	1	0	1	0	1
2282 PARCELAMENTO E USO DO SOLO	SEMOP	CERTIDAO EMITIDA	1000	1	0	1	0	1
2318 MOBILIDADE TOTAL	SEMOP	AREA PAVIMENTADA	100000	900	8.242	9.142	0	9.142
Total do Programa						13.471	65.541	79.012

MUNICIPIO DE SOROCABA
 ELABORACAO DA LDO-2017
 METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPM

Programa : 6001 PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Objetivo :
 SER UM PARQUE TECNOLOGICO DE CLASSE MUNDIAL, VETOR PARA O D
 ESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REGIAO SUDOESTE PAULISTA, E U
 MA REFERENCIA NA COOPERACAO UNIVERSIDADE-CENTRO DE PESQUISA
 -EMPRESA-GOVERNO.

Orgao Responsavel Principal	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
28.00.00	ENF NUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA			
		VALOR EM R\$	2.000	99.000
	INVESTIMENTOS ATRAIOS PELO PTS	UNIDADES	10	50
	NUMERO DE INSTITUCOES INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	100	150
	NRO. EMPREGOS DIRETOS GERADOS NAS EMPRESAS INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	30	150
	NRO. DE PROJETOS TECNOLOGICOS EM DESENVOLVIMENTO	UNIDADES	10	100
	NRO. DE PROJETOS TECNOLOGICOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	0	16
	NRO. DE PESQUISADORES RESIDENTES			

Valores Expressos em K\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1152 AMPLIACAO DO NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	100	0	1	1
1153 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE TECNOLOGICO	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	100	0	745	745
1154 CONSTRUCAO DE PREDIOS ANEXOS	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	0	0	1	1
2040 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO PARQUE TECNOLOGICO	EMPTS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	4.599	0	4.599
Total do Programa				4.599	747	5.346

C

C

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFFM

Programa : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL

Objetivo :
CAPTAR AS TENDENCIAS DE OPORTUNIDADES E NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, POR MEIO DAS EMPRESAS E DOS INVESTIDORES, CONSIDERANDO SEMPRE O CRESCIMENTO ORGANIZADO E SUSTENTAVEL.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2017

NOVAS EMPRESAS INSTALADAS	UNIDADES	10	7
AMPLIACAO DE INVESTIMENTOS	VALOR EM R\$	240	600
AMPLIACAO DO VALOR ADICIONADO	VALOR EM R\$	393	510
EMPRESAS INCENTIVADAS	UNIDADES	7	7

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	21
1139 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	SEDET	POTENCIAIS EMPRESAS ATENDIDAS	40	0	0	157
1142 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DOS CENTROS DE DISTRIBUICAO AO E COMERCIALIZACAO	SEDET	LOCALS MODERNIZADOS	26	0	0	786
1143 FOMENTO AO AGRONEGOCIO	SEDET	PRODUTORES APOIADOS	250	0	0	804
1144 CONSOLIDACAO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	SEDET	ARRANJOS CONSOLIDADOS	25	0	0	209
1145 MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	EXECUCAO DO PLANO	25	0	0	105
1146 VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS	SEDET	SOLICITACOES ANALISADAS	15	0	0	272
1147 IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONVENCoes	SEDET	IMPLANTACAO DO PROJETO	5	0	0	10
1148 INTERNACIONALIZACAO DO AEROPORTO	SEDET	IMPLANTACAO DO PROJETO	5	0	0	52
1149 FOMENTO A TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	20	0	0	848
2005 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	575	0	575
2047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.500	0	2.500
2145 MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	EXECUCAO DO PLANO	50	52	0	52
2149 FOMENTO A TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	1	1	0	1
Total do Programa			3.128	3.264		6.392

MUNICIPIO DE GOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES P/ASA 2017

CF-GIFPM

Programa : 6003 GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO

Objetivo : CORRIGIR, PROMOVER, INTEGRAR, FOMENTAR E MANTER PROJETOS E ACOES PUBLICAS QUE APOIEM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, VISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA; BUSCANDO ROMPER COM A INFORMALIDADE E CONDICoes DE SUBEMPREGO; A FORMALIZACAO E PROFISSIONALIZACAO DA MAO DE OBRA, ETC.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECR DO DESENV. ECONOMICO E TRABALHO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Pluriuro 2017
ENFREGOS GERADOS	% PERCENTUAL	13	14
INDICE DE APROVEITAMENTO E ENCAMINHAMENTO (PAT)	% PERCENTUAL	11	18
FORMACAO DE ALGOS	UNIDADES	600	920
EMPREENDEDOR FORMALIZADO NO ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	5.036	4.200
CONTRATOS LIBERADOS NO ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	451	700
INDICE DE TRABALHADORES FORMADOS POR CURSO	% PERCENTUAL	45	55

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1001 INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	SEDET	ATENDIMENTO	41000	0	191	191
1002 METARECICLAGEM	SEDET	FORMACAO DE ALGOS	920	0	45	45
1003 ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	9000	0	180	180
1004 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSONS QUALIFICADAS	11000	0	262	262
1005 MANTENCAO E MODERIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	450	450
2001 INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	SEDET	ATENDIMENTO	41000	314	0	314
2002 METARECICLAGEM	SEDET	FORMACAO DE ALGOS	920	302	0	302
2003 ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	9000	419	0	419
2004 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSONS QUALIFICADAS	5000	723	0	723
Total do Programa				1.758	1.128	2.886

Programa : 7001 ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo : ASSEGURAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO PLENO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, COM QUALIDADE, TEMPESTIVIDADE E EFICIENCIA NOS PROCESSOS LICITATORIOS E GESTAO DE CONTRATO E SERVICOS.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECR.DA ADMINISTRACAO

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

0

0

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

NEMIDM

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1071 ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	80	80	
1074 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	157	157	
1230 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITACOES	SEAD	IMPLANTACAO DO PLANO	10	0	03	03	
2068 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DO PREDIO DO PACO MUNICIPAL	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	733	0	733	
2069 SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	882	0	882	
2072 COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	571	0	571	
2073 GESTAO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.761	0	1.761	
2074 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21.572	0	21.572	
2075 APOIO A DEFESA NACIONAL, SEGURANCA PUBLICA, COMERT E A SINISTROS E SALVAMENTO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	178	0	178	
Total do Programa					25.697	300	25.997

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-51FFH

Programa : 7002 ASESORIA JURIDICA

Objetivo : GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO, ASESORIA JURIDICA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES AO DE PROTECCAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador : Unidade de Medida % PERCENTUAL UNIDADES

Indice mais Recente 17

Indice Futuro 2017 9

Indicador : Unidade de Medida % PERCENTUAL UNIDADES

Indice mais Recente 102

Indice Futuro 2017 67

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Valores 2017

Acção	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2036 DEFESA DO CONSUMIDOR - MANUTENCAO DO PROCON	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	115	0	115	
2037 AMPLIACAO, REESTRUTURACAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	25	102	0	102	
2038 DEFESA DO MUNICIPIO	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	10	110	0	110	
2039 EXECUCAO FISCAL	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	10	115	0	115	
2040 ORIENTACAO JURIDICA AS SECRETARIAS	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	94	0	94	
2043 DOCUMENTACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	94	0	94	
2044 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	15.510	0	15.510	
2045 REGIME DE ADIANTAMENTO	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	52	0	52	
2046 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	115	0	115	
Total do Programa					16.307	0	16.307

Programa : 7003 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS

Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE GESTAO DE SERVIDORES BUSCANDO A MELHOR IA DE RESULTADOS ASSIM COMO ADMINISTRAR PROCEDIMENTOS RELAT IVOS AO SISTEMA REMUNERATORIO, SAUDE E SEGURANCA DO QUADRO FUNCIONAL.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECR.DA ADMINISTRACAO

Indicador :

PROGRAMA ATITUDE SAUDE
 QUALIFICACAO DO SERVIDOR
 HORAS EXTRAS PAGAS

Unidade de Medida :
 % PERCENTUAL
 % PERCENTUAL
 % PERCENTUAL

Indice mais Recente :
 2,50
 13.000
 1,57

Indice Futuro 2017 :
 80
 14.000
 0,80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017		
							Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	635	0	0	635
1078 SEGURANCA DO SERVIDOR DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	21	0	0	21
1244 SEGURANCA DE AMBIENTES DE TRABALHO	SEAD	ADEQUACAO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	25	0	0	1.328	0	0	1.328
1245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	13000	0	0	495	0	0	495
1248 ENDOMARKETING	SEAD	ACESSOS A INTRANET	100	189	0	189	0	0	189
1249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	100	0	0	44	0	0	44
1250 MODERNIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA	SEAD	EXECUCAO DO PLANO	25	0	0	31	0	0	31
2076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	1.190	0	0	1.190
2077 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	17.484	0	0	17.484
2245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	13000	314	0	314	0	0	314
2247 FUNCIONARIANDO	SEAD	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	800	105	0	105	0	0	105
2248 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	100	105	0	105	0	0	105
Total do Programa						19.408	2.533	0	21.941

MUNICIPIO DE SOROCABA
 ELABORACAO DA LDC-2017
 METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CM-C17M

Programa : 7604 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo : MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA COMUNICACAO E PUBLICIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

RETRIAO DE AVANCAO, PARA REORGANIZAR OS RESULTADOS UNIDADES

Unidade de Medida | 0 |

Valores Expressos em R\$ milhares medicao / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1023 IDENTIDADE VISUAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	52	52
2020 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	7.332	0	7.332
2021 TV INDOOR	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524
2022 RADIO E TV WEB CIDADADA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2	0	2
2023 IDENTIDADE VISUAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	105	0	105
2024 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA COMUNICACAO	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	157	0	157
2098 IMPRENSA OFICIAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	922	0	922
2099 CONCURSO JORNALISTICO E PUBLICITARIO	SEG	EVENTOS REALIZADOS	1	105	0	105
Total do Programa			0	9.137	52	9.199

309V

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIPPM

Programa : 7005 GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

Objetivo : OTIMIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA, VIABILIZAR UMA MAIOR AGILIDADE DE SUAS ATRIBUICOES E PROPORCIONAR GOVERNABILIDADE E A ATUAL GESTAO.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais recente	Indice Futuro 2017
		0	2
		4	4
		0	120

ESTUDOS E PESQUISAS
EVENTOS REALIZADOS
DEMANDAS ATENDIDAS.

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acno	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	157	0	157
2095	IDENTIFICACAO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	24	367	0	367
2096	INTERACAO COMUNITARIA	DEMANDAS IDENTIFICADAS E ENCAMINHADAS	4	2	0	2
2097	CERIMONIAL	EVENTOS REALIZADOS	50	52	0	52
		EVENTOS REALIZADOS				
Total do Programa				576	0	578

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7006 MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS

Objetivos :
- APLICAR E AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICIPAIS E CONTRIBUIR PARA O PERFEICIONAMENTO DA GESTAO MUNICIPAL POR MEIO DA GESTAO ORIENTADA PARA RESULTADOS E DE INFRAESTRUTURA E SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SBCC DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Indice mais Recente : 0
Indice Futuro 2017 : 20

Indicador :
- AUMENTO DA SATISFACAO DO CIDADAO COM OS SERVICOS DA PMS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Corrente	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							Meta Fisica	Desp Corrente
1015 GESTAO DE TIC - MANUTENCAO	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	524	524	0	524
1016 GESTAO DE TIC - ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PDI	SPG	IMPLANTACAO DO PLANO	10	0	711	711	0	711
1017 GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	438	438	0	438
1018 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	70	0	524	524	0	524
1090 GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO - OTIMIZACAO DOS PROCESSOS	SPG	PROCESSOS OTIMIZADOS	0	0	22	22	0	22
1092 AMELIACAO DA INFOVIA	SPG	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	10	0	524	524	0	524
1093 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO	SPG	IMPLANTACAO INFRAESTRUTURA DE GEORREFERENCIAMENTO	10	0	524	524	0	524
2012 GESTAO ESTRATEGICA	SPG	IMPLANTACAO DO PLANO	45	1.320	0	1.320	0	1.320
2014 GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	SPG	PROJETOS ACOMPANHADOS	80	30	0	30	0	30
2015 GESTAO DE TIC - MANUTENCAO	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10	0	10	0	10
2016 GESTAO DE TIC - ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PDI	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10	1.089	0	1.089	0	1.089
2017 GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	8.123	0	8.123	0	8.123
2018 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.510	0	1.510	0	1.510
2092 AMELIACAO DA INFOVIA	SPG	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	10	105	0	105	0	105
2093 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO	SPG	IMPLANTACAO INFRAESTRUTURA DE GEORREFERENCIAMENTO	10	1.000	0	1.000	0	1.000
2094 TELEFONIA E COMUNICACAO	SPG	UNIDADES DA PMS QUE UTILIZAM VOIP	0	676	0	676	0	676
Total do Programa						14.910	3.267	18.177

MUNICIPIO DE SOROCABA		ELABORACAO DA LDO-2017		METAS E PRIORIDADES PARA 2017		CCNAH
Programa	Objetivo	Orgao Responsavel Principal	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
7007	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FUNDIARIA	SECR. DA FAZENDA	% PERCENTUAL	95	100	
	ALINHAR ACOES DA SEF PARA APROXIMAR SUA ACOES COM PRATICAS QUE PERMITAM MAIOR CONTROLE E PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO DO MUNICIPIO.		% PERCENTUAL	100	100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acro	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1079	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	47	47
1256	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	IMPLANTACAO	0	0	24	24
2079	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.975	0	1.975
2256	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	IMPLANTACAO	0	419	0	419
Total do Programa				2.394	73	2.465

MUNICIPIO DE SORUBESA
 ELABORACAO DA LDO-2017
 METAS E PRIORIDADES RPPA 2017

CN-SIFPM

PROGRAMA : 7009 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Orgao Resposcavel Principal : 24.00.09 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Indicador : Unidade de Medida NENHUM
 Indíce mais Recente 0
 Indíce Futuro 2017 0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Corrente	Desp de Capital	
1227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE	SAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	6.914	6.914
2227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE	SAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	98.463	0	98.463
Total do Programa				98.463	6.914	105.377

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPM

Programa : 7009 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
UNIDADES		0	15
PESSOAS CAPACITADAS		0	1.025
M2 DE AREA AMPLIADA/REFORMADA	M2- METROS QUADRADOS	0	3
PESSOAS EMPREGADAS	UNIDADES	0	120
NUMERO DE PUBLICACOES	UNIDADES	0	

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2016

ACRO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital	
1284 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO	CM	METROS QUADRADOS	1025	0 737	737
1289 AQUIZICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	15	0 700	700
2285 CAPACITACAO PROFISSIONAL E APERFEIÇAMENTO TECNICO	CM	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.		15 0	15
2286 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	CM	PESSOAS EMPREGADAS/UNIDADE	3	0 50	50
2287 REGIME DE ADIANTAMENTO	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0 66	66
2288 PUBLICIDADE LEGAL	CM	NUMERO DE PUBLICACOES	120	25 0	25
2290 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0 48.625	48.625
Total do Programa				48.781 1.437	50.218

MUNICIPIO DE SOROCABA
 ELABORACAO DA LDO-2017
 METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIPPH

Programa : 7010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Objetivo : PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Indicador : Unidade de Medida

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2017

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
Acro						
1102 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	GPE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	89	89
2302 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	GPE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	6.656	0	6.656
Total do Programa				6.656	89	6.745

C

C

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPM

Programa : 7011 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO

Objetivo : REALIZAR ESTUDOS CONTINUOS VIGANDO O DIRECIONAMENTO DAS
ACOES POSSIBILITANDO O CRESCIMENTO DAS INVESTIMENTOS NA
CIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida

VALOR EM R\$

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

3.000

Valores Expressos em R\$ milhares medicao / 2016

Valores 2017

Agao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2080 GESTAO DAS PFF'S CELEBRADAS	SEP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524
2081 ESTUDOS DE AMELIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO	SEP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524
2260 ESTUDO DE MODELAGEM DAS PFF'S	SEP	IMPLANTACAO (QTD)	1	95	0	95
Total do Programa				1.143	0	1.143

HEXERCICIO DE 2017

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PAR- 2017

Programa : 7012 PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCA

Objetivo : PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS E ACOES DA SECRETARIA

Orçao Responsavel Principal : 12.09.00 SECR. DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2017

NUMERUM

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0001 PACEP - GERAL	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	7.436	0	7.436
0004 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	4.000	9.298	13.298
0005 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.573	14.000	15.573
0006 INDENIZACOES	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524
0007 PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.109	0	1.109
0008 PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	94	0	94
0009 PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	3.886	3.886
2305 FISCALIZACAO DE POSTURAS	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	8.516	0	8.516
2306 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10.930	0	10.930
Total do Programa			34	34.382	27.184	61.566

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2017

NETAS E PRIORIDADES PARA 2017

CM-SIFPM

Programa : 8001 DEFESA CIVIL

Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE PREVENCAO E ATENDIMENTO EM SITUACOES E
HEMERGIAIS E DE CALAMIDADE PUBLICA.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

UNIDADES | 2.784 | 300

TRANSFERENCEIA DE FAMILIAS DE AREAS DE RISCO | 200 | 140

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acno	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1026	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	52	52
2025	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10	0	10
2026	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	89	0	89
2101	SEG	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM AREAS DE RISCO	300	10	0	10
2102	SEG	FAMILIAS REMOVIDAS	140	10	0	10
UNEL SOCIAL						
Total do Programa			119	119	52	171

Programa : 8002 SEGURANCA URBANA

Objetivo : MELHORAR A SENSACAO DE SEGURANCA NOS ESPACOS PUBLICOS.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR. DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
MURALHA ELETRONICA	UNIDADES	3.134	627
SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	UNIDADES	800	4.200
SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	UNIDADES	836	168
ATIVIDADE DELEGADA - REDUCCAO FURTOS	UNIDADES	10.095	0
ATIVIDADE DELEGADA - ATENDIMENTO OCORRENCIAS ENTORPECENTES	UNIDADES	180	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2017	
						Total	Total
1027 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	SEG	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	0	0	445	446	7
1028 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	SEG	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	0	0	100	100	100
1103 SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	SEG	AUMENTAR AS REUNIOES NAS UNIDADES DE ENGINO	4200	0	209	209	209
1104 CENTRO DE OPERACOES E INTELIGENCIA	SEG	CAMERAS DE MONITORAMENTO	16	0	419	419	419
1107 MURALHA ELETRONICA	SEG	PONTO INSTALADO	17	0	38.164	38.164	38.164
2027 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	SEG	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	0	26	0	26	26
2028 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	SEG	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	0	10	0	10	10
2029 CORREDEORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEG	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	0	1.508	0	1.508	1.508
2030 ATIVIDADE DELEGADA	SEG	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	228	118	0	118	118
2105 DISQUE DENUNCIA	SEG	DIVULGACAO MIDIA IMPRESSA	126	100	0	100	100
2106 CENTRO DE FORMACAO E APERFEIÇAMENTO EM SEGURANCA URBANA	SEG	GCM CAPACITADO					
Total do Programa				39.933	1.174	41.107	41.107

47

C

C

CORAM

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPM

Programa : 8003 SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL

Objetivo : PROGRAMA CONTINUO

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS

Indicador : Unidade de Medida NENHUM

Indice mais Recente 0 | Indice Futuro 2017 0

PROGRAMA ADMINISTRATIVO Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

		Valores 2017			Total
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1307 MODERNIZACAO, MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIAR SEMIO		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	524
IO		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.092	0
1307 MODERNIZACAO, MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIAR SEMIO					13.092
IO					524
Total do Programa			13.092	524	13.616

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		ELABORACAO DA LDO-2017		METAS E PRIORIDADES PARA 2017		CONRAM	
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Objetivo : reserva de contingencia									
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017									
PROGRAMA ADMINISTRATIVO									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016									
Valores 2017									
Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SBF	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1.000					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SAAB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	7.841					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	28.808					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FURBBS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV-SAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	EMPTS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1					
Total do Programa				37.652					

A C O B E S

ORGaos	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00	GABINETE DO PODER EXECUTIVO	6.656	0	6.745
05.00.00	SECR.DA ADMINISTRACAO	44.895	0	47.938
06.00.00	SECR.DA CULTURA	15.269	0	18.367
07.00.00	SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO	4.086	0	9.276
08.00.00	SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	46.169	0	49.436
09.00.00	SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS	74.874	0	133.494
10.00.00	SECR.DA EDUCACAO	434.246	0	493.304
11.00.00	SECR.DE ESPORTE E LAZER	26.197	0	26.829
12.00.00	SECR.DA FAZENDA	22.983	42.120	102.826
13.00.00	SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA	49.770	0	51.055
14.00.00	SECR.DO MEIO AMBIENTE	14.857	0	15.297
15.00.00	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	5.427	0	7.172
16.00.00	SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS	16.307	0	16.307
17.00.00	SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	15.915	0	19.605
18.00.00	SECR.DA SAUDE	431.456	0	435.666
19.00.00	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS	126.022	0	136.671
29.00.00	COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS	70.676	0	70.676
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	48.781	0	50.218
24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAB)	187.970	0	202.535
21.00.00	FUNDACAO DE SERG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS (FUNSERV)	298.405	0	298.646
23.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	247.037	0	247.373
22.00.00	FUND.DE SERG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE	80.447	0	80.632
28.00.00	EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	4.599	0	5.346
TOTAL	288.532	2.273.844	42.120	2.604.496

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 37.652

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 286.239

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 2.280.605

PONTES:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/ABR/2016 e hora de emissao 15:06



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO IV

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SES	18	18.00.00	1001	RAZAO EX.CITOP.COLO UTERO FX.ETARIA DE 25-59/POP.ALVO	% PERCENTUAL	-	0,14	0,20	0,20	0,50	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SES	21	18.00.00	1001	PROPORCAO POPULACAO CADASTRADA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	% PERCENTUAL	-	8,80	15,00	15,00	0,00	Ministério da Saúde descontinuou este indicador e adotou outro que é "Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica"
SES	23	18.00.00	1001	CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE	% PERCENTUAL	-	1,66	0,55	0,55	0,00	Índice não mais acompanhado pelo Ministério da Saúde
SES	25	18.00.00	1001	COBERTURA VACINAL COM TETRAVALENTE EM CRIANCAS MENORES 1 ANO	% PERCENTUAL	-	98,17	100,00	100,00	0,00	Ministério da Saúde descontinuou este indicador e adotou outro que trata de vacina pentavalente
SEDU	626	10.00.00	2001	PROFISSIONAIS FORMADOS NO QUADRO DO MAGISTERIO	UNIDADES	-	2.800,00	3.709,00	3.709,00	2757,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com o quadro de profissionais da Educação.
SEDU	627	10.00.00	2001	OUTROS PROFISSIONAIS FORMADOS DA EDUCACAO	UNIDADES	-	422,00	561,00	561,00	2000,00	Alterada para compatibilização com o quadro de profissionais da Educação.
SEDU	714	10.00.00	2002	DESEMPENHO DO ALUNO DE 50 ANO NA PROVA BRASIL	% PERCENTUAL	Sem Unidade	6,00	6,40	6,40	-	A meta refere-se à nota média obtida pelos alunos nas provas, sendo portanto adimensional
SEDU	715	10.00.00	2002	DESEMPENHO DO ALUNO DE 90 NA PROVA BRASIL	% PERCENTUAL	Sem Unidade	5,90	6,40	6,40	-	A meta refere-se à nota média obtida pelos alunos nas provas, sendo portanto adimensional

C

C

316V



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SECULT	933	06.00.00	3001	ATIVIDADE FORMACAO ARTISTICA E CULTURAL- PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	-	25.000,00	30.000,00	30.000,00	2450,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1294	08.00.00	4001	FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAIF	UNIDADES	-	2.560,00	4.800,00	4.800,00	1545,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1296	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS	UNIDADES	-	3.111,00	3.111,00	3.111,00	5000,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1297	08.00.00	4001	FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI	UNIDADES	-	2.116,00	1.440,00	1.440,00	450,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1298	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS (MEDIA COMPLEX)	UNIDADES	-	532,00	590,00	590,00	1750,00	Adequação da meta em função do aumento de vagas conveniadas disponibilizadas à população
SEDES	1299	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS POR ORGANIZACOES CONVENIADAS (ALTA COMPLEX)	UNIDADES	-	420,00	446,00	446,00	1500,00	Adequação da meta em função do aumento de vagas conveniadas disponibilizadas à população
SEDES	1478	08.00.00	4002	ACOES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SEDES	1480	08.00.00	4002	ACOES DESENVOLVIDAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1481	08.00.00	4002	ACOES QUE PROMOVAM A IGUALDADE RACIAL	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1482	08.00.00	4002	ACOES DESENVOLVIDAS PARA USUARIOS E DEPENDENTES	UNIDADES	-	4,00	10,00	10,00	60,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SPG	1704	17.00.00	5001	REESTRUTURACAO DO ORGAO	% PERCENTUAL	-	20,00	100,00	100,00	0,00	O órgão Nuplan foi extinto
SPG	1705	17.00.00	5001	ESTUDOS TECNICOS DE PLANEJAMENTO URBANO	VALOR EM R\$	Unidades	-	5,00	5,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de planos e não valor em R\$
SEHAB	1748	15.00.00	5002	PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA	% PERCENTUAL	Unidades	-	57.435,00	13.665,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de pessoas atendidas e não Porcentagem
SEHAB	1749	15.00.00	5002	REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL	VALOR EM R\$	Unidades	18.000,00	7.961,00	2.900,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de unidades habitacionais e não valor em R\$
SERP	1836	19.00.00	5003	AREA LIMPA	M2- METROS QUADRADOS	MIL M2 - MIL METROS QUADRADOS	40.000,00	75.000,00	75.000,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEMA	2348	14.00.00	5006	AREA DESMATADA	UNIDADES	-	2.880,00	1.000,00	1.000,00	2000,00	Implantação de novos empreendimentos no município tem gerado a necessidade de supressão de árvores acima do previsto. Meta ajustada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.

C

C

25
317V



Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
URBES	2571	09.00.00	5008	AMPLIACAO DO NUMERO MEDIO DE USUARIOS DO TRANSPORTE	% PERCENTUAL	-	-	15,00	15,00	0,00	A crise econômica no país tem levado a população a buscar outras formas de transporte, de modo que o histórico recente deste índice indica queda no número de usuários e não aumento
SEMOB	2634	09.00.00	5009	REDUCAO DOS PROBLEMAS DE PAVIMENTO COM RECAPEAMENTO DA VIA	M2- METROS QUADRADOS	-	800.000,00	-	200.000,00	150.000,00	Crise econômica no país levando à necessidade de redução em função das restrições orçamentárias.
EMPTS	2831	28.00.00	6001	NUMERO DE INSTITUICOES INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	-	10,00	94,00	94,00	50,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS
EMPTS	2832	28.00.00	6001	NRO.EMPREGOS DIRETOS GERADOS NAS EMPRESAS INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	-	100,00	940,00	940,00	150,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência a geração de empregos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.
EMPTS	2833	28.00.00	6001	NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS EM DESENVOLVIMENTO	UNIDADES	-	30,00	282,00	282,00	150,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência o desenvolvimento de projetos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
EMPTS	2834	28.00.00	6001	NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	-	10,00	244,00	244,00	100,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência o desenvolvimento de projetos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.
SEDET	2895	07.00.00	6002	AMPLIACAO DE INVESTIMENTOS	VALOR EM R\$	VALOR EM MILHÕES DE R\$	240,00	600,00	600,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEDET	2896	07.00.00	6002	AMPLIACAO DO VALOR ADICIONADO	VALOR EM R\$	VALOR EM MILHÕES DE R\$	393,00	510,00	510,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEDET	2984	07.00.00	6003	EMPREENDEOR FORMALIZADO NO ESPACO EMPREENDEOR	UNIDADES	-	5.036,00	8.000,00	8.000,00	4200,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEF	3717	12.00.00	7011	RECURSOS APORTADOS	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$ MIL	-	3.000,00	3.000,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEG	3865	13.00.00	8002	SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	UNIDADES	-	800,00	1.200,00	1.200,00	4200,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEG	3867	13.00.00	8002	ATIVIDADE DELEGADA - REDUCAO FURTOS	UNIDADES	-	10.095,00	2.019,00	2.019,00	0,00	Meta zerada pois houve equívoco na descrição das metas da operação delegada, que deveriam estar vinculadas à atividades como: redução da perturbação ao sossego; do comércio ilegal; de invasões de áreas; infrações à lei de posturas, que colaboram com a redução dos índices de criminalidade.

318V

C

C



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO IV

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SEG	3868	13.00.00	8002	ATIVIDADE DELEGADA - ATENDIMENTO OCORRENCIAS ENTORPECENTES	UNIDADES	-	180,00	324,00	324,00	0,00	Meta zerada pois houve equívoco na descrição das metas da operação delegada, que deveriam estar vinculadas à atividades como: redução da perturbação ao sossego; do comércio ilegal; de invasões de áreas; infrações à lei de posturas, que colaboram com a redução dos índices de criminalidade.



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
74	18.00.00	1001	1262	ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SES	INTERNAÇÃO DOMICILIAR REALIZADA	UNIDADES	-	10	301	17.280	7.500	Neste caso a meta refere-se ao valor acumulado dos 4 anos. Alteração proposta compatível com recursos para 2017 e histórico do acompanhamento deste índice.
80	18.00.00	1001	1264	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	UNIDADES	-	10	301	52	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
83	18.00.00	1001	1266	ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	-	10	301	18	250	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
86	18.00.00	1001	1268	AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVICOS AUDITADOS	UNIDADES	-	10	302	120	270	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
92	18.00.00	1001	1270	OUIDORIA DA SAUDE	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	302	2.856	7.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
98	18.00.00	1001	2082	ASSISTENCIA - URGENCIA E EMERGENCIA FIXA	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	301	3.536.966	1.205.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
107	18.00.00	1001	2085	ASSISTENCIA A SAUDE - REGULACAO	SES	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	-	10	301	10	0	Concluída implantação do plano de regulação em 2014
113	18.00.00	1001	2087	ASSISTENCIA A SAUDE ODONTOLOGICA	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	301	259.100	550.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
116	18.00.00	1001	2088	ACOES DE SAUDE DO TRABALHADOR	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	301	1.500	600	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice

319V

C

C



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
133	18.00.00	1001	2262	ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SES	INTERNACAO DOMICILIAR REALIZADA	UNIDADES	-	10	301	17.280	7.500	Neste caso a meta refere-se ao valor acumulado dos 4 anos. Alteração proposta compatível com recursos para 2017 e histórico do acompanhamento deste índice.
136	18.00.00	1001	2263	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - APOIO A DIAGNOSTICO	SES	EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	-	10	302	1.361.700	2.300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
139	18.00.00	1001	2264	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	UNIDADES	-	10	301	52	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
145	18.00.00	1001	2266	ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	-	10	301	18	250	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
151	18.00.00	1001	2268	AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVICOS AUDITADOS	UNIDADES	-	10	302	120	270	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
157	18.00.00	1001	2270	OUIDORIA DA SAUDE	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	302	2.856	7.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
367	18.00.00	1002	2273	CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS E DE APOIO AO DIAGNOSTICO	SES	SERVICOS CONTRATADOS	UNIDADES	-	10	302	66	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
651	10.00.00	2001	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	364	100	20	Meta reduzida devido histórico nos últimos anos: 2013: 18, 2014: 17, 2015: 10 e 2016: 19



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
654	10.00.00	2001	2203	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	1.000	2.500	Com novos chamados de professores de concurso para reposição e ampliação do número de salas e novas inaugurações, haverá aumento para capacitação. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
657	10.00.00	2001	2203	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	365	1.050	2.500	Ampliação do número de professores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
660	10.00.00	2001	2204	FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	330	600	Ampliação do número de gestores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
663	10.00.00	2001	2204	FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	365	300	600	Ampliação do número de gestores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
666	10.00.00	2001	2205	FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	1.950	2.000	Ampliação do número de profissionais. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
749	10.00.00	2002	1193	ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	362	1.050	500	Houve uma diminuição devido à reorganização do Ensino em que os alunos estão sendo atendidos por unidades Estaduais, que é a responsável pelo Ensino Médio

2023

C

C



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
752	10.00.00	2002	1194	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
755	10.00.00	2002	1194	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
758	10.00.00	2002	1195	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, não há atendimentos no Centro de Referência em Educação. Atualmente o acompanhamento Educacional é realizado pela Equipe Multidisciplinar da Divisão de Educação Especial
764	10.00.00	2002	1197	MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	SEDU	ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	UNIDADES	-	12	361	1	0	De acordo com a orientação do MEC, a municipalidade só poderá dedicar-se à ampliação do Ensino Fundamental II após atender plenamente a educação infantil e o ensino fundamental I.
802	10.00.00	2002	2187	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	366	650	450	Houve uma redução das pessoas analfabetas no município



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
805	10.00.00	2002	2188	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	240	390	Alteração devido previsão de matrículas.
808	10.00.00	2002	2188	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	240	390	Alteração devido previsão de matrículas.
811	10.00.00	2002	2189	INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	90.000	58.000	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste índice
814	10.00.00	2002	2189	INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	90.000	58.000	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste índice
832	10.00.00	2002	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	10.400	7.700	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste índice
838	10.00.00	2002	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.400	1.200	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste índice
841	10.00.00	2002	2193	ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	362	1.050	500	Redução devido à reorganização do Ensino em que os alunos estão sendo atendidos por unidades Esduais, que é a responsável pelo Ensino Médio
844	10.00.00	2002	2194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).

122

C

C



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
847	10.00.00	2002	2194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
850	10.00.00	2002	2195	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, não há atendimentos no Centro de Referência em Educação. Atualmente o acompanhamento Educacional é realizado pela Equipe Multidisciplinar da Divisão de Educação Especial
864	10.00.00	2002	2199	CLUBE DA ESCOLA	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	120.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ALUNOS ATENDIDOS PELOS PROJETOS EDUCACIONAIS
867	10.00.00	2002	2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	2	135	Alterado para número de alunos atendidos ao invés de número de entidades que recebem ao alunos bolsistas
870	10.00.00	2002	2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	2	135	Alterado para número de alunos atendidos ao invés de número de entidades que recebem ao alunos bolsistas



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
952	06.00.00	3001	1053	IMPLANTACAO DE NOVO EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	-	13	392	25	0	A retração orçamentária nacional não permite que se projetem novos equipamentos culturais
973	06.00.00	3001	1163	DIFUSAO DE LEITURA	SECULT	VAI E VEM	UNIDADES	-	13	392	60	20	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
985	06.00.00	3001	1171	INFORMATIZACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS	SECULT	DIGITALIZACAO ACERVO E COMPRA DO LIVRO ELEITRO.	UNIDADES	-	13	392	360	3.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1038	06.00.00	3001	2158	AGENDA CULTURAL	SECULT	IMPLANTACAO	% PERCENTUAL	-	13	392	5	0	Agenda cultural já concluída em 2015
1079	06.00.00	3001	2174	LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDO	UNIDADES	-	13	392	40	22	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1082	06.00.00	3001	2175	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	UNIDADES	-	13	392	17	11	A meta estabelecida anteriormente estava errada. Não tínhamos 17 próprios para manutenção.
1186	11.00.00	3002	1136	ARENA MULTIUSO	SEMES	IMPLANTACAO	% PERCENTUAL	-	27	812	5	0	A construção da Arena será concluída em 2016
1348	08.00.00	4001	2213	BENEFICIOS EVENTUAIS	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADES	-	8	244	128.400	56.940	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1496	08.00.00	4002	1216	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFESA DOS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDA	UNIDADES	-	8	242	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1510	08.00.00	4002	1218	DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDA	UNIDADES	-	8	243	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1513	08.00.00	4002	1219	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDA	UNIDADES	-	8	244	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice

322V

C

C



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
1516	08.00.00	4002	1220	ACAO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	10	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1528	08.00.00	4002	2216	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	242	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1534	08.00.00	4002	2218	DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	243	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1537	08.00.00	4002	2219	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1540	08.00.00	4002	2220	ACAO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	10	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1713	17.00.00	5001	1141	REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SPG	ESTRUTURA IMPLANTADA	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração
1716	17.00.00	5001	1150	ESTRATEGICO DE LONGO PRAZO DA CIDADE DE SOROCABA NO CONTEXTO MACROMETROPOLI TANO	SPG	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração
1719	17.00.00	5001	1151	ESTUDOS DE DIAGNOSTICO, CONCEPCAO E MODELAGEM DO DESENVOLVIMENT O URBANO	SPG	ESTUDO REALIZADO	UNIDADES	-	4	122	5	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
1722	17.00.00	5001	2141	REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SPG	ESTRUTURA IMPLANTADA	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração
1762	15.00.00	5002	1008	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES	-	16	482	2.900	0	Todas as unidades previstas serão entregues até final de 2016
1777	15.00.00	5002	2008	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES	-	16	482	2.900	0	Todas as unidades previstas serão entregues até final de 2016
1870	19.00.00	5003	1113	IMPLANTACAO DE CALCADAS	SERP	CALCADAS IMPLANTADAS.	KM-KILOMETRO	-	15	452	20	10	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste indice
1882	19.00.00	5003	1128	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	M3 - METROS CUBICOS	-	15	452	14.400	144.000	Meta informada anteriormente estava incorreta.
1926	19.00.00	5003	2121	MANUTENCAO PAISAGISTICA	SERP	AREA MANTIDA	M2- METROS QUADRADOS	-	15	452	54.000.000	45.000.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste indice
1944	19.00.00	5003	2128	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	M3 - METROS CUBICOS	-	15	452	14.400	144.000	Meta informada anteriormente estava incorreta.
2257	24.00.00	5004	1221	NOVO SISTEMA PRODUTOR	SAAE	CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA	L - LITROS	Litros/seg	17	512	950	0	Novo sistema produtor entrará em operação após 2017, daí a necessidade de zerarmos esta meta. A unidade corrigida pois o correto é litros/seg.
2366	14.00.00	5006	1234	IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	SEMA	EXECUCAO DO PLANO	% PERCENTUAL	-	18	541	30	0	O Jardim Botânico já foi concluído em 2015
2369	14.00.00	5006	1235	PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	-	18	541	500.000	300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste indice
2372	14.00.00	5006	1236	PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	Unidades	18	541	5	-	Trata-se de número de planos e não porcentagem dos planos executados

2831

C

C



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
2398	14.00.00	5006	2235	PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	-	18	541	500.000	300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
2401	14.00.00	5006	2236	PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	Unidades	18	541	25	5	Trata-se de número de planos e não porcentagem dos planos executados
2605	09.00.00	5008	2312	INTEGRABIKE	URBES	UNIDADES	UNIDADES	-	15	453	376	250	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2646	09.00.00	5009	1278	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	AREA RECAPEADA	M2- METROS QUADRADOS	-	15	451	200.000	150.000	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2666	09.00.00	5009	1319	MACRO DRENAGEM	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	M2- METROS QUADRADOS	-	17	512	180.000	90.000	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2672	09.00.00	5009	2281	LICENCIAMENTO PARA CONSTRUCOES E EDIFICACOES	SEMOB	ALVARA EMITIDO	UNIDADES	-	15	451	4.000	3.200	Redução da meta devido nova previsão, considerando novo cenário econômico
2675	09.00.00	5009	2282	PARCELAMENTO E USO DO SOLO	SEMOB	CERTIDAO EMITIDA	UNIDADES	-	15	451	1.300	1.000	Redução do número de pedidos de Certidão de Uso do Solo em 2014 e 2015 comparado com o ano de 2013.
2851	28.00.00	6001	1152	AMPLIACAO DO NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	% PERCENTUAL	-	19	122	100	0	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
3008	07.00.00	6003	1003	ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	23	691	20.000	9.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3023	07.00.00	6003	2003	ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	23	691	20.000	9.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3026	07.00.00	6003	2004	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	UNIDADES	-	11	333	11.000	5.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3235	05.00.00	7003	1245	QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	UNIDADES	-	4	128	66.000	13.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
3256	05.00.00	7003	2245	QUALIFICACAO DE FESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	UNIDADES	-	4	128	66.000	13.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3882	13.00.00	8002	1103	SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	SEG	AUMENTAR AS RONDAS NAS UNIDADES DE ENSINO	UNIDADES	-	6	181	1.200	4.200	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice

324V

C

C



0534

Sorocaba, 5 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 121/2016 ao Projeto de Lei nº 107/2016;
- Autógrafo nº 122/2016 ao Projeto de Lei nº 28/2013;
- Autógrafo nº 123/2016 ao Projeto de Lei nº 148/2016;
- Autógrafo nº 124/2016 ao Projeto de Lei nº 154/2016;
- Autógrafo nº 125/2016 ao Projeto de Lei nº 155/2016;
- Autógrafo nº 126/2016 ao Projeto de Lei nº 156/2016;
- Autógrafo nº 127/2016 ao Projeto de Lei nº 157/2016;
- Autógrafo nº 128/2016 ao Projeto de Lei nº 158/2016;
- Autógrafo nº 129/2016 ao Projeto de Lei nº 18/2016;
- Autógrafo nº 130/2016 ao Projeto de Lei nº 207/2015;
- Autógrafo nº 131/2016 ao Projeto de Lei nº 108/2016;
- Autógrafo nº 132/2016 ao Projeto de Lei nº 134/2016;
- Autógrafo nº 133/2016 ao Projeto de Lei nº 145/2016;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Rosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 121/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2016

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 107/2016, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o **caput**, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo III, de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

§ 1º O Anexo IV, reúne as justificativas das correções e alterações das Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º O Anexo V, reúne as justificativas das correções e alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017.

§ 3º As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no **caput** do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do **caput**;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do **caput** aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no **caput** deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitadas;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no **caput** serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos Projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no **caput** do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o **caput** deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no **caput**, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 27. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Programa de Assistência Jurídica Municipal Gratuita - R\$ 850.000,00 (Emenda nº 4).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 08.00.00 4001 2210 3 - R\$ 850.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 29. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Proteção e Apoio Especial às Vítimas de Violência - R\$ 800.000,00 (Emenda nº 5).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 08.00.00 4001 2210 3 - R\$ 800.000,00.

Art. 30. Fica aberta a seguinte rubrica: 12.00.00 7012 3 - Concessão de Desconto de 3% no ISSQN - Imposto Sobre Serviço às Cooperativas de Rádio Táxis do Município - R\$ 19.000,00 (Emenda nº 6).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2122 3 - R\$ 19.000,00.

Art. 31. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Implementação da Política Municipal Agrícola (10%) - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 7).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 2005 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 32. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 20 - Centro de Educação Infantil "Victória Salus Lara" - Árvore Grande - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 8).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 33. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 43 - Centro de Educação Infantil "Professora Vera Lúcia Momesso Maldonado" - Jardim Gutierrez - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 9).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 34. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 66 - Centro de Educação Infantil "Fraternidade Feminina" - Vila Haro - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 10).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 35. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Construção de nova creche - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 11).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 2.000.000,00.

Art. 36. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio da Escola Municipal "Professora Julica Bierrenbach" - Jardim Cruzeiro do Sul - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 12).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 37. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Implementação do cartão "Vale Material Escolar" - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 13).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 10.00.00 2002 2191 3 - R\$ 2.000.000,00.

Art. 38. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Implantação do Programa "Horta Comunitária" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 15).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 2005 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 39. Fica aberta a seguinte rubrica: 12.00.00 7007 3 - Aumento no efetivo e fortalecimento do Setor de Fiscalização Municipal - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 16).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 500.000,00.

Art. 40. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Manutenção, modernização e melhorias no atendimento da Unidade Básica de Saúde - UBS Éden - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 17).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 200.000,00.

Art. 41. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Melhorias no transporte de pacientes para tratamento de fisioterapia - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 18).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 250.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 42. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Manutenção, modernização e melhorias no atendimento da Unidade Básica de Saúde - UBS Barcelona - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 19).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 200.000,00.

Art. 43. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 5006 4 - Implantação do Parque Aberto no Piazza Di Roma - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 20).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 7006 2093 3 - R\$ 200.000,00.

Art. 44. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Construção de Ossário Municipal - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 21).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 500.000,00.

Art. 45. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 5006 3 - Ações de castração de cães e gatos e implantação de microchip de identificação animal - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 22).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 250.000,00.

Art. 46. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Construção de rotatória na Avenida Independência, acesso para a UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Éden - R\$ 600.000,00 (Emenda nº 23).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 600.000,00.

Art. 47. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 3 - Manutenção e desassoreamento de córregos - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 24).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 7008 1227 4 - R\$ 200.000,00.

Art. 48. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 3 - Desassoreamento da Represa do Ferraz - Éden - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 25).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 7008 1227 4 - R\$ 300.000,00.

Art. 49. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Fortalecimento e ampliação da rede de prevenção e controle do câncer de mama e colo do útero - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 26).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 200.000,00.

Art. 50. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Construção de sede administrativa, banheiros públicos e outras benfeitorias no Cemitério da Consolação, localizado na Rua Alcindo Guanabara - Árvore Grande - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 27).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 300.000,00.

Art. 51. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Pavimentação asfáltica das vias do Bairro Caputera - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 28).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 16.00.00 7002 2044 3 - R\$ 2.000.000,00.

Art. 52. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Fortalecimento da rede de atendimento público de oncologia e radioterapia - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 29).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 200.000,00.

Art. 53. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Implantação de rede de água e esgoto - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 30).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1225 4 - R\$ 250.000,00.

Art. 54. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Implantação de rede de água e esgoto - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 31).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1225 4 - R\$ 250.000,00.

Art. 55. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 3 - Hospital Público Municipal - R\$ 50.000.000,00 (Emenda nº 32).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 1002 2274 3 - R\$ 50.000.000,00.

Art. 56. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço da ação de pavimentação de vias públicas - R\$ 1.400.000,00 (Emenda nº 33).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 1.400.000,00.

Art. 57. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de manutenção de prédio público - R\$ 400.000,00 (Emenda nº 34).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 400.000,00.

Art. 58. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de implantação de parques abertos - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 35).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 59. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Implantação de piscinão e bacia de contenção - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 36).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1225 4 - R\$ 200.000,00.

Art. 60. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Reforço na ação de implantação do centro de convenções - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 37).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 200.000,00.

Art. 61. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Implantação de cartão cidadão de Sorocaba - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 38).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1151 4 - R\$ 200.000,00.

Art. 62. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço na ação de pavimentação de vias públicas - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 39).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 200.000,00.

Art. 63. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Construção de pista de patinação - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 40).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 11.00.00 3002 1320 4 - R\$ 50.000,00.

Art. 64. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Mutirão de cirurgia de catarata - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 41).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 100.000,00.

Art. 65. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de manutenção de parques abertos - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 42).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 30.000,00.

Art. 66. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de reforma e manutenção de prédios públicos - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 43).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 100.000,00.

Art. 67. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço de ação de implantação de parques abertos - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 44).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 30.000,00.

Art. 68. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço da ação de macrodrenagem - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 45).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 50.000,00.

Art. 69. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 3 - Pavimentação da Estrada Municipal e ruas na região do Bairro Cajuru do Sul - R\$ 400.000,00 (Emenda nº 46).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 400.000,00.

Art. 70. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.00.00 3001 3 - Apoio aos projetos de incentivo à prática de atividades esportivas e culturais - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 47).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 71. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 3 - Implantação de Iluminação da Estrada Municipal e ruas na região do Bairro Cajuru do Sul - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 48).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 300.000,00.

Art. 72. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Modernização da Secretaria de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 49).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 73. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Modernização da Secretaria de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 50).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 74. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Construção de nova escola - R\$ 1.000.000,00 (Emenda nº 51).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 2308 3 - R\$ 1.000.000,00.

Art. 75. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Construção de nova creche - R\$ 1.000.000,00 (Emenda nº 52).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 2308 3 - R\$ 1.000.000,00.

Art. 76. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Prestação de serviço postal - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 53).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 2.000.000,00.

Art. 77. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 3 - Estudos p/ implantação do VLT - veículo leve sobre trilho - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 54).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 500.000,00.

Art. 78. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Implantação de centro comercial e de lazer Espaço Gerdau S/A - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 55).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 2.000.000,00.

Art. 79. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Reforço da ação ampliação e manutenção sistema de esgotamento - R\$ 3.000.000,00 (Emenda nº 56).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1227 4 - R\$ 3.000.000,00.

Art. 80. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Adaptação das calçadas públicas para acessibilidade - R\$ 1.000.000,00 (Emenda nº 57).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 1.000.000,00.

Art. 81. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 3 - Revitalização da região central do município - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 58).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 300.000,00.

Art. 82. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 4 - Aquisição de ambulância de UTI - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 59).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 250.000,00.

Art. 83. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Construção de Pista de Atletismo - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 60).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 500.000,00.

Art. 84. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Prática de artes marciais nas escolas - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 61).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 300.000,00.

Art. 85. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Cobertura da Quadra da Escola Municipal "Sorocaba Leste" - Vila Assis - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 62).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 86. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço da ação de pavimentação de vias públicas - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 63).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 1113 4 - R\$ 500.000,00.

Art. 87. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 4 - Aquisição de aparelho de mamografia digital - R\$ 170.000,00 (Emenda nº 64).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 1310 4 - R\$ 170.000,00.

Art. 88. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Ação de proteção especial de média complexidade à criança e ao adolescente - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 65).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 5006 1232 4 - R\$ 100.000,00.

Art. 89. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 4 - Aquisição de aparelho de tomografia computadorizada de diagnóstico - R\$ 130.000,00 (Emenda nº 66).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 1311 4 - R\$ 130.000,00.

Art. 90. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 4 - Aquisição de aparelho de equipamento médico-hospitalar - R\$ 400.000,00 (Emenda nº 67).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 7006 1093 4 - R\$ 400.000,00.

Art. 91. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Ação de proteção especial de alta complexidade à criança e ao adolescente - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 68).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5006 1232 4 - R\$ 200.000,00.

Art. 92. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 5006 4 - Implantação do parque das cachoeiras - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 69).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 5006 1232 4 - R\$ 200.000,00.

Art. 93. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Criação do Plano "Operação Urbanas Consorciadas" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 70).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1551 4 - R\$ 100.000,00.

Art. 94. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Criação do Plano "Operação Urbanas Consorciadas" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 71).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1551 4 - R\$ 100.000,00.

Art. 95. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Criação do Plano "Operação Urbanas Consorciadas" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 72).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1551 4 - R\$ 100.000,00.

Art. 96. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rosa./

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes: 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

347

R\$ milhares

AF, art. 4º, § 2º, inciso II

ISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadoado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
ECEITAS CORRENTES	2.347.388	2.460.613	2.438.710	2.455.553	2.549.871
RECEITA TRIBUTÁRIA	607.819	618.819	595.745	597.535	603.511
Impostos	542.871	556.369	535.615	537.222	542.594
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	113.187	113.187	108.965	109.292	110.385
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	53.172	43.278	41.663	41.768	42.206
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	301.650	314.944	303.196	304.106	307.147
Imposto de Renda Retido na Fonte	74.862	84.969	81.791	82.036	82.856
Taxas	64.485	61.951	59.650	59.832	60.431
Pelo Exercício do Poder de Polícia	21.069	14.845	14.291	14.334	14.477
pela prestação de serviços	43.420	47.106	45.359	45.498	45.954
Contribuição de Melhoria	459	499	480	481	486
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	244.653	267.832	275.866	290.624	299.343
Contribuições Sociais para o RPPS	244.653	267.832	275.866	290.624	299.343
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	107.400	106.060	111.552	122.237	134.047
Receitas Imobiliárias	539	640	636	645	657
Impostos de Valores Mobiliários	105.336	103.946	109.399	119.967	121.685
Demais Receitas Patrimoniais	1.525	1.474	1.547	1.624	1.705
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	350.778	384.333	402.445	385.685	441.621
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.073.425	1.115.189	1.083.502	1.090.097	1.102.166
Transferências da União	253.098	268.905	259.734	260.936	263.833
Fundo de Participação dos Municípios	57.847	55.531	52.460	53.620	54.156
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	101	165	159	153	161
Cota-parte do ICF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	195.150	213.209	206.165	207.137	209.516
Transferência Financeira - LC 87/96 (Des. Kandir)	2.283	2.566	2.470	2.477	2.502
Transferências do SUS	135.098	147.860	142.345	142.772	144.200
Transferência do Salário-Educação (FNDE)	30.755	36.484	35.123	35.228	35.580
Demais Transferências do FNDE	11.201	6.954	6.695	6.715	6.782
Transferências do FNAS	1.931	4.637	4.464	4.477	4.522
Demais Transferências da União	13.876	14.708	15.068	15.486	15.930
Transferências dos Estados	606.600	610.129	587.371	589.132	595.024
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	469.253	462.651	445.394	446.730	451.197
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	131.770	141.753	136.465	136.874	138.243
Cota-parte do Imp.s/ Prod. Industr./Exportações	3.724	3.630	3.495	3.505	3.540
Transferência Financeira da CIDE	189	55	53	53	54
Demais Transferências dos Estados	1.667	2.040	1.964	1.970	1.990
Transferências Multigovernamentais do FUNDEE	195.505	210.883	212.019	215.628	228.654
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	18.223	25.270	24.328	24.401	24.645
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	95.708	101.744	97.959	98.259	99.245
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEE)	132.401	133.364	128.289	128.774	130.052
RECEITAS DE CAPITAL	70.043	144.176	165.786	146.005	102.132
Operações de crédito	14.768	76.325	130.470	122.174	95.000
ALIENAÇÃO DE BENS	249	961	2.344	2.345	2.349
Alienação de Bens Móveis	163	800	189	190	192
Alienação de Bens Imóveis	80	161	2.155	2.155	2.157
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	10.032	25.305	32.972	21.486	4.783
Outras receitas de capital	44.994	41.584	0	0	0
Total geral das receitas	2.417.431	2.604.789	2.604.496	2.601.658	2.652.003
Receitas primárias advindas de FPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

48
347V

EF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba:

Período	PIB
2016	-3,73%
2017	0,30%
2018	1,00%
2019	1,00%
2020	1,00%
2021	1,00%

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Valores constantes considerando-se para os exercícios de 2017 a 2019 um crescimento vegetativo de 3% e um reflexo do reajuste tarifários nos segundos semestres do anos de 2017 a 2019 em torno de 5% a mais que o projetado para os respectivos primeiros semestres.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Receitas de Contribuição reestimadas conforme arredação de julho/2015 e estimadas com aumento de 3% de crescimento vegetativo para os próximos exercícios. Receita patrimonial estimada com previsão na inflação 2017 e meta atuarial INPC+ 5,5%.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Fundação de Saúde de Sorocaba: Receitas de Contribuição conforme arrecadação de Julho/2015 e estimadas com aumento de 3% de crescimento vegetativo;

Receitas Patrimoniais estimada com previsão na previsão 2017 taxa Selic

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

348

R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
DESPESAS CORRENTES	2.162.877	2.346.311	2.305.217	2.303.522	2.386.621
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.015.322	1.140.858	1.187.252	1.233.324	1.282.331
2 Juros e Encargos da Dívida	11.184	6.639	7.401	7.773	8.055
3 Outras Despesas Correntes	1.136.371	1.198.814	1.110.564	1.062.425	1.096.235
DESPESAS DE CAPITAL	175.724	192.806	225.865	208.808	165.292
4 Investimentos	117.747	132.707	163.102	146.185	103.421
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	57.977	60.099	62.763	62.623	61.871
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500	65.672	73.414	89.338	100.090
Para suplementações	1.500	3.197	2.500	2.500	2.500
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	62.475	70.914	86.838	97.590
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.340.101	2.604.789	2.604.496	2.601.668	2.652.003
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes: 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

15
248V

MP. art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Considerando-se o crescimento vegetativo de 3% e CREDITAC no montante de R\$ 3.600.000,00 para cada exercício financeiro.
No caso de despesas com pessoal foi considerado o crescimento vegetativo de 3%, 8% de reajuste salarial para o exercício de 2017, 5% para o exercício de 2018 e 6% para o exercício de 2019.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: 2016- Despesas de Pessoal e Encargos reestimada com base julho/2015 incluindo aumento salarial de 4,25% (2016) + 3% de crescimento vegetativo. Para os próximos exercícios estimado somente crescimento vegetativo de 3% .

Fundação de Saúde de Sorocaba: Fundação de Saúde : Despesas de Pessoal base em julho/2015, com reajuste salarial de 4,25% + crescimento vegetativo de 3% e aumento de 20% para recomposição do quadro de pessoal que estava aguardando concurso público, para os exercícios seguintes apenas o crescimento vegetativo de 3%.

Despesas Correntes: Baseado em julho/2015 com previsão de reajuste de 4,25% + 20% inflação dos materiais cirúrgicos, medicamentos ortos e próteses e prestação de serviços.

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

349

R\$ milhares

F. art. 4, § 2º, inciso II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	258.246	311.289	256.926	330.590	387.250	432.910
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	259.369	259.811	207.646	286.510	346.570	395.630
Precatórios posteriores a 5.5.2000	843	1.100	2.600	1.000	1.200	1.400
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
De tributos	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
De contribuições sociais	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	8.034	7.898	7.800	7.800	7.800	7.800
REDUÇÕES (II)	191.648	119.689	117.425	112.628	116.429	125.831
Ativo Disponível	194.842	134.948	126.600	122.600	126.998	135.797
Haveres financeiros	10.689	10.892	11.095	11.298	11.501	11.704
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	10.689	10.892	11.095	11.298	11.501	11.704
(-) Restos a Pagar processados	13.883	25.151	20.270	21.270	22.070	21.670
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	76.598	191.600	139.501	217.962	270.821	307.079
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	76.598	149.120	100.621	182.682	239.141	278.999

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			82.061	56.459	39.858
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	72.522	-48.499	86.426	62.138	45.841

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016, hora de emissão 16:04

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 1 - Metas Anuais
 2017

R\$ mil (base)

AMP - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, I)

Especificação	CONSOLIDADO								
	2017			2018			2019		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB (c) / PIB x 100
Receita total	2.743.055	2.604.496	0,1300	2.863.380	2.601.668	0,1279	3.050.123	2.652.003	0,1285
Receitas primárias (I)	2.487.956	2.362.293	0,1179	2.594.300	2.357.182	0,1159	2.786.706	2.422.969	0,1174
Despesa total	2.743.055	2.604.496	0,1300	2.863.380	2.601.668	0,1279	3.050.123	2.652.003	0,1285
Despesas primárias (II)	2.669.158	2.534.332	0,1265	2.785.902	2.531.272	0,1245	2.969.700	2.582.077	0,1251
Resultado primário (III)=(I-II)	-181.202	-172.049	-0,0086	-191.602	-174.090	-0,0086	-182.993	-159.108	-0,0077
Resultado Nominal	86.426	82.061	0,0041	62.138	56.459	0,0028	45.841	39.858	0,0019
Dívida pública consolidada	348.177	330.590	0,0165	426.205	387.250	0,0190	497.898	432.910	0,0210
Dívida consolidada líquida	229.557	217.962	0,0109	298.063	270.821	0,0133	353.177	307.079	0,0149
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

249v.

12

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2017

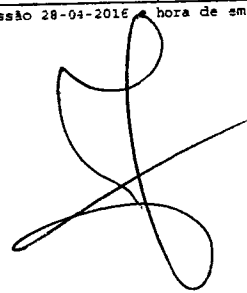
350

R\$ milhares

DF - Demonstrativo 2 - LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

Especificação	Metas Pre- vistas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.515.228	0,1326	2.417.431	0,1274	-97.797	-3,8882
Receita Primária (I)	2.288.523	0,1206	2.297.327	0,1210	8.804	0,3847
Despesa Total	2.404.461	0,1267	2.340.101	0,1233	-64.360	-2,6767
Despesa Primária (II)	2.344.415	0,1236	2.270.940	0,1197	-73.475	-3,1340
Resultado Primário (III)=(I-II)	-55.892	-0,0029	26.387	0,0013	82.279	-147,2107
Resultado Nominal	36.972	0,0019	72.522	0,0039	35.550	96,1538
Dívida Pública Consolidada	493.515	0,0260	311.289	0,0164	-182.226	-36,9241
Dívida Consolidada Líquida	355.420	0,0187	191.600	0,0100	-163.820	-46,0919

FORNTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016, hora de emissão 16:04



Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2017

R\$ milhares

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

RMP - Demonstrativo 3 (URP, art. 4º, 5º, 2º, inciso III)

Especificação	Valores a preços correntes									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019	2019	2019
Receita total	2.037.015	2.644.762	2.856.144	2.743.055	2.863.380	3.050.133	2.863.380	3.050.133	4,39	6,52
Receitas Primárias (I)	1.909.572	2.406.381	2.559.150	2.487.956	2.594.300	2.786.706	2.594.300	2.786.706	4,27	7,42
Despesa total	1.981.949	2.528.290	2.856.139	2.743.055	2.863.380	3.050.133	2.863.380	3.050.133	4,39	6,52
Despesas Primárias (II)	1.923.924	2.465.152	2.789.245	2.669.158	2.785.902	2.969.700	2.785.902	2.969.700	4,37	6,50
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.352	-58.771	-309.50	-181.202	-191.602	-182.994	-191.602	-182.994	5,74	-4,49
Resultado Nominal	2.409	38.876	1.513,78	86.426	2.479,11	45.841	62.138	45.841	-28,10	16,82
Dívida pública consolidada	331.464	518.931	316.322	348.177	426.205	497.890	426.205	497.890	22,41	18,49
Dívida pública líquida	150.206	373.724	133.591	229.557	298.063	353.177	298.063	353.177	29,84	18,49

Especificação	Valores a preços constantes									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019	2019	2019
Receita total	2.419.510	2.881.203	2.856.144	2.604.496	2.601.668	2.652.003	2.601.668	2.652.003	-0,11	1,93
Receitas primárias (I)	2.268.137	2.621.511	2.559.150	2.362.283	2.357.182	2.422.969	2.357.182	2.422.969	-0,22	2,79
Despesa total	2.354.104	2.754.319	2.856.139	2.604.496	2.601.668	2.652.003	2.601.668	2.652.003	-0,11	1,93
Despesas primárias (II)	2.285.184	2.685.536	2.789.245	2.534.332	2.531.272	2.582.077	2.531.272	2.582.077	-0,12	2,01
Resultado primário (III)=(I-II)	-17.047	-64.025	-230.095	-172.049	-174.090	-159.108	-174.090	-159.108	1,19	-8,61
Resultado Nominal	2.861	42.351	3.351	82.061	56.459	39.858	56.459	39.858	-31,20	-29,40
Dívida pública consolidada	393.703	565.323	316.322	330.590	387.250	432.910	387.250	432.910	17,14	11,79
Dívida pública líquida	178.410	407.134	133.591	217.962	270.821	307.079	270.821	307.079	24,25	13,39

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Pública Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

* FONTE: CN - SIPPW - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

350V

C

C

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2017

351

R\$ milhares

F - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, 5º 2º, inciso III)

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	222.666	10,43	232.649	10,90	161.824	14,86
Reservas	216	0,01	216	0,01	0	0,00
Resultado Acumulado	1.911.910	89,56	1.900.770	89,09	926.880	95,14
TOTAL	2.134.792	100,00	2.133.635	100,00	1.088.704	100,00

Fonte: CM - SIFPM² - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	534.413	100,00	222.361	100,00	131.304	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	534.413	100,00	222.361	100,00	131.304	100,00

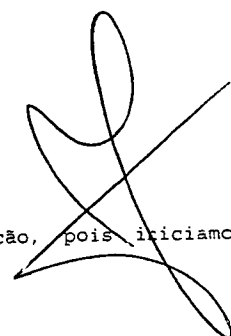
Fonte: CM - SIFPM² - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial.

URBES - Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba: Em 2013 não há informação, pois iniciamos a contabilidade pública a partir de 2014.



351v

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2017

R\$ milhares

SIF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	249	183	400
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	249	183	400

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.169	72	0
DESPESAS DE CAPITAL	1.169	72	0
Investimentos	1.100	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	69	72	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			269
VALOR (III)	-141	779	669

Fonte: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

URBES - Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba: Em 2013 não há informação, pois iniciamos a contabilidade pública a partir de 2014.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

22
352

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

PS milhares

MF - Demonstrativo da LRF, art. 4º, I, 2º, inciso IV, alínea a

Receitas	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.629	131.249	150.610
RECEITAS CORRENTES	74.629	131.249	150.610
Receita de Contribuições dos Segurados	51.150	58.685	63.108
Pessoal Civil	51.150	58.685	63.108
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	9.376	47.299	74.855
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	14.103	25.265	12.647
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	13.802	24.992	12.533
Demais Receitas Correntes	301	273	114
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	93.170	106.927	113.874
RECEITAS CORRENTES	93.170	106.927	113.874
Receita de Contribuições	93.170	106.927	113.874
Patronal	93.170	106.927	113.874
Pessoal Civil	93.170	106.927	113.874
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	167.799	238.176	264.484

Despesas	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	125.512	150.990	183.700
ADMINISTRAÇÃO	1.866	518	518
Despesas Correntes	1.866	518	518
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA	123.646	150.472	183.182
Pessoal Civil	123.646	150.472	183.182
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	125.512	150.990	183.700
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	42.287	87.186	80.784

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	32.869	50.821	79.837
Plano Financeiro	32.869	50.821	79.837
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	22.868	40.370	69.845
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	10.001	10.451	9.992
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	80.176	31.480	132.716
BENS E DIREITOS DO RPPS	374.696	513.757	674.558

* FONTE: CM - SIPPMS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

R\$ milhares

MF - Demonstrativo 6 (LFP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balancetes de Receita e Despesa Orçamentária .

MLIC Tabela 6 - Consm LTEA - www.conam.cca.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

353

ANF - Demonstrativo 6 (LEP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)+(c)
2015	-----	-----	-----	598.598
2016	69.933	230.378	-160.445	438.153
2017	73.234	243.345	-170.111	268.042
2018	76.796	248.074	-171.278	96.764
2019	81.603	263.099	-181.496	-84.732
2020	85.479	276.443	-190.964	-275.696
2021	89.638	286.689	-197.051	-472.747
2022	94.272	296.672	-202.400	-675.147
2023	99.305	314.904	-215.599	-890.746
2024	103.433	319.120	-215.687	-1.106.433
2025	109.305	331.377	-222.072	-1.328.505
2026	114.640	341.787	-227.147	-1.555.652
2027	120.426	352.033	-231.607	-1.787.259
2028	125.822	367.825	-242.003	-2.029.262
2029	131.226	374.503	-243.277	-2.272.539
2030	136.713	377.285	-240.572	-2.513.111
2031	142.299	386.396	-244.097	-2.757.208
2032	147.165	394.182	-247.017	-3.004.225
2033	151.604	403.697	-252.093	-3.256.318
2034	155.276	413.448	-258.172	-3.514.490
2035	158.470	410.556	-252.086	-3.766.576
2036	161.756	407.173	-245.417	-4.011.993
2037	164.788	404.650	-239.862	-4.251.955
2038	167.531	400.324	-232.793	-4.484.648
2039	170.111	394.274	-224.163	-4.708.811
2040	172.551	388.015	-215.464	-4.924.275
2041	174.845	379.588	-204.743	-5.129.018
2042	176.998	371.376	-194.378	-5.323.396
2043	229.896	363.241	-133.345	-5.456.741
2044	226.680	354.200	-127.520	-5.584.261
2045	223.712	343.445	-119.733	-5.703.994
2046	221.126	332.243	-111.117	-5.815.111
2047	218.918	321.026	-102.108	-5.917.219
2048	217.136	309.548	-92.412	-6.009.631
2049	215.802	297.950	-82.148	-6.091.779
2050	214.948	286.651	-71.703	-6.163.482
2051	214.511	278.719	-64.208	-6.227.690
2052	214.389	271.794	-57.405	-6.285.095
2053	214.553	265.787	-51.234	-6.336.329
2054	214.977	260.616	-45.639	-6.381.968
2055	215.636	256.222	-40.586	-6.422.554
2056	216.509	252.529	-36.020	-6.458.574
2057	217.575	249.489	-31.914	-6.490.488

352V

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2058	218.814	247.036	-28.222	-6.518.710
2059	220.210	245.126	-24.916	-6.543.626
2060	221.746	243.713	-21.967	-6.565.593
2061	223.408	242.740	-19.332	-6.584.925
2062	225.181	242.180	-16.999	-6.601.924
2063	227.055	241.981	-14.926	-6.616.850
2064	229.017	242.114	-13.097	-6.629.947
2065	231.058	242.548	-11.490	-6.641.437
2066	233.168	243.242	-10.074	-6.651.511
2067	235.339	244.178	-8.839	-6.660.350
2068	237.564	245.325	-7.761	-6.668.111
2069	239.835	246.654	-6.819	-6.674.930
2070	242.148	248.159	-6.011	-6.680.941
2071	244.497	249.736	-5.239	-6.686.180
2072	246.881	251.426	-4.545	-6.690.725
2073	249.292	253.362	-4.070	-6.694.795
2074	251.723	255.437	-3.714	-6.698.509
2075	254.171	257.593	-3.422	-6.701.931
2076	256.631	259.781	-3.150	-6.705.081
2077	259.103	262.091	-2.988	-6.708.069
2078	261.582	264.458	-2.876	-6.710.945
2079	264.065	266.878	-2.813	-6.713.758
2080	266.550	269.349	-2.799	-6.716.557
2081	269.035	271.866	-2.831	-6.719.388
2082	271.516	274.435	-2.919	-6.722.307
2083	273.991	277.046	-3.055	-6.725.362
2084	276.458	279.697	-3.239	-6.728.601
2085	278.913	282.386	-3.473	-6.732.074
2086	281.355	285.112	-3.757	-6.735.831
2087	283.780	287.873	-4.093	-6.739.924
2088	286.186	290.668	-4.482	-6.744.406
2089	288.571	293.351	-4.780	-6.749.186
2090	290.934	296.222	-5.288	-6.754.474

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

354

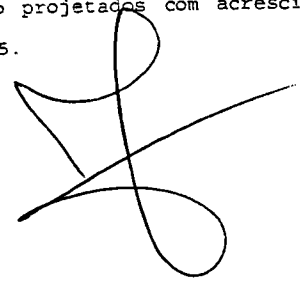
ANEXO DEMONSTRATIVO 6 - LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: FONTE: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - Fundo Previdenciário e Plano Financeiro
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a a partir do exercício de 2016.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2015.

MLDS tabela 6.1 - Conas LTDA - www.conas.com.br



C

C

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2017

R\$ milhões

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
TOTAL			0	0	0	

*FONTE: CN - SIPPEN - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

355

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2017

R\$ milhares

MF - Demonstrativo 3 - LRF, art. 4º, § 2º, inciso V:

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	12.352
-) transferências constitucionais	0
-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.352
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.352
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	12.352
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

C Prefeitura Municipal de Sorocaba:
O aumento da receita será absorvido pelas despesas de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE SOROCABA - RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SOROCABA - SP

C

355V

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2016 = 1.0000)
2014	6.33	0.8419119
2015	9.03	0.9179365
2016	8.94	1
2017	5.32	1.0532
2018	4.50	1.100594
2019	4.50	1.1501207

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2014	2.170.455.581	1.827.332.382
2015	2.066.658.805	1.897.061.550
2016	1.993.588.795	1.993.588.795
2017	2.003.474.937	2.110.059.804
2018	2.033.527.062	2.238.087.683
2019	2.064.030.021	2.373.883.653

Metodologia de Cálculo:

a) As taxas de inflação de 2014 e 2015 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2016 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/16). Para 2017 a 2019 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMV, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

"b) PIB Nacional de 2014 e 2015 (valores correntes) obtidos junto ao IBGE (dados atualizados em 03.03.2015)

Para o cálculo do PIB Nacional de 2016 foi considerado um crescimento real negativo de 3,54% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/2016).

Para os demais anos empregou-se um crescimento real positivo de 0,5% em 2017 e de 1,5% em cada um dos anos de 2018 a 2019."

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2013, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,13% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.708.222.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 5.316.455.000 mil).

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2017

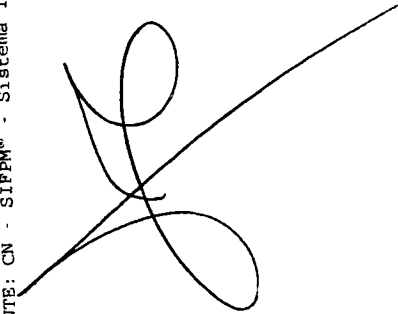
R\$ milhares

RRP (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Dívidas em processo de reconhecimento	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Avais e Garantias Concedidas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Assunção de Passivos	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Assistências Diversas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Outros Passivos Contingentes	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Subtotal	60.000	Subtotal	60.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Restituição de Tributos a Maior	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Discrepância de Projeções	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Outros Riscos Fiscais	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Subtotal	40.000	Subtotal	40.000
Total	100.000	Total	100.000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04



MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIPPI

Programa : 1001 PORTALCERHITO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Objetivo : OPERAR A POPULACAO MAIOR ACESSO AOS SERVICOS DE SAUDE COM MAIOR EFETIVIDADE DAS ACOES.

Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SUCR.DA SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
PAZAO EX.CITOP.COLO.UTERO.FX.ETARIA DE 25-59/POP.ALVO	% PERCENTUAL	0,14	0,50
BITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL E MATERNO INVESTIGADOS	% PERCENTUAL	88,83	95
NAMOGRAFIAS REALIZADAS NAS MULHERES FX ETARIA 50-69 ANOS	% PERCENTUAL	0,17	0,20
PROP.NACIDOS VIVOS DE MARES COM 7 CONSULTAS PRE-NATAL	% PERCENTUAL	8,80	0
PROP.NACIDOS VIVOS DE 5 ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE	% PERCENTUAL	93,40	95
PROP.CRUGS DE DOENÇAS NOT.COMF.INCERRADOS APOS NOTIFICACAO	% PERCENTUAL	1,66	95
COBERTURA VACINAL COM TETRAVALENTE EM CRIANCAS MENORES 1 ANO	% PERCENTUAL	94,09	0
INDICE ALIMENTACAO REGULAR DA BASE DE DADOS DO CNES	% PERCENTUAL	98,17	100
TX. DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR PESSOAS IDOSAS POR FRATURA FEMUR	UNIDADES/10000	100	17
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADES/10000	20	9,99
TX. DE INTERNAÇÃO POR AVC	UNIDADES/10000	13,46	0,50
TX. DE COBERTURA DE CENTRO DE ATENÇÃO FÍSICOSOCIAL	UNIDADES/10000	0,95	3,80
TX. DE COBERTURA DE CENTRO DE ATENÇÃO FÍSICOSOCIAL	UNIDADES/10000	4,80	2,14

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			Total
			Meta Fisica	Dep Correntes	Dep de Capital	
1083 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCO BASICA	SES	ATENDIMENTOS	4117535	0	3.379	3.379
1089 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA GESTAO	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	46	46
1282 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SES	INTERNAÇÃO DOMICILIAR REALIZADA	7500	0	63	63
1264 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SES	PROPIOS MUNICIPIAIS ATENDIDOS	15	0	1	1
1266 ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	250	0	10	10
1268 AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVICOS AUDITADOS	270	0	47	47
1270 OUVIDORIA DA SAUDE	SES	IMPLANTACAO DO PROJETO	7000	0	21	21
2082 ACOES DE ASSISTENCIA - URGENCIA E EMERGENCIA FIXA	SES	ATENDIMENTOS	1205000	1.079	0	1.079
2083 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCO BASICA	SES	ATENDIMENTOS	4117535	16.684	0	16.684
2084 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - ESPECIALIDADES	SES	ATENDIMENTOS	0	25	0	25
2085 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - REGULACAO	SES	ATENDIMENTOS	960000	644	0	644
2086 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE DA FAMILIA	SES	IMPLANTACAO DO PLANO	550000	56	0	56
2087 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE ODONTOLÓGICA	SES	ATENDIMENTOS	600	119	0	119
2088 ACOES DE SAUDE DO TRABALHADOR	SES	ATENDIMENTOS	461	0	0	461
2089 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA GESTAO	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	233.580	0	233.580
2261 ACOES DE ASSISTENCIA - URGENCIA E EMERGENCIA MOVEL	SES	MUNICIPIOS INTEGRANTES	7500	1.454	0	1.454
2262 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SES	INTERNAÇÃO DOMICILIAR REALIZADA	2300000	5.132	0	5.132
2263 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - APOIO A DIAGNOSTICO	SES	EXAMES REALIZADOS	15	524	0	524
2264 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SES	PROPIOS MUNICIPIAIS ATENDIDOS	0	13.616	0	13.616
2265 ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SES	ITENS FORNECIDOS (BLENCO BAGICO)	56	56	0	56
2266 ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	250	3.247	0	3.247
2267 ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SES	PROPIOS MUNICIPIAIS MANTIDOS	270	10	0	10
2268 AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVICOS AUDITADOS	7000	52	0	52
2269 CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	SES	IMPLANTACAO DO PROJETO	0	21	0	21
2270 OUVIDORIA DA SAUDE	SES	ATENDIMENTOS	0	352	0	352
2271 RESIDENCIA MEDICA E MULTIPROFISSIONAL	SES	PROFISSIONAIS EM RESIDENCIA MEDICA	0	0	0	0

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CM-SIFPM

Programa : 1002 REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Objetivo : OFERECER SERVIÇOS COM MAIOR EFETIVIDADE DA GESTÃO.

Orçao Especificavel Principal : 18.00.00 SECR.DA SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
RAZAO PROC.AMB.SELECCIONADOS MED.COMPLEX E POP.RESIDENTE	PROCEDIMENTOS/100HAB	0,91	2,60
RAZAO INTER.CLINICO-CIRURG.MED.COMPLEX E POP.RESIDENTE	INTERNAÇÕES/100HAB	2,67	6,30
RAZAO PROC.AMB.ALTA.COMPLEX.SHLCC.E POP.RESIDENTE	PROCEDIMENTOS/100HAB	4,71	7,80
RAZAO INTER.CLINICO-CIRURG.DE ALTA.COMPLEX.E POP.RESIDENTE	INTERNAÇÕES/100HAB	2,63	6,30

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	117	117	
1274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	SES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	0	0	474	474	
2272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	15	17.240	0	17.240	
2273 CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS E DE APOIO AO DIAGNOSTICO	SES	SERVICOS CONTRATADOS	0	6.284	0	6.284	
2274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	SES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	0	119.739	0	119.739	
2303 CONTRATUALIZACAO CAPS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	6.284	0	6.284	
2304 CONTRATUALIZACAO RESIDENCIA TERAPEUTICA	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	4.713	0	4.713	
Total do Programa			154.260	591		154.851	

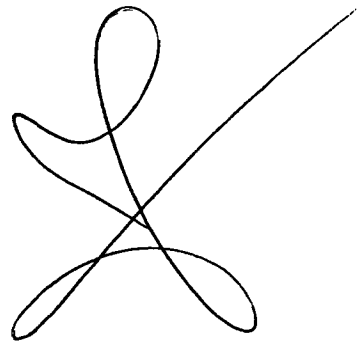
Total do Programa | 277.196 | 3.619 | 280.815 |

2574

C

C

MUNICIPIO DE SOROCABA		ELABORACAO DA LDC-2017		CORRAM	
METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 1003 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE					
Objetivo : LEI 10722/2014					
Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS					
Indicador : Unidade de Medida					
PROGRAMA ADMINISTRATIVO					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Valores 2017					
Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital					
Total					
CAPATER CONTINUADO					
DESPESA DE CARATER CONTINUADO					
CGE					
2100 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE					
Total do Programa					
Total					



MUNICÍPIO DE SOROCABA
ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-51FFM

Programa : 2001 MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo : ROMPER COM AS BARREIRAS IMPOSTAS A MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL QUE RESIDEM NOS NÍVEIS DE ACESSO A EQUIPAMENTOS E INTERNET, BEM COMO AO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDAS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, INICIAL E CONTINUADA.

Orgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR. DA EDUCAÇÃO

Unidade de Medida

Indicador : UNIDADES
PROFISSIONAIS FORMADOS NO QUADRO DO MAGISTERIO
OUTROS PROFISSIONAIS FORMADOS DA EDUCAÇÃO
ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL COM ACESSO AS NOVAS TECNOLOGIAS

Índice mais recente
Índice Futuro 2017

2.800
422
8.145

2.757
2.000
10.500

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1207 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - ALUNO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	262	262
1207 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - ALUNO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	262	262
2063 TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO	SEDU	IMPLANTACAO DO PLANO	100	649	0	649
2063 TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO	SEDU	IMPLANTACAO DO PLANO	100	628	0	628
2192 TRANSFORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	20	105	0	105
2192 TRANSFORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	2500	524	0	524
2203 FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	2500	524	0	105
2203 FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	600	105	0	131
2204 FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	600	131	0	131
2204 FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	1950	131	0	131
2205 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	2000	655	0	655
2205 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	2000	655	0	655
Total do Programa			3.452	524		3.976

3581

C

C

MUNICIPIO DE SOROCABA
 ELABORACAO DA LDO-2017
 METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPM

Programa : 2002 EDUCACAO BASICA

Objetivo : OPORTUNIZAR AOS CIDADANOS SOROCABANOS IGUALDADE DE CONDICAOES PARA O ACESSO, PERMANENCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECR. DA EDUCACAO

Unidade de Medida

Indicador :
 UNIDADES
 UNIDADES
 % PERCENTUAL
 % PERCENTUAL

Indice mais recente

48.500
 9.000
 6
 5,90

Indice Futuro 2017

51.000
 11.979
 6,40
 6,40

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Valores 2017

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Corrente	Desp de Capital	Total
ACRO					
1062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	0	0	0	20.612
1062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	22900	0	0	31.422
1184	EDUCACAO INFANTIL	22800	0	0	5.237
1185	ENSINO FUNDAMENTAL I	90000	0	0	105
1189	INCLUSAO DIGITAL	90000	0	0	100
1189	INCLUSAO DIGITAL	500	0	0	105
1193	ENSINO MEDIO	6000	0	0	209
1194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	6000	0	0	209
1194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	6000	0	0	105
1195	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	1	0	0	157
1196	MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	0	0	0	105
1197	MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	0	0	0	63
1198	ESCOLA SAUDAVEL	51000	0	0	2.095
2061	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR	0	2.095	0	3.142
2061	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR	22900	0	0	14.663
2062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	0	102.038	0	102.038
2062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	0	100.161	0	100.161
2062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	22900	37.013	0	37.013
2062	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	22800	32.469	0	32.469
2184	EDUCACAO INFANTIL	2350	105	0	105
2185	ENSINO FUNDAMENTAL I	450	105	0	26
2186	ENSINO FUNDAMENTAL II	390	26	0	26
2187	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	390	26	0	3.142
2188	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	58000	3.142	0	5.761
2189	INCLUSAO DIGITAL	58000	5.761	0	10.474
2189	INCLUSAO DIGITAL	51000	10.474	0	31.422
2190	MERENDA ESCOLAR	51000	31.422	0	44.711
2190	MERENDA ESCOLAR	51000	3.142	0	2.095
2191	KIT ESCOLAR	7700	10.474	0	10.474
2191	KIT ESCOLAR	1200	12.050	0	4.190
2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	500	4.190	0	3.142
2193	ENSINO MEDIO	6000	3.142	0	5.237
2194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	6000	209	0	209
2194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	51000	314	0	314
2195	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	51000	524	0	524
2196	ESCOLA SAUDAVEL	135	524	0	524
2200	CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDO	135	524	0	524

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CM-CI-FPP:

Programa : 3001 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

Objetivo : OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS A TODA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO, DIVERSIDADE E DIREITO CULTURAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA, FOMENTO AS ARTES E A LETURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E IMATERIAL; ECONOMIA CRIATIVA.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECC. DA CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
QUANTIDADE PÚBLICO PRESENTE NAS ATIVIDADES	UNIDADES	322.000	500.000
FOMENTO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL URBANA	UNIDADES	410	500
Ocupação Artística e Cultural Urbana	UNIDADES	17	21
FINANCIAMENTO CULTURAL	UNIDADES	18	40
FOMENTO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL URBANA (OUTDOOR)	UNIDADES	200	300
PATRIMÔNIO CULTURAL RESTAURADO E MANTIDO	UNIDADES	0	7
NOVOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS CONSTRUÍDOS	UNIDADES	0	1
ATIVIDADE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL-PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	25.000	2.430

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1053 IMPLANTAÇÃO DE NOVO EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	IMPLANTAÇÃO DO PLANO	0	0	157	157	
1055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	1.781	1.781	
1159 AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	SECULT	AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS	400	0	21	21	
1163 DIFUSÃO DE LETURA	SECULT	VAI E VEM	30	0	157	157	
1165 FESTIVOS POPULARES	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	14	0	367	367	
1171 INFORMATIZAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS	SECULT	DIGITALIZAÇÃO ACERVO E COMPRA DO LIVRO ELETRÔNICO	3000	0	30	30	
1177 OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	SECULT	ESPAÇO PÚBLICO OCUPADO	8	0	585	585	
2052 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA DE SOROCABA	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.862	0	2.862	
2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	8.531	0	8.531	
2159 AGENDA CULTURAL	SECULT	IMPLANTAÇÃO	0	2.200	0	2.200	
2174 LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	22	1.362	0	1.362	
2175 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	PROPRIEDADES MANTIDAS	11	314	0	314	
Total do Programa				15.269	3.098	18.367	

MUNICÍPIO DE SOROCABA
ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFTH

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FÍSICA, E DO ESPORTE, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Orgão Responsável Principal : 11.00.00 SECR.DE ESPORTE E LAZER

Índice mais Recente

Índice Futuro 2017

19.470

31.620

415.810

619.335

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

ACSC	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes		Desp. de Capital	Total
11034	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E E	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	105	105
	QUIPAMENTOS ESPORTIVOS	UNIDADES	0	0	0	214	214
11135	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS	% PERCENTUAL	0	0	0	31	31
11136	ARENA MULTÍUSO	UNIDADES	0	0	0	31	31
11137	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	UNIDADES	0	0	0	31	31
11138	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS	CARATER CONTINUADO	0	0	0	31	31
11140	APOIO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADÊ E ESPORTE SOCIAL	CARATER CONTINUADO	0	0	0	189	189
11320	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	CARATER CONTINUADO	0	471	0	0	471
2034	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E E	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	22.409	0	0	22.409
	QUIPAMENTOS ESPORTIVOS	UNIDADES	0	492	0	0	492
2035	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADES	127340	79	0	0	79
2131	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	PERSONAS ORGANIZADAS	491995	742	0	0	742
2133	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	PERSONAS PARTICIPANTES	0	1.047	0	0	1.047
2134	ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS	PERSONAS INSCRITAS	0	14	0	0	14
2135	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	943	0	0	943
2140	APOIO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADÊ E ESPORTE SOCIAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0	0
2320	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	26.197	0	632	26.829
Total do Programa				26.197		632	26.829

360V

C

C

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017

MTAS E PRIORIDADES PARA 2017

CH-SIFPM

Programa : 4001 POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : ESSA POLITICA REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA AS POLITICAS SE TORIAIS, CONSIDERANDO AS DESIGUALDADES SOCIO-TERRITORIAIS, VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, A GARANTIA DOS MINIMOS SOCIAIS, O PROMOVIMENTO DE CONDICAOES PARA ATENDER CONTINGENCIAS SOCIAIS E A UNIVERSALIZACAO DOS DIREITOS SOCIAIS.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECR. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Indicador :
FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAIF
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS NOS CRAS
ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS
FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAIFI
ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS (MEDIA COMPLEX)
ATENDIMENTOS POR ORGANIZACOES CONVENIADAS (ALTA COMPLEX)
ATUALIZACAO DO CAD UNICO
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS NOS PROG DE TRANSF RENDA
BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
UNIDADES	2.560	1.545
UNIDADES	2.352	21.000
UNIDADES	3.111	5.000
UNIDADES	2.116	450
UNIDADES	532	1.750
UNIDADES	420	1.500
% PERCENTUAL	64	30
UNIDADES	12.012	17.666
UNIDADES	128.400	128.400

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	
1208 PROTECO SOCIAL BASICA	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	21000	0	632
1210 PROTECO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	PESGOS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	0	314
1211 CAD UNICO	SEDES	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	17666	0	52
1212 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	21000	13.588	21
2064 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	446	8.815	0
2208 PROTECO SOCIAL BASICA	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	4.824	0
2209 PROTECO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	90	8.714	0
2210 PROTECO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	PERSONAS ATENDIDAS/UNIDADE	17666	5	0
2211 CAD UNICO	SEDES	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	56940	1.875	0
2212 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	40.209	2.388	0
2213 BENEFICIOS EVENTUAIS	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	40.209	2.388	0
Total do Programa			40.209	1.019	41.228

MUNICÍPIO DE SOROCABA
ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CM-517PM

Programa : 4002 DEFESA DE DIREITOS

Objetivo : TEM COMO OBJETIVO COORDENAR, FORMULAR, PROMOVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS E DIRETRIZES PÚBLICAS RELATIVAS AO SEGUIMENTO POR PESSOAS VULNERÁVEIS NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE, ESTÃO SUJEITOS A MAIORES GRAUS DE RISCO SOCIAL.

Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECR. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016			
				Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
UNIDADES		22	30				
UNIDADES		13	30				
UNIDADES		0	30				
UNIDADES		15	30				
UNIDADES		0	30				
UNIDADES		0	30				
UNIDADES		4	60				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016							
				Valores 2017			
Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
SEDES	ACORDES DESENVOLVIDAS	30	0	236	236	37	336
SEDES	ACORDES DESENVOLVIDAS	30	0	37	37	37	37
SEDES	ACORDES DESENVOLVIDAS	30	0	927	927	5	927
SEDES	ACORDES DESENVOLVIDAS	30	0	5	5	5	5
SEDES	ACORDES DESENVOLVIDAS	30	0	5	5	5	5
SEDES	ACORDES DESENVOLVIDAS	30	0	1	1	1	1
SEDES	ACORDES DESENVOLVIDAS	0	419	0	419	0	419
SEDES	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	30	419	0	419	0	419
SEDES	ACORDES DESENVOLVIDAS	30	141	0	141	0	141
SEDES	ACORDES DESENVOLVIDAS	30	335	0	335	0	335
SEDES	ACORDES DESENVOLVIDAS	30	1.063	0	1.063	0	1.063
SEDES	ACORDES DESENVOLVIDAS	30	2.610	0	2.610	0	2.610
SEDES	ACORDES DESENVOLVIDAS	30	179	0	179	0	179
SEDES	ACORDES DESENVOLVIDAS	30	786	0	786	0	786
SEDES	ACORDES DESENVOLVIDAS	30	0	0	0	0	0
				Total do Programa		5.960 1.248	
						7.208	

#1
261V

C

C

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-51FFM

Programa : 4003 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA D OS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 FUNDACAO DE SER. SOCIAL DOS SER.V. PUBLICOS MUNICIPAIS.(FUNSERV)

Indicador : Unidade de Medida

PAGAMENTO DE INATIVOS UNIDADES
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS UNIDADES
PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS UNIDADES

Indice mais Recente

2.062
515
414

Indice Futuro 2017

2.930
726
459

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Ano	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							Meta Fisica	Desp Correntes
1296	INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	241	241	0	241
	DO RPPS							
2291	PAGAMENTO DE INATIVOS FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	230.051	0	230.051	0	230.051
2292	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	36.327	0	36.327	0	36.327
2293	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	25.149	0	25.149	0	25.149
2294	CUSTEIO ADMINISTRATIVO FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	5.229	0	5.229	0	5.229
2295	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.440	0	1.440	0	1.440
2297	PAGAMENTO DE COMPENSAACAO PREVIDENCIARIA FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	209	0	209	0	209
Total do Programa				296.405	241	298.646		

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SITPM

Programa : 4004 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo : GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR MUNICIPAL

FOND. DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 FOND. DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente : 27.193

Indice Futuro 2017 : 35.351

ATENDEMENTO A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES UNIDADES

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1305 INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMNISTRATIVA DO EPPS	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	185	185
2298 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SAUDE	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.464	0	2.464
2299 MANUTENCAO A ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	77.983	0	77.983
Total do Programa				80.447	105	80.632



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5001 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : INICIAR UM PROCESSO CONTÍNUO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CIDADE DE SOROCABA OBJETIVANDO QUE TENHAMOS UMA VISÃO ESTRATÉGICA DE LONGO PRAZO, NÃO SOMENTE DE GOVERNO, MAS DE ESTA DO QUE PROPICIE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE FORMA GRADATIVA E SUSTENTADA.

Orgão Responsável Principal : 17.00.00 SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicador :

Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
% PERCENTUAL	0	100
% PERCENTUAL	20	0
VALOR EM R\$	0	5

PLANO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO

REESTRUTURAÇÃO DO ORÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO URBANO

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1144 REESTRUTURAÇÃO JURÍDICA, FÍSICA, ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DO NUPLAN	[SPG]	ESTRUTURA IMPLANTADA		0	42	42
1150 PLANO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DA CIDADE DE SOROCABA NO CONTEXTO MACROMETROPOLITANO	[SPG]	PLANO ELABORADO		0	126	126
1151 ESTUDOS DE DIAGNÓSTICO, CONCEPÇÃO E MODELAGEM DO DESENVOLVIMENTO URBANO	[SPG]	ESTUDO REALIZADO		0	335	335
2141 REESTRUTURAÇÃO JURÍDICA, FÍSICA, ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DO NUPLAN	[SPG]	ESTRUTURA IMPLANTADA		0	0	0
			% PERCENTUAL	0	0	0
			% PERCENTUAL	0	0	0
			UNIDADES	0	0	0
			% PERCENTUAL	0	0	0
			% PERCENTUAL	1.005	0	1.005
Total do Programa				1.005	503	1.508

MUNICÍPIO DE SOBOCABA
ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CH-SIFPM

Programa : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo : ACESSO A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Orgão Responsável Principal : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA

Indicador : Unidade de Medida

% PERCENTUAL
 VALOR EM R\$
 VALOR EM R\$
 VALOR EM R\$

Índice mais Recente
 Índice Futuro 2017

0
 18.000
 1.640.000
 0

13.665
 2.900
 100.000
 3.000.000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016
 Valores 2017

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes		Desp de Capital		Total
1006 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SEHAB	TITULACAO DE IMOVEIS	2600	0	0	210	230	634
1008 PRODUCOAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	100	0	0	634	734	200
1009 PRODUCOAO HABITACIONAL - FAIXA II	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	0	0	0	200	200	681
1011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEHAB	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	3600	3.076	0	681	3.757	52
2006 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SEHAB	TITULACAO DE IMOVEIS	11600	52	0	0	52	218
2007 URBANIZACAO DE AREAS	SEHAB	AREA URBANIZADA	0	218	0	0	218	20
2008 PRODUCOAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	100	20	0	0	20	2.061
2009 PRODUCOAO HABITACIONAL - FAIXA II	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	0	2.061	0	0	2.061	
2011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEHAB	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO						
Total do Programa				5.427		1.745		7.172

MUNICÍPIO DE SOROCABA
ELABORAÇÃO EM JUNHO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CM-SIFEM

Programa : 5003 CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : PROMOVER E GARANTIR A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO EM TODOS OS 3
BUS ASPECTOS URBANÍSTICOS ATRAVÉS DE AÇÕES E SERVIÇOS COMO
REPARO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS PELA CIDADE.

Orgão Despesável Principal : 19.00.00 SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade de Medida : Índice mais recente

Indicador : M2 - METROS QUADRADOS 40.000

ÁREA LIMPA 75.000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

ACAO	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1033 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
1108 ACESSIBILIDADE EM PREDIOS PUBLICOS EXISTENTES	SERP	PREDIO PUBLICO ACESSIVEL	27	0	0	27
1109 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	SERP	PREDIO PUBLICO ATENDIDO	20	0	0	20
1110 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERP	PONTO INSTALADO	600	0	0	600
1112 URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER	SERP	AREA URBANIZADA	7500	0	0	7500
1113 IMPLANTACAO DE CALÇADAS	SERP	CALÇADAS IMPLANTADAS.	10	0	0	10
1115 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	SERP	PARQUES ABERTOS IMPLANTADOS	2750	0	0	2750
1117 IMPLANTACAO DE PARQUES ABERTOS	SERP	SOLUCAO IMPLANTADA	5	0	0	5
1124 NOVA DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SERP	ECOPONTO MANTIDO	144000	0	0	144000
1128 MANUTENCAO DE PORTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	BOCA DE LOBO LIMPA	10000	0	0	10000
1129 MANUTENCAO DA MICRODRENAGEM	SERP	LIMPEZA DE AREAS	18000000	0	0	18000000
1130 COAGEM E REMOCAO DE RESIDUOS DO RIO SOROCABA E CO	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	128	0	128
REGOS	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	209	0	209
2031 ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	15.123	0	15.123
2032 ADMINISTRACAO DE MERCADOS MUNICIPAIS	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	15.711	0	15.711
2033 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SERP	PONTO MANTIDO	20400	0	0	20400
2111 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SERP	CALÇADAS MANTIDAS	7500	471	0	471
2114 MANUTENCAO DE CALÇADAS	SERP	CICLOVIAS MANTIDAS	1800	521	0	521
2116 MANUTENCAO DE CICLOVIAS	SERP	PARQUES ABERTOS MANTIDOS	3105000	1.805	0	1.805
2118 MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS	SERP	ATENDIMENTOS	1500	105	0	105
2119 MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	SERP	PONTES/VIADUTOS MANTIDOS	3	576	0	576
2121 MANUTENCAO DE PORTES E VIADUTOS	SERP	AREA MANTIDA	45000000	15.360	0	15.360
2122 MANUTENCAO PAISAGISTICA	SERP	VIAS MANTIDAS	250000	10.474	0	10.474
2123 VARILHO	SERP	RESIDUOS COLETADOS E TRANSPORTADOS	144000000	9.427	0	9.427
2125 COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SERP	RESIDUOS COLETADOS DESTINADOS	205000	42.055	0	42.055
2126 COLETA SELETIVA	SERP	ECOPONTO MANTIDO	22800	3.997	0	3.997
2127 MANUTENCAO DE ATERROS	SERP	ATERRO MANTIDO	720000	8.170	50	8.220
2128 MANUTENCAO DE PORTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	M3 - METROS CUBICOS	144000	1.760	0	1.760
Total do Programa			125.972	10.699	0	136.671

MUNICIPIO DE SOROCABA

LABORACAO DA LPO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CP-SITM

Programa : 5004 AGUA E ESGOTO

Objetivo : PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA AOS HORADERS ATENDIDO COM OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO PRIORIZANDO A EFICIENCIA E A CONTINUIDADE DA PRESTACAO DE SERVICOS.

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Indicador : Unidade de Medida

COBERTURA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA % PERCENTUAL 97,60
 COBERTURA DO AFASTAMENTO DE ESGOTO % PERCENTUAL 83,60
 COBERTURA DO TRATAMENTO DE ESGOTO % PERCENTUAL 96

Indice mais Recente
 97,60
 83,60
 96

Indice Futuro 2017
 0,30
 2,40
 0

Valores Expressos em R\$ milhares metricos / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1221 NOVO SISTEMA PRODUTOR	SAAE	CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA	3000	0	0	9.340
1222 AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	0	0	0	47.758
1223 AMPLIACAO DA ETB 51	SAAE	AMPLIACAO DA VAZAO	3000	0	0	1.384
1225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	SAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	2	0	0	84.526
1226 REDUCCAO DE PERDAS	SAAE	PERDAS	3000	84.526	0	0
2225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	SAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS				
Total do Programa				84.526	86.729	171.255

47
2017

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5005 DRENAGEM URBANA

Objetivo : O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO REDUZIR OS PROBLEMAS DE ALAGAM
ENTOS E TRANSTORNOS DECORRENTES DAS CHUVAS INTENSAS NAS VIAS
S E INOVEL DO MUNICIPIO, GARANTINDO A SEGURANCA E O PATRIM
ONIO DOS MUNICIPAIS.

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAB) Indice mais Recente Indice Futuro 2017
Unidade de Medida 55 6
Indicador :
ELIMINACAO DOS PONTOS DE ALAGAMENTO Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							Meta Fisica	Desp Correntes
1.067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA	SAAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	922	0	922
2067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA	SAAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	6	3.690	0	3.690	0	3.690
2229 MACRODRENAGEM	SAAB	INTERVENCOES	6	1.291	0	1.291	0	1.291
Total do Programa						4.981	922	5.903

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPM

Programa : 5006 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECR. DO MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

M2- METROS QUADRADOS	70	90
% PERCENTUAL	1,50	4
UNIDADES	2.880	2.000
UNIDADES	360	400

Valores Expressos em \$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1231 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	120000	0	65	65
1232 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	500000	0	265	265
1233 AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	AREA AMPLIADA	100000	0	105	105
1235 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	300000	0	1	1
1236 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	25	0	1	1
1242 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	DESPEZA DE CARATER CONTINUADO	150	0	2	2
1243 ANIMAIS DOMESTICOS	SEMA	ATENDIMENTOS	120000	1.003	0	1.003
2231 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	500000	168	0	168
2232 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	30	157	0	157
2234 IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	SEMA	EXECUCAO DO PLANO	300000	2.200	0	2.200
2235 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	5	21	0	21
2236 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	500	31	0	31
2237 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SEMA	PROCESSOS ANLIGADOS	0	17	0	17
2238 CONTROLE AMBIENTAL	SEMA	DENUNCIAS ATENDIDAS	2	314	0	314
2239 RECUPERACAO DE AREAS CONTAMINADAS	SEMA	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	0	788	0	788
2241 EDUCACAO AMBIENTAL	SEMA	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	0	10.053	0	10.053
2242 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	DESPEZA DE CARATER CONTINUADO	150	105	0	105
2243 ANIMAIS DOMESTICOS	SEMA	ATENDIMENTOS	0	0	0	0
Total do Programa			14.857	440	15.297	15.297

AT
365V

C

C

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CM-SIPM

Programa : 5007 TRANCITO E TRANSPORTES

Objetivo : GERIR OS SERVICOS DE TRANSPORTE PUBLICO E O TRANSITO DO MUNICIPIO

Orgao Responsavel Principal : 23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Corrente | Desp de Capital | Total

MELHORIA DA SATISFACAO DO USUARIO DE TRANSPORTE % PERCENTUAL

MELHORIA DA SATISFACAO DO USUARIO DE TRANSITO % PERCENTUAL

Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

0 | 20

0 | 10

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Corrente	Desp de Capital	Total
1314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	336	336
RTCC		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	34.803	0	34.803
2314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	234	0	234
RTES		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	212.000	0	212.000
2315 INCENTIVO AO USO DE BICICLETAS	URBES					
2316 CALÇA UNICO - SISTEMA DE TRANSPORTE	URBES					
Total do Programa				247.037	336	247.373

MUNICIPIO DE SOROCABA
 ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPM

Programa : 5008 TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Objetivo : EXECUCAO DO FUNDO DE MELHORIA AO TRANSPORTE COLETIVO - FMT

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS

Indicador : Unidade de medida

REDUCAO DO TEMPO MEDIO DE VIAG.DO TRANSP.COLET.NOS TRAJETOS \$ PERCENTUAL
 AMPLIACAO DO NUMERO MEDIO DE USUARIOS DO TRANSPORTE \$ PERCENTUAL

Indice mais Recente

0

0

15

0

Indice Futuro 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp		Total
				Correntes	de Capital	
		QUANTIDADE/ANO	30	0	0	451
1310 PONTOS E ABRIGOS	SEMOP	DESPESA DE C/ATER CONTINUADO	0	0	0	346
1311 TERMINAIS URBANOS	SEMOP	DESPESA DE C/ATER CONTINUADO	0	33.543	0	33.543
2306 SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	SEMOP	DESPESA DE C/ATER CONTINUADO	0	811	0	811
2309 INFORMACOES AOS USUARIOS DO TRANSPORTE COLETIVO	SEMOP	DESPESA DE C/ATER CONTINUADO	0	504	0	504
2310 PONTOS E ABRIGOS	SEMOP	QUANTIDADE/ANO	0	2.613	0	2.613
2311 TERMINAIS URBANOS	SEMOP	DESPESA DE C/ATER CONTINUADO	250	2.598	0	2.598
2312 INTEGRABIKE	SEMOP	UNIDADES				
Total do Programa				40.069	797	40.866

366V.

E

C

MUNICIPIO DE JOROCHAPA
ELABORACION DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIPM

Programa : 5009 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

Objetivo :
 REDUCCAO DO NUMERO DE VIAS NAO PAVIMENTADAS E MELHORIA DO SI
 STEMA VIARIO COM A IMPLANTACAO DE RECAPAMENTO DE VIAS E CO
 NSTRUCCAO DE NOVAS AVENIDAS E VIADUTOS PARA MELHORAR A SEGUR
 ANCA E FLUIDEZ DO TRANSITO.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR. DE MOBILIDADE E DEG. URBANO E CERSU

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice futuro 2017
		649.000	160.000
		800.000	150.000
		120	30

Valores Expressos em R\$ milhares metricos / 2016

Acro	Objeto Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1277	RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS	AREA PAVIMENTADA	160000	0	31.422	31.422	
1278	RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS	AREA RECAPADA	150000	0	20.692	20.692	
1319	MACRO DRENAGEM	AREA PAVIMENTADA	90000	0	5.185	5.185	
2280	MANUTENCCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DEZPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	12.569	0	12.569	
2281	LICENCIAMENTO PARA CONSTRUCCOES E EDIFICACOES	ALVARA EMITIDO	3200	1	0	1	
2282	PARCELAMENTO E USO DO SOLO	CERTIDAO EMITIDA	1000	1	0	1	
2318	MOBILIDADE TOTAL	AREA PAVIMENTADA	100000	900	8.242	9.142	
Total do Programa				13.471	65.541	79.012	

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-51FFM

Programa : 6001 PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Objetivo :
SER UM PARQUE TECNOLOGICO DE CLASSE MUNDIAL, VETOR PARA O D
ESERVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REGIAO SUDESTE PAULISTA, E U
NA REFERENCIA NA COOPERACAO UNIVERSIDADE-CENTRO DE PESQUISA
-EMPRESA- GOVERNO.

Orgao Responsavel Principal : 28.00.00 SIB MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Indicador : Unidade de Medida

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
VALOR EM R\$	2.000	99.000
UNIDADES	10	50
UNIDADES	100	150
UNIDADES	30	150
UNIDADES	10	100
UNIDADES	0	16

Valores Expressos em K\$ milhares medidos / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							% PERCENTUAL	Total
1152 AMPLIACAO DO NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	EMFTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	100	0	1	1	745	745
1153 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE TECNOLOGICO	EMFTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	100	0	1	1	0	0
1154 CONSTRUCAO DE PREDIOS ANEXOS	EMFTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	0	0	1	1	0	0
2040 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO PARQUE TECNOLOGICO	EMFTS	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	4.599	0	4.599	0	4.599
Total do Programa						747	4.599	5.346

367V.

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CM-SIPTM

Programa : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL

Objetivo : CAPTAR AS TENDENCIAS DE OPORTUNIDADES E NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, POR MEIO DAS EMPRESAS E DOS INVESTIDORES, CONSIDERANDO SEMPRE O CRESCIMENTO ORGANIZADO E SUSTENTAVEL.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECR. DO DESENV. ECONOMICO E TRABALHO

Indicador : Unidade de Medida

	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
NOVAS EMPRESAS INSTALADAS	UNIDADES	10	7
AMPLIACAO DE INVESTIMENTOS	VALOR EM R\$	240	600
AMPLIACAO DO VALOR ADICIONADO	VALOR EM R\$	393	510
EMPRESAS INCENTIVADAS	UNIDADES	7	7

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

ACRO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	21	21	
1139 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	SEDET	POTENCIAIS EMPRESAS ATENDIDAS	40	0	157	157	
1142 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DOS CENTROS DE DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO	SEDET	LOCAIS MODERNIZADOS	26	0	706	706	
1143 FOMENTO AO AGRONEGOCIO	SEDET	PRODUTORES APOIADOS	250	0	804	804	
1144 CONSOLIDACAO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	SEDET	ARRANJOS CONSOLIDADOS	25	0	209	209	
1145 MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	EXECUCAO DO PLANO	25	0	105	105	
1146 VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS	SEDET	SOLICITACOES ANALISADAS	15	0	272	272	
1147 IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONVENCOS	SEDET	IMPLANTACAO DO PROJETO	5	0	10	10	
1148 INTERNACIONALIZACAO DO AEROPORTO	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	20	0	52	52	
1149 FOMENTO A TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	575	848	848	
2005 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.500	0	2.500	
2047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	EXECUCAO DO PLANO	50	52	0	52	
2145 MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	1	1	0	1	
2149 FOMENTO A TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	SEDET						
Total do Programa			3.128	3.264	6.392	6.392	

MUNICIPIO DE CORCOABA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PEA 2017

CN-SIFPM

Programa : 6003 GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO

Objetivo : CORRIGIR, PROMOVER, INTEGRAR, FOMENTAR E MANTER PROJETOS E ACOES PUBLICAS QUE APOIEM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MU NICPIO, VIGANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA; BUSCANDO ROM PER COM A INFORMALIDADE E CONDICoes DE SUBEMPREGO; A FORMAL IZACAO E PROFISIONALIZACAO DA MAO DE OBRA, ETC.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO

Indicador : UNIDADE DE MEDIDA

EMPREGOS GERADOS % PERCENTUAL
INDICE DE APROVEITAMENTO E ENCAMINHAMENTO (PAT) UNIDADES
FORMACAO DE ALUNOS UNIDADES
EMPREENDEDOR FORMALIZADO NO ESPACO EMPREENDEDOR % PERCENTUAL
CONTRATOS LIBERADOS NO ESPACO EMPREENDEDOR UNIDADES
INDICE DE TRABALHADORES FORMADOS POR CURSO % PERCENTUAL

Indice mais Recente

13
11
600
5.036
451
45

Indice Pitcuo 2017

34
18
920
4.200
700
55

Valores Expressos em R\$ milhares modtos / 2016

Valores 2017

Acao	Objeto Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Deep Correntes	Deep de Capital	Total
1001 INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	SEDET	ATENDIMENTO	41000	0	191	191
1002 METARECICLAGEM	SEDET	FORMACAO DE ALUNOS	920	0	45	45
1003 ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	9000	0	180	180
1004 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	11000	0	262	262
1005 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	0	450	450
2001 INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	SEDET	ATENDIMENTO	41000	314	0	314
2002 METARECICLAGEM	SEDET	FORMACAO DE ALUNOS	920	302	0	302
2003 ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	9000	419	0	419
2004 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	5000	723	0	723
Total do Programa				1.758	1.128	2.886

MUNICÍPIO DE COROATBA
ELABORAÇÃO DA LPO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CH-DIFPM

Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo :
ASSEGURAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO PLENO FUNCIONAMENTO DE
TODAS AS SECRETARIAS, COM QUALIDADE, TEMPTIVIDADE E EFICI
ENCIA NOS PROCESSOS LICITATORIOS E GESTÃO DE CONTRATO E SER
VICOS.

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECR. DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade de Medida : Índice mais recente

Indicador : NENHUM

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Índice Futuro 2017
0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Acção	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Carater CONTINUADO	Valores 2017			Total
				Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
1071 MAIORIADO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	80	80	
1074 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10	0	157	157	
1230 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	SEAD	IMPLANTACAO DO PLANO	0	0	63	63	
2068 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PÁCO MUNICIPAL	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	733	0	733	
2069 SERVIÇOS INTERMEDIOS E ZELADORIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	882	0	882	
2072 COMPRAS, LICITAÇÕES E APOIO A GESTÃO DE CONTRATOS	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	571	0	571	
2073 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.761	0	1.761	
2074 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21.572	0	21.572	
2075 APOIO A DEFESA NACIONAL, SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATIMENTO E A SINISTROS E SALVAMENTO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	178	0	178	
Total do Programa				25.697	300	25.997	

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LOP-2017
METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPI

Programa : 7002 ASESORIA JURIDICA

Objetivo :
GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO, ASESORIA JURIDICA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES AO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador :
Unidade de Medida :
% PERCENTUAL
UNIDADES

Indice mais Recente :
Indice Futuro 2017

17
102

9

67

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2036 DEFESA DO CONSUMIDOR - MANUTENCAO DO PROCON	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	115	0	115
2037 AMPLIACAO, REESTRUTURACAO E DECENTRALIZACAO DO PROCON	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	25	102	0	102
2038 DEFESA DO MUNICIPIO	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	10	110	0	110
2039 EXECUCAO FISCAL	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	10	115	0	115
2040 ORIENTACAO JURIDICA AS SECRETARIAS	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	94	0	94
2043 DOCUMENTACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	15.510	0	15.510
2044 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	52	0	52
2045 REGIME DE ADIANTAMENTO	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	115	0	115
2046 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	16.307	0	16.307
Total do Programa				16.307	0	16.307

Programa : 7003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

Objetivo :
DESENVOLVER AÇÕES DE GESTÃO DE SERVIDORES BUSCANDO A MELHOR
IA DE RESULTADOS ASSIM COMO ADMINISTRAR PROCEDIMENTOS RELAT
IVOS AO SISTEMA REMUNERATORIO, SAUDE E SEGURANCA DO QUADRO
FUNCIONAL.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECR.DA ADMINISTRACAO

Indicador :
Unidade de Medida
% PERCENTUAL
PROGRAMA ATITUDE SAUDE
UNIDADES
% PERCENTUAL
HORAS EXTRAS PAGAS

Indice mais Recente
2,50
13.000
1,57
Indice Futuro 2017
80
14.000
0,80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							Meta Fisica	Desp Correntes
1076 EFORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	635	0	635
1078 SEGURANCA DO SERVIDOR DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21	0	21	0	21
1244 SEGURANCA DE AMBIENTES DE TRABALHO	SEAD	ADEQUACAO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	25	0	1.328	1.328	0	1.328
1245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	13000	0	495	495	0	495
1248 ENDOMARKETING	SEAD	ACessos A INTRANET	100	189	0	189	0	189
1249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	100	0	44	44	0	44
1250 MODERNIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA	SEAD	EXECUCAO DO PLANO	25	0	31	31	0	31
2077 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.190	0	1.190	0	1.190
2245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	17.484	0	17.484	0	17.484
2247 FUNCIONARIANDO	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	13000	314	0	314	0	314
2249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	800	105	0	105	0	105
	SEAD	EXAME PERIODICO	100	105	0	105	0	105
Total do Programa						19.408	2.533	21.941

MUNICIPIO DE SOGOCIMA
ELABORACAO DA LOP-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

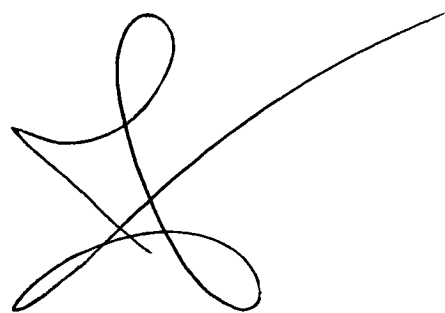
CN-SIFPM

Programa : 7005 GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

Objetivo : OTIMIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA, VIABILIZAR UMA MAIOR AGILIDADE DE SUAS ATRIBUICOES E PROPORCIONAR GOVERNABILIDADE E A ATUAL GESTAO.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR. DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais recente	Indice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			Valores 2017		
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
ESTUDOS E PESQUISAS	UNIDADES	0	2						
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	4	4						
DEMANDAS ATENDIDAS.	UNIDADES	0	120						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016									
ACRO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Carater Continuada	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEG	DESGESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	157	0	0	157	0
2095 IDENTIFICACAO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS	SEG	DEMANDAS IDENTIFICADAS E ENCAVIADAS	UNIDADES	24	367	0	0	367	0
2096 INTRERACAO COMUNITARIA	SEG	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	4	2	0	0	2	0
2097 CERIMONIAL	SEG	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	50	52	0	0	52	0
Total do Programa				578	578	0	578	578	0
Total				157	367	0	157	367	0



Programa : 7006 MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS

Objetivo : APROXIMAR E AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS E CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTAO MUNICIPAL POR MEIO DA GERACAO DE RESULTADOS PARA RESULTADOS E DE INFRAESTRUTURA E SERVICIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Indicador : Unidade de Medida

AUMENTO DA SATISFACAO DO CIDADAO COM OS SERVICIOS DA PMS

Indice mais Recente : 0

Indice Futuro 2017 : 20

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acno	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fısica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1015	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	524	524
1016	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10	0	711	711
1017	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	438	438
1018	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	524	524
1099	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	70	0	22	22
1092	SPG	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	10	0	524	524
1093	SPG	IMPLANTACAO INFRAESTRUTURA DE GEORREFERENCIAMENTO	10	0	524	524
2012	SPG	IMPLANTACAO DO PLANO	45	1.320	0	1.320
2013	SPG	PROJETOS ACOMPANHADOS	80	30	0	30
2014	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10	0	10
2015	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10	1.047	0	1.047
2016	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.089	0	1.089
2017	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10	8.123	0	8.123
2018	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.510	0	1.510
2092	SPG	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	10	105	0	105
2093	SPG	IMPLANTACAO INFRAESTRUTURA DE GEORREFERENCIAMENTO	10	1.000	0	1.000
2094	SPG	UNIDADES DA PMS QUE UTILIZAM VOIP	0	676	0	676
Total do Programa				14.910	3.267	18.177

371v

Programa : 7007 MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA

Objetivo : ALINHAR ACOES DA SEF PARA APROXIMAR SUA ACOES COM PRATICAS QUE PERMITAM MAIOR CONTROLE E PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECR. DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

AMPLIACAO DA ARRECADACAO * PERCENTUAL 95 100

REALIZACAO DO POTENCIAL ARRECADATORIO * PERCENTUAL 100 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017		
							Meta Fisica	Desp Correntes	
1079 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	47	47			
1256 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	SEF	IMPLANTACAO	0	0	24	24			
2079 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.975	0	1.975			
2256 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	SEF	IMPLANTACAO	0	419	0	419			
Total do Programa						2.394	71		2.465

MUNICÍPIO DE SOROCABA										
ELABORAÇÃO DA LDO-2017										
MSTDC B PRIORITARIOS PMPA 2017										
CUNHAM										
Programa	7008	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Objetivo	PROGRAMA DE CARIATER CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.									
Orgão Responsável Principal	24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)								
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017							
	0		0							
PROGRAMA ADMINISTRATIVO										
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016										
Valores 2017										
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1227 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE	SAAE	DESPESA DE CARIATER CONTINUADO	0	0	6.214	6.214	0	0	0	6.214
2227 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE	SAAE	DESPESA DE CARIATER CONTINUADO	0	98.463	0	98.463	0	98.463	0	98.463
Total de Programa				98.463	6.214	105.277		98.463	6.214	105.277

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPM

Programa : 7009 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	0	15
M2 DE AREA ANPLEADA/REFORADA	M2- METROS QUADRADOS	0	1.025
PESSOAS EMPREGADAS	UNIDADES	0	3
NUMERO DE PUBLICACOES	UNIDADES	0	120

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

		Valores 2017		Total	
Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
ACRO		1025	0	737	737
1284 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO	METROS QUADRADOS		0	700	700
1289 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	15	15	0	15
2285 CAPACITACAO PROFISSIONAL E APERFEICOMENTO TECNICO	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.				
2286 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	PESSOAS EMPREGADAS/UNIDADE	3	50	0	50
2287 REGIME DE ADIANTAMENTO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	66	0	66
2288 PUBLICIDADE LEGAL	NUMERO DE PUBLICACOES	120	25	0	25
2290 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	48.625	0	48.625
Total do Programa			48.781	1.437	50.218

MUNICIPIO DE COROARA
ELABORACAO DA LDO-2017
METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CF-21PM

Programa : 7010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Objetivo : PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Indicador : Unidade de Medida | Indíce mais Recente | Indíce Futuro 2017
MENR0H | 0 | 0

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Valores Expressos em R\$ milhares mcdios / 2015

Acac	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1302 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	GPE	DEFEISA DE CARATER CONTINUADO	0	0	89	89	6.656
2302 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	GPE	DEFEISA DE CARATER CONTINUADO	0	6.656	0	6.656	
Total do Programa				6.656	89	6.745	

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7011 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO

Objetivo : REALIZAR ESTUDOS CONTINUOS VIGANDO O DIRECIONAMENTO DAS
AÇÕES POSSIBILITANDO O CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS NA
CIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECR. DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida | produto / Unidade de Medida

VALOR EM R\$ | indice mais recente | indice futuro 2017

RECURSOS AFORTADOS | 0 | 3.000

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

		Valores 2017		Total	
Acao	Orgao Executor	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2080 GESTAO DAS FFF'S CELEBRADAS	ISPP	0	524	0	524
2081 ESTUDOS DE AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO	SEF	0	524	0	524
2260 ESTUDO DE MODELAGEM DAS FPP'S	SEF	1	95	0	95
Total do Programa			1.143	0	1.143

MUNICIPIO DE SCSOCUBA
ELABORACION DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PAR. 2017

Programa : 7012 PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCA

Objetivo : PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS
E ACOES DA SECRETARIA.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECF. DA FAZENDA

Indicador : Índice mais Recente

Unidade de Medida : Índice Futuro 2017

MEURUM

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Valores 2017

ACRO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
							Meta Fisica
0001 PASEP - GERAL	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	7.436	0	7.436	
0004 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	4.000	9.298	13.298	
0005 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.573	14.000	15.573	
0006 INDENIZACOES	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524	
0007 PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIENIGENCIA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.309	0	1.309	
0008 PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIENIGENCIA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	94	0	94	
0009 PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	2.886	2.886	
2305 FISCALIZACAO DE POSTURAS	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	8.516	0	8.516	
2306 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10.930	0	10.930	
Total do Programa						34.382	27.184
Total						61.566	

274V

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CP-51FFH

Programa : 0001 DEFESA CIVIL

Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE PREVENCAO E ATENDIMENTO EM SITUACOES E
MERCANTIAIS E DE CRIANÇAS PUBLICAS.

Código Respostavel Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador : Índice mais Recente Índice Futuro 2017

2.704 300

200 140

UNIDADES
TRANSFERENCIA DE FAMILIAS DE AREAS DE RISCO

Valores Expressos em R\$ milhares metricos / 2016

Valores 2017

Acno	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1026	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	52	52
2025	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10	0	10
2025	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	89	0	89
2101	SEG	ATENDEMENTO A FAMILIAS EM AREAS DE RISCO	300	10	0	10
2102	SEG	FAMILIAS REMOVIDAS	140	10	0	10
TOTAL						
UNEL SOCIAL						
Total do Programa			119	52		171

MUNICIPIO DE HOROZENA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CR-21FFH

Programa : 8002 SEGURANCA URRANA

Objetivo : MELHORAR A GERAÇÃO DE SEGURANCA NOS ESPACOS PUBLICOS.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR. DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

3.134

800

836

10.095

100

0

0

627

4.200

168

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acaco	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1027	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	446	446
1102	SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	4200	0	100	100
1103	SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	AUMENTAR AS REUNIOES NAS UNIDADES DE ENFENO	16	0	209	209
1104	CENTRO DE OPERACOES E INTELIGENCIA	CAMERAS DE MONITORAMENTO	17	0	419	419
1107	MURALHA ELETRONICA	PONTO INSTALADO	0	38.164	0	38.164
2027	MANTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	26	0	26
2028	SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10	0	10
2029	CORREGEDORIA E COVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.508	0	1.508
2030	ATIVIDADE DELEGADA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	228	110	0	118
2105	DISQUE DENUNCIA	DIVULGACAO MIDIA IMPRESSA	120	100	0	100
2106	CENTRO DE FORMACAO E APERFEIÇAMENTO EM SEGURANCA URRANA	OCM CAPACITADO				
Total do Programa			39.933	1.174		41.107

375V

C

C

MUNICÍPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DO LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CR-312PM

Programa : 8003 SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL

Objetivo : PROGRAMA CONTINUO

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR. DE MOBILIDADE E DES. URBANO E OBRAS

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

Unidade de Medida

0

0

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

NENHUM

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
Acao						
1107 MODERNIZACAO, MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIAR	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	524	524
IO		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.092	0	13.092
2107 MODERNIZACAO, MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIAR	SEMOB					
IO						
Total do Programa				13.092	524	13.616

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : reserva de contingencia

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECC. DA FAZENDA

Unidade de Medida : NENHUM

Indice mais Recente : 0

Indice Futuro 2017

Indicador : 0

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEF	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SAAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	7.841
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	28.808
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	URBS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV-SAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	EMPT	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1
Total do Programa				37.652

376V

METAS E PRIORIDADES PARA 2017
RESUMO POR ORGÃO RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2016

ORGÃO	A C O B S			TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
02.00.00	GABINETE DO PODER EXECUTIVO	89	6.656	0	6.745
05.00.00	SECR. DA ADMINISTRAÇÃO	3.043	44.895	0	47.938
06.00.00	SECR. DA CULTURA	3.098	15.269	0	18.367
07.00.00	SECR. DO DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO	4.392	4.086	0	9.276
08.00.00	SECR. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.267	46.169	0	48.436
09.00.00	SECR. DE MOBILIDADE E DES. URBANO E OBRAS	50.620	74.874	0	133.494
10.00.00	SECR. DA EDUCAÇÃO	59.058	434.246	0	493.304
11.00.00	SECR. DE ESPORTE E LAZER	632	26.197	0	26.829
12.00.00	SECR. DA FAZENDA	37.723	22.963	42.120	102.826
13.00.00	SECR. DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA	1.285	49.770	0	51.055
14.00.00	SECR. DO MEIO AMBIENTE	440	14.857	0	15.297
15.00.00	SECR. DA HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIÁRIA	1.745	5.427	0	7.172
16.00.00	SECR. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	0	16.307	0	16.307
17.00.00	SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.770	15.915	0	19.685
18.00.00	SECR. DA SAÚDE	4.210	431.456	0	435.666
19.00.00	SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.649	135.022	0	136.671
29.00.00	COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGENCIAS	0	70.676	0	70.676
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	1.437	48.701	0	50.218
24.00.00	SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAB)	94.565	187.970	0	202.535
21.00.00	FUNDAÇÃO DE SERG. SOCIAL DOS SERG. PÚBLICOS MUNICIPAIS (FUNSERV)	241	288.485	0	298.646
23.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	336	247.037	0	247.373
22.00.00	FUND. DE SERG. SOCIAL DOS SERG. PÚBLICOS MUNICIPAIS - SAÚDE	185	80.447	0	80.632
28.00.00	EMP. MUN. PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA	747	4.599	0	5.346
TOTAL		288.532	2.273.844	42.120	2.604.496

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 2.280.605

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 286.239

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA : 37.652

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 2.280.605

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA : 37.652

PONTES: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Planilhas Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 29/ABR/2016 e hora de emissão 15:06



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SES	18	18.00.00	1001	RAZAO EX.CITOP.COLO UTERO FX.ETARIA DE 25-59/POP.ALVO	% PERCENTUAL	-	0,14	0,20	0,20	0,50	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SES	21	18.00.00	1001	PROPORCAO POPULACAO CADASTRADA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	% PERCENTUAL	-	8,80	15,00	15,00	0,00	Ministério da Saúde descontinuou este indicador e adotou outro que é "Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica"
SES	23	18.00.00	1001	CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE	% PERCENTUAL	-	1,66	0,55	0,55	0,00	Índice não mais acompanhado pelo Ministério da Saúde
SES	25	18.00.00	1001	COBERTURA VACINAL COM TETRAVALENTE EM CRIANCAS MENORES 1 ANO	% PERCENTUAL	-	98,17	100,00	100,00	0,00	Ministério da Saúde descontinuou este indicador e adotou outro que trata de vacina pentavalente
SEDU	626	10.00.00	2001	PROFISSIONAIS FORMADOS NO QUADRO DO MAGISTERIO	UNIDADES	-	2.800,00	3.709,00	3.709,00	2757,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com o quadro de profissionais da Educação.
SEDU	627	10.00.00	2001	OUTROS PROFISSIONAIS FORMADOS DA EDUCACAO	UNIDADES	-	422,00	561,00	561,00	2000,00	Alterada para compatibilização com o quadro de profissionais da Educação.
SEDU	714	10.00.00	2002	DESEMPENHO DO ALUNO DE 50 ANO NA PROVA BRASIL	% PERCENTUAL	Sem Unidade	6,00	6,40	6,40	-	A meta refere-se à nota média obtida pelos alunos nas provas, sendo portanto adimensional
SEDU	715	10.00.00	2002	DESEMPENHO DO ALUNO DE 90 NA PROVA BRASIL	% PERCENTUAL	Sem Unidade	5,90	6,40	6,40	-	A meta refere-se à nota média obtida pelos alunos nas provas, sendo portanto adimensional

277W

C

C



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SECULT	933	06.00.00	3001	ATIVIDADE FORMACAO ARTISTICA E CULTURAL- PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	-	25.000,00	30.000,00	30.000,00	2450,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1294	08.00.00	4001	FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAIF	UNIDADES	-	2.560,00	4.800,00	4.800,00	1545,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1296	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS	UNIDADES	-	3.111,00	3.111,00	3.111,00	5000,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1297	08.00.00	4001	FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI	UNIDADES	-	2.116,00	1.440,00	1.440,00	450,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1298	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS (MEDIA COMPLEX)	UNIDADES	-	532,00	590,00	590,00	1750,00	Adequação da meta em função do aumento de vagas conveniadas disponibilizadas à população
SEDES	1299	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS POR ORGANIZACOES CONVENIADAS (ALTA COMPLEX)	UNIDADES	-	420,00	446,00	446,00	1500,00	Adequação da meta em função do aumento de vagas conveniadas disponibilizadas à população
SEDES	1478	08.00.00	4002	ACOES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO IV

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SEDES	1480	08.00.00	4002	ACOES DESENVOLVIDAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1481	08.00.00	4002	ACOES QUE PROMOVAM A IGUALDADE RACIAL	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1482	08.00.00	4002	ACOES DESENVOLVIDAS PARA USUARIOS E DEPENDENTES	UNIDADES	-	4,00	10,00	10,00	60,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SPG	1704	17.00.00	5001	REESTRUTURACAO DO ORGAO	% PERCENTUAL	-	20,00	100,00	100,00	0,00	O órgão Nuplan foi extinto
SPG	1705	17.00.00	5001	ESTUDOS TECNICOS DE PLANEJAMENTO URBANO	VALOR EM R\$	Unidades	-	5,00	5,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de planos e não valor em R\$
SEHAB	1748	15.00.00	5002	PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA	% PERCENTUAL	Unidades	-	57.435,00	13.665,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de pessoas atendidas e não Porcentagem
SEHAB	1749	15.00.00	5002	REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL	VALOR EM R\$	Unidades	18.000,00	7.961,00	2.900,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de unidades habitacionais e não valor em R\$
SERP	1836	19.00.00	5003	AREA LIMPA	M2- METROS QUADRADOS	MIL M2 - MIL METROS QUADRADOS	40.000,00	75.000,00	75.000,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEMA	2348	14.00.00	5006	AREA DESMATADA	UNIDADES	-	2.880,00	1.000,00	1.000,00	2000,00	Implantação de novos empreendimentos no município tem gerado a necessidade de supressão de árvores acima do previsto. Meta ajustada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.

3780

C

C



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
URBES	2571	09.00.00	5008	AMPLIACAO DO NUMERO MEDIO DE USUARIOS DO TRANSPORTE	% PERCENTUAL	-	-	15,00	15,00	0,00	A crise econômica no país tem levado a população a buscar outras formas de transporte, de modo que o histórico recente deste índice indica queda no número de usuários e não aumento
SEMOB	2634	09.00.00	5009	REDUCAO DOS PROBLEMAS DE PAVIMENTO COM RECAPEAMENTO DA VIA	M2- METROS QUADRADOS	-	800.000,00	-	200.000,00	150.000,00	Crise econômica no país levando à necessidade de redução em função das restrições orçamentárias.
EMPTS	2831	28.00.00	6001	NUMERO DE INSTITUICOES INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	-	10,00	94,00	94,00	50,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS
EMPTS	2832	28.00.00	6001	NRO.EMPREGOS DIRETOS GERADOS NAS EMPRESAS INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	-	100,00	940,00	940,00	150,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência a geração de empregos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.
EMPTS	2833	28.00.00	6001	NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS EM DESENVOLVIMENTO	UNIDADES	-	30,00	282,00	282,00	150,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência o desenvolvimento de projetos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.



ANEXO IV
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
EMPTS	2834	28.00.00	6001	NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	-	10,00	244,00	244,00	100,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência o desenvolvimento de projetos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.
SEDET	2895	07.00.00	6002	AMPLIACAO DE INVESTIMENTOS	VALOR EM R\$	VALOR EM MILHÕES DE R\$	240,00	600,00	600,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEDET	2896	07.00.00	6002	AMPLIACAO DO VALOR ADICIONADO	VALOR EM R\$	VALOR EM MILHÕES DE R\$	393,00	510,00	510,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEDET	2984	07.00.00	6003	EMPREENDEDOR FORMALIZADO NO ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	-	5.036,00	8.000,00	8.000,00	4200,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEF	3717	12.00.00	7011	RECURSOS APORTADOS	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$ MIL	-	3.000,00	3.000,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEG	3865	13.00.00	8002	SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	UNIDADES	-	800,00	1.200,00	1.200,00	4200,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEG	3867	13.00.00	8002	ATIVIDADE DELEGADA - REDUCAO FURTOS	UNIDADES	-	10.095,00	2.019,00	2.019,00	0,00	Meta zerada pois houve equívoco na descrição das metas da operação delegada, que deveriam estar vinculadas à atividades como: redução da perturbação ao sossego; do comércio ilegal; de invasões de áreas; infrações à lei de posturas, que colaboram com a redução dos índices de criminalidade.

C

C

379



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SEG	3868	13.00.00	8002	ATIVIDADE DELEGADA - ATENDIMENTO OCORRENCIAS ENTORPECENTES	UNIDADES	-	180,00	324,00	324,00	0,00	Meta zerada pois houve equívoco na descrição das metas da operação delegada, que deveriam estar vinculadas à atividades como: redução da perturbação ao sossego; do comércio ilegal; de invasões de áreas; infrações à lei de posturas, que colaboram com a redução dos índices de criminalidade.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
74	18.00.00	1001	1262	ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SES	INTERNAÇÃO DOMICILIAR REALIZADA	UNIDADES	-	10	301	17.280	7.500	Neste caso a meta refere-se ao valor acumulado dos 4 anos. Alteração proposta compatível com recursos para 2017 e histórico do acompanhamento deste índice.
80	18.00.00	1001	1264	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	UNIDADES	-	10	301	52	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
83	18.00.00	1001	1266	ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	-	10	301	18	250	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
86	18.00.00	1001	1268	AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVICOS AUDITADOS	UNIDADES	-	10	302	120	270	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
92	18.00.00	1001	1270	OLVIDORIA DA SAUDE	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	302	2.856	7.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
98	18.00.00	1001	2082	ACOES DE ASSISTENCIA - URGENCIA E EMERGENCIA FIXA	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	301	3.536.966	1.205.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
107	18.00.00	1001	2085	ASSISTENCIA A SAUDE - ACOES DE REGULACAO	SES	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	-	10	301	10	0	Concluída implantação do plano de regulação em 2014
113	18.00.00	1001	2087	ASSISTENCIA A SAUDE ODONTOLÓGICA	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	301	259.100	550.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
116	18.00.00	1001	2088	ACOES DE SAUDE DO TRABALHADOR	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	301	1.500	600	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice

3804

C

C



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
133	18.00.00	1001	2262	ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SES	INTERNACAO DOMICILIAR REALIZADA	UNIDADES	-	10	301	17.280	7.500	Neste caso a meta refere-se ao valor acumulado dos 4 anos. Alteração proposta compatível com recursos para 2017 e histórico do acompanhamento deste índice.
136	18.00.00	1001	2263	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - APOIO A DIAGNOSTICO	SES	EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	-	10	302	1.361.700	2.300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
139	18.00.00	1001	2264	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	UNIDADES	-	10	301	52	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
145	18.00.00	1001	2266	ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	-	10	301	18	250	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
151	18.00.00	1001	2268	AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVICOS AUDITADOS	UNIDADES	-	10	302	120	270	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
157	18.00.00	1001	2270	OUVIDORIA DA SAUDE	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	302	2.856	7.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
367	18.00.00	1002	2273	CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS E DE APOIO AO DIAGNOSTICO	SES	SERVICOS CONTRATADOS	UNIDADES	-	10	302	66	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
651	10.00.00	2001	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	364	100	20	Meta reduzida devido histórico nos últimos anos: 2013: 18, 2014: 17, 2015: 10 e 2016: 19



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
654	10.00.00	2001	2203	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	1.000	2.500	Com novos chamados de professores de concurso para reposição e ampliação do número de salas e novas inaugurações, haverá aumento para capacitação. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
657	10.00.00	2001	2203	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	365	1.050	2.500	Ampliação do número de professores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
660	10.00.00	2001	2204	FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	330	600	Ampliação do número de gestores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
663	10.00.00	2001	2204	FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	365	300	600	Ampliação do número de gestores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
666	10.00.00	2001	2205	FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	1.950	2.000	Ampliação do número de profissionais. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
749	10.00.00	2002	1193	ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	362	1.050	500	Houve uma diminuição devido à reorganização do Ensino em que os alunos estão sendo atendidos por unidades Estaduais, que é a responsável pelo Ensino Médio

18
2017

C

C



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
752	10.00.00	2002	1194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES		12	361	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
755	10.00.00	2002	1194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES		12	365	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
758	10.00.00	2002	1195	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES		12	365	10.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, não há atendimentos no Centro de Referência em Educação. Atualmente o acompanhamento Educacional é realizado pela Equipe Multidisciplinar da Divisão de Educação Especial
764	10.00.00	2002	1197	MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	SEDU	ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	UNIDADES		12	361	1	0	De acordo com a orientação do MEC, a municipalidade só poderá dedicar-se à ampliação do Ensino Fundamental II após atender plenamente a educação infantil e o ensino fundamental I.
802	10.00.00	2002	2187	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES		12	366	650	450	Houve uma redução das pessoas analfabetas no município



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
805	10.00.00	2002	2188	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	240	390	Alteração devido previsão de matrículas.
808	10.00.00	2002	2188	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	240	390	Alteração devido previsão de matrículas.
811	10.00.00	2002	2189	INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	90.000	58.000	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste índice
814	10.00.00	2002	2189	INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	90.000	58.000	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste índice
832	10.00.00	2002	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	10.400	7.700	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste índice
838	10.00.00	2002	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.400	1.200	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste índice
841	10.00.00	2002	2193	ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	362	1.050	500	Redução devido à reorganização do Ensino em que os alunos estão sendo atendidos por unidades Esduais, que é a responsável pelo Ensino Médio
844	10.00.00	2002	2194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).

28
2017

C

C



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
847	10.00.00	2002	2194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES		12	365	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
850	10.00.00	2002	2195	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES		12	365	10.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, não há atendimentos no Centro de Referência em Educação. Atualmente o acompanhamento Educacional é realizado pela Equipe Multidisciplinar da Divisão de Educação Especial
864	10.00.00	2002	2199	CLUBE DA ESCOLA	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES		12	361	120.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ALUNOS ATENDIDOS PELOS PROJETOS EDUCACIONAIS
867	10.00.00	2002	2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES		12	361	2	135	Alterado para número de alunos atendidos ao invés de número de entidades que recebem ao alunos bolsistas
870	10.00.00	2002	2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES		12	365	2	135	Alterado para número de alunos atendidos ao invés de número de entidades que recebem ao alunos bolsistas



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
952	06.00.00	3001	1053	IMPLANTACAO DE NOVO EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	-	13	392	25	0	A retração orçamentária nacional não permite que se projetem novos equipamentos culturais
973	06.00.00	3001	1163	DIFUSAO DE LEITURA	SECULT	VAI E VEM	UNIDADES	-	13	392	60	20	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
985	06.00.00	3001	1171	INFORMATIZACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS	SECULT	DIGITALIZACAO ACERVO E COMPRA DO LIVRO ELETRONICO	UNIDADES	-	13	392	360	3.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1038	06.00.00	3001	2158	AGENDA CULTURAL	SECULT	IMPLANTACAO	% PERCENTUAL	-	13	392	5	0	Agenda cultural já concluída em 2015
1079	06.00.00	3001	2174	LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	UNIDADES	-	13	392	40	22	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1082	06.00.00	3001	2175	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	UNIDADES	-	13	392	17	11	A meta estabelecida anteriormente estava errada. Não tínhamos 17 próprios para manutenção.
1186	11.00.00	3002	1136	ARENA MULTIUSO	SEMES	IMPLANTACAO	% PERCENTUAL	-	27	812	5	0	A construção da Arena será concluída em 2016
1348	08.00.00	4001	2213	BENEFICIOS EVENTUAIS	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADES	-	8	244	128.400	56.940	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1496	08.00.00	4002	1216	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	242	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1510	08.00.00	4002	1218	DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	243	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1513	08.00.00	4002	1219	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice

203v.

C

C



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Prefeitura de Sotocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
1516	08.00.00	4002	1220	ACAO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	10	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1528	08.00.00	4002	2216	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA DEFESA DOS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	242	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1534	08.00.00	4002	2218	DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	243	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1537	08.00.00	4002	2219	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1540	08.00.00	4002	2220	ACAO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	10	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1713	17.00.00	5001	1141	REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SPG	ESTRUTURA IMPLANTADA	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração
1716	17.00.00	5001	1150	ESTRATEGICO DE LONGO PRAZO DA CIDADE DE SOROCABA NO CONTEXTO MACROMETROPOLI	SPG	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração
1719	17.00.00	5001	1151	ESTUDOS DE DIAGNOSTICO, CONCEPCAO E MODELAGEM DO DESENVOLVIMENTO URBANO	SPG	ESTUDO REALIZADO	UNIDADES	-	4	122	5	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
1722	17.00.00	5001	2141	REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SPG	ESTRUTURA IMPLANTADA	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração
1762	15.00.00	5002	1008	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES	-	16	482	2.900	0	Todas as unidades previstas serão entregues até final de 2016
1777	15.00.00	5002	2008	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES	-	16	482	2.900	0	Todas as unidades previstas serão entregues até final de 2016
1870	19.00.00	5003	1113	IMPLANTACAO DE CALCADAS	SERP	CALCADAS IMPLANTADAS.	KM-KILOMETRO	-	15	452	20	10	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1882	19.00.00	5003	1128	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	M3 - METROS CUBICOS	-	15	452	14.400	144.000	Meta informada anteriormente estava incorreta.
1926	19.00.00	5003	2121	MANUTENCAO PAISAGISTICA	SERP	AREA MANTIDA	M2 - METROS QUADRADOS	-	15	452	54.000.000	45.000.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1944	19.00.00	5003	2128	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	M3 - METROS CUBICOS	-	15	452	14.400	144.000	Meta informada anteriormente estava incorreta.
2257	24.00.00	5004	1221	NOVO SISTEMA PRODUTOR	SAAE	CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA	L - LITROS	Litros/seg	17	512	950	0	Novo sistema produtor entrará em operação após 2017, daí a necessidade de zerarmos esta meta. A unidade corrigida pois o correto é litros/seg.
2366	14.00.00	5006	1234	IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	SEMA	EXECUCAO DO PLANO	% PERCENTUAL	-	18	541	30	0	O Jardim Botânico já foi concluído em 2015
2369	14.00.00	5006	1235	PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	-	18	541	500.000	300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
2372	14.00.00	5006	1236	PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	Unidades	18	541	5	-	Trata-se de número de planos e não porcentagem dos planos executados

27
384V

E

E



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
ANEXO V
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
2398	14.00.00	5006	2235	PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	-	18	541	500.000	300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
2401	14.00.00	5006	2236	PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	Unidades	18	541	25	5	Trata-se de número de planos e não porcentagem dos planos executados
2605	09.00.00	5008	2312	INTEGRABIKE	URBES	UNIDADES	UNIDADES	-	15	453	376	250	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2646	09.00.00	5009	1278	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	AREA RECAPEADA	M2- METROS QUADRADOS	-	15	451	200.000	150.000	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2666	09.00.00	5009	1319	MACRO DRENAGEM	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	M2- METROS QUADRADOS	-	17	512	180.000	90.000	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2672	09.00.00	5009	2281	LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÕES E EDIFICACOES	SEMOB	ALVARA EMITIDO	UNIDADES	-	15	451	4.000	3.200	Redução da meta devido nova previsão, considerando novo cenário econômico
2675	09.00.00	5009	2282	PARCELAMENTO E USO DO SOLO	SEMOB	CERTIDAO EMITIDA	UNIDADES	-	15	451	1.300	1.000	Redução do número de pedidos de Certidão de Uso do Solo em 2014 e 2015 comparado com o ano de 2013.
2851	28.00.00	6001	1152	AMPLIACAO DO NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	% PERCENTUAL	-	19	122	100	0	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
3008	07.00.00	6003	1003	ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	23	691	20.000	9.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3023	07.00.00	6003	2003	ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	23	691	20.000	9.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3026	07.00.00	6003	2004	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	UNIDADES	-	11	333	11.000	5.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3235	05.00.00	7003	1245	QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	UNIDADES	-	4	128	66.000	13.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice



Prefeitura de Sorocaba

ANEXO V
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
3256	05.00.00	7003	2245	QUALIFICACAO DE FESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	UNIDADES	.	4	128	66.000	13.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3882	13.00.00	8002	1103	SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	SEG	AUMENTAR AS RONDAS NAS UNIDADES DE ENSINO	UNIDADES	.	6	181	1.200	4.200	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice

285v.

C

C



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 25 de julho de 2016.

VETO Nº 48 /2016
Processo nº 13.252/2016

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO
EM

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me conferem os artigos 61, inciso V, e 46, § 2º, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 121/2016, decidi VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 107/2016; que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017.*

O Veto se deve por razões constitucionais e atinge os artigos 28 a 95 do Projeto de Lei.

Razões para o Veto

Com efeito, veto é oposição formal do Executivo ao projeto de lei aprovado pelo Legislativo; é ato eminentemente político; inclusive, o Chefe do Executivo pode vetar projeto de sua iniciativa, pois o interesse público é variável.

Cabe ao Prefeito, com acuidade político-administrativa, conformar o projeto com os superiores reclamos da coletividade, da ordem pública, da economia municipal, para aferir a conveniência e oportunidade da conversão do projeto em lei.

Assim sendo, o presente Projeto de Lei sofreu 68 emendas parlamentares, que deram origem aos artigos 28 a 95 do PL.

Os artigos 28 a 95 do Projeto de Lei merecem ser vetados, pois incide em flagrante ofensa à Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica.

Com efeito, o artigo 165, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal dispõe que o conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias será estabelecer as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, orientar a Lei Orçamentária Anual, dispor sobre as alterações na legislação tributária, fixar a políticas de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e autorizar a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração de servidores, a criação de cargos, empregos, funções ou alteração na estrutura de carreira, bem como a admissão e contratação de pessoal a qualquer título na Administração, exceto para as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

No mesmo sentido é o que dispõe o artigo 169, parágrafo único, 2 e artigo 174, § 2º, da Constituição Bandeirante, bem como o artigo 91, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Nesse ponto, mister se faz ressaltar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias não se confunde com a Lei Orçamentária Anual, já que esta trata de parte da execução dos projetos previstos nas diretrizes, objetivos e metas contidas no Plano Plurianual e nas metas e prioridades antevistas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, embora ambas sejam de iniciativa

Protocolo Geral 26 JUL 2016

08.40

157776

1/6

Camara Municipal de Sorocaba



Prefeitura de SOROCABA

Veto nº 48 /2016 – fls. 2.

do Poder Executivo, podendo ser emendas pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 38, III c/c artigo 33, III, da Lei Orgânica.

Na lição de Hely Lopes Meirelles?

“As leis orçamentárias, como toda lei, devem seguir os trâmites do processo legislativo – iniciativa, discussão, votação, sanção, promulgação ou veto – e as exigências regimentais pertinentes; porém, como leis peculiares que são, apresentam certas especificidades que merecem apreciação. Assim é que, desde sua origem, seus projetos não de atender às imposições constitucionais de iniciativa exclusiva e vinculada do Executivo, da impossibilidade de conter disposição estranha ao seu objeto, da especialização das receitas e das despesas; e aos princípios da anualidade, da universalidade e da unidade, além do prazo certo”. (Direito Municipal Brasileiro, Malheiros Editores, 2013, p. 705).

Como se vê, ao dispor sobre matéria objeto da Lei Orçamentária Anual na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Legislativo acabou ferindo os artigos 165, §§ 1º e 2º, da CF, os artigos 174, § 2º da Constituição do Estado e artigo 91, § 2º, da Lei Orgânica do Município, além de invadir a esfera de competência do Prefeito Municipal, a quem compete iniciar a matéria disposta na Lei Orçamentária Anual.

Destarte, “as normas constitucionais de processo legislativo não impossibilitam, em regra, a modificação, por meio de emendas parlamentares, dos projetos de lei enviados pelo Chefe do Poder Executivo no exercício de sua iniciativa privativa. Essa atribuição do Poder Legislativo brasileiro esbarra, porém, em duas limitações: a) a impossibilidade de o parlamento veicular matérias diferentes das versadas no projeto de lei, de modo a desfigurá-lo; e b) a impossibilidade de as emendas parlamentares aos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 166, implicarem aumento de despesa pública (inciso I do art. 63 da CF).” (ADI 3114, Relator Min. Carlos Alves de Britto, 24/08/2005).

Aqui vale mencionar também a posição do Tribunal Paulista:

Ação direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 5.604 de 24 de outubro de 2014, do Município de Mogi Mirim, que “Coíbe o uso não racionalizado de água potável”. Insurgência contra o inciso IV do artigo 1º e o § 4º do artigo 4º. Dispositivos que instituíram descontos na tarifa e vincularam parte da arrecadação a um fundo com destinação específica. Tema da competência reservada do Prefeito, já que pertinente à política tarifária. Prerrogativa de apresentar emenda parlamentar a projeto da competência reservada que no caso desconsiderou a falta de pertinência temática. Ação procedente. (ADI 2054700-67.2015.8.26.0000 - Relator(a): Arantes Theodoro; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: Órgão Especial; Data do julgamento: 12/08/2015; Data de registro: 14/08/2015)

As emendas ao Projeto em questão não tratam de assunto pertinente à Lei de Diretrizes Orçamentárias, razão pela qual merecem ser vetadas.

Protocolo Geral

26 JUL 2016

0840

157775

216

Câmara Municipal de Sorocaba



Prefeitura de SOROCABA

Veto nº 48 /2016 – fls. 3.

Destarte, os arts. 28 a 95 do presente Projeto de Lei violam os arts. 165, §§ 1º e 2º da CF, artigo 169, parágrafo único, 2, da Constituição de Estado de São Paulo e o artigo 91, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Por todos estes motivos é que decidimos vetar parcialmente o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Protocolo Geral

26 JUL 2016

08 48

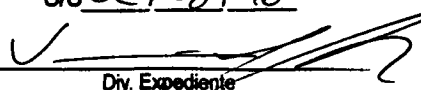
1577761

Câmara Municipal de Sorocaba

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
Veto nº 48 /2016 Aut. 121/2016 e PL 107/2016

Recebido na Div. Expediente
26 de julho de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 02108116


Div. Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Veto Parcial nº 48/2016 ao Projeto de Lei nº 107/2016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador Jessé Loures de Moraes, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 17 de agosto de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto

VETO PARCIAL Nº 48/2016

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, por seus integrantes, no uso das atribuições que o RI desta Casa de Leis lhe confere, manifesta-se sobre o VETO PARCIAL nº 48/2016 ao Projeto de Lei nº 107/2016 (AUTÓGRAFO 121/2016), em atendimento às disposições dos arts. 119 e seguintes do Regimento Interno:

A Câmara Municipal de Sorocaba aprovou o PL nº 107/2016, de autoria do SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, que foi enviado, na forma de AUTÓGRAFO, pelo Presidente da Câmara ao Sr. Prefeito para sanção, na forma do art. 46 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no caso de sua concordância.

Entretanto o Sr. Prefeito Municipal, considerando que as 68 emendas parlamentares apresentadas que deram origem aos artigos 28 a 95 do presente Projeto não tratam de assunto pertinente à Lei de Diretrizes Orçamentárias, ferindo o artigo 165, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, bem como o artigo 174, § 2º da Constituição do Estado e artigo 91, § 2º da Lei Orgânica do Município, vetou parcialmente o PL, procedendo na forma do § 2º do art. 46 da LOMS, obedecido o prazo nele previsto (15 dias úteis), comunicando ao Presidente desta Casa de Leis a sua decisão.

Todavia, ousamos discordar das razões do Senhor Prefeito, uma vez que as emendas foram analisadas tecnicamente pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, estando devidamente adequadas. Ademais, constatamos que para os investimentos constarem da peça orçamentária, é imprescindível que constem na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o § 1º do art. 167, da Constituição Federal, *in verbis*:

"Art. 167. São vedados:

(...)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade."

Sendo assim, opinamos pela REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL Nº 48/2016 aposto pelo Chefe do Executivo, que deverá ser submetido ao julgamento do Plenário em uma única discussão e votação nominal (art. 120, § 1º do RIC) e dependerá do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara para sua rejeição (art. 163, V do RIC).

S/C., 17 de agosto de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro-Relator

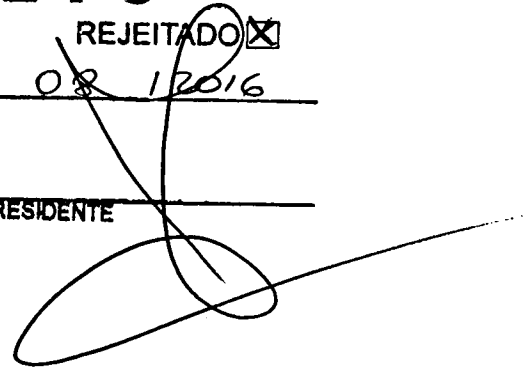
3902

VETO 50.51/2016

ACEITO REJEITADO

EM 23 / 08 / 2016

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date area.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 29 DE JULHO DE 2016 / Nº 1.749
FOLHA 1 DE 1

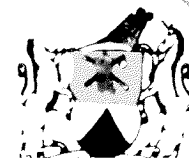
Publicação da Lei nº 11.386, de 25 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017.



+ Pág.64 Educação

Prefeitura define empresa para fornecer merenda até o fim do ano

Até dezembro está assegurado o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino e creches conveniadas. A Prefeitura de Sorocaba definiu nesta semana a empresa que prestará o serviço pelos próximos 180 dias, em caráter emergencial, a um custo aproximado de R\$ 33,6 milhões. Trata-se da Apetece Sistemas de Alimentação S/A, a mesma responsável atualmente pela merenda, cujo contrato termina na próxima segunda-feira. A opção pelo modelo adotado é porque a Prefeitura aguarda o julgamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE) sobre a licitação aberta em janeiro.



Pág.02

Divisão de Vigilância Epidemiológica atende em novo endereço

Pág.63

Saae e Visa realizam monitoramento periódico da qualidade da água

Pág.64

Campanha do Agasalho chega à reta final, mas ainda recebe doações

+ Pág.64 Educação

Prazo de inscrição para vagas remanescentes em creches termina hoje

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 19.630/2016)

DECRETO Nº 22.351, DE 25 DE JULHO DE 2016.

(Estabelece a obrigatoriedade de registro no SIM – Sistema de Informações Municipais, de todas solicitações de convênios e os já firmados com o Município).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das informações e controle centralizado dos diversos tipos de convênios;

CONSIDERANDO que alguns convênios que envolvem repasses de recursos externos (estaduais ou federais) ao Município, exigem encargos ou contrapartida do orçamento municipal,

DECRETA:

Art. 1º Todos os convênios, com ou sem repasse de recursos ao Município ou do Município para entidades externas, devem ser registrados no SIM - Sistema de Informações Municipais, desde a sua solicitação e tramitados até sua aprovação e conclusão de modo a permitir a centralização de todas as informações a respeito dos diversos tipos de convênios, favorecendo o acompanhamento e controle da sua tramitação e dos efeitos desses compromissos nas atividades e no orçamento municipal.

Art. 2º No prazo de 10 (dez) dias todos os convênios ou solicitações ora em tramitação deverão estar inseridos no SIM - Sistema de Informações Municipais, com as informações que lhes forem pertinentes, conforme o caso, inclusive quanto ao objeto do convênio, prazos e valores.

Art. 3º A Secretaria de Planejamento e Gestão proporcionará treinamento aos organismos envolvidos, de modo a permitir a operacionalização efetiva dessas orientações.

Art. 4º A Secretaria de Planejamento e Gestão enviará aos responsáveis pelos encaminhamentos, avaliações e aprovações, instruções a respeito da sistemática a ser adotada nesse processo, elaboradas de forma conjunta com os organismos envolvidos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de julho de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

(Processo nº 15.355/2014)
DECRETO Nº 22.352, DE 25 DE JULHO DE 2016.

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 21.320, de 13 de agosto de 2014, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 4º do Decreto nº 21.320, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 21.492, de 5 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

(...)

II – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelo prestador de serviços acima citado em razão da execução das obras de construção civil do empreendimento denominado Viver Melhor Sorocaba, não alcançando subempreitadas ou simples administração, durante o período de 2 de julho de 2014 até 6 de maio de 2016;" (NR)

(Processo nº 15.355/2014)

DECRETO Nº 22.353, DE 25 DE JULHO DE 2016.

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 21.321, de 13 de agosto de 2014, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 4º do Decreto nº 21.321, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 21.493, de 5 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

(...)

II – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelo prestador de serviços acima citado em razão da execução das obras de construção civil do empreendimento denominado Viver Melhor Sorocaba, não alcançando subempreitadas ou simples administração, durante o período de 2 de julho de 2014 até 6 de maio de 2016;" (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.493, de 5 de novembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de julho de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

Art. 2º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.492, de 5 de novembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de julho de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

(Processo nº 15.355/2014)

DECRETO Nº 22.354, DE 25 DE JULHO DE 2016.

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 21.322, de 13 de agosto de 2014, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 4º do Decreto nº 21.322, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 21.494, de 5 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

(...)

II – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelo prestador de serviços acima citado em razão da execução das obras de construção civil do empreendimento denominado Viver Melhor Sorocaba, não alcançando subempreitadas ou simples administração, durante o período de 2 de julho de 2014 até 6 de maio de 2016;" (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.494, de 5 de novembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de julho de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

LEIS

(Processo nº 13.252/2016)

LEI Nº 11.386, DE 25 DE JULHO DE 2016.

(Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 107/2016 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, §2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo III, de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

§ 1º O Anexo IV, reúne as justificativas das correções e alterações das Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017.

§ 2º O Anexo V, reúne as justificativas das correções e alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017.

§ 3º As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Claro, Jean Barbarecco e Lucas Cristofali

www.sorocaba.sp.gov.br

📍/prefeiturasorocaba

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Ivana Cristina Back Parra Oliveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria de Esporte e Lazer
Flávio Leandro Alves

Secretaria da Fazenda
Aurílio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Edson Ortega Marques

Secretaria da Saúde
Francisco Antonio Fernandes

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Rubens Hungria de Lara

Corregedoria Geral do Município
Adriana de Oliveira Rosa

IMPRESSÃO:
 IPAGraf

DISTRIBUIÇÃO:
Distribuidora Confiança Ltda - Me.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integram essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitadas;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispostos sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos Projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 27. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

- Art. 28. (Vetado).
- Art. 29. (Vetado).
- Art. 30. (Vetado).
- Art. 31. (Vetado).
- Art. 32. (Vetado).
- Art. 33. (Vetado).
- Art. 34. (Vetado).
- Art. 35. (Vetado).
- Art. 36. (Vetado).
- Art. 37. (Vetado).
- Art. 38. (Vetado).
- Art. 39. (Vetado).
- Art. 40. (Vetado).
- Art. 41. (Vetado).
- Art. 42. (Vetado).
- Art. 43. (Vetado).
- Art. 44. (Vetado).
- Art. 45. (Vetado).
- Art. 46. (Vetado).
- Art. 47. (Vetado).
- Art. 48. (Vetado).
- Art. 49. (Vetado).
- Art. 50. (Vetado).
- Art. 51. (Vetado).
- Art. 52. (Vetado).
- Art. 53. (Vetado).
- Art. 54. (Vetado).
- Art. 55. (Vetado).
- Art. 56. (Vetado).
- Art. 57. (Vetado).
- Art. 58. (Vetado).
- Art. 59. (Vetado).
- Art. 60. (Vetado).
- Art. 61. (Vetado).
- Art. 62. (Vetado).
- Art. 63. (Vetado).
- Art. 64. (Vetado).
- Art. 65. (Vetado).
- Art. 66. (Vetado).
- Art. 67. (Vetado).
- Art. 68. (Vetado).
- Art. 69. (Vetado).
- Art. 70. (Vetado).
- Art. 71. (Vetado).
- Art. 72. (Vetado).
- Art. 73. (Vetado).
- Art. 74. (Vetado).
- Art. 75. (Vetado).
- Art. 76. (Vetado).
- Art. 77. (Vetado).
- Art. 78. (Vetado).
- Art. 79. (Vetado).
- Art. 80. (Vetado).
- Art. 81. (Vetado).
- Art. 82. (Vetado).
- Art. 83. (Vetado).
- Art. 84. (Vetado).
- Art. 85. (Vetado).
- Art. 86. (Vetado).
- Art. 87. (Vetado).
- Art. 88. (Vetado).
- Art. 89. (Vetado).
- Art. 90. (Vetado).
- Art. 91. (Vetado).
- Art. 92. (Vetado).
- Art. 93. (Vetado).
- Art. 94. (Vetado).
- Art. 95. (Vetado).
- Art. 96. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de julho de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei nº 11.386, de 25 de julho de 2016, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de julho de 2016.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 29 de abril de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 048/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe as diretrizes básicas orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências.

Este Projeto de Lei abrange o Poder Executivo, considerando neste seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, – e inclui os seguintes anexos:

Anexo I, Metas Fiscais, com os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo I - Metas anuais;
 Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
 Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
 Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
 Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
 Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo II, de Riscos Fiscais (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Anexo III, Metas e Prioridades para 2017.

Anexo IV, Justificativas das correções e alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017.

Anexo V, Justificativas das correções e alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017.

Para melhor entendimento dos dados apresentados nos anexos do Projeto de Lei, elaboramos adicionalmente os quadros:

- Quadro I - Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro II - Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro III - Cálculo da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal.

Com as necessárias premissas e memórias de cálculo, que juntamos a esta mensagem.

Cabe esclarecer que estão atendidas todas as exigências da legislação vigente quanto a limites de endividamento e de despesas com pessoal.

No que se refere ao endividamento do Município, verifica-se que há equilíbrio para os futuros exercícios.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 048/2016 – fls. 2.

O Município ficará em situação confortável em relação ao limite de endividamento, 8,40% em 2017 para um limite legal de 120% da Receita Corrente Líquida, e do comprometimento com os encargos da dívida de 0,34% da citada receita para um limite legal de 13%.

Em relação às metas e resultados fiscais do Município para o exercício de 2017, foram elas baseadas em premissas e projeções estabelecidas pelo Banco Central e pelo Conselho Monetário Nacional que trazem preocupações significativas, na medida em que considera a involução da economia no presente exercício e a curva de recuperação para o próximo ano em termos modestos.

O total geral das receitas previstas para 2017 será R\$ 100 milhões menor em relação à LOA – Lei Orçamentaria Anual de 2016. Em razão disto, as despesas precisarão ser otimizadas ainda mais para que a Prefeitura do Município de Sorocaba possa continuar a prestar os serviços essenciais à população, o que exigirá um aumento na eficiência da administração.

A administração pública municipal sofre os efeitos da grave crise econômica que assola o país e tem o grande desafio de realizar a travessia deste período com a convicção de que os gestores públicos devem sempre expor a realidade e adotar as atitudes necessárias para enfrentá-la, ainda que dolorosas e indesejadas, visando sempre preservar os serviços essenciais e os interesses da população como um todo.

Na expectativa da acolhida dessa Casa ao Projeto de Lei ora apresentado, valemo-nos deste ensejo para renovar a Vossa Excelência, e dignos Pares, expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

Ao
 Exmo. Sr.
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
 SOROCABA
 PL Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017.

Município de SOROCABA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
 2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
RECEITAS CORRENTES	2.347.388	2.460.613	2.438.710	2.455.663	2.549.871
RECEITA TRIBUTÁRIA	607.819	618.819	595.745	597.535	603.511
Impostos	542.871	556.369	535.615	537.222	542.594
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	113.187	113.187	108.965	109.292	110.385
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	53.172	43.278	41.663	41.788	42.206
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	301.650	314.944	303.196	304.106	307.147
Imposto de Renda Retido na Fonte	74.862	84.960	81.791	82.036	82.856
Taxas	64.489	61.951	59.650	59.832	60.431
Pelo Exercício do Poder de Polícia	21.069	14.845	14.291	14.334	14.477
Pela prestação de serviços	43.420	47.106	45.359	45.498	45.954
Contribuição de Melhoria	459	499	480	481	486
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	244.658	267.832	275.866	290.624	299.343
Contribuições Sociais para o RPPS	244.658	267.832	275.866	290.624	299.343
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	107.400	106.060	111.582	122.237	134.047
Receitas Imobiliárias	539	640	636	646	657
Receitas de Valores Mobiliários	105.336	103.946	109.399	119.967	131.685
Demais Receitas Patrimoniais	1.525	1.474	1.547	1.624	1.705

Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	350.778	384.333	402.445	385.685	441.621
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.073.426	1.115.189	1.083.502	1.090.097	1.102.166
Transferências da União	253.098	268.905	259.784	260.936	263.833
Fundo de Participação dos Municípios	57.847	55.531	53.460	53.620	54.156
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	101	165	159	159	161
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	195.150	213.209	206.165	207.157	209.516
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	2.289	2.566	2.470	2.477	2.502
Transferências do SUS	135.098	147.860	142.345	142.772	144.200
Transferência do Salário-educação (FNDE)	30.755	36.484	35.123	35.228	35.580
Demais Transferências do FNDE	11.201	6.954	6.695	6.715	6.782
Transferências do FNAS	1.931	4.637	4.464	4.477	4.522
Demais Transferências da União	13.876	14.708	15.068	15.488	15.930
Transferências dos Estados	606.600	610.129	587.371	589.132	595.024
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	469.253	462.651	445.394	446.730	451.197
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	131.770	141.753	136.465	136.874	138.243
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	3.724	3.630	3.495	3.505	3.540
Transferência Financeira da CIDE	186	55	53	53	54
Demais Transferências dos Estados	1.667	2.040	1.964	1.970	1.990
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	195.505	210.885	212.019	215.628	218.664
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	18.223	25.270	24.328	24.401	24.645
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	95.708	101.744	97.959	98.259	99.245
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	132.401	133.364	128.389	128.774	130.062
RECEITAS DE CAPITAL	70.043	144.176	165.786	146.005	102.132
Operações de crédito	14.768	76.326	130.470	122.174	95.000
ALIENAÇÃO DE BENS	249	961	2.344	2.345	2.349
Alienação de Bens Móveis	169	800	189	190	192
Alienação de Bens Imóveis	80	161	2.155	2.155	2.157
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	10.032	25.305	32.972	21.486	4.783
Outras receitas de capital	44.994	41.584	0	0	0
Total geral das receitas	2.417.431	2.604.789	2.604.496	2.601.668	2.652.003
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Período	PIB
2016	-3,73%
2017	0,30%
2018	1,00%
2019	1,00%
2020	1,00%
2021	1,00%

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Valores constantes considerando-se para os exercícios de 2017 a 2019 um crescimento vegetativo de 3% e um reflexo do reajuste tarifários nos segundos semestres do anos de 2017 a 2019 em torno de 5% a mais que o projetado para os respectivos primeiros semestres.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Receitas de Contribuição reestimadas conforme arredação de julho/2015 e estimadas com aumento de 3% de crescimento vegetativo para os próximos exercícios. Receita patrimonial estimada com previsão na inflação 2017 e meta atuarial INPC+ 5,5%.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Fundação de Saúde de Sorocaba: Receitas de Contribuição conforme arrecadação de Julho/2015 e estimadas com aumento de 3% de crescimento vegetativo;

Receitas Patrimoniais estimada com previsão na previsão 2017 taxa Selic

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores ccorrentes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
DESPESAS CORRENTES	2.162.877	2.346.311	2.305.217	2.303.522	2.386.621
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.015.322	1.140.858	1.187.252	1.233.324	1.282.331
2 Juros e Encargos da Dívida	11.184	6.639	7.401	7.773	8.055
3 Outras Despesas Correntes	1.136.371	1.198.814	1.110.564	1.062.425	1.096.235
DESPESAS DE CAPITAL	175.724	192.806	225.865	208.808	165.292
4 Investimentos	117.747	132.707	163.102	146.185	103.421
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	57.977	60.099	62.763	62.623	61.871
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500	65.672	73.414	89.338	100.090
Para suplementações	1.500	3.197	2.500	2.500	2.500
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	62.475	70.914	86.838	97.590
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.340.101	2.604.789	2.604.496	2.601.668	2.652.003
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2014 e 2015 em valores ccorrentes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Considerando-se o crescimento vegetativo de 3% e CREDITAC no montante de R\$ 3.600.000,00 para cada exercício financeiro.

No caso de despesas com pessoal foi considerado o crescimento vegetativo de 3%, 8% de reajuste salarial para o exercício de 2017, 5% para o exercício de 2018 e 6% para o exercício de 2019.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: 2016- Despesas de Pessoal e Encargos reestimada com base julho/2015 incluindo aumento salarial de 4,25% (2016) + 3% de crescimento vegetativo. Para os próximos exercícios estimado somente crescimento vegetativo de 3% .

Fundação de Saúde de Sorocaba: Fundação de Saúde : Despesas de Pessoal base em julho/2015, com reajuste salarial de 4,25% + crescimento vegetativo de 3% e aumento de 20% para recomposição do quadro de pessoal que estava aguardando concurso público, para os exercícios seguintes apenas o crescimento vegetativo de 3%.

Despesas Correntes: Baseado em julho/2015 com previsão de reajuste de 4,25% + 20% inflação dos materiais cirúrgicos, medicamentos ortos e próteses e prestação de serviços.

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	268.246	311.289	256.926	330.590	387.250	432.910
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	259.369	259.811	207.646	286.510	346.570	395.630
Precatórios posteriores a 5.5.2000	843	1.100	2.600	1.000	1.200	1.400
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
De tributos	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
De contribuições sociais	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	8.034	7.898	7.800	7.800	7.800	7.800
DEDUÇÕES (II)	191.648	119.689	117.425	112.628	116.429	125.831
Ativo Disponível	194.842	134.948	126.600	122.600	126.998	135.797
Haveres financeiros	10.689	10.892	11.095	11.298	11.501	11.704
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	10.689	10.892	11.095	11.298	11.501	11.704
(-) Restos a Pagar processados	13.883	26.151	20.270	21.270	22.070	21.670
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	76.598	191.600	139.501	217.962	270.821	307.079
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	76.598	149.120	100.621	182.682	239.141	278.999

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			82.061	56.459	39.858
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	72.522	-48.499	86.426	62.138	45.841

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2017			2018			2019		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	2.743.055	2.604.496	0,1300	2.863.380	2.601.668	0,1279	3.050.123	2.652.003	0,1285
Receitas primárias (I)	2.487.956	2.362.283	0,1179	2.594.300	2.357.182	0,1159	2.786.706	2.422.969	0,1174
Despesa total	2.743.055	2.604.496	0,1300	2.863.380	2.601.668	0,1279	3.050.123	2.652.003	0,1285
Despesas primárias (II)	2.669.158	2.534.332	0,1265	2.785.902	2.531.272	0,1245	2.969.700	2.582.077	0,1251
Resultado primário (III)=(I-II)	-181.202	-172.049	-0,0086	-191.602	-174.090	-0,0086	-182.993	-159.108	-0,0077
Resultado Nominal	86.426	82.061	0,0041	62.138	56.459	0,0028	45.841	39.858	0,0019
Dívida pública consolidada	348.177	330.590	0,0165	426.205	387.250	0,0190	497.898	432.910	0,0210
Dívida consolidada líquida	229.557	217.962	0,0109	298.063	270.821	0,0133	353.177	307.079	0,0149
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.515.228	0,1326	2.417.431	0,1274	-97.797	-3,8882
Receita Primária (I)	2.288.523	0,1206	2.297.327	0,1210	8.804	0,3847
Despesa Total	2.404.461	0,1267	2.340.101	0,1233	-64.360	-2,6767
Despesa Primária (II)	2.344.415	0,1236	2.270.940	0,1197	-73.475	-3,1340
Resultado Primário (III)=(I-II)	-55.892	-0,0029	26.387	0,0013	82.279	-147,2107
Resultado Nominal	36.972	0,0019	72.522	0,0038	35.550	96,1538
Dívida Pública Consolidada	493.515	0,0260	311.289	0,0164	-182.226	-36,9241
Dívida Consolidada Líquida	355.420	0,0187	191.600	0,0100	-163.820	-46,0919

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita total	2.037.015	2.644.762	29,84	2.856.144	7,99	2.743.055	-3,96	2.863.380	4,39	3.050.123	6,52
Receitas Primárias (I)	1.909.572	2.406.381	26,02	2.559.150	6,35	2.487.956	-2,78	2.594.300	4,27	2.786.706	7,42
Despesa total	1.981.949	2.528.290	27,57	2.856.139	12,97	2.743.055	-3,96	2.863.380	4,39	3.050.123	6,52
Despesas Primárias (II)	1.923.924	2.465.152	28,13	2.789.245	13,15	2.669.158	-4,31	2.785.902	4,37	2.969.700	6,60
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.352	-58.771	309,50	-230.095	291,51	-181.202	-21,25	-191.602	5,74	-182.994	-4,49

Resultado Nominal	2.409	38.876	1.513,78	3.351	-91,38	86.426	2.479,11	62.138	-28,10	45.841	-26,23
Dívida pública consolidada	331.464	518.931	56,56	316.322	-39,04	348.177	10,07	426.205	22,41	497.898	16,82
Dívida pública líquida	150.206	373.724	148,81	133.591	-64,25	229.557	71,84	298.063	29,84	353.177	18,49

Especificação	Valores a preços constantes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita total	2.419.510	2.881.203	19,08	2.856.144	-0,87	2.604.496	-8,81	2.601.668	-0,11	2.652.003	1,93
Receitas primárias (I)	2.268.137	2.621.511	15,58	2.559.150	-2,38	2.362.283	-7,69	2.357.182	-0,22	2.422.969	2,79
Despesa total	2.354.104	2.754.319	17,00	2.856.139	3,70	2.604.496	-8,81	2.601.668	-0,11	2.652.003	1,93
Despesas primárias (II)	2.285.184	2.685.536	17,52	2.789.245	3,86	2.534.332	-9,14	2.531.272	-0,12	2.582.077	2,01
Resultado primário (III)=(I-II)	-17.047	-64.025	275,58	-230.095	259,38	-172.049	-25,23	-174.090	1,19	-159.108	-8,61
Resultado Nominal	2.861	42.351	1.380,29	3.351	-92,09	82.061	2.348,85	56.459	-31,20	39.858	-29,40
Dívida pública consolidada	393.703	565.323	43,59	316.322	-44,05	330.590	4,51	387.250	17,14	432.910	11,79
Dívida pública líquida	178.410	407.134	128,20	133.591	-67,19	217.962	63,16	270.821	24,25	307.079	13,39

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	222.666	10,43	232.649	10,90	161.824	14,86
Reservas	216	0,01	216	0,01	0	0,00
Resultado Acumulado	1.911.910	89,56	1.900.770	89,09	926.880	85,14
TOTAL	2.134.792	100,00	2.133.635	100,00	1.088.704	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	534.413	100,00	222.361	100,00	131.304	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	534.413	100,00	222.361	100,00	131.304	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial.

URBES - Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba: Em 2013 não há informação, pois iniciamos a contabilidade pública a partir de 2014.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	249	183	400
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	249	183	400

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.169	72	0
DESPESAS DE CAPITAL	1.169	72	0
Investimentos	1.100	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	69	72	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			268
VALOR (III)	-141	779	668

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

URBES - Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba: Em 2013 não há informação, pois iniciamos a contabilidade pública a partir de 2014.

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br



**Hemonúcleo de
Sorocaba**

**2ª feira a sábado,
das 7h30 às 12h30**

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.629	131.249	150.610
RECEITAS CORRENTES	74.629	131.249	150.610
Receita de Contribuições dos Segurados	51.150	58.685	63.108
Pessoal Civil	51.150	58.685	63.108
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	9.376	47.299	74.855
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	14.103	25.265	12.647
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	13.802	24.992	12.533
Demais Receitas Correntes	301	273	114
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	93.170	106.927	113.874
RECEITAS CORRENTES	93.170	106.927	113.874
Receita de Contribuições	93.170	106.927	113.874
Patronal	93.170	106.927	113.874
Pessoal Civil	93.170	106.927	113.874
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	167.799	238.176	264.484

Despesas	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	125.512	150.990	183.700
ADMINISTRAÇÃO	1.866	518	518
Despesas Correntes	1.866	518	518
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA	123.646	150.472	183.182
Pessoal Civil	123.646	150.472	183.182
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	125.512	150.990	183.700
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	42.287	87.186	80.784

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	32.869	50.821	79.837
Plano Financeiro	32.869	50.821	79.837
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	22.868	40.370	69.845
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	10.001	10.451	9.992
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	80.176	31.480	132.716
BENS E DIREITOS DO RPPS	374.696	513.757	674.558

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balancetes de Receita e Despesa Orçamentária .

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2015	-----	-----	-----	598.598
2016	69.933	230.378	-160.445	438.153
2017	73.234	243.345	-170.111	268.042
2018	76.796	248.074	-171.278	96.764
2019	81.603	263.099	-181.496	-84.732
2020	85.479	276.443	-190.964	-275.696
2021	89.638	286.689	-197.051	-472.747
2022	94.272	296.672	-202.400	-675.147
2023	99.305	314.904	-215.599	-890.746
2024	103.433	319.120	-215.687	-1.106.433
2025	109.305	331.377	-222.072	-1.328.505
2026	114.640	341.787	-227.147	-1.555.652
2027	120.426	352.033	-231.607	-1.787.259
2028	125.822	367.825	-242.003	-2.029.262
2029	131.226	374.503	-243.277	-2.272.539
2030	136.713	377.285	-240.572	-2.513.111
2031	142.299	386.396	-244.097	-2.757.208
2032	147.165	394.182	-247.017	-3.004.225
2033	151.604	403.697	-252.093	-3.256.318
2034	155.276	413.448	-258.172	-3.514.490
2035	158.470	410.556	-252.086	-3.766.576
2036	161.756	407.173	-245.417	-4.011.993
2037	164.788	404.650	-239.862	-4.251.855
2038	167.531	400.324	-232.793	-4.484.648
2039	170.111	394.274	-224.163	-4.708.811
2040	172.551	388.015	-215.464	-4.924.275
2041	174.845	379.588	-204.743	-5.129.018
2042	176.998	371.376	-194.378	-5.323.396
2043	229.896	363.241	-133.345	-5.456.741
2044	226.680	354.200	-127.520	-5.584.261
2045	223.712	343.445	-119.733	-5.703.994
2046	221.126	332.243	-111.117	-5.815.111
2047	218.918	321.026	-102.108	-5.917.219
2048	217.136	309.548	-92.412	-6.009.631
2049	215.802	297.950	-82.148	-6.091.779
2050	214.948	286.651	-71.703	-6.163.482
2051	214.511	278.719	-64.208	-6.227.690
2052	214.389	271.794	-57.405	-6.285.095
2053	214.553	265.787	-51.234	-6.336.329
2054	214.977	260.616	-45.639	-6.381.968
2055	215.636	256.222	-40.586	-6.422.554
2056	216.509	252.529	-36.020	-6.458.574
2057	217.575	249.489	-31.914	-6.490.488

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2058	218.814	247.036	-28.222	-6.518.710
2059	220.210	245.126	-24.916	-6.543.626
2060	221.746	243.713	-21.967	-6.565.593
2061	223.408	242.740	-19.332	-6.584.925
2062	225.181	242.180	-16.999	-6.601.924

2063	227.055	241.981	-14.926	-6.616.850
2064	229.017	242.114	-13.097	-6.629.947
2065	231.058	242.548	-11.490	-6.641.437
2066	233.168	243.242	-10.074	-6.651.511
2067	235.339	244.178	-8.839	-6.660.350
2068	237.564	245.325	-7.761	-6.668.111
2069	239.835	246.654	-6.819	-6.674.930
2070	242.148	248.159	-6.011	-6.680.941
2071	244.497	249.736	-5.239	-6.686.180
2072	246.881	251.426	-4.545	-6.690.725
2073	249.292	253.362	-4.070	-6.694.795
2074	251.723	255.437	-3.714	-6.698.509
2075	254.171	257.593	-3.422	-6.701.931
2076	256.631	259.781	-3.150	-6.705.081
2077	259.103	262.091	-2.988	-6.708.069
2078	261.582	264.458	-2.876	-6.710.945
2079	264.065	266.878	-2.813	-6.713.758
2080	266.550	269.349	-2.799	-6.716.557
2081	269.035	271.866	-2.831	-6.719.388
2082	271.516	274.435	-2.919	-6.722.307
2083	273.991	277.046	-3.055	-6.725.362
2084	276.458	279.697	-3.239	-6.728.601
2085	278.913	282.386	-3.473	-6.732.074
2086	281.355	285.112	-3.757	-6.735.831
2087	283.780	287.873	-4.093	-6.739.924
2088	286.186	290.668	-4.482	-6.744.406
2089	288.571	293.351	-4.780	-6.749.186
2090	290.934	296.222	-5.288	-6.754.474

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: FONTE: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - Fundo Previdenciário e Plano Financeiro
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a a partir do exercício de 2016.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2015.

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

MLDO Tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	12.352
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.352
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.352
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	12.352
Impacto de Novas DOCCs	12.352
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba:
O aumento da receita será absorvido pelas despesas de caráter continuado.

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2017

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTIGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes	10.000
Dividas em processo de reconhecimento	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes	10.000
Avais e Garantias Concedidas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes	10.000
Assuncao de Passivos	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes	10.000
Assistencias Diversas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes	10.000
Outros Passivos Contingentes	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes	10.000
Subtotal	60.000	Subtotal	60.000

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes	10.000
Restituicao de Tributos a Maior	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes	10.000
Discrepancia de Projecoes	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes	10.000
Outros Riscos Fiscais	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes	10.000
Subtotal	40.000	Subtotal	40.000

Total	100.000	Total	100.000
--------------	----------------	--------------	----------------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016					
METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa :	1001	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE			
Objetivo :	OFERECER A POPULACAO MAIOR ACESSO AOS SERVICOS DE SAUDE COM MAIOR EFETIVIDADE DAS ACOES.				
Orgao Resposavel Principal :	18.00.00	SECR.DA SAUDE			
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
		RAZAO EX.CITOP.COLO UTERO FX.ETARIA DE 25-59/POP.ALVO	% PERCENTUAL	0,14	0,50
		OBITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL E MATERNO INVESTIGADOS	% PERCENTUAL	88,83	95
		MAMOGRAFIAS REALIZADAS NAS MULHERES FX ETARIA 50-69 ANOS	% PERCENTUAL	0,17	0,20
		PROPORCAO POPULACAO CADASTRADA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	% PERCENTUAL	8,80	0
		PROP.NASCIDOS VIVOS DE MAES COM 7 CONSULTAS PRE-NATAL	% PERCENTUAL	93,40	95
		CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE	% PERCENTUAL	1,66	0
		PROP.CASOS DE DOENCAS NOT.COMP.ENCERRADOS APOS NOTIFICACAO	% PERCENTUAL	94,09	95
		COBERTURA VACINAL COM TETRAVALENTE EM CRIANCAS MENORES 1 ANO	% PERCENTUAL	98,17	0
		INDICE ALIMENTACAO REGULAR DA BASE DE DADOS DO CNES	% PERCENTUAL	100	100
		TX.DE INTERNACAO HOSPITALAR PESSOAS IDOSAS POR FRATURA FEMUR	UNIDADES/10000	20	17
		TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADES/1000	13,46	9,99
		TX. DE INTERNACAO POR DIABETES MELLITUS E SUAS COMPLICACOES	UNIDADES/10000	0,95	0,50
		TX. DE INTERNACAO POR AVC	UNIDADES/10000	4,80	3,80
		TX. DE COBERTURA DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	UNIDADES/100000	0,68	2,14

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017					
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1083 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO BASICA	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	4117535	0	3.379	3.379	
1089 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA GESTAO	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	46	46	
1262 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SES	INTERNACAO DOMICILIAR REALIZADA	UNIDADES	7500	0	63	63	
1264 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	UNIDADES	15	0	1	1	
1266 ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	250	0	10	10	
1268 AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVICOS AUDITADOS	UNIDADES	270	0	47	47	
1269 CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	SES	IMPLANTACAO DO PROJETO	% PERCENTUAL	0	0	52	52	
1270 OUVIDORIA DA SAUDE	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	7000	0	21	21	
2082 ACOES DE ASSISTENCIA - URGENCIA E EMERGENCIA FIXA	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	1205000	1.079	0	1.079	
2083 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO BASICA	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	4117535	16.684	0	16.684	
2084 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - ESPECIALIDADES	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	0	25	0	25	
2085 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - REGULACAO	SES	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	0	644	0	644	
2086 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE DA FAMILIA	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	960000	56	0	56	
2087 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE ODONTOLOGICA	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	550000	119	0	119	
2088 ACOES DE SAUDE DO TRABALHADOR	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	600	461	0	461	
2089 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA GESTAO	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	233.580	0	233.580	
2261 ACOES DE ASSISTENCIA - URGENCIA E EMERGENCIA MOVEL	SES	MUNICIPIOS INTEGRANTES	UNIDADES	3	1.454	0	1.454	
2262 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SES	INTERNACAO DOMICILIAR REALIZADA	UNIDADES	7500	5.132	0	5.132	
2263 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - APOIO A DIAGNOSTICO	SES	EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	2300000	84	0	84	
2264 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	UNIDADES	15	524	0	524	
2265 ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SES	% ITENS FORNECIDOS (ELENCO BASICO)	% PERCENTUAL	0	13.616	0	13.616	
2266 ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	250	56	0	56	
2267 ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	UNIDADES	12	3.247	0	3.247	
2268 AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVICOS AUDITADOS	UNIDADES	270	10	0	10	
2269 CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	SES	IMPLANTACAO DO PROJETO	% PERCENTUAL	0	52	0	52	
2270 OUVIDORIA DA SAUDE	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	7000	21	0	21	
2271 RESIDENCIA MEDICA E MULTIPROFISSIONAL	SES	PROFISSIONAIS EM RESIDENCIA MEDICA	UNIDADES	0	352	0	352	
				Total do Programa		277.196	3.619	280.815

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016					
METAS E PRIORIDADES PARA 2017					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016					
METAS E PRIORIDADES PARA 2017					

Programa :	1002	REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR			
Objetivo :	OFERECER SERVICOS COM MAIOR EFETIVIDADE DA GESTAO.				
Orgao Resposavel Principal :	18.00.00	SECR.DA SAUDE			
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
		RAZAO PROC.AMB.SELECIONADOS MED.COMPLEX E POP.RESIDENTE	PROCEDIMENTOS/100HAB	0,91	2,60
		RAZAO INTER.CLINICO-CIRURG.MED.COMPLEX E POP.RESIDENTE	INTERNACOES/100HAB	2,67	6,30
		RAZAO PROC.AMB.ALTA COMPLEX,SELEC.E POP. RESIDENTE	PROCEDIMENTOS/100HAB	4,71	7,80
		RAZAO INTER.CLINICO-CIRURG.DE ALTA COMPLEX.E POP.RESIDENTE	INTERNACOES/1000HAB	2,63	6,30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017					
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	117	117	
1274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	SES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	UNIDADES	0	0	474	474	
2272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	17.240	0	17.240	
2273 CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS E DE APOIO AO DIAGNOSTICO	SES	SERVICOS CONTRATADOS	UNIDADES	15	6.284	0	6.284	
2274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	SES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	UNIDADES	0	119.739	0	119.739	
2303 CONTRATUALIZACAO CAPS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	6.284	0	6.284	
2304 CONTRATUALIZACAO RESIDENCIA TERAPEUTICA	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	4.713	0	4.713	
				Total do Programa		154.260	591	154.851

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							

Programa : 1003 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE							

Objetivo : LEI 10722/2014							

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		NENHUM		0		0	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							

Valores 2017							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total	
				Meta Fisica		Desp Correntes Desp de Capital	
2400 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE		CGE		CARATER CONTINUADO		0 70.576 100 70.676	

Total do Programa						70.576 100 70.676	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							

Programa : 2001 MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO							

Objetivo : ROMPER COM AS BARREIRAS IMPOSTAS A MODERNIZACAO EDUCACIONAL QUE RESIDEM NOS NIVEIS DE ACESSO A EQUIPAMENTOS E INTERNET , BEM COMO AO NIVEIS DE QUALIFICACAO E COMPETENCIAS ADVINDAS DA FORMACAO PROFISSIONAL, INICIAL E CONTINUADA.							

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
PROFISSIONAIS FORMADOS NO QUADRO DO MAGISTERIO		UNIDADES		2.800		2.757	
OUTROS PROFISSIONAIS FORMADOS DA EDUCACAO		UNIDADES		422		2.000	
ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL COM ACESSO AS NOVAS TECNOLOGIAS		UNIDADES		8.145		10.500	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							

Valores 2017							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total	
				Meta Fisica		Desp Correntes Desp de Capital	
1207 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - ALUNO		SEDU		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		51000 0 262 262	
1207 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - ALUNO		SEDU		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		51000 0 262 262	
2063 TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO		SEDU		IMPLANTACAO DO PLANO		100 649 0 649	
2063 TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO		SEDU		IMPLANTACAO DO PLANO		100 628 0 628	
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS		SEDU		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		20 105 0 105	
2203 FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES		SEDU		PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.		2500 524 0 524	
2203 FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES		SEDU		PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.		2500 524 0 524	
2204 FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES		SEDU		PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.		600 105 0 105	
2204 FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES		SEDU		PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.		600 131 0 131	
2205 FORMACAO DE PROFISSIONAIS		SEDU		PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.		1950 131 0 131	
2205 FORMACAO DE PROFISSIONAIS		SEDU		PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.		2000 655 0 655	

Total do Programa						3.452 524 3.976	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							

Programa : 2002 EDUCACAO BASICA							

Objetivo : OPORTUNIZAR AOS CIDADAO SOROCABANOS IGUALDADE DE CONDICAO S PARA O ACESSO, PERMANENCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR.							

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
ALUNOS COM ACESSO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS		UNIDADES		48.500		51.000	
ALUNOS ATENDIDOS EM CRECHE		UNIDADES		9.000		11.979	
DESEMPENHO DO ALUNO DE 50 ANO NA PROVA BRASIL		% PERCENTUAL		6		6,40	
DESEMPENHO DO ALUNO DE 90 NA PROVA BRASIL		% PERCENTUAL		5,90		6,40	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							

Valores 2017							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total	
				Meta Fisica		Desp Correntes Desp de Capital	
1062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		SEDU		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0 0 20.612 20.612	
1062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		SEDU		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0 0 31.422 31.422	
1184 EDUCACAO INFANTIL		SEDU		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		22900 0 5.237 5.237	
1185 ENSINO FUNDAMENTAL I		SEDU		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		22800 0 105 105	
1189 INCLUSAO DIGITAL		SEDU		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		90000 0 100 100	
1189 INCLUSAO DIGITAL		SEDU		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		90000 0 105 105	
1193 ENSINO MEDIO		SEDU		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		500 0 105 105	
1194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		SEDU		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		6000 0 209 209	
1194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		SEDU		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		6000 0 209 209	
1195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO		SEDU		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		0 0 105 105	
1196 MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL I		SEDU		ESCOLAS MUNICIPALIZADAS		1 0 157 157	
1197 MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL II		SEDU		ESCOLAS MUNICIPALIZADAS		0 0 105 105	
1198 ESCOLA SAU DAVEL		SEDU		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		51000 0 63 63	
2061 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR		SEDU		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0 2.095 0 2.095	
2061 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR		SEDU		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0 3.142 0 3.142	
2062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		SEDU		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0 14.663 0 14.663	
2062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		SEDU		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0 102.038 0 102.038	
2062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		SEDU		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0 100.161 0 100.161	
2184 EDUCACAO INFANTIL		SEDU		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		22900 37.013 0 37.013	
2185 ENSINO FUNDAMENTAL I		SEDU		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		22800 32.469 0 32.469	

2186	ENSINO FUNDAMENTAL II	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	2350	105	0	105
2187	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	450	105	0	105
2188	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	390	26	0	26
2188	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	390	26	0	26
2189	INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	58000	3.142	0	3.142
2189	INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	58000	5.761	0	5.761
2190	MERENDA ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	51000	10.474	0	10.474
2190	MERENDA ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	51000	31.422	0	31.422
2190	MERENDA ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	51000	44.711	0	44.711
2191	KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	51000	3.142	0	3.142
2191	KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	51000	2.095	0	2.095
2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	7700	10.474	0	10.474
2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	1200	12.050	0	12.050
2193	ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	500	4.190	0	4.190
2194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	6000	3.142	0	3.142
2194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	6000	5.237	0	5.237
2195	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	0	209	0	209
2198	ESCOLA SAUDEL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	51000	314	0	314
2199	CLUBE DA ESCOLA	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	0	524	0	524
2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	135	524	0	524
2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	135	702	0	702
2201	PROJETOS EDUCACIONAIS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	51000	419	0	419
2201	PROJETOS EDUCACIONAIS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	CARATER CONTINUADO	51000	419	0	419

Total do Programa | 430.794 | 58.534 | 489.328

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								

Programa : 3001 IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA

Objetivo : OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PRODUTOS E SERVICOS CULTURAI S A TODA A POPULACAO, ATRAVES DA DESCENTRALIZACAO, DIVERSIDADE E DIREITO CULTURAL, FORMACAO E CAPACITACAO CULTURAL E ARTISTICA; FOMENTO AS ARTES E A LEITURA; PATRIMONIO HISTORICO E IMATERIAL; ECONOMIA CRIATIVA.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR.DA CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
QUANTIDADE PUBLICO PRESENTE NAS ATIVIDADES	UNIDADES	322.000	500.000
FOMENTO, DIFUSAO E CIRCULACAO CULTURAL URBANA	UNIDADES	410	500
OCUPACAO ARTISTICA E CULTURAL URBANA	UNIDADES	17	21
FINANCIAMENTO CULTURAL	UNIDADES	18	40
FOMENTO, DIFUSAO E CIRCULACAO CULTURAL URBANA (OUTDOOR)	UNIDADES	200	300
PATRIMONIO CULTURAL RESTAURADO E MANTIDO	UNIDADES	0	7
NOVOS EQUIPAMENTOS CULTURAI S CONSTRUIDOS	UNIDADES	0	1
ATIVIDADE FORMACAO ARTISTICA E CULTURAL-PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	25.000	2.450

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1053	IMPLANTACAO DE NOVO EQUIPAMENTOS CULTURAI S	IMPLANTACAO DO PLANO	0	0	157	157	
1055	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	1.781	1.781	
1159	AMPLIACAO DO ACRVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	AQUISICAO DE LIVROS E PERIODICOS	400	0	21	21	
1163	DIFUSAO DE LETTURA	VAI E VEM	20	0	157	157	
1165	PESTEJOS POPULARES	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	14	0	367	367	
1171	INFORMATIZACAO DO ACRVO DAS BIBLIOTECAS	DIGITALIZACAO ACRVO E COMPRA DO LIVRO ELETRONICO	3000	0	30	30	
1177	OCUPACAO DE ESPACOS PUBLICOS	ESPACO PUBLICO OCUPADO	8	0	585	585	
2052	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA DE SOROCABA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.862	0	2.862	
2055	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	8.531	0	8.531	
2158	AGENDA CULTURAL	IMPLANTACAO	0	2.200	0	2.200	
2174	LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	22	1.362	0	1.362	
2175	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAI S	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	11	314	0	314	

Total do Programa | 15.269 | 3.098 | 18.367

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FISICA, E DO ESPORTE, VISANDO A INCLUSAO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECR.DE ESPORTE E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	19.470	21.620
PARTICIPACAO EM EVENTOS	UNIDADES	415.810	619.335

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1034	MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	105	105	
1135	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	PESSOAS INSCRITAS	0	0	214	214	
1136	ARENA MULTUISO	IMPLANTACAO	0	0	31	31	
1137	CONSTRUCAO DE CENTROS ESPORTIVOS	IMPLANTACAO (QTDE)	0	0	31	31	
1138	CONSTRUCAO DE GINASIOS	IMPLANTACAO (QTDE)	0	0	31	31	
1140	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	31	31	

1320 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	189	189
2034 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	471	0	471
2035 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	22.409	0	22.409
2131 ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	EVENTOS ORGANIZADOS	UNIDADES	0	492	0	492
2133 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	EVENTO APOIADO	UNIDADES	127340	79	0	79
2134 ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS	SEMES	PESSOAS PARTICIPANTES	UNIDADES	491995	742	0	742
2135 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	SEMES	PESSOAS INSCRITAS	UNIDADES	0	1.047	0	1.047
2140 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	14	0	14
2320 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	943	0	943
				Total do Programa		26.197	26.829

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4001 POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :
 ESSA POLITICA REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA AS POLITICAS SE TORIAIS, CONSIDERANDO AS DESIGUALDADES SOCIO-TERRITORIAIS, VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, A GARANTIA DOS MINIMOS SOCIAIS, O PROVIMENTO DE CONDICICOES PARA ATENDER CONTINGENCIAS SOCIAIS E A UNIVERSALIZACAO DOS DIREITOS SOCIAIS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAIF	UNIDADES	2.560	1.545
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS NOS CRAS	UNIDADES	2.352	21.000
ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS	UNIDADES	3.111	5.000
FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI	UNIDADES	2.116	450
ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS (MEDIA COMPLEX)	UNIDADES	532	1.750
ATENDIMENTOS POR ORGANIZACOES CONVENIADAS (ALTA COMPLEX)	UNIDADES	420	1.500
ATUALIZACAO DO CAD UNICO	% PERCENTUAL	64	90
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS NOS PROG DE TRANSF RENDA	UNIDADES	12.012	17.666
BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	UNIDADES	128.400	128.400

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1208 PROTECAO SOCIAL BASICA	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	21000	0	632	632
1210 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	0	314	314
1211 CAD UNICO	SEDES	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	0	0	52	52
1212 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	17666	0	21	21
2064 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.588	0	13.588
2208 PROTECAO SOCIAL BASICA	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	21000	8.815	0	8.815
2209 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	446	4.824	0	4.824
2210 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	8.714	0	8.714
2211 CAD UNICO	SEDES	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	90	5	0	5
2212 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	17666	1.875	0	1.875
2213 BENEFICIOS EVENTUAIS	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	56940	2.388	0	2.388
Total do Programa			40.209	1.019	41.228	41.228

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4002 DEFESA DE DIREITOS

Objetivo :
 TEM COMO OBJETIVO COORDENAR, FORMULAR, PROMOVER E ACOMPANHAR POLITICAS E DIRETRIZES PUBLICAS RELATIVAS AO SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE, ESTAO SUJEITOS A MAIORES GRAUS DE RISCO SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
ACOES DESENVOLVIDAS PELO IDOSO	UNIDADES	22	30
ACOES DESENVOLVIDAS PELA MULHER	UNIDADES	13	30
ACOES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	UNIDADES	0	30
ACOES DESENVOLVIDAS PARA O JOVEM	UNIDADES	15	30
ACOES DESENVOLVIDAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	UNIDADES	0	30
ACOES QUE PROMOVAM A IGUALDADE RACIAL	UNIDADES	0	30
ACOES DESENVOLVIDAS PARA USUARIOS E DEPENDENTES	UNIDADES	4	60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	236	236
1215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	37	37
1216 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	37	37
1217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEM	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	927	927
1218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	5	5
1219 PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	5	5
1220 ACAO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	1	1
2065 MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SEDES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	419	0	419
2214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	419	0	419
2215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	141	0	141
2216 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	335	0	335
2217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEM	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	1.063	0	1.063
2218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	2.618	0	2.618
2219 PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	179	0	179
2220 ACAO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	786	0	786
Total do Programa			5.960	1.248	7.208	7.208

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 4003 PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Objetivo : GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA D OS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.							
Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 FUNDAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS(FUNSERV)							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
PAGAMENTO DE INATIVOS	UNIDADES	2.062		2.930			
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	UNIDADES	515		726			
PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	UNIDADES	414		459			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total	
1296 INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	FUNSERV	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	241	241
2291 PAGAMENTO DE INATIVOS	FUNSERV	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	230.051	0	230.051
2292 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNSERV	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	36.327	0	36.327
2293 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	FUNSERV	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	25.149	0	25.149
2294 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	FUNSERV	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	5.229	0	5.229
2295 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	FUNSERV	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1.440	0	1.440
2297 PAGAMENTO DE COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	FUNSERV	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	209	0	209
Total do Programa				298.405	241	298.646	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 4004 ASSISTENCIA A SAUDE							
Objetivo : GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR MUNICIPAL							
Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	UNIDADES	27.193		35.391			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total	
1300 INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO RPPS	FUNSERV-SAUD	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	185	185
2298 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SAUDE	FUNSERV-SAUD	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	2.464	0	2.464
2299 MANUTENCAO A ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	FUNSERV-SAUD	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	77.983	0	77.983
Total do Programa				80.447	185	80.632	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 5001 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
Objetivo : INICIAR UM PROCESSO CONTINUO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DA CIDADE DE SOROCABA OBJETIVANDO QUE TENHAMOS UMA VISAO ESTRATEGICA DE LONGO PRAZO, NAO SOMENTE DE GOVERNO, MAS DE ESTA DO QUE PROPICIE POLITICAS PUBLICAS QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DE FORMA GRADATIVA E SUSTENTADA.							
Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
PLANO ESTRATEGICO DE LONGO PRAZO	% PERCENTUAL	0		100			
REESTRUTURACAO DO ORGAO	% PERCENTUAL	20		0			
ESTUDOS TECNICOS DE PLANEJAMENTO URBANO	VALOR EM R\$	0		5			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total	
1141 REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SPG	ESTRUTURA IMPLANTADA	% PERCENTUAL	0	0	42	42
1150 PLANO ESTRATEGICO DE LONGO PRAZO DA CIDADE DE SOROCABA NO CONTEXTO MACROMETROPOLITANO	SPG	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	0	0	126	126
1151 ESTUDOS DE DIAGNOSTICO, CONCEPCAO E MODELAGEM DO DESENVOLVIMENTO URBANO	SPG	ESTUDO REALIZADO	UNIDADES	0	0	335	335
2141 REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SPG	ESTRUTURA IMPLANTADA	% PERCENTUAL	0	1.005	0	1.005
Total do Programa				1.005	503	1.508	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							

Programa : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL							

Objetivo : ACESSO A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA.							

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
-----		-----		-----		-----	
PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA		% PERCENTUAL		0		13.665	
REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL		VALOR EM R\$		18.000		2.900	
REDUCAO DAS DESPESAS COM ALUGUEL SOCIAL		VALOR EM R\$		1.640.000		100.000	
AMPLIACAO DE RECEITA		VALOR EM R\$		0		3.000.000	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
				Valores 2017			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total	
-----		-----		-----		-----	
1006 REGULARIZACAO FUNDIARIA		SEHAB		TITULACAO DE IMOVEIS		230	
1008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I		SEHAB		UNIDADES HABITACIONAIS		634	
1009 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA II		SEHAB		UNIDADES HABITACIONAIS		200	
1011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		SEHAB		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		681	
2006 REGULARIZACAO FUNDIARIA		SEHAB		TITULACAO DE IMOVEIS		3.076	
2007 URBANIZACAO DE AREAS		SEHAB		AREA URBANIZADA		52	
2008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I		SEHAB		UNIDADES HABITACIONAIS		218	
2009 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA II		SEHAB		UNIDADES HABITACIONAIS		20	
2011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		SEHAB		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		2.061	
				Total do Programa			
						7.172	

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							

Programa : 5003 CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA							

Objetivo : PROMOVER E GARANTIR A MANUTENCAO DO MUNICIPIO EM TODOS OS SEUS ASPECTOS URBANISTICOS ATRAVES DE ACOES E SERVICOS CONSERVANDO EQUIPAMENTOS PUBLICOS INSTALADOS PELA CIDADE.							

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECR.DE SERVICOS PUBLICOS							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
-----		-----		-----		-----	
AREA LIMPA		M2- METROS QUADRADOS		40.000		75.000	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
				Valores 2017			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total	
-----		-----		-----		-----	
1033 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		SERP		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		1	
1108 ACESSIBILIDADE EM PREDIOS PUBLICOS EXISTENTES		SERP		PREDIO PUBLICO ACESSIVEL		1	
1109 REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS		SERP		PREDIO PUBLICO ATENDIDO		1	
1110 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		SERP		PONTO INSTALADO		1.433	
1112 URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER		SERP		AREA URBANIZADA		524	
1113 IMPLANTACAO DE CALCADAS		SERP		CALCADAS IMPLANTADAS		1.562	
1115 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS		SERP		CICLOVIAS IMPLANTADAS		1.047	
1117 IMPLANTACAO DE PARQUES ABERTOS		SERP		PARQUES ABERTOS IMPLANTADOS		524	
1124 NOVA DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS		SERP		SOLUCAO IMPLANTADA		1.062	
1128 MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO		SERP		ECOPONTO MANTIDO		304	
1129 MANUTENCAO DA MICRODRENAGEM		SERP		BOCA DE LOBO LIMPA		2.095	
1130 ROCAGEM E REMOCAO DE RESIDUOS DO RIO SOROCABA E CARRIAGES		SERP		LIMPEZA DE AREAS		2.095	
2031 ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS		SERP		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		128	
2032 ADMINISTRACAO DE MERCADOS MUNICIPAIS		SERP		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		209	
2033 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		SERP		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		15.123	
2111 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		SERP		PONTO MANTIDO		15.711	
2114 MANUTENCAO DE CALCADAS		SERP		CALCADAS MANTIDAS		471	
2116 MANUTENCAO DE CICLOVIAS		SERP		CICLOVIAS MANTIDAS		521	
2118 MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS		SERP		PARQUES ABERTOS MANTIDOS		1.885	
2119 MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS		SERP		ATELIERES		105	
2120 MANUTENCAO DE PONTES E VIADUTOS		SERP		PONTES/VIADUTOS MANTIDOS		576	
2121 MANUTENCAO PAISAGISTICA		SERP		AREA MANTIDA		15.360	
2122 MANUTENCAO VIARIA		SERP		VIAS MANTIDAS		10.474	
2123 VARRICAO		SERP		VIAS VARRIDAS		9.427	
2125 COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS		SERP		RESIDUOS COLETADOS E TRANSPORTADOS		42.055	
2126 COLETA SELETIVA		SERP		RESIDUOS COLETADOS DESTINADOS		3.997	
2127 MANUTENCAO DE ATERROS		SERP		ATERRO MANTIDO		8.220	
2128 MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO		SERP		ECOPONTO MANTIDO		1.760	
				Total do Programa			
						136.671	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa :	5004	AGUA E ESGOTO				
Objetivo :	PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES ATENDENDO COM OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO PRIORIZANDO A EFICIENCIA E A CONTINUIDADE DA PRESTACAO DESTES SERVICOS.					
Orgao Responsavel Principal :	24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)				
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017
COBERTURA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA		% PERCENTUAL		97,80		0,30
COBERTURA DO AFASTAMENTO DE ESGOTO		% PERCENTUAL		83,60		2,40
COBERTURA DO TRATAMENTO DE ESGOTO		% PERCENTUAL		96		0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1221 NOVO SISTEMA PRODUTOR	SAAE	CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA	L - LITROS	0	0	19.437
1222 AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	UNIDADES	3000	0	8.810
1223 AMPLIACAO DA ETE S1	SAAE	AMPLIACAO DA VAZAO	LITRO/SEGUNDO	0	0	9.340
1225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	SAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	UNIDADES	3000	0	47.758
1226 REDUCAO DE PERDAS	SAAE	PERDAS	% PERCENTUAL	2	0	1.384
2225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	SAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	UNIDADES	3000	84.526	0
Total do Programa					84.526	86.729
						171.255

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa :	5005	DRENAGEM URBANA				
Objetivo :	O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO REDUZIR OS PROBLEMAS DE ALAGAMENTOS E TRANSTORNOS DECORRENTES DAS CHUVAS INTENSAS NAS VIAS E IMOVEIS DO MUNICIPIO, GARANTINDO A SEGURANCA E O PATRIMONIO DOS MUNICIPAIS.					
Orgao Responsavel Principal :	24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)				
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017
ELIMINACAO DOS PONTOS DE ALAGAMENTO		UNIDADES		55		6
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA	SAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	922
2067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA	SAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	3.690	0
2229 MACRODRENAGEM	SAAE	INTERVENCOES	UNIDADES	6	1.291	0
Total do Programa					4.981	922
						5.903

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa :	5006	PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE				
Objetivo :	PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.					
Orgao Responsavel Principal :	14.00.00	SECR.DO MEIO AMBIENTE				
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017
COBERTURA VEGETAL POR HABITANTE		M2- METROS QUADRADOS		70		90
RESERVA DE AREAS PROTEGIDAS		% PERCENTUAL		1,50		4
AREA DESMATADA		UNIDADES		2.880		2.000
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPALIZADO		UNIDADES		360		400
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1231 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	UNIDADES	120000	0	65
1232 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	500000	0	265
1233 AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	AREA AMPLIADA	M2- METROS QUADRADOS	100000	0	105
1235 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	300000	0	1
1236 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	25	0	1
1242 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	2
1243 ANIMAIS DOMESTICOS	SEMA	ATENDIMENTOS	UNIDADES	150	0	1
2231 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	UNIDADES	120000	1.003	0
2232 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	500000	168	0
2234 IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	SEMA	EXECUCAO DO PLANO	% PERCENTUAL	30	157	0
2235 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	300000	2.200	0
2236 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	5	21	0
2237 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SEMA	PROCESSOS ANALISADOS	UNIDADES	500	31	0
2238 CONTROLE AMBIENTAL	SEMA	DENUNCIAS ATENDIDAS	UNIDADES	0	17	0
2239 RECUPERACAO DE AREAS CONTAMINADAS	SEMA	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	UNIDADES	2	314	0
2241 EDUCACAO AMBIENTAL	SEMA	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	UNIDADES	0	788	0
2242 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	10.053	0
2243 ANIMAIS DOMESTICOS	SEMA	ATENDIMENTOS	UNIDADES	150	105	0
Total do Programa					14.857	440
						15.297

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 5007 TRANSITO E TRANSPORTES							
Objetivo : GERIR OS SERVICOS DE TRANSPORTE PUBLICO E O TRANSITO DO MUNICIPIO							
Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
MELHORIA DA SATISFACAO DO USUARIO DE TRANSPORTE	% PERCENTUAL	0		20			
MELHORIA DA SATISFACAO DO USUARIO DE TRANSITO	% PERCENTUAL	0		10			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
				Valores 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	URBES	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	336	336
2314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	URBES	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	34.803	0	34.803
2315 INCENTIVO AO USO DE BICICLETAS	URBES	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	234	0	234
2316 CAIXA UNICO - SISTEMA DE TRANSPORTE	URBES	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	212.000	0	212.000
Total do Programa				247.037	336	247.373	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 5008 TRANSPORTE COLETIVO URBANO							
Objetivo : EXECUCAO DO FUNDO DE MELHORIA AO TRANSPORTE COLETIVO - FMT							
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
REDUCAO DO TEMPO MEDIO DE VIAG.DO TRANSP.COLET.NOS TRAJETOS	% PERCENTUAL	0		15			
AMPLIACAO DO NUMERO MEDIO DE USUARIOS DO TRANSPORTE	% PERCENTUAL	0		0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
				Valores 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1310 PONTOS E ABRIGOS	SEMOB	QUANTIDADE/ANO	QTD/ABRIGOS/ANO	30	0	451	451
1311 TERMINAIS URBANOS	SEMOB	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	346	346
2308 SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	SEMOB	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	33.543	0	33.543
2309 INFORMACOES AOS USUARIOS DO TRANSPORTE COLETIVO	SEMOB	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	811	0	811
2310 PONTOS E ABRIGOS	SEMOB	QUANTIDADE/ANO	QTD/ABRIGOS/ANO	0	504	0	504
2311 TERMINAIS URBANOS	SEMOB	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	2.613	0	2.613
2312 INTEGRABIKE	SEMOB	UNIDADES	CARATER CONTINUADO	250	2.598	0	2.598
Total do Programa				40.069	797	40.866	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 5009 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA							
Objetivo : REDUCAO DO NUMERO DE VIAS NAO PAVIMENTADAS E MELHORIA DO SISTEMA VIARIO COM A IMPLANTACAO DE RECAPEAMENTO DE VIAS E CONSTRUCAO DE NOVAS AVENIDAS E VIADUTOS PARA MELHORAR A SEGURANCA E FLUIDEZ DO TRANSITO.							
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
REDUCAO DO NUMERO DE VIA NAO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO	M2- METROS QUADRADOS	640.000		160.000			
REDUCAO DOS PROBLEMAS DE PAVIMENTO COM RECAPEAMENTO DA VIA	M2- METROS QUADRADOS	800.000		150.000			
AGILIZAR PROC.INERENTES AOS GERENCIAMENTO OBRAS	UNIDADES	120		30			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
				Valores 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1277 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	M2- METROS QUADRADOS	160000	0	31.422	31.422
1278 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	AREA RECAPEADA	M2- METROS QUADRADOS	150000	0	20.692	20.692
1319 MACRO DRENAGEM	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	M2- METROS QUADRADOS	90000	0	5.185	5.185
2280 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMOB	DESPEA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	12.569	0	12.569
2281 LICENCIAMENTO PARA CONSTRUCOES E EDIFICACOES	SEMOB	ALVARA EMITIDO	UNIDADES	3200	1	0	1
2282 PARCELAMENTO E USO DO SOLO	SEMOB	CERTIDAO EMITIDA	UNIDADES	1000	1	0	1
2318 MOBILIDADE TOTAL	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	M2- METROS QUADRADOS	180000	900	8.242	9.142
Total do Programa				13.471	65.541	79.012	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 6001 PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA							
Objetivo : SER UM PARQUE TECNOLOGICO DE CLASSE MUNDIAL, VETOR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REGIAO SUDESTE PAULISTA, E UMA REFERENCIA NA COOPERACAO UNIVERSIDADE-CENTRO DE PESQUISA -EMPRESA-GOVERNO.							
Orgao Resposavel Principal : 28.00.00 EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
INVESTIMENTOS ATRAIDOS PELO PTS	VALOR EM R\$	2.000		99.000			
NUMERO DE INSTITUICOES INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	10		50			
NRO.EMPREGOS DIRETOS GERADOS NAS EMPRESAS INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	100		150			
NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS EM DESENVOLVIMENTO	UNIDADES	30		150			
NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	10		100			
NRO.DE PESQUISADORES RESIDENTES	UNIDADES	0		16			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total	
1152 AMPLIACAO DO NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	% PERCENTUAL	100	0	1	1
1153 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE TECNOLOGICO	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	% PERCENTUAL	100	0	745	745
1154 CONSTRUCAO DE PREDIOS ANEXOS	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	% PERCENTUAL	0	0	1	1
2048 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO PARQUE TECNOLOGICO	EMPTS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	4.599	0	4.599
				Total do Programa	4.599	747	5.346

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL							
Objetivo : CAPTAR AS TENDENCIAS DE OPORTUNIDADES E NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, POR MEIO DAS EMPRESAS E DOS INVESTIDORES, CONSIDERANDO SEMPRE O CRESCIMENTO ORGANIZADO E SUSTENTAVEL.							
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
NOVAS EMPRESAS INSTALADAS	UNIDADES	10		7			
AMPLIACAO DE INVESTIMENTOS	VALOR EM R\$	240		600			
AMPLIACAO DO VALOR ADICIONADO	VALOR EM R\$	393		510			
EMPRESAS INCENTIVADAS	UNIDADES	7		7			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total	
1047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	21	21
1139 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	SEDET	POTENCIAIS EMPRESAS ATENDIDAS	UNIDADES	40	0	157	157
1142 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DOS CENTROS DE DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO	SEDET	LOCAIS MODERNIZADOS	UNIDADES	26	0	786	786
1143 FOMENTO AO AGRONEGOCIO	SEDET	PRODUTORES APOIADOS	UNIDADES	250	0	804	804
1144 CONSOLIDACAO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	SEDET	ARRANJOS CONSOLIDADOS	% PERCENTUAL	25	0	209	209
1145 MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	EXECUCAO DO PLANO	% PERCENTUAL	25	0	105	105
1146 VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS	SEDET	SOLICITACOES ANALISADAS	UNIDADES	15	0	272	272
1147 IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONVENCoes	SEDET	IMPLANTACAO DO PROJETO	% PERCENTUAL	5	0	10	10
1148 INTERNACIONALIZACAO DO AEROPORTO	SEDET	IMPLANTACAO DO PROJETO	% PERCENTUAL	5	0	52	52
1149 FOMENTO A TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	UNIDADES	20	0	848	848
2005 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	575	0	575
2047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	2.500	0	2.500
2145 MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	EXECUCAO DO PLANO	% PERCENTUAL	50	52	0	52
2149 FOMENTO A TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	UNIDADES	1	1	0	1
				Total do Programa	3.128	3.264	6.392

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 6003 GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO							
Objetivo : CORRIGIR, PROMOVER, INTEGRAR, FOMENTAR E MANTER PROJETOS E ACOES PUBLICAS QUE APOIEM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, VISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA; BUSCANDO ROMPER COM A INFORMALIDADE E CONDICoes DE SUBEMPREGO; A FORMALIZACAO E PROFISSIONALIZACAO DA MAO DE OBRA, ETC.							
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
EMPREGOS GERADOS	% PERCENTUAL	13		14			
INDICE DE APROVEITAMENTO E ENCAMINHAMENTO (PAT)	% PERCENTUAL	11		18			
FORMACAO DE ALUNOS	UNIDADES	600		920			
EMPREENDEDOR FORMALIZADO NO ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	5.036		4.200			
CONTRATOS LIBERADOS NO ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	451		700			
INDICE DE TRABALHADORES FORMADOS POS CURSO	% PERCENTUAL	45		55			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1001 INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	SEDET	ATENDIMENTO	UNIDADES	41000	0	191
1002 METARECICLAGEM	SEDET	FORMACAO DE ALUNOS	UNIDADES	920	0	45
1003 ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	UNIDADES	9000	0	180
1004 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	UNIDADES	11000	0	262
1005 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	450
2001 INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	SEDET	ATENDIMENTO	UNIDADES	41000	314	0
2002 METARECICLAGEM	SEDET	FORMACAO DE ALUNOS	UNIDADES	920	302	0
2003 ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	UNIDADES	9000	419	0
2004 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	UNIDADES	5000	723	0
Total do Programa				1.758	1.128	2.886

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7001 ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo :
ASSEGURAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO PLENO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, COM QUALIDADE, TEMPESTIVIDADE E EFICIENCIA NOS PROCESSOS LICITATORIOS E GESTAO DE CONTRATO E SERVICOS.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECR.DA ADMINISTRACAO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

PROGRAMA ADMINISTRATIVO NENHUM 0 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1071 ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	80	80
1074 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	157	157
1230 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITACOES	SEAD	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	10	0	63	63
2068 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DO PREDIO DO PACO MUNICIPAL	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	733	0	733
2069 SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	882	0	882
2072 COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	571	0	571
2073 GESTAO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1.761	0	1.761
2074 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	21.572	0	21.572
2075 APOIO A DEFESA NACIONAL, SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A SINISTROS E SALVAMENTO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	178	0	178
Total do Programa				25.697	300	25.997	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7002 ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo :
GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO, ASSESSORIA JURIDICA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

DIMINUIÇÃO NUMERO DE PROCESSOS DO PROCON 17 9
PROCESSOS ENCAMINHADOS A FISCALIZACAO UNIDADES 102 67

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2036 DEFESA DO CONSUMIDOR - MANUTENCAO DO PROCON	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	115	0	115
2037 AMPLIACAO, REESTRUTURACAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	25	102	0	102
2038 DEFESA DO MUNICIPIO	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	10	110	0	110
2039 EXECUCAO FISCAL	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	10	115	0	115
2040 ORIENTACAO JURIDICA AS SECRETARIAS	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	94	0	94
2043 DOCUMENTACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	94	0	94
2044 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	15.510	0	15.510
2045 REGIME DE ADIANTAMENTO	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	52	0	52
2046 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	115	0	115
Total do Programa				16.307	0	16.307	

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 7003 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS						
Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE GESTAO DE SERVIDORES BUSCANDO A MELHORIA DE RESULTADOS ASSIM COMO ADMINISTRAR PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA REMUNERATORIO, SAUDE E SEGURANCA DO QUADRO FUNCIONAL.						
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECR.DA ADMINISTRACAO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017		
PROGRAMA ATITUDE SAUDE	% PERCENTUAL	2,50		80		
QUALIFICACAO DO SERVIDOR	UNIDADES	13.000		14.000		
HORAS EXTRAS PAGAS	% PERCENTUAL	1,57		0,80		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	635
1078 SEGURANCA DO SERVIDOR DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	21	21
1244 SEGURANCA DE AMBIENTES DE TRABALHO	SEAD	ADEQUACAO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	% PERCENTUAL	25	0	1.328
1245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	UNIDADES	13000	0	495
1248 ENDOMARKETING	SEAD	ACESSOS A INTRANET	% PERCENTUAL	100	189	0
1249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	% PERCENTUAL	100	0	44
1250 MODERNIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA	SEAD	EXECUCAO DO PLANO	% PERCENTUAL	25	0	31
2076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1.190	0
2077 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	17.484	0
2245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	UNIDADES	13000	314	0
2247 FUNCIONARIANDO	SEAD	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	UNIDADES	800	105	0
2249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	% PERCENTUAL	100	105	0
Total do Programa				19.408	2.533	21.941

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE						
Objetivo : MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA COMUNICACAO E PUBLICIDADE.						
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017		
REUNIAO DE AVALIACAO, PARA MENSURAR OS RESULTADOS	UNIDADES	0		4		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1023 IDENTIDADE VISUAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	52
2020 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	7.332	0
2021 TV INDOOR	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	524	0
2022 RADIO E TV WEB CIDADANA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	2	0
2023 IDENTIDADE VISUAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	105	0
2024 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA COMUNICACAO	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	157	0
2098 IMPRENSA OFICIAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	922	0
2099 CONCURSO JORNALISTICO E PUBLICITARIO	SEG	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	1	105	0
Total do Programa				9.147	52	9.199

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 7005 GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
Objetivo : OTIMIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA, VIABILIZAR UMA MAIOR AGILIDADE DE SUAS ATRIBUICOES E PROPORCIONAR GOVERNABILIDADE E A ATUAL GESTAO.						
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017		
ESTUDOS E PESQUISAS	UNIDADES	0		2		
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	4		4		
DEMANDAS ATENDIDAS	UNIDADES	0		120		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	157	0
2095 IDENTIFICACAO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS	SEG	DEMANDAS IDENTIFICADAS E EMCAMINHADAS	UNIDADES	24	367	0
2096 INTERACAO COMUNITARIA	SEG	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	4	2	0
2097 CERIMONIAL	SEG	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	50	52	0
Total do Programa				578	0	578

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 7006 MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS							
Objetivo : APRIMORAR E AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICIPES E CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTAO MUNICIPAL POR MEIO DA GESTAO ORIENTADA PARA RESULTADOS E DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO.							
Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
AUMENTO DA SATISFACAO DO CIDADAO COM OS SERVICOS DA PMS		% PERCENTUAL		0		20	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1015	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	524	524
1016	SPG	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	10	0	711	711
1017	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	438	438
1018	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	524	524
1090	SPG	PROCESSOS OTIMIZADOS	UNIDADES	70	0	22	22
1092	SPG	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	UNIDADES	10	0	524	524
1093	SPG	IMPLANTACAO INFRAESTRUTURA DE GEOREFERENCIAMENTO	% PERCENTUAL	10	0	524	524
2012	SPG	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	45	1.320	0	1.320
2013	SPG	PROJETOS ACOMPANHADOS	PERCENTUAL	80	30	0	30
2014	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	10	0	10
2015	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1.047	0	1.047
2016	SPG	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	10	1.089	0	1.089
2017	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	8.123	0	8.123
2018	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1.510	0	1.510
2092	SPG	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	UNIDADES	10	105	0	105
2093	SPG	IMPLANTACAO INFRAESTRUTURA DE GEOREFERENCIAMENTO	% PERCENTUAL	10	1.000	0	1.000
2094	SPG	UNIDADES DA PMS QUE UTILIZAM VOIP	UNIDADES	0	676	0	676
Total do Programa				14.910	3.267	18.177	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 7007 MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA							
Objetivo : ALINHAR ACOES DA SEF PARA APROXIMAR SUAS ACOES COM PRATICAS QUE PERMITAM MAIOR CONTROLE E PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO DO MUNICIPIO.							
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
AMPLIACAO DA ARRECADACAO		% PERCENTUAL		95		100	
REALIZACAO DO POTENCIAL ARRECADATORIO		% PERCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1079	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	47	47
1256	SEF	IMPLANTACAO	% PERCENTUAL	0	0	24	24
2079	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1.975	0	1.975
2256	SEF	IMPLANTACAO	% PERCENTUAL	0	419	0	419
Total do Programa				2.394	71	2.465	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 7008 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Objetivo : PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.							
Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		NENHUM		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1227	SAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	6.914	6.914
2227	SAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	98.463	0	98.463
Total do Programa				98.463	6.914	105.377	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 7009 PROCESSO LEGISLATIVO							
Objetivo : MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA							
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	0		15			
M2 DE AREA AMPLIADA/REFORMADA	M2- METROS QUADRADOS	0		1.025			
PESSOAS EMPREGADAS	UNIDADES	0		3			
NUMERO DE PUBLICACOES	UNIDADES	0		120			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total	
1284 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO	CM	METROS QUADRADOS	1025	0	737	737	
1289 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	700	700	
2285 CAPACITACAO PROFISSIONAL E APERFEICOAMENTO TECNICO DOS FUNCIONARIOS	CM	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	15	15	0	15	
2286 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	CM	PESSOAS EMPREGADAS/UNIDADE	3	50	0	50	
2287 REGIME DE ADIANTAMENTO	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	66	0	66	
2288 PUBLICIDADE LEGAL	CM	NUMERO DE PUBLICACOES	120	25	0	25	
2290 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	48.625	0	48.625	
Total do Programa				48.781	1.437	50.218	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 7010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
Objetivo : PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO.							
Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	NENHUM	0		0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total	
1302 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	GPE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	89	89	
2302 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	GPE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	6.656	0	6.656	
Total do Programa				6.656	89	6.745	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 7011 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO							
Objetivo : REALIZAR ESTUDOS CONTINUOS VISANDO O DIRECIONAMENTO DAS ACOES POSSIBILITANDO O CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS NA CIDADE.							
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
RECURSOS APORTADOS	VALOR EM R\$	0		3.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total	
2080 GESTAO DAS PPP'S CELEBRADAS	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524	
2081 ESTUDOS DE AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524	
2260 ESTUDO DE MODELAGEM DAS PPP'S	SEF	IMPLANTACAO (QTDE)	1	95	0	95	
Total do Programa				1.143	0	1.143	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							

Programa : 7012 PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS							

Objetivo : PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS E ACOES DA SECRETARIA.							

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		NENHUM		0		0	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0001 PASEP - GERAL	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	7.436	0	7.436
0004 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	4.000	9.298	13.298
0005 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1.573	14.000	15.573
0006 INDENIZACOES	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	524	0	524
0007 PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1.309	0	1.309
0008 PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	94	0	94
0009 PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	3.886	3.886
2305 FISCALIZACAO DE POSTURAS	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	8.516	0	8.516
2306 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	10.930	0	10.930
			Total do Programa		34.382	27.184	61.566

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							

Programa : 8001 DEFESA CIVIL							

Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE PREVENCAO E ATENDIMENTO EM SITUACOES E MERGENCIAIS E DE CALAMIDADE PUBLICA.							

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS		UNIDADES		2.784		300	
TRANSFERENCIA DE FAMILIAS DE AREAS DE RISCO		UNIDADES		200		140	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1026 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	52	52
2025 PREVENCAO E MONITORAMENTO DAS AREAS DE RISCO	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	10	0	10
2026 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	89	0	89
2101 ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS	SEG	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM AREAS DE RISCO	UNIDADES	300	10	0	10
2102 TRANSFERENCIA DE FAMILIAS DE AREAS DE RISCO E ALUGUEL SOCIAL	SEG	FAMILIAS REMOVIDAS	UNIDADES	140	10	0	10
			Total do Programa		119	52	171

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							

Programa : 8002 SEGURANCA URBANA							

Objetivo : MELHORAR A SENSACAO DE SEGURANCA NOS ESPACOS PUBLICOS.							

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
MURALHA ELETRONICA		UNIDADES		3.134		627	
SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR		UNIDADES		800		4.200	
SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS		UNIDADES		836		168	
ATIVIDADE DELEGADA - REDUCAO FURTOS		UNIDADES		10.095		0	
ATIVIDADE DELEGADA - ATENDIMENTO OCORRENCIAS ENTORPECENTES		UNIDADES		180		0	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1027 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	446	446
1028 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	7	0	7
1103 SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	SEG	AUMENTAR AS RONDAS NAS UNIDADES DE ENSINO	UNIDADES	4200	0	100	100
1104 CENTRO DE OPERACOES E INTELIGENCIA	SEG	CAMERAS DE MONITORAMENTO	UNIDADES	16	0	209	209
1107 MURALHA ELETRONICA	SEG	PONTO INSTALADO	UNIDADES	17	0	419	419
2027 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	38.164	0	38.164
2028 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	26	0	26
2029 CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	10	0	10
2030 ATIVIDADE DELEGADA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1.508	0	1.508
2105 DISQUE DENUNCIA	SEG	DIVULGACAO MIDIA IMPRESSA	UNIDADES	228	118	0	118
2106 CENTRO DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO EM SEGURANCA URBANA	SEG	GCM CAPACITADO	H - HORAS	120	100	0	100
			Total do Programa		39.933	1.174	41.107

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								
Programa : 8003 SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL								
Objetivo : PROGRAMA CONTINUO								
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		NENHUM	0		0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total	
					Desp Correntes	Desp de Capital		
1307	MODERNIZACAO,MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIARIO	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	524	524	
2307	MODERNIZACAO,MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIARIO	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	13.092	13.092	
Total do Programa					13.092	524	13.616	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
Objetivo : reserva de contingencia								
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		NENHUM	0		0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Reserva de Contingencia	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	SEF	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NENHUM	0		1.000	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	SAAE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NENHUM	0		7.841	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NENHUM	0		28.808	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	URBES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NENHUM	0		1	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV-SAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NENHUM	0		1	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	EMPTS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NENHUM	0		1	
Total do Programa							37.652	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 11386 DE 25/07/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								
RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS								
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016								
ORGAOS		A C O E S						
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		TOTAL		
02.00.00	GABINETE DO PODER EXECUTIVO	89	6.656	0		6.745		
05.00.00	SECR.DA ADMINISTRACAO	3.043	44.895	0		47.938		
06.00.00	SECR.DA CULTURA	3.098	15.269	0		18.367		
07.00.00	SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO	4.392	4.886	0		9.278		
08.00.00	SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.267	46.169	0		48.436		
09.00.00	SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS	58.620	74.874	0		133.494		
10.00.00	SECR.DA EDUCACAO	59.058	434.246	0		493.304		
11.00.00	SECR.DE ESPORTE E LAZER	632	26.197	0		26.829		
12.00.00	SECR.DA FAZENDA	37.723	22.983	42.120		102.826		
13.00.00	SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA	1.285	49.770	0		51.055		
14.00.00	SECR.DO MEIO AMBIENTE	440	14.857	0		15.297		
15.00.00	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	1.745	5.427	0		7.172		
16.00.00	SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS	0	16.307	0		16.307		
17.00.00	SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	3.770	15.915	0		19.685		
18.00.00	SECR.DA SAUDE	4.210	431.456	0		435.666		
19.00.00	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS	10.649	126.022	0		136.671		
29.00.00	COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS	0	70.676	0		70.676		
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	1.437	48.781	0		50.218		
24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	94.565	187.970	0		282.535		
21.00.00	FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS (FUNSERV)	241	298.405	0		298.646		
23.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	336	247.037	0		247.373		

22.00.00	FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE	185	80.447	0	80.632
28.00.00	EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	747	4.599	0	5.346
TOTAL		288.532	2.273.844	42.120	2.604.496

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 2.280.605 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 286.239 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 37.652

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2016 e hora de emissao 14:25

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2016 = 1.0000)
2014	6.33	0.8419119
2015	9.03	0.9179365
2016	8.94	1
2017	5.32	1.0532
2018	4.50	1.100594
2019	4.50	1.1501207

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2014	2.170.455.581	1.827.332.382
2015	2.066.658.805	1.897.061.550
2016	1.993.588.795	1.993.588.795
2017	2.003.474.937	2.110.059.804
2018	2.033.527.062	2.238.087.683
2019	2.064.030.021	2.373.883.653

Metodologia de Cálculo:

a) As taxas de inflação de 2014 e 2015 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2016 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/16). Para 2017 a 2019 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

"b) PIB Nacional de 2014 e 2015 (valores correntes) obtidos junto ao IBGE (dados atualizados em 03.03.2016)

Para o cálculo do PIB Nacional de 2016 foi considerado um crescimento real negativo de 3,54% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/2016).

Para os demais anos empregou-se um crescimento real positivo de 0,5% em 2017 e de 1,5% em cada um dos anos de 2018 a 2019."

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2013, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,13% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.708.222.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 5.316.455.000 mil).



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO IV

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SES	18	18.00.00	1001	RAZAO EX.CITOP.COLO UTERO FX.ETARIA DE 25-59/POP.ALVO	% PERCENTUAL	-	0,14	0,20	0,20	0,50	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SES	21	18.00.00	1001	PROPORCAO POPULACAO CADASTRADA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	% PERCENTUAL	-	8,80	15,00	15,00	0,00	Ministério da Saúde descontinuou este indicador e adotou outro que é "Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica"
SES	23	18.00.00	1001	CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE	% PERCENTUAL	-	1,66	0,55	0,55	0,00	Índice não mais acompanhado pelo Ministério da Saúde
SES	25	18.00.00	1001	COBERTURA VACINAL COM TETRAVALENTE EM CRIANCAS MENORES 1 ANO	% PERCENTUAL	-	98,17	100,00	100,00	0,00	Ministério da Saúde descontinuou este indicador e adotou outro que trata de vacina pentavalente
SEDU	626	10.00.00	2001	PROFISSIONAIS FORMADOS NO QUADRO DO MAGISTERIO	UNIDADES	-	2.800,00	3.709,00	3.709,00	2757,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com o quadro de profissionais da Educação.
SEDU	627	10.00.00	2001	OUTROS PROFISSIONAIS FORMADOS DA EDUCACAO	UNIDADES	-	422,00	561,00	561,00	2000,00	Alterada para compatibilização com o quadro de profissionais da Educação.
SEDU	714	10.00.00	2002	DESEMPENHO DO ALUNO DE 50 ANO NA PROVA BRASIL	% PERCENTUAL	Sem Unidade	6,00	6,40	6,40	-	A meta refere-se à nota média obtida pelos alunos nas provas, sendo portanto admensional
SEDU	715	10.00.00	2002	DESEMPENHO DO ALUNO DE 90 NA PROVA BRASIL	% PERCENTUAL	Sem Unidade	5,90	6,40	6,40	-	A meta refere-se à nota média obtida pelos alunos nas provas, sendo portanto admensional



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO IV

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SECULT	933	06.00.00	3001	ATIVIDADE FORMACAO ARTISTICA E CULTURAL- PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	-	25.000,00	30.000,00	30.000,00	2450,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1294	08.00.00	4001	FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAIF	UNIDADES	-	2.560,00	4.800,00	4.800,00	1545,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1296	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS	UNIDADES	-	3.111,00	3.111,00	3.111,00	5000,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1297	08.00.00	4001	FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI	UNIDADES	-	2.116,00	1.440,00	1.440,00	450,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1298	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS (MEDIA COMPLEX)	UNIDADES	-	532,00	590,00	590,00	1750,00	Adequação da meta em função do aumento de vagas conveniadas disponibilizadas à população
SEDES	1299	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS POR ORGANIZACOES CONVENIADAS (ALTA COMPLEX)	UNIDADES	-	420,00	446,00	446,00	1500,00	Adequação da meta em função do aumento de vagas conveniadas disponibilizadas à população
SEDES	1478	08.00.00	4002	ACOES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO IV

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SEDES	1480	08.00.00	4002	ACOES DESENVOLVIDAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1481	08.00.00	4002	ACOES QUE PROMOVAM A IGUALDADE RACIAL	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1482	08.00.00	4002	ACOES DESENVOLVIDAS PARA USUARIOS E DEPENDENTES	UNIDADES	-	4,00	10,00	10,00	60,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SPG	1704	17.00.00	5001	REESTRUTURACAO DO ORGAO	% PERCENTUAL	-	20,00	100,00	100,00	0,00	O órgão Nuplan foi extinto
SPG	1705	17.00.00	5001	ESTUDOS TECNICOS DE PLANEJAMENTO URBANO	VALOR EM R\$	Unidades	-	5,00	5,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de planos e não valor em R\$
SEHAB	1748	15.00.00	5002	PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA	% PERCENTUAL	Unidades	-	57.435,00	13.665,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de pessoas atendidas e não Porcentagem
SEHAB	1749	15.00.00	5002	REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL	VALOR EM R\$	Unidades	18.000,00	7.961,00	2.900,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de unidades habitacionais e não valor em R\$
SERP	1836	19.00.00	5003	AREA LIMPA	M2- METROS QUADRADOS	MIL M2 - MIL METROS QUADRADOS	40.000,00	75.000,00	75.000,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEMA	2348	14.00.00	5006	AREA DESMATADA	UNIDADES	-	2.880,00	1.000,00	1.000,00	2000,00	Implantação de novos empreendimentos no município tem gerado a necessidade de supressão de árvores acima do previsto. Meta ajustada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO IV

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
URBES	2571	09.00.00	5008	AMPLIACAO DO NUMERO MEDIO DE USUARIOS DO TRANSPORTE	% PERCENTUAL	-	-	15,00	15,00	0,00	A crise econômica no país tem levado a população a buscar outras formas de transporte, de modo que o histórico recente deste índice indica queda no número de usuários e não aumento
SEMOB	2634	09.00.00	5009	REDUCAO DOS PROBLEMAS DE PAVIMENTO COM RECAPEAMENTO DA VIA	M2- METROS QUADRADOS	-	800.000,00	-	200.000,00	150.000,00	Crise econômica no país levando à necessidade de redução em função das restrições orçamentárias.
EMPTS	2831	28.00.00	6001	NUMERO DE INSTITUICOES INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	-	10,00	94,00	94,00	50,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS
EMPTS	2832	28.00.00	6001	NRO.EMPREGOS DIRETOS GERADOS NAS EMPRESAS INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	-	100,00	940,00	940,00	150,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência a geração de empregos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.
EMPTS	2833	28.00.00	6001	NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS EM DESENVOLVIMENTO	UNIDADES	-	30,00	282,00	282,00	150,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência o desenvolvimento de projetos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO IV

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
EMPTS	2834	28.00.00	6001	NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	-	10,00	244,00	244,00	100,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência o desenvolvimento de projetos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.
SEDET	2895	07.00.00	6002	AMPLIACAO DE INVESTIMENTOS	VALOR EM R\$	VALOR EM MILHÕES DE R\$	240,00	600,00	600,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEDET	2896	07.00.00	6002	AMPLIACAO DO VALOR ADICIONADO	VALOR EM R\$	VALOR EM MILHÕES DE R\$	393,00	510,00	510,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEDET	2984	07.00.00	6003	EMPREENDEDOR FORMALIZADO NO ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	-	5.036,00	8.000,00	8.000,00	4200,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEF	3717	12.00.00	7011	RECURSOS APORTADOS	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$ MIL	-	3.000,00	3.000,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEG	3865	13.00.00	8002	SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	UNIDADES	-	800,00	1.200,00	1.200,00	4200,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEG	3867	13.00.00	8002	ATIVIDADE DELEGADA - REDUCAO FURTOS	UNIDADES	-	10.095,00	2.019,00	2.019,00	0,00	Meta zerada pois houve equívoco na descrição das metas da operação delegada, que deveriam estar vinculadas à atividades como: redução da perturbação ao sossego; do comércio ilegal; de invasões de áreas; infrações à lei de posturas, que colaboram com a redução dos índices de criminalidade.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO IV

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SEG	3868	13.00.00	8002	ATIVIDADE DELEGADA - ATENDIMENTO OCORRENCIAS ENTORPECENTES	UNIDADES	-	180,00	324,00	324,00	0,00	Meta zerada pois houve equívoco na descrição das metas da operação delegada, que deveriam estar vinculadas à atividades como: redução da perturbação ao sossego; do comércio ilegal; de invasões de áreas; infrações à lei de posturas, que colaboram com a redução dos índices de criminalidade.

Nunca use o celular dirigindo.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO V

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
74	18.00.00	1001	1262	ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SES	INTERNACAO DOMICILIAR REALIZADA	UNIDADES	-	10	301	17.280	7.500	Neste caso a meta refere-se ao valor acumulado dos 4 anos. Alteração proposta compatível com recursos para 2017 e histórico do acompanhamento deste índice.
80	18.00.00	1001	1264	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	UNIDADES	-	10	301	52	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
83	18.00.00	1001	1266	ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	-	10	301	18	250	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
86	18.00.00	1001	1268	AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVICOS AUDITADOS	UNIDADES	-	10	302	120	270	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
92	18.00.00	1001	1270	OUIDORIA DA SAUDE	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	302	2.856	7.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
98	18.00.00	1001	2082	ACOES DE ASSISTENCIA - URGENCIA E EMERGENCIA FIXA	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	301	3.536.966	1.205.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
107	18.00.00	1001	2085	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - REGULACAO	SES	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	-	10	301	10	0	Concluída implantação do plano de regulação em 2014
113	18.00.00	1001	2087	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE ODONTOLOGICA	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	301	259.100	550.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
116	18.00.00	1001	2088	ACOES DE SAUDE DO TRABALHADOR	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	301	1.500	600	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO V

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
133	18.00.00	1001	2262	ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SES	INTERNACAO DOMICILIAR REALIZADA	UNIDADES	-	10	301	17.280	7.500	Neste caso a meta refere-se ao valor acumulado dos 4 anos. Alteração proposta compatível com recursos para 2017 e histórico do acompanhamento deste índice.
136	18.00.00	1001	2263	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - APOIO A DIAGNOSTICO	SES	EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	-	10	302	1.361.700	2.300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
139	18.00.00	1001	2264	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	UNIDADES	-	10	301	52	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
145	18.00.00	1001	2266	ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	-	10	301	18	250	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
151	18.00.00	1001	2268	AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVICOS AUDITADOS	UNIDADES	-	10	302	120	270	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
157	18.00.00	1001	2270	OUIDORIA DA SAUDE	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	302	2.856	7.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
367	18.00.00	1002	2273	CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS E DE APOIO AO DIAGNOSTICO	SES	SERVICOS CONTRATADOS	UNIDADES	-	10	302	66	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
651	10.00.00	2001	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	364	100	20	Meta reduzida devido histórico nos últimos anos: 2013: 18, 2014: 17, 2015: 10 e 2016: 19



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO V

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
654	10.00.00	2001	2203	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	1.000	2.500	Com novos chamados de professores de concurso para reposição e ampliação do número de salas e novas inaugurações, haverá aumento para capacitação. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
657	10.00.00	2001	2203	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	365	1.050	2.500	Ampliação do número de professores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
660	10.00.00	2001	2204	FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	330	600	Ampliação do número de gestores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
663	10.00.00	2001	2204	FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	365	300	600	Ampliação do número de gestores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
666	10.00.00	2001	2205	FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	1.950	2.000	Ampliação do número de profissionais. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
749	10.00.00	2002	1193	ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	362	1.050	500	Houve uma diminuição devido à reorganização do Ensino em que os alunos estão sendo atendidos por unidades Estaduais, que é a responsável pelo Ensino Médio



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO V

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
752	10.00.00	2002	1194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
755	10.00.00	2002	1194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
758	10.00.00	2002	1195	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS, não há atendimentos no Centro de Referência em Educação. Atualmente o acompanhamento Educacional é realizado pela Equipe Multidisciplinar da Divisão de Educação Especial
764	10.00.00	2002	1197	MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	SEDU	ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	UNIDADES	-	12	361	1	0	De acordo com a orientação do MEC, a municipalidade só poderá dedicar-se à ampliação do Ensino Fundamental II após atender plenamente a educação infantil e o ensino fundamental I.
802	10.00.00	2002	2187	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	366	650	450	Houve uma redução das pessoas analfabetas no município



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO V

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
805	10.00.00	2002	2188	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	240	390	Alteração devido previsão de matrículas.
808	10.00.00	2002	2188	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	240	390	Alteração devido previsão de matrículas.
811	10.00.00	2002	2189	INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	90.000	58.000	Adequação ao histórico recente de acomphnamento deste índice
814	10.00.00	2002	2189	INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	90.000	58.000	Adequação ao histórico recente de acomphnamento deste índice
832	10.00.00	2002	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	10.400	7.700	Adequação ao histórico recente de acomphnamento deste índice
838	10.00.00	2002	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.400	1.200	Adequação ao histórico recente de acomphnamento deste índice
841	10.00.00	2002	2193	ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	362	1.050	500	Redução devido à reorganização do Esnino em que os alunos estão sendo atendidos por unidades Estduais, que é a responsável pelo Ensino Médio
844	10.00.00	2002	2194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO V

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
847	10.00.00	2002	2194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
850	10.00.00	2002	2195	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, não há atendimentos no Centro de Referência em Educação. Atualmente o acompanhamento Educacional é realizado pela Equipe Multidisciplinar da Divisão de Educação Especial
864	10.00.00	2002	2199	CLUBE DA ESCOLA	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	120.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ALUNOS ATENDIDOS PELOS PROJETOS EDUCACIONAIS
867	10.00.00	2002	2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	2	135	Alterado para número de alunos atendidos ao invés de número de entidades que recebem ao alunos bolsistas
870	10.00.00	2002	2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	2	135	Alterado para número de alunos atendidos ao invés de número de entidades que recebem ao alunos bolsistas



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO V

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
952	06.00.00	3001	1053	IMPLANTACAO DE NOVO EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	-	13	392	25	0	A retração orçamentária nacional não permite que se projetem novos equipamentos culturais
973	06.00.00	3001	1163	DIFUSAO DE LEITURA	SECULT	VAI E VEM	UNIDADES	-	13	392	60	20	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
985	06.00.00	3001	1171	INFORMATIZACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS	SECULT	DIGITALIZACAO ACERVO E COMPRA DO LIVRO ELETRO	UNIDADES	-	13	392	360	3.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1038	06.00.00	3001	2158	AGENDA CULTURAL	SECULT	IMPLANTACAO	% PERCENTUAL	-	13	392	5	0	Agenda cultural já concluída em 2015
1079	06.00.00	3001	2174	LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	UNIDADES	-	13	392	40	22	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1082	06.00.00	3001	2175	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	UNIDADES	-	13	392	17	11	A meta estabelecida anteriormente estava errada. Não tínhamos 17 próprios para manutenção.
1186	11.00.00	3002	1136	ARENA MULTIUSO	SEMES	IMPLANTACAO	% PERCENTUAL	-	27	812	5	0	A construção da Arena será concluída em 2016
1348	08.00.00	4001	2213	BENEFICIOS EVENTUAIS	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADES	-	8	244	128.400	56.940	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1496	08.00.00	4002	1216	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	242	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1510	08.00.00	4002	1218	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	243	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1513	08.00.00	4002	1219	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO V

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
1516	08.00.00	4002	1220	ACAO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	10	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1528	08.00.00	4002	2216	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	242	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1534	08.00.00	4002	2218	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	243	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1537	08.00.00	4002	2219	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1540	08.00.00	4002	2220	ACAO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	10	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1713	17.00.00	5001	1141	REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SPG	ESTRUTURA IMPLANTADA	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração
1716	17.00.00	5001	1150	ESTRATEGICO DE LONGO PRAZO DA CIDADE DE SOROCABA NO CONTEXTO MACROMETROPOLITANO	SPG	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração
1719	17.00.00	5001	1151	ESTUDOS DE DIAGNOSTICO, CONCEPCAO E MODELAGEM DO DESENVOLVIMENTO URBANO	SPG	ESTUDO REALIZADO	UNIDADES	-	4	122	5	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO V

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
1722	17.00.00	5001	2141	REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SPG	ESTRUTURA IMPLANTADA	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração
1762	15.00.00	5002	1008	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES	-	16	482	2.900	0	Todas as unidades previstas serão entregues até final de 2016
1777	15.00.00	5002	2008	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES	-	16	482	2.900	0	Todas as unidades previstas serão entregues até final de 2016
1870	19.00.00	5003	1113	IMPLANTACAO DE CALCADAS	SERP	CALCADAS IMPLANTADAS.	KM-KILOMETRO	-	15	452	20	10	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1882	19.00.00	5003	1128	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	M3 - METROS CUBICOS	-	15	452	14.400	144.000	Meta informada anteriormente estava incorreta.
1926	19.00.00	5003	2121	MANUTENCAO PAISAGISTICA	SERP	AREA MANTIDA	M2- METROS QUADRADOS	-	15	452	54.000.000	45.000.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1944	19.00.00	5003	2128	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	M3 - METROS CUBICOS	-	15	452	14.400	144.000	Meta informada anteriormente estava incorreta.
2257	24.00.00	5004	1221	NOVO SISTEMA PRODUTOR	SAAE	CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA	L - LITROS	Litros/seg	17	512	950	0	Novo sistema produtor entrará em operação após 2017, daí a necessidade de zerarmos esta meta. A unidade corrigida pois o correto é litros/seg.
2366	14.00.00	5006	1234	IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	SEMA	EXECUCAO DO PLANO	% PERCENTUAL	-	18	541	30	0	O Jardim Botânico já foi concluído em 2015
2369	14.00.00	5006	1235	PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	-	18	541	500.000	300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
2372	14.00.00	5006	1236	PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	Unidades	18	541	5	-	Trata-se de número de planos e não porcentagem dos planos executados



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO V

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
2398	14.00.00	5006	2235	PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	-	18	541	500.000	300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
2401	14.00.00	5006	2236	PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	Unidades	18	541	25	5	Trata-se de número de planos e não porcentagem dos planos executados
2605	09.00.00	5008	2312	INTEGRABIKE	URBES	UNIDADES	UNIDADES	-	15	453	376	250	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2646	09.00.00	5009	1278	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	AREA RECAPEADA	M2- METROS QUADRADOS	-	15	451	200.000	150.000	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2666	09.00.00	5009	1319	MACRO DRENAGEM	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	M2- METROS QUADRADOS	-	17	512	180.000	90.000	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2672	09.00.00	5009	2281	LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇOES E EDIFICACOES	SEMOB	ALVARA EMITIDO	UNIDADES	-	15	451	4.000	3.200	Redução da meta devido nova previsão, considerando novo cenário econômico
2675	09.00.00	5009	2282	PARCELAMENTO E USO DO SOLO	SEMOB	CERTIDAO EMITIDA	UNIDADES	-	15	451	1.300	1.000	Redução do número de pedidos de Certidão de Uso do Solo em 2014 e 2015 comparado com o ano de 2013.
2851	28.00.00	6001	1152	AMPLIACAO DO NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	% PERCENTUAL	-	19	122	100	0	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
3008	07.00.00	6003	1003	ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	23	691	20.000	9.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3023	07.00.00	6003	2003	ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	23	691	20.000	9.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3026	07.00.00	6003	2004	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	UNIDADES	-	11	333	11.000	5.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3235	05.00.00	7003	1245	QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	UNIDADES	-	4	128	66.000	13.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO V

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
3256	05.00.00	7003	2245	QUALIFICACAO DE FESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	UNIDADES	-	4	128	66.000	13.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3882	13.00.00	8002	1103	SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	SEG	AUMENTAR AS RONDAS NAS UNIDADES DE ENSINO	UNIDADES	-	6	181	1.200	4.200	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor
Edital Nº 32/2016

O Diretor do PROCON Municipal de Sorocaba, por este edital, notifica o fornecedor abaixo relacionado da decisão proferida acerca do recurso constante da reclamação individual, abaixo relacionadas, adotando como relatório o parecer exarado pelo jurídico deste Procon.

Trata-se de recurso de despacho, em face da decisão administrativa proferida pelo Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor, que determinou a inscrição da reclamação no cadastro de reclamações fundamentadas, por violação à legislação Consumerista.

A principal função da publicação do cadastro de reclamações fundamentadas é o caráter educativo tanto para o consumidor como para o fornecedor.

Assim, a edição do cadastro e sua respectiva publicação atendem aos princípios constitucionais da eficiência e da economia, previstos no artigo 2º da lei Municipal nº 10.964 de 17 de setembro de 2.014.

O pedido de reconsideração atende aos requisitos formais de admissibilidade, pelo qual é acolhido, porém no mérito é improvido.

Isto Posto, NEGA-SE PROVIMENTO ao pedido de reconsideração, ficando mantida a decisão da reclamação na forma como fora efetivada (reclamação fundamentada não atendida).

FA nº 0216-004.823-7

Fornecedor(a): VALORIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTA

CNPJ nº 03.614.404/0001-63

Consumidor(a): MAURICIO NUNES DA SILVA

Decisão: Reclamação Fundamentada Não Atendida

Sorocaba, 29 de julho de 2016

DOMINGOS PAES VIEIRA FILHO
Diretor do PROCON Municipal de Sorocaba-SP

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 33/2016

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor – Resultado

0115-036.879-1 - Luiza Seg Seguros S.a. - 07746953000142 - Jose Luciano de Oliveira - Fundamentada Atendida
 0115-037.342-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Eder da Silva Alves - Fundamentada Atendida
 0116-001.396-1 - Claro S.a. - 40432544000147 - Delcio Pereira dos Santos - Fundamentada Atendida
 0116-001.864-3 - Longo & Oliveira Sorocaba Ltda - Me - 02092222000107 - Sebastiao Fernandes da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
 0116-003.943-1 - Aguas de Votorantim S/a - 14192039000162 - Vilma Alves Gomes - Fundamentada Atendida
 0116-005.380-5 - Claro S.a. - 40432544000147 - João Paulo Pereira - Fundamentada Atendida
 0116-005.896-0 - Verence Folco - Me - 02993096000161 - William Jorge Mendes Casaro - Fundamentada Atendida
 0116-006.721-7 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Rosangela Alves da Silva Portela - Fundamentada Atendida
 0116-007.919-0 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000722 - Vivian Madalena Rodrigues - Fundamentada Atendida
 0116-008.557-3 - Karina Brandão de Oliveira - Me - 18619109000177 - Sidnei Mendes da Rosa Filho - Fundamentada Não Atendida
 0116-008.612-8 - Andira Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 13599367000115 - Dimitrius Oliveira Farah - Fundamentada Atendida
 0116-009.385-0 - Banco Daycoval S/a - 62232889000190 - Yara Regina Sousa Dantas - Fundamentada Não Atendida
 0116-009.709-0 - Celular Gold Telecomunicacoes Ltda Epp - 02602425000104 - Andrea Deolinda Oliveira - Fundamentada Não Atendida
 0116-009.831-2 - Jurandir Batista Custodio - Me - 10294261000115 - João Batista Miranda - Fundamentada Não Atendida
 0116-010.387-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Procon Municipal de Sorocaba - Consulta Fornecida
 0116-010.457-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - João Batista Martins de Paula - Fundamentada Atendida
 0116-010.629-2 - Brasilveiculos Companhia de Seguros - 01356570000181 - Ivaneide Assis da Silva Santos - Não Fundamentada/Encerrada
 0116-012.525-4 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Bianca Moreira Marinho dos Santos - Fundamentada Atendida
 0116-012.851-0 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Antonia Kelliana Batista - Fundamentada Não Atendida
 0116-012.958-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Aline Luci Gregorio Ferreira da Silva - Fundamentada Atendida
 0116-013.132-4 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000722 - Flavio Juarez Leme de Marins - Não Fundamentada/Encerrada
 0116-015.014-1 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Thiago Neves de Lucia - Fundamentada Atendida
 0116-015.976-3 - Lg Electronics do Brasil Ltda - 01166372000155 - Jose Salustiano da Silva - Fundamentada Atendida
 0216-016.064-2 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Antonio Fernando Vaz - Não Fundamentada/Encerrada
 0316-000.472-0 - Comercial de Ferragens Casa Thomaz Ltda - Epp - 61083606000122 - Jaime Derobio Junior - Fundamentada Não Atendida
 0316-013.793-6 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Claudiana Francisco da Silva - Fundamentada Atendida
 0316-015.298-0 - Lg Electronics do Brasil Ltda - 01166372000155 - Genesio de Almeida - Fundamentada Atendida
 0316-016.552-6 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Alexandre Pereira da Costa - Fundamentada Atendida
 0316-018.597-1 - Claro S.a. - 40432544083506 - Dario Alarcon - Não Fundamentada/Encerrada
 0416-001.691-3 - Claro S.a. - 40432544000147 - Antonio Ponce de Arruda Neto - Fundamentada Atendida
 0416-002.135-5 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Patricia da Silva Paraguassu - Fundamentada Não Atendida
 0416-017.735-4 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Yara Solange Kubo Fonseca - Fundamentada Atendida
 0515-033.929-7 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Marcelo Lucas de Oliveira - Fundamentada Atendida
 0516-004.052-7 - Uniclubh - Uniao Nacional de Clubes de Pesca & Hot - 07479331000103 - Marcelo Lucas de Oliveira - Fundamentada Atendida
 0516-005.418-3 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Alexandre Dantas de Souza - Fundamentada Atendida
 0516-009.940-1 - Universo Online S.a. - 01109184000438 - Edvaldo Henrique dos Santos - Fundamentada Atendida
 0516-010.937-9 - Banco do Brasil S/a - 00000000000191 - Maria Jose Rodrigues da Silva - Fundamentada Atendida
 0516-011.433-6 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Renata Meirielly Fragoso Augusto - Fundamentada Atendida
 0516-015.555-3 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000722 - Diane Bela da Silva - Não Fundamentada/Encerrada

Sorocaba, 29 de julho de 2.016

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SEMOB

**Secretaria de Mobilidade,
Desenvolvimento Urbano e Obras**

EDITAL SEMOB Nº 007/2016

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 8.270 de 24 de Setembro de 2.007 e Lei Municipal nº 10.971, de 24 de Setembro de 2014, as quais dispõe sobre a necessidade de instrução com o Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIVI, para o licenciamento de projetos e obras no Município, torna público e convida entidades, autoridades e cidadãos interessados para participar de Audiência Pública a ser realizada conforme disposições a seguir:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 1) Data, local e horário: Dia 19 de Agosto de 2.016, das 14hs:00min até 16hs:30min, no Salão de Vidro do Paço Municipal, andar térreo, localizado à Avenida Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba - São Paulo.
- 2) Finalidade: Apresentação e discussão sobre o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança e seu respectivo RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança com vistas à obtenção de dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas, referentes ao projeto de um condomínio de uso misto (serviços/hotel/residencial), composto de 04 prédios de salas/apartamentos e demais áreas comuns, que totalizam 60.547,70m² de área de construção em imóvel de propriedade de Gandini Participações e Representações Ltda., a ser edificado na Avenida Antonio Carlos Comitria, esquina com Avenida Mário Campolim, Bairro Água Vermelha - Sorocaba/SP, ora sob análise para licenciamento desta Municipalidade, através do processo administrativo nº 35.104/2.014.
- 3) Programação: A Audiência Pública terá a seguinte ordem:
 - I. Registro de presença; - 20 (vinte) minutos;
 - II. Abertura e considerações iniciais – equipe téc. da Prefeitura de Sorocaba – 10 (dez) minutos;
 - III. Início da apresentação do projeto e seu respectivo EIV-RIVI pelo empreendedor Gandini Participações e Representações Ltda e suas conclusões – 40 (quarenta) minutos;
 - IV. Pausa para inscrição e formulação de perguntas (verbais e escritas) para os esclarecimentos técnicos – 10 (dez) minutos;
 - V. Manifestações dos inscritos e resposta aos questionamentos formulados – 60 (sessenta) minutos;
 - VI. Encerramento.

Após a Audiência Pública será publicada ata resumida da mesma, em até 15 (quinze) dias da sua realização.

As informações necessárias à subsidiar o debate, constantes do referido processo administrativo nº 35.104/2.014, estão disponíveis para consulta presencial na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, Divisão de Parcelamento do Solo - 2º andar, Prefeitura de Sorocaba – Paço Municipal, a partir da data desta publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Sorocaba, 29 de Julho de 2.016.

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

SEDU

Secretaria da Educação

(Processo nº 2016/018.070-9)

PORTARIA Nº 026 /2016 - SEDU

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008, Indicação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino: Antonio Carlos Arantes (presidente), Ana Rosa Rezende e Marcia de Fátima Delanholo Sturm para sob a Presidência do primeiro, procederem em Comissão Fiscalizadora, a fim de averiguar denúncia recebida através de Ofício do Conselho Tutelar nº 511/2016 – Creche Clandestina “Baby City”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Julho de 2016.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
Secretário da Educação



**Combata o mosquito,
evite água parada.**

**Acabe com o foco do
Zika Vírus, Chikungunya
e Dengue**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : VETO PARCIAL 48-2016 AO PL 107-2016

Reunião : SO 51/2016
Data : 23/08/2016 - 10:39:32 às 10:56:39
Tipo : Nominal
Turno : Veto
Quorum : Maioria Absoluta
Condição : 11 votos Não
Total de Presentes 19 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANSELMO NETO	PSDB	Nao	10:40:21
ANTONIO SILVANO	SDD	Nao	10:40:09
CARLOS LEITE	PT	Nao	10:40:24
CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Nao	10:40:23
ENGº MARTINEZ - PRES.	PSDB	Nao	10:39:57
FERNANDO DINI	PMDB	Nao	10:40:28
FRANCISCO FRANÇA	PT	Nao	10:42:22
FRANCISCO MOKO YABIKU	PSDB	Abstenção	10:39:37
IRINEU TOLEDO	PRB	Nao	10:40:05
IZÍDIO DE BRITO	PT	Nao	10:40:29
JESSÉ LOURES - 3º SEC.	PV	Nao	10:40:33
JOSÉ CRESPO	DEM	Não Votou	
MARINHO MARTE	PPS	Nao	10:40:22
MURI DE BRIGADEIRO 2ºSEC	PRP	Nao	10:40:20
PASTOR APOLO - 2º VICE	PSB	Nao	10:40:20
PR. LUIS SANTOS - 1º SEC.	PROS	Nao	10:40:39
RODRIGO MANGA - 3º VICE	DEM	Nao	10:41:31
WALDECIR MORELLY	PRP	Nao	10:40:14
WALDOMIRO FREITAS	PSD	Sim	10:42:12
WANDERLEY DIOGO	PRP	Nao	10:40:19

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	1	17	1	19

Resultado da Votação :

REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 23 de agosto de 2016.

0650

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a Vossa Excelência que Veto Parcial nº 48/2016 ao Projeto de Lei nº 107/2016, Autógrafo nº 121/2016, de autoria desse Executivo, *que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências. (LDO-2017)*, foi REJEITADO por esta Edilidade.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor,
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA
rosa.-

Enviado à
Prefeitura
em 25/08/16





(Processo nº 13.252/2016)

LEI Nº 11.386, DE 25 DE JULHO DE 2016.

(Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 107/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo III, de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

§ 1º O Anexo IV, reúne as justificativas das correções e alterações das Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017.

§ 2º O Anexo V, reúne as justificativas das correções e alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017.

§ 3º As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;



Lei nº 11.386, de 25/7/2016 – fls. 2.

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o tesouro municipal.



Lei nº 11.386, de 25/7/2016 – fls. 3.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



Lei nº 11.386, de 25/7/2016 – fls. 4.

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do **caput**;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do **caput** aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Lei nº 11.386, de 25/7/2016 – fls. 5.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no **caput** deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
- III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitadas;
- VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;



Lei nº 11.386, de 25/7/2016 – fls. 6.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no **caput** serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.



Lei nº 11.386, de 25/7/2016 – fls. 7.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos Projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no **caput** do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o **caput** deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no **caput**, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



Lei nº 11.386, de 25/7/2016 – fls. 8.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 27. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28. (Vetado).

Art. 29. (Vetado).

Art. 30. (Vetado).

Art. 31. (Vetado).

Art. 32. (Vetado).

Art. 33. (Vetado).

Art. 34. (Vetado).

Art. 35. (Vetado).

Art. 36. (Vetado).

Art. 37. (Vetado).

Art. 38. (Vetado).

Art. 39. (Vetado).

Art. 40. (Vetado).

10/2017



Lei nº 11.386, de 25/7/2016 – fls. 9.

- Art. 41. (Vetado).
- Art. 42. (Vetado).
- Art. 43. (Vetado).
- Art. 44. (Vetado).
- Art. 45. (Vetado).
- Art. 46. (Vetado).
- Art. 47. (Vetado).
- Art. 48. (Vetado).
- Art. 49. (Vetado).
- Art. 50. (Vetado).
- Art. 51. (Vetado).
- Art. 52. (Vetado).
- Art. 53. (Vetado).
- Art. 54. (Vetado).
- Art. 55. (Vetado).
- Art. 56. (Vetado).
- Art. 57. (Vetado).
- Art. 58. (Vetado).
- Art. 59. (Vetado).
- Art. 60. (Vetado).
- Art. 61. (Vetado).
- Art. 62. (Vetado).
- Art. 63. (Vetado).
- Art. 64. (Vetado).
- Art. 65. (Vetado).
- Art. 66. (Vetado).
- Art. 67. (Vetado).



Lei nº 11.386, de 25/7/2016 – fls. 10.

- Art. 68. (Vetado).
- Art. 69. (Vetado).
- Art. 70. (Vetado).
- Art. 71. (Vetado).
- Art. 72. (Vetado).
- Art. 73. (Vetado).
- Art. 74. (Vetado).
- Art. 75. (Vetado).
- Art. 76. (Vetado).
- Art. 77. (Vetado).
- Art. 78. (Vetado).
- Art. 79. (Vetado).
- Art. 80. (Vetado).
- Art. 81. (Vetado).
- Art. 82. (Vetado).
- Art. 83. (Vetado).
- Art. 84. (Vetado).
- Art. 85. (Vetado).
- Art. 86. (Vetado).
- Art. 87. (Vetado).
- Art. 88. (Vetado).
- Art. 89. (Vetado).
- Art. 90. (Vetado).
- Art. 91. (Vetado).
- Art. 92. (Vetado).
- Art. 93. (Vetado).
- Art. 94. (Vetado).




Lei nº 11.386, de 25/7/2016 – fls. 11.

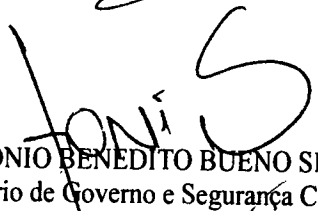
Art. 95. (Vetado).

Art. 96. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de julho de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal




ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária



MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição



Lei nº 11.386, de 25/7/2016 – fls. 12.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 29 de abril de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 048/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe as diretrizes básicas orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências.

Este Projeto de Lei abrange o Poder Executivo, considerando neste seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, – e inclui os seguintes anexos:

Anexo I, Metas Fiscais, com os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo I - Metas anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo II, de Riscos Fiscais (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Anexo III, Metas e Prioridades para 2017.

Anexo IV, Justificativas das correções e alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017.

Anexo V, Justificativas das correções e alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017.

Para melhor entendimento dos dados apresentados nos anexos do Projeto de Lei, elaboramos adicionalmente os quadros:

- Quadro I - Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro II - Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro III - Cálculo da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal.

Com as necessárias premissas e memórias de cálculo, que juntamos a esta mensagem.

Cabe esclarecer que estão atendidas todas as exigências da legislação vigente quanto a limites de endividamento e de despesas com pessoal.

No que se refere ao endividamento do Município, verifica-se que há equilíbrio para os futuros exercícios.

CARERA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLADA GERAL
-29-ABR-2016-16:20-155183-8/A

U



Lei nº 11.386, de 25/7/2016 – fls. 13.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 048/2016 – fls. 2.

O Município ficará em situação confortável em relação ao limite de endividamento, 8,40% em 2017 para um limite legal de 120% da Receita Corrente Líquida, e do comprometimento com os encargos da dívida de 0,34% da citada receita para um limite legal de 13%.

Em relação às metas e resultados fiscais do Município para o exercício de 2017, foram elas baseadas em premissas e projeções estabelecidas pelo Banco Central e pelo Conselho Monetário Nacional que trazem preocupações significativas, na medida em que considera a involução da economia no presente exercício e a curva de recuperação para o próximo ano em termos modestos.

O total geral das receitas previstas para 2017 será R\$ 100 milhões menor em relação à LOA – Lei Orçamentaria Anual de 2016. Em razão disto, as despesas precisarão ser otimizadas ainda mais para que a Prefeitura do Município de Sorocaba possa continuar a prestar os serviços essenciais à população, o que exigirá um aumento na eficiência da administração.

A administração pública municipal sofre os efeitos da grave crise econômica que assola o país e tem o grande desafio de realizar a travessia deste período com a convicção de que os gestores públicos devem sempre expor a realidade e adotar as atitudes necessárias para enfrentá-la, ainda que dolorosas e indesejadas, visando sempre preservar os serviços essenciais e os interesses da população como um todo.

Na expectativa da acolhida dessa Casa ao Projeto de Lei ora apresentado, valemo-nos deste ensejo para renovar a Vossa Excelência, e dignos Pares, expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PROTUDOIA GENAL

-29-Abr-2016-16:21-155185-6/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017.

Município de SOROCABA
Quadro I
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
 Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
 2017

LEF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
RECEITAS CORRENTES	2.347.388	2.460.613	2.438.710	2.455.663	2.549.871
RECEITA TRIBUTÁRIA	607.819	618.819	595.745	597.535	603.511
Impostos	542.871	556.369	535.615	537.222	542.594
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	113.187	113.187	108.965	109.292	110.385
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	53.172	43.278	41.663	41.788	42.206
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	301.650	314.944	303.196	304.105	307.147
Imposto de Renda Retido na Fonte	74.862	84.960	81.791	82.036	82.856
Taxas	64.489	61.951	59.650	59.832	60.431
Pelo Exercício do Poder de Polícia	21.069	14.845	14.291	14.334	14.477
Pela prestação de serviços	43.420	47.106	45.359	45.498	45.954
Contribuição de Melhoria	459	499	480	481	486
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	244.658	267.832	275.866	290.624	299.343
Contribuições Sociais para o RPPS	244.658	267.832	275.866	290.624	299.343
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	107.400	106.060	111.582	122.237	134.047
Receitas Imobiliárias	539	640	636	645	657
Receitas de Valores Mobiliários	105.336	103.946	109.399	119.967	131.685
Demais Receitas Patrimoniais	1.525	1.474	1.547	1.624	1.705
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	350.778	384.333	402.445	385.685	441.621
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.073.426	1.115.189	1.083.502	1.090.097	1.102.166
Transferências da União	253.098	268.905	259.784	260.936	263.833
Fundo de Participação dos Municípios	57.847	55.531	53.460	53.620	54.156
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	101	165	159	159	161
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	195.150	213.209	206.165	207.157	209.516
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	2.289	2.566	2.470	2.477	2.502
Transferências do SUS	135.098	147.860	142.345	142.772	144.200
Transferência do Salário-educação (FNDE)	30.755	36.484	35.123	35.228	35.580
Demais Transferências do FNDE	11.201	6.954	6.695	6.715	6.782
Transferências do FNAS	1.931	4.637	4.464	4.477	4.522
Demais Transferências da União	13.076	14.708	15.068	15.488	15.930
Transferências dos Estados	606.600	610.129	587.371	589.132	595.024
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	469.253	462.651	445.394	446.730	451.197
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	131.770	141.753	136.465	136.874	138.243
Cota-parte do Imp.s/ Prod. Industr./Exportações	3.724	3.630	3.495	3.505	3.540
Transferência Financeira da CIDE	186	55	53	53	54
Demais Transferências dos Estados	1.667	2.040	1.964	1.970	1.990
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	195.505	210.885	212.019	215.628	218.664
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	18.223	25.270	24.328	24.401	24.645
Outras rec.correntes (exreto juros de emprést.)	95.708	101.744	97.959	98.259	99.245
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	132.401	133.364	128.389	128.774	130.062
RECEITAS DE CAPITAL	70.043	144.176	165.786	146.005	102.132
Operações de crédito	14.768	76.326	130.470	122.174	95.006
ALIENAÇÃO DE BENS	249	961	2.344	2.345	2.349
Alienação de Bens Móveis	169	800	189	190	192
Alienação de Bens Imóveis	80	161	2.155	2.155	2.157
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	10.032	25.305	32.972	21.486	4.783
Outras receitas de capital	44.994	41.584	0	0	0
Total geral das receitas	2.417.431	2.604.789	2.604.496	2.601.668	2.652.003
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

* FONTE: FN SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data de emissão 28/04/2016 e hora de emissão 16:04
 MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba:

Período	PIB
2016	-3,73%
2017	0,30%
2018	1,00%
2019	1,00%
2020	1,00%
2021	1,00%

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Valores constantes considerando-se para os exercícios de 2017 a 2019 um crescimento vegetativo de 3% e um reflexo do reajuste tarifários nos segundos semestres do anos de 2017 a 2019 em torno de 5% a mais que o projetado para os respectivos primeiros semestres.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Receitas de Contribuição reestimadas conforme arredação de julho/2015 e estimadas com aumento de 3% de crescimento vegetativo para os próximos exercícios. Receita patrimonial estimada com previsão na inflação 2017 e meta atuarial INPC+ 5,5%.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Fundação de Saúde de Sorocaba: Receitas de Contribuição conforme arrecadação de Julho/2015 e estimadas com aumento de 3% de crescimento vegetativo;

Receitas Patrimoniais estimada com previsão na previsão 2017 taxa Selic

Município de SOROCABA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
DESPESAS CORRENTES	2.162.877	2.346.311	2.305.217	2.303.522	2.386.621
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.015.322	1.140.858	1.187.252	1.233.324	1.282.331
2 Juros e Encargos da Dívida	11.184	6.639	7.401	7.773	8.055
3 Outras Despesas Correntes	1.136.371	1.198.814	1.110.564	1.062.425	1.096.235
DESPESAS DE CAPITAL	175.724	192.806	225.865	208.808	165.292
4 Investimentos	117.747	132.707	163.102	146.185	103.421
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	57.977	60.099	62.763	62.623	61.871
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500	65.672	73.414	89.338	100.090
Para suplementações	1.500	3.197	2.500	2.500	2.500
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	62.475	70.914	86.838	97.590
OTAL GERAL DA DESPESA	2.340.101	2.604.789	2.604.496	2.601.668	2.652.003
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28/04/2016 e hora de emissão 16:04

Município de SOROCABA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Considerando-se o crescimento vegetativo de 3% e CREDITAC no montante de R\$ 3.600.000,00 para cada exercício financeiro.

No caso de despesas com pessoal foi considerado o crescimento vegetativo de 3%, 8% de reajuste salarial para o exercício de 2017, 5% para o exercício de 2018 e 6% para o exercício de 2019.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: 2016- Despesas de Pessoal e Encargos reestimada com base julho/2015 incluindo aumento salarial de 4,25% (2016) + 3% de crescimento vegetativo. Para os próximos exercícios estimado somente crescimento vegetativo de 3% .

Fundação de Saúde de Sorocaba: Fundação de Saúde : Despesas de Pessoal base em julho/2015, com reajuste salarial de 4,25% + crescimento vegetativo de 3% e aumento de 20% para recomposição do quadro de pessoal que estava aguardando concurso público, para os exercícios seguintes apenas o crescimento vegetativo de 3%.

Despesas Correntes: Baseado em julho/2015 com previsão de reajuste de 4,25% + 20% inflação dos materiais cirúrgicos, medicamentos ortos e próteses e prestação de serviços.

Município de SOROCABA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

LEF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	268.246	311.289	256.926	330.590	387.250	432.910
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	259.369	259.811	207.646	286.510	346.570	395.630
Precatórios posteriores a 5.5.2000	843	1.100	2.600	1.000	1.200	1.400
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
De tributos	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
De contribuições sociais	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	8.034	7.898	7.800	7.800	7.800	7.800
DEDUÇÕES (II)	191.648	119.689	117.425	112.628	116.429	125.831
Ativo Disponível	194.842	134.948	126.600	122.600	126.998	135.797
Haveres financeiros	10.689	10.892	11.095	11.298	11.501	11.704
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	10.689	10.892	11.095	11.298	11.501	11.704
(-) Restos a Pagar processados	13.883	26.151	20.270	21.270	22.070	21.670
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	76.598	191.600	139.501	217.962	270.821	307.079
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	76.598	149.120	100.621	182.682	239.141	278.999

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			82.061	56.459	39.858
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	72.522	-48.499	86.426	62.138	45.841

* FONTE: CN - SIFPM® Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28/04/2016 e hora de emissão 16:04

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 1 - Metas Anuais
 2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2017			2018			2019		
	Valor corrente (a)	Valor constante A PIB x 100	% PIB A PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante B PIB x 100	% PIB B PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB PIB x 100
Receita total	2.743.055	2.604.496	0,1300	2.863.380	2.601.668	0,1279	3.050.123	2.652.003	0,1285
Receitas primárias (I)	2.487.956	2.362.283	0,1179	2.594.300	2.357.182	0,1159	2.786.706	2.422.969	0,1174
Despesa total	2.743.055	2.604.496	0,1300	2.863.380	2.601.668	0,1279	3.050.123	2.652.003	0,1285
Despesas primárias (II)	2.669.158	2.534.332	0,1265	2.785.902	2.531.272	0,1245	2.969.700	2.582.077	0,1251
Resultado primário (III)=(I-II)	-181.202	-172.049	-0,0086	-191.602	-174.090	-0,0086	-182.993	-159.108	-0,0077
Resultado Nominal	86.426	82.061	0,0041	62.138	56.459	0,0028	45.841	39.858	0,0019
Dívida pública consolidada	348.177	330.590	0,0165	426.205	387.250	0,0190	497.898	432.910	0,0210
Dívida consolidada líquida	229.557	217.962	0,0109	298.063	270.821	0,0133	353.177	307.079	0,0149
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.515.228	0,1326	2.417.431	0,1274	-97.797	-3,8882
Receita Primária (I)	2.288.523	0,1206	2.297.327	0,1210	8.804	0,3847
Despesa Total	2.404.461	0,1267	2.340.101	0,1233	-64.360	-2,6767
Despesa Primária (II)	2.344.415	0,1236	2.270.940	0,1197	-73.475	-3,1340
Resultado Primário (III)=(I-II)	-55.892	-0,0029	26.387	0,0013	82.279	-147,2107
Resultado Nominal	36.972	0,0019	72.522	0,0038	35.550	96,1538
Dívida Pública Consolidada	493.515	0,0260	311.289	0,0164	-182.226	-36,9241
Dívida Consolidada Líquida	355.420	0,0187	191.600	0,0100	-163.820	-46,0919

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data de emissão 28/04/2016 e Data de emissão 10/04/2016

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2014	2015	2015	2015	2016	2017	2018	2019	2019	2019	2019
Receita total	2.037.015	2.644.762	29,84	2.856.144	7,99	2.743.055	-3,96	2.863.380	4,39	3.050.123	6,52
Receitas Primárias (I)	1.909.572	2.406.381	26,02	2.559.150	6,35	2.487.956	-2,78	2.594.300	4,27	2.786.706	7,42
Despesa total	1.981.949	2.528.290	27,57	2.856.139	12,97	2.743.055	-3,96	2.863.380	4,39	3.050.123	6,52
Despesas Primárias (II)	1.923.924	2.465.152	28,13	2.789.245	13,15	2.669.158	-4,31	2.785.902	4,37	2.969.700	6,60
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.352	-58.771	309,50	-230.095	291,51	-181.202	-21,25	-191.602	5,74	-182.994	-4,49
Resultado Nominal	2.409	38.876	1.513,78	3.351	-91,38	86.426	2.479,11	62.138	-28,10	45.841	-26,23
Dívida pública consolidada	331.464	518.931	56,56	316.322	-39,04	348.177	10,07	426.205	22,41	497.898	16,82
Dívida pública líquida	150.206	373.724	148,81	133.591	-64,25	239.557	71,84	298.063	29,84	353.177	18,49

Especificação	Valores a preços constantes										
	2014	2015	2015	2016	2017	2018	2019	2019	2019	2019	2019
Receita total	2.419.510	2.881.203	19,08	2.856.144	-0,87	2.604.496	-8,81	2.601.668	-0,11	2.652.003	1,93
Receitas primárias (I)	2.268.137	2.621.511	15,58	2.559.150	-2,38	2.362.283	-7,69	2.357.182	-0,22	2.422.969	2,79
Despesa total	2.354.104	2.754.319	17,00	2.856.139	3,70	2.604.496	-8,81	2.601.668	-0,11	2.652.003	1,93
Despesas primárias (II)	2.285.184	2.685.536	17,52	2.789.245	3,86	2.534.332	-9,14	2.531.272	-0,12	2.582.077	2,01
Resultado primário (III)=(I-II)	-17.047	-64.025	275,58	-230.095	259,38	-172.049	-25,23	-174.090	1,19	-159.108	-8,61
Resultado Nominal	2.861	42.351	1.380,29	3.351	-92,09	82.061	2.348,85	56.459	-31,20	39.858	-29,40
Dívida pública consolidada	393.703	565.323	43,59	316.322	-44,05	330.590	4,51	387.250	17,14	432.910	11,79
Dívida pública líquida	178.410	407.134	128,20	133.591	-67,19	217.962	63,16	270.821	24,25	307.079	13,39

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

415

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	222.666	10,43	232.649	10,90	161.824	14,86
Reservas	216	0,01	216	0,01	0	0,00
Resultado Acumulado	1.911.910	89,56	1.900.770	89,09	926.880	85,14
TOTAL	2.134.792	100,00	2.133.635	100,00	1.088.704	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data de emissão 28/04/2016 e hora de emissão 16:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	534.413	100,00	222.361	100,00	131.304	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	534.413	100,00	222.361	100,00	131.304	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data de emissão 28/04/2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial.

URBES - Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba: Em 2013 não há informação, pois iniciamos a contabilidade pública a partir de 2014.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	249	183	400
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	249	183	400

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.169	72	0
DESPESAS DE CAPITAL	1.169	72	0
Investimentos	1.100	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	69	72	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			268
VALOR (III)	-141	779	668

* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

URBES - Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba: Em 2013 não há informação, pois iniciamos a contabilidade pública a partir de 2014.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.629	131.249	150.610
RECEITAS CORRENTES	74.629	131.249	150.610
Receita de Contribuições dos Segurados	51.150	58.685	63.108
Pessoal Civil	51.150	58.685	63.108
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	9.376	47.299	74.855
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	14.103	25.265	12.647
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	13.802	24.992	12.533
Demais Receitas Correntes	301	273	114
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	93.170	106.927	113.874
RECEITAS CORRENTES	93.170	106.927	113.874
Receita de Contribuições	93.170	106.927	113.874
Patronal	93.170	106.927	113.874
Pessoal Civil	93.170	106.927	113.874
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	167.799	238.176	264.484

Despesas	2013	2014	2015
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	125.512	150.990	183.700
ADMINISTRAÇÃO	1.866	518	518
Despesas Correntes	1.866	518	518
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA	123.646	150.472	183.182
Pessoal Civil	123.646	150.472	183.182
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	125.512	150.990	183.700

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	42.287	87.186	80.784
---	--------	--------	--------

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	32.869	50.821	79.837
Plano Financeiro	32.869	50.821	79.837
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	22.868	40.370	69.845
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	10.001	10.451	9.992
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	80.176	31.480	132.716
BENS E DIREITOS DO RPPS	374.696	513.757	674.558

* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

418

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

-
Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balancetes de Receita e Despesa Orçamentária .

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2015	-----	-----	-----	598.598
2016	69.933	230.378	-160.445	438.153
2017	73.234	243.345	-170.111	268.042
2018	76.796	248.074	-171.278	96.764
2019	81.603	263.099	-181.496	-84.732
2020	85.479	276.443	-190.964	-275.696
2021	89.638	286.689	-197.051	-472.747
2022	94.272	296.672	-202.400	-675.147
2023	99.305	314.904	-215.599	-890.746
2024	103.433	319.120	-215.687	-1.106.433
2025	109.305	331.377	-222.072	-1.328.505
2026	114.640	341.787	-227.147	-1.555.652
2027	120.426	352.033	-231.607	-1.787.259
2028	125.822	367.825	-242.003	-2.029.262
2029	131.226	374.503	-243.277	-2.272.539
2030	136.713	377.285	-240.572	-2.513.111
2031	142.299	386.396	-244.097	-2.757.208
2032	147.165	394.182	-247.017	-3.004.225
2033	151.604	403.697	-252.093	-3.256.318
2034	155.276	413.448	-258.172	-3.514.490
2035	158.470	410.556	-252.086	-3.766.576
2036	161.756	407.173	-245.417	-4.011.993
2037	164.788	404.650	-239.862	-4.251.855
2038	167.531	400.324	-232.793	-4.484.648
2039	170.111	394.274	-224.163	-4.708.811
2040	172.551	388.015	-215.464	-4.924.275
2041	174.845	379.588	-204.743	-5.129.018
2042	176.998	371.376	-194.378	-5.323.396
2043	229.896	363.241	-133.345	-5.456.741
2044	226.680	354.200	-127.520	-5.584.261
2045	223.712	343.445	-119.733	-5.703.994
2046	221.126	332.243	-111.117	-5.815.111
2047	218.918	321.026	-102.108	-5.917.219
2048	217.136	309.548	-92.412	-6.009.631
2049	215.802	297.950	-82.148	-6.091.779
2050	214.948	286.651	-71.703	-6.163.482
2051	214.511	278.719	-64.208	-6.227.690
2052	214.389	271.794	-57.405	-6.285.095
2053	214.553	265.787	-51.234	-6.336.329
2054	214.977	260.616	-45.639	-6.381.968
2055	215.636	256.222	-40.586	-6.422.554
2056	216.509	252.529	-36.020	-6.458.574
2057	217.575	249.489	-31.914	-6.490.488

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2058	218.814	247.036	-28.222	-6.518.710
2059	220.210	245.126	-24.916	-6.543.626
2060	221.746	243.713	-21.967	-6.565.593
2061	223.408	242.740	-19.332	-6.584.925
2062	225.181	242.180	-16.999	-6.601.924
2063	227.055	241.981	-14.926	-6.616.850
2064	229.017	242.114	-13.097	-6.629.947
2065	231.058	242.548	-11.490	-6.641.437
2066	233.168	243.242	-10.074	-6.651.511
2067	235.339	244.178	-8.839	-6.660.350
2068	237.564	245.325	-7.761	-6.668.111
2069	239.835	246.654	-6.819	-6.674.930
2070	242.148	248.159	-6.011	-6.680.941
2071	244.497	249.736	-5.239	-6.686.180
2072	246.881	251.426	-4.545	-6.690.725
2073	249.292	253.362	-4.070	-6.694.795
2074	251.723	255.437	-3.714	-6.698.509
2075	254.171	257.593	-3.422	-6.701.931
2076	256.631	259.781	-3.150	-6.705.081
2077	259.103	262.091	-2.988	-6.708.069
2078	261.582	264.458	-2.876	-6.710.945
2079	264.065	266.878	-2.813	-6.713.758
2080	266.550	269.349	-2.799	-6.716.557
2081	269.035	271.866	-2.831	-6.719.388
2082	271.516	274.435	-2.919	-6.722.307
2083	273.991	277.046	-3.055	-6.725.362
2084	276.458	279.697	-3.239	-6.728.601
2085	278.913	282.386	-3.473	-6.732.074
2086	281.355	285.112	-3.757	-6.735.831
2087	283.780	287.873	-4.093	-6.739.924
2088	286.186	290.668	-4.482	-6.744.406
2089	288.571	293.351	-4.780	-6.749.186
2090	290.934	296.222	-5.288	-6.754.474

*FUNTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: FONTE: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - Fundo Previdenciário e Plano Financeiro
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a a partir do exercício de 2016.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2015.

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM³ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2017

AMP - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	12.352
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.352
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.352
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	12.352
Impacto de Novas DOCCs	12.352
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIEPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba:

O aumento da receita será absorvido pelas despesas de caráter continuado.

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

2017

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Dívidas em processo de reconhecimento	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Avais e Garantias Concedidas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Assunção de Passivos	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Assistências Diversas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Outros Passivos Contingentes	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Subtotal	60.000	Subtotal	60.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Restituição de Tributos a Maior	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Discrepância de Projeções	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Outros Riscos Fiscais	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Subtotal	40.000	Subtotal	40.000
Total	100.000	Total	100.000

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1001 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo : CEFERECER A POPULAÇÃO MAIOR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM MAIOR EFETIVIDADE DAS AÇÕES.

Orgão Responsável: Principal: 18.00.00 SBCP-DA SAÚDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
RAZÃO EX-CITOP.COLO UTERO EX.ETARIA DE 25-59/POP.ALVO	% PERCENTUAL	5,14	0,50
ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL E MATERNOS INVESTIGADOS	% PERCENTUAL	89,81	95
MANOBRAS REALIZADAS NAS MULHERES EX ETARIA 50-69 ANOS	% PERCENTUAL	3,17	0,20
PROPOSIÇÃO POPULAÇÃO CADASTRADA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	% PERCENTUAL	8,80	0
PROP.NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 CONSULTAS PARA NATAL	% PERCENTUAL	93,40	95
CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE	% PERCENTUAL	1,66	0
PROP.CASOS DE DOENÇAS NOT.COMB.ENCERBADOS APÓS NOTIFICAÇÃO	% PERCENTUAL	94,09	95
COBERTURA VACINAL SEM TETRAVALENTE EM CRIANÇAS MENORES 1 ANO	% PERCENTUAL	99,17	0
ÍNDICE ALIMENTAÇÃO REGULAR DA BASE DE DADOS DO CENES	% PERCENTUAL	100	100
TX DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR PESSEAS TODAS POR FRATURA FEMUR	UNIDADES/10000	20	17
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADES/10000	13,46	3,99
TX DE INTERNAÇÃO POR DIABETES MELLITUS E SUAS COMPLICAÇÕES	UNIDADES/10000	0,95	0,50
TX DE INTERNAÇÃO POR AVC	UNIDADES/10000	4,80	3,80
TX. DE COBERTURA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADES/100000	0,68	2,14

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1083 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO BASICA	ISES	ATENDIMENTOS	4117535	0	3.379	3.379
1089 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA GESTAO	ISES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	46	46
1252 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	ISES	INTERNAÇÃO DOMICILIAR REALIZADA	7500	0	63	63
1264 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	ISES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	13	0	1	1
1266 ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	ISES	EVENTOS REALIZADOS	250	0	10	10
1268 AUDITORIA E CONTROLE	ISES	SERVICOS AUDITADOS	276	0	47	47
1269 CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	ISES	IMPLANTACAO DO PROJETO	0	0	52	52
1270 DIVIDORIA DA SAUDE	ISES	ATENDIMENTOS	7009	0	21	21
2082 ACOES DE ASSISTENCIA - URGENCIA E EMERGENCIA FIXA	ISES	ATENDIMENTOS	1205000	1.079	0	1.079
2083 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO BASICA	ISES	ATENDIMENTOS	4117535	16.684	0	16.684
2084 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - ESPECIALIDADES	ISES	ATENDIMENTOS	25	0	0	0
2085 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - REGULACAO	ISES	ATENDIMENTOS	0	644	0	644
2086 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE DA FAMÍLIA	ISES	ATENDIMENTOS	360000	56	0	56
2087 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE ODONTOLÓGICA	ISES	ATENDIMENTOS	550000	119	0	119
2088 ACOES DE SAUDE DO TRABALHADOR	ISES	ATENDIMENTOS	600	461	0	461
2089 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA GESTAO	ISES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	233.580	0	233.580
2261 ACOES DE ASSISTENCIA URGENCIA E EMERGENCIA MOVEL	ISES	MUNICIPIOS INTEGRANTES	3	1.454	0	1.454
2262 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	ISES	INTERNAÇÃO DOMICILIAR REALIZADA	7500	5.132	0	5.132
2263 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - APOIO A DIAGNOSTICO	ISES	EXAMES REALIZADOS	2300000	0	0	0
2264 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	ISES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	15	524	0	524
2265 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	ISES	% ITENS FORNECIDOS (LENCO BASICO)	0	13.616	0	13.616
2266 ACOES DE PARTICIPACAO FARMACEUTICA	ISES	EVENTOS REALIZADOS	250	56	0	56
2267 ACOES DE VIGILANCIA E CONTROLE SOCIAL	ISES	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	32	3.247	0	3.247
2268 AUDITORIA E CONTROLE	ISES	SERVICOS AUDITADOS	270	10	0	10
2269 CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	ISES	IMPLANTACAO DO PROJETO	0	52	0	52
2270 DIVIDORIA DA SAUDE	ISES	ATENDIMENTOS	7009	21	0	21
2271 RESIDENCIA MEDICA E MULTIPROFISSIONAL	ISES	PROFISSIONAIS EM RESIDENCIA MEDICA	0	352	0	352
Total do Programa				277.196	3.619	280.815

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI Nº. 11386 DE 25/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CORAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1002 REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENÇAO HOSPITALAR

Objetivo :

OFERECER SERVIÇOS COM MAIOR EFETIVIDADE DA GESTÃO.

Órgão Responsável: Principal : 19.20.00 SEÇ. DA SAÚDE

Indicador :

RAZAO PROC. AMB. SELECIONADOS MED. COMPLEX E POP. RESIDENTE
 INTERNAÇÕES/100HAB
 RAZAO INTER. CLINICO-CIRURG. MED. COMPLEX E POP. RESIDENTE
 INTERNAÇÕES/100HAB
 RAZAO PROC. AMB. ALTA COMPLEX. SELEC. E POP. RESIDENTE
 INTERNAÇÕES/100HAB
 RAZAO INTER. CLINICO-CIRURG. DE ALTA COMPLEX. E POP. RESIDENTE
 INTERNAÇÕES/1000HAB

Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
9,31	2,60
2,67	6,30
4,71	7,80
2,63	6,30

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016		Total
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	
1272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	ISES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	117	117
1274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	ISES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	0	0	474	474
2272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	ISES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	17.240	0	17.240
2273 CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS E DE APOIO AO DIAGNOSTICO	ISES	SERVICOS CONTRATADOS	15	6.284	0	6.284
2274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	ISES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	0	119.739	0	119.739
2303 CONTRATUALIZACAO CAPS	ISES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	6.284	0	6.284
2304 CONTRATUALIZACAO RESIDENCIA TERAPEUTICA	ISES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	4.713	0	4.713
Total do Programa				154.260	591	154.851

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1003 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE									
Objetivo : LEI 10722/2014									
Orgao Responsavel Principal : 29.70.00 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS									
Indicador : Unidade de Medida									
PROGRAMA ADMINISTRATIVO									
NENHUM									
Indice mais Recente									
0									
Indice Futuro 2017									
0									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016									
Valores 2017									
Meta Fisica									
Desp. Correntes									
Desp. de Capital									
Total									
70.576									
100									
CARATER CONTINUADO									
C:									
70.576									
100									
Total do Programa									
70.576									
100									
70.676									

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2701 MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo :

ROMPER COM AS BARREIRAS IMPOSTAS A MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL QUE RESIDEM NOS NÍVEIS DE ACESSO A EQUIPAMENTOS E "INTERNET" - BEM COMO AC NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO E COMPETÊNCIAS ADVENIDAS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, INICIAL E CONTINUADA.

Orgão Responsável: Principal : 10.00.00 SECC. DA EDUCAÇÃO

Indicador :

Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
UNIDADES	2.800	2.757
UNIDADES	422	2.700
ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL COM ACESSO AS NOVAS TECNOLOGIAS	8.145	10.500

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1207 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - ALUNO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	262	262
1207 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - ALUNO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	262	262
2063 TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO	SEDU	IMPLANTACAO DO PLANO	100	649	0	649
2132 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	20	105	0	105
2203 FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	2500	524	0	524
2203 FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	2500	524	0	524
2204 FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	600	105	0	105
2204 FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	600	105	0	105
2205 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	1950	131	0	131
2205 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	2000	655	0	655
Total do Programa				3.452	524	3.976

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2002 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo : OPORTUNIZAR AOS CIDADÃOS SOROCABANOS IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR.

Orgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
UNIDADES	48.500	51.000
UNIDADES	9.000	11.979
% PERCENTUAL	6	6,40
% PERCENTUAL	5,90	6,40

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física			Desp. Correntes			Total
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp de Capital	Meta Física	Desp. Correntes	Desp de Capital	
1062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	20.612	0	20.612	
1062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	31.422	0	31.422	
1184 EDUCACAO INFANTIL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	22900	0	0	5.237	0	5.237	
1189 ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	22800	0	0	105	0	105	
1189 INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	90000	0	0	100	0	100	
1199 INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	90000	0	0	105	0	105	
1193 ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	5000	0	0	105	0	105	
1194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	6000	0	0	209	0	209	
1194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	6000	0	0	209	0	209	
1195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	0	0	105	0	105	
1196 MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	0	0	157	0	157	
1197 MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	SEDU	ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	1	0	0	105	0	105	
1198 ESCOLA SAUDAVEL	SEDU	ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	1	0	0	157	0	157	
12061 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	0	63	0	63	
2061 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	2.095	0	2.095	
2062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	3.142	0	3.142	
2062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	14.663	0	14.663	
2062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	102.038	0	102.038	
2184 EDUCACAO INFANTIL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	22900	0	0	100.161	0	100.161	
2185 ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	22800	0	0	37.013	0	37.013	
2186 ENSINO FUNDAMENTAL II	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	2350	0	0	32.469	0	32.469	
2187 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	450	0	0	105	0	105	
2188 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	390	0	0	26	0	26	
2188 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	390	0	0	26	0	26	
2189 INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	58000	0	0	3.142	0	3.142	
2190 MERENDA ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	58000	0	0	5.761	0	5.761	
2190 MERENDA ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	0	10.474	0	10.474	
2191 KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	0	31.422	0	31.422	
2191 KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	0	44.711	0	44.711	
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	0	3.142	0	3.142	
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	7700	0	0	2.095	0	2.095	
2193 ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12000	0	0	10.474	0	10.474	
2194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	5000	0	0	12.050	0	12.050	
2195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	6000	0	0	4.190	0	4.190	
2195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	6000	0	0	3.142	0	3.142	
2198 ESCOLA SAUDAVEL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	0	5.237	0	5.237	
2199 CLUBES DA ESCOLA	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	0	209	0	209	
2200 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	0	0	314	0	314	
2200 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	0	0	524	0	524	
2201 PROJETOS EDUCACIONAIS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	135	0	0	702	0	702	
2201 PROJETOS EDUCACIONAIS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	135	0	0	419	0	419	
2201 PROJETOS EDUCACIONAIS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	0	51000	0	51000	
2201 PROJETOS EDUCACIONAIS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	0	419	0	419	
Total do Programa			430.794			58.534			489.328

CN-STFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

L. DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI Nº. 1.1386 DE 25/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3001 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

Objetivo : OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS A TODA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO E DIREITO CULTURAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA; FOMENTO AS ARTES E A LEITURA; PATRIMÔNIO HISTÓRICO E IMATERIAL; ECONOMIA CRIATIVA

Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SECR.DA CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
QUANTIDADE PÚBLICO PRESENTE NAS ATIVIDADES	UNIDADES	322.000	500.000
FOMENTO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL URBANA	UNIDADES	410	500
Ocupação Artística e Cultural Urbana	UNIDADES	17	21
FINANCIAMENTO CULTURAL	UNIDADES	18	40
FOMENTO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL URBANA (OUTDOOR)	UNIDADES	200	300
PATRIMÔNIO CULTURAL RESTAURADO E MANTIDO	UNIDADES	0	7
NOVOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS CONSTRUÍDOS	UNIDADES	0	1
ATIVIDADE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL-PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	25.000	2.450

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1053 IMPLANTAÇÃO DE NOVO EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SESCULT	IMPLANTAÇÃO DO PLANO	0	0	157	157
1055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SESCULT	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	0	1.781	1.781
1159 AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	SESCULT	AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS (VMI E VEM)	400	0	21	21
1163 DIFUSÃO DE LEITURA	SESCULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	20	0	157	157
1165 FESTEJOS POPULARES	SESCULT	DIGITALIZAÇÃO ACERVO E COMPRA DO LIVRO ELETRÔNICO	14	0	367	367
1171 INFORMATIZAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS	SESCULT	ESPAÇO PÚBLICO OCUPADO	3000	0	30	30
1177 OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	SESCULT	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	8	0	585	585
2052 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA DE SOROCABA	SESCULT	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	2.862	0	2.862
2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SESCULT	IMPLANTAÇÃO	0	8.531	0	8.531
2158 AGENDA CULTURAL	SESCULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	0	2.200	0	2.200
2174 LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	SESCULT	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	22	1.362	0	1.362
2175 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SESCULT		11	314	0	314
Total do Programa			15.269	3.098	18.367	

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FÍSICA, E DO ESPORTE, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Orgão Responsável Principal : 11.00.00 SECR.DE ESPORTE E LAZER

Indicador :

ATENDEMENTOS REALIZADOS

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Unidade de Medida

UNIDADES

UNIDADES

Índice mais recente

19.470

415.810

Índice futuro 2017

21.620

619.335

Valores Expressos em R\$ milhares milhões / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1014 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	105	105
1115 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS	SEMES	PESSOAS INSCRITAS	0	0	214	214
1116 ARENA MULTIUSO	SEMES	IMPLANTACAO	0	0	31	31
1117 CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	SEMES	IMPLANTACAO (OTDE)	0	0	31	31
1118 CONSTRUÇÃO DE GIMÁSIOS	SEMES	IMPLANTACAO (OTDE)	0	0	31	31
1140 APOIO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	31	31
1320 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	189	189
2034 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	471	0	471
2035 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	22.409	0	22.409
2111 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	EVENTOS ORGANIZADOS	0	492	0	492
2113 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	EVENTO APOIADO	127340	79	0	79
2134 ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS	SEMES	PESSOAS PARTICIPANTES	491995	742	0	742
2135 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS	SEMES	PESSOAS INSCRITAS	0	1.047	0	1.047
2140 APOIO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	14	0	14
2320 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	943	0	943
Total do Programa			26.197	632	26.829	26.829

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 433 POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :
 ESSA POLITICA REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA AS POLITICAS SE-
 TORIAIS, CONSIDERANDO AS DESIGUALDADES SOCIO-TERRITORIAIS,
 VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, A GARANTIA DOS MINIMOS SOCIAIS,
 O PROMOVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGÊNCIAS SOCIAL-
 S E A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAIF	UNIDADES	2.560	1.545
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS NOS CRAS	UNIDADES	2.352	21.000
FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAIF	UNIDADES	3.111	5.200
ATENDIMENTOS EX ORGANIZACOES COMUNITARIAS	UNIDADES	2.116	450
ATENDIMENTOS POR ORGANIZACOES CONVENIADAS (MEDIA COMPLEX)	UNIDADES	532	1.750
ATUALIZACAO DO CAD UNICO	% PERCENTUAL	42,7	1.500
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS NOS PROG DE TRANSF RENDA	UNIDADES	12.012	17.666
BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	UNIDADES	128.400	128.400

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1208 PROTECAO SOCIAL BASICA	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	21000	0	632	632
1210 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	0	314	314
1211 CAD UNICO	SEDES	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	0	0	52	52
1212 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	17666	0	21	21
2064 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.588	0	13.588
2208 PROTECAO SOCIAL BASICA	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	21700	8.815	0	9.815
2209 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	446	4.824	0	4.824
2210 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	8.714	0	8.714
2211 CAD UNICO	SEDES	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	90	5	0	5
2212 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	17666	1.875	0	1.875
2213 BENEFICIOS EVENTUAIS	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	56940	2.388	0	2.388
Total do Programa				40.209	1.019	41.228

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4072 DEFESA DE DIREITOS

Objetivo : TEM COMO OBJETIVO COORDENAR, FORMULAR, PROMOVER E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS E DIRETRIZES PÚBLICAS RELATIVAS AO SEMENTOS DE POPULAÇÕES QUE NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE, ESTÃO SUJEITOS A MAIORES GRAUS DE RISCO SOCIAL.

Orgão Responsável: Principal : 98.00.00 SECR. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais Recente Índice Futuro 2017

Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
UNIDADES	22	30
UNIDADES	11	30
UNIDADES	0	30
UNIDADES	15	30
UNIDADES	0	30
UNIDADES	0	30
UNIDADES	4	60

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	0	236	236
1215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	0	37	37
1216 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	0	37	37
1217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEM	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	0	927	927
1218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	0	5	5
1219 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	0	5	5
1220 AÇÃO SOBRE DROGAS	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	0	1	1
2065 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SEDES	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	30	419	0	419
2214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	419	0	419
2215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	141	0	141
2216 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	335	0	335
2217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEM	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	1.063	0	1.063
2218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	2.618	0	2.618
2219 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	179	0	179
2220 AÇÃO SOBRE DROGAS	SEDES	ACÕES DESENVOLVIDAS	30	786	0	786
Total do Programa				5.960	1.248	7.208

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4004 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo : GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR MUNICIPAL

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES

Indice mais Recente

27.131

Indice Futuro 2017

35.391

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
11300 INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO REPS	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	185	185
2298 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SAUDE	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.464	0	2.464
2299 MANUTENCAO A ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	77.983	0	77.983
Total do Programa				80.447	185	80.632

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL		Objetivo :		Indicador :		Unidade de Medida		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meca Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total	
						Índice mais Recente												Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2016	
						Índice Futuro 2017												Valores 2017	
Programa : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL		Objetivo :		Indicador :		Unidade de Medida		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meca Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total	
ACesso A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA.		ACesso A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA.		ACesso A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA.		ACesso A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA.		SEHAB		TITULACAO DE IMOVEIS		UNIDADES		0		230		230	
1008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I		1008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I		1008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I		1008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I		SEHAB		UNIDADES HABITACIONAIS		UNIDADES		0		634		634	
1011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		1011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		1011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		1011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		SEHAB		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		UNIDADES		0		200		200	
2006 REGULARIZACAO FUNDIARIA		2006 REGULARIZACAO FUNDIARIA		2006 REGULARIZACAO FUNDIARIA		2006 REGULARIZACAO FUNDIARIA		SEHAB		TITULACAO DE IMOVEIS		CARATER CONTINUADO		0		681		681	
2007 URBANIZACAO DE AREAS		2007 URBANIZACAO DE AREAS		2007 URBANIZACAO DE AREAS		2007 URBANIZACAO DE AREAS		SEHAB		AREA URBANIZADA		UNIDADES		3.076		0		3.076	
2008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I		2008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I		2008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I		2008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I		SEHAB		UNIDADES HABITACIONAIS		M2 - METROS QUADRADOS		52		0		52	
2009 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA II		2009 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA II		2009 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA II		2009 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA II		SEHAB		UNIDADES HABITACIONAIS		UNIDADES		218		0		218	
2011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		2011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		2011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		2011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		SEHAB		DESPESA DE CARATER CONTINUADO		CARATER CONTINUADO		2.061		0		2.061	
										Total do Programa				5.427		1.745		7.172	

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa	Objetivo	Orgão Responsável	Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016		Total
							Meta Física	Desp. Correntes	
							Valores 2017		
							Desp. Correntes	Desp. de Capital	
5001	CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	19.07.00	M2 - METROS QUADRADOS	47.000	75.000			
<p>PREVOER E GARANTIR A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO EM TODOS OS SEUS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS ATRAVÉS DE AÇÕES E SERVIÇOS COME RIVANDO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS PELA CIDADE.</p>									
<p>ORGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL : 19.07.00 SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS</p>									
<p>INDICADOR : UNIDADE DE MEDIDA : ÍNDICE MAIS RECENTE : ÍNDICE FUTURO 2017</p>									
<p>ÁREA LIMPA : M2 - METROS QUADRADOS : 47.000 : 75.000</p>									
<p>Área</p>									
1031	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	ISERP		DESPESA DE CARATER CONTINUADO			01		1
1108	ACESSIBILIDADE EM PREDIOS PÚBLICOS EXISTENTES	ISERP		PREDIO PÚBLICO ACESSIVEL			17		1
1109	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	ISERP		PONTO PÚBLICO ATENDIDO			20		1
1110	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	ISERP		AREA INSTALADA			600	1.433	1.433
1111	URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER	ISERP		CALCULADAS IMPLANTADAS.			7500	0	524
1112	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE LAZER	ISERP		CICLOVIAS IMPLANTADAS.			10	1.562	1.562
1113	IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	ISERP		PARQUES ABERTOS IMPLANTADOS			2750	0	1.047
1114	NOVA DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	ISERP		SOLUCAO IMPLANTADA			1	524	524
1115	IMPLANTACAO DE PARQUES ABERTOS	ISERP		ECDPONTO MANTIDO			5	1.062	1.062
1116	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	ISERP		BOCA DE LOBO LIMPA			144000	0	304
1117	MANUTENCAO DA MICRODRENAGEM	ISERP		LIMPEZA DE AREAS			100000	0	2.095
1118	RODAGEM E REMOCAO DE RESIDUOS DO RIO SOROCABA E COLEGADOS	ISERP		M2 - METROS QUADRADOS			18000000	0	2.095
2031	ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	ISERP		DESPESA DE CARATER CONTINUADO			0	128	128
2032	ADMINISTRACAO DE MERCADOS MUNICIPAIS	ISERP		DESPESA DE CARATER CONTINUADO			0	209	209
2033	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	ISERP		DESPESA DE CARATER CONTINUADO			0	15.123	15.123
2111	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	ISERP		PONTO MANTIDO			20400	15.711	15.711
2114	MANUTENCAO DE CALCADAS	ISERP		CALCADAS MANTIDAS			7500	471	471
2116	MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS	ISERP		PARQUES ABERTOS MANTIDOS			1800	521	521
2118	MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS	ISERP		ATENDIMENTOS			3105000	1.885	1.885
2119	MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	ISERP		PONTES/VIADUTOS MANTIDOS			1500	105	105
2120	MANUTENCAO DE PONTES E VIADUTOS	ISERP		AREA MANTIDA			3	576	576
2121	MANUTENCAO PAISAGISTICA	ISERP		VIAS MANTIDAS			45000000	15.360	15.360
2122	MANUTENCAO VIARIA	ISERP		VIAS VARRIDAS			250000	10.478	10.478
2123	VARRIACAO	ISERP		RESIDUOS COLETADOS E TRANSPORTADOS			2050000	42.055	42.055
2125	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	ISERP		RESIDUOS COLETADOS DESTINADOS			22800	3.997	3.997
2126	COLETA SELETIVA	ISERP		ATERRO MANTIDO			720000	8.170	8.220
2127	COLETA SELETIVA	ISERP		ECDPONTO MANTIDO			144000	1.760	1.760
2128	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	ISERP							
Total de Programa							125.972	10.699	136.671

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 11386 DE 25/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CONIM

Programa : 5004 AGUA E ESGOTO

Objetivo : PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES ATENDENDO COM OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO PROPORCIONANDO A EFICIENCIA E A CONTINUIDADE DA PRESTACAO DE SERVICIOS.

Orgao Responsavel Principal : 24.001.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
COBERTURA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA	% PERCENTUAL	97,90	0,90
COBERTURA DO AFASTAMENTO DE ESGOTO	% PERCENTUAL	83,60	2,40
COBERTURA DO TRATAMENTO DE ESGOTO	% PERCENTUAL	96	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica (Desp. Correntes)		Desp de Capital		Total
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp de Capital	Total	
1221 NDVO SISTEMA PRODUTOR	ISAAE	CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA	0	0	19.437	19.437	
1222 AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	ISAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	3000	0	8.810	8.810	
1223 AMPLIACAO DA REDE	ISAAE	AMPLIACAO DA VAZAO	0	0	9.340	9.340	
1224 REDUCAO DE PERDAS	ISAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	3000	0	47.758	47.758	
1225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	ISAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	3000	2	1.384	1.384	
					84.526	84.526	
Total do Programa					86.729	86.729	171.255

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5005 DRENAGEM URBANA

Objetivo :

O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO REDUZIR OS PROBLEMAS DE ALAGAM
ENTOS E TRANSTORNOS DECORRENTES DAS CHUVAS INTENSAS NAS VIAS
S E IMOVEIS DO MUNICIPIO, GARANTINDO A SEGURANCA E O PATRIM
ONIO DOS MUNICIPAIS.

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Indicador : Unidade de Medida

ELIMINACAO DOS PONTOS DE ALAGAMENTO

Indice mais Recente

55

Indice Futuro 2017

6

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA	ISAAE	DISPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	922	922
2067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA	ISAAE	DISPESA DE CARATER CONTINUADO	0	3.690	0	3.690
2223 MACRODRENAGEM	ISAAE	INTERVENCoes	6	1.291	0	1.291
Total do Programa				4.981	922	5.903

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5006 PROMUCAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECCAO MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2017
COBERTURA VEGETAL POR HABITANTE	M2. METROS QUADRADOS	70	90
RESERVA DE AREAS PROTEGIDAS	% PERCENTUAL	1,50	4
AREA DESMATADA	UNIDADES	2.880	2.000
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPALIZADO	UNIDADES	350	400

Valores Expressos em R\$ milhares "milhões" / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1231 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	UNIDADES	120000	0	0	65
1232 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	500000	0	0	265
1233 AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	AREA AMPLIADA	M2. METROS QUADRADOS	1000000	0	0	105
1235 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	3000000	0	0	1
1236 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	25	0	0	1
1242 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	0	1
1243 ANIMAIS DOMESTICOS	SEMA	ATENDIMENTOS	UNIDADES	150	0	0	2
1231 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	UNIDADES	120000	0	0	1
1232 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	500000	1.003	0	1.003
1233 AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	AREA AMPLIADA	M2. METROS QUADRADOS	1000000	168	0	168
1235 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	30	157	0	157
1236 PLANOS E PROJETOS	SEMA	EXECUCAO DO PLANO	% PERCENTUAL	3000000	2.200	0	2.200
1242 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	ATENDIMENTOS	UNIDADES	51	21	0	21
1243 ANIMAIS DOMESTICOS	SEMA	PROCESSOS ANALISADOS	UNIDADES	500	31	0	31
1231 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	DEMUICIAS ATENDIDAS	UNIDADES	0	17	0	17
1232 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	PROJETOS APROVADOS/UNIDADES	UNIDADES	2	314	0	314
1233 AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	UNIDADES	0	788	0	788
1235 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	10.053	0	10.053
1236 PLANOS E PROJETOS	SEMA	ATENDIMENTOS	UNIDADES	150	105	0	105
Total do Programa				14.857	440		15.297

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5007 TRANSITO E TRANSPORTES
 Objetivo : GERIR OS SERVICOS DE TRANSPORTE PUBLICO E O TRANSITO DO MUNICIPIO
 Orgao Responsavel Principal : 23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Indicador :
 Unidade de Medida :
 % PERCENTUAL :
 % PERCENTUAL :
 Índice mais Recente :
 Índice Futuro 2017 :
 20
 10

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	336	336
2314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	34.803	0	34.803
2315 INCENTIVO AO USO DE BICICLETAS	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	234	0	234
2316 CAIXA UNICO - SISTEMA DE TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	212.000	0	212.000
Total do Programa				247.037	336	247.373

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5008 TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Objetivo :

EXECUCAO DO FUNDO DE MELHORIA AO TRANSPORTE COLETIVO - FMT

Órgão Responsável Principal : 02.20.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS

Indicador : Qualidade de Medida

REDUCAO DO TEMPO MEDIO DE VIAG.DO TRANSP.COLET.NOS TRAJETOS
AMPLIACAO DO NUMERO MEDIO DE USUARIOS DO TRANSPORTE

Índice mais Recente

0

Índice Futuro 2017

15

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	
1310 PONTOS E ABRIGOS	ISEM0B	QUANTIDADE/ANO	32	0	451	451
1311 TERMINAIS URBANOS	ISEM0B	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	146	146
2308 SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	ISEM0B	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	33.543	0	33.543
2309 INFORMACOES AOS USUARIOS DO TRANSPORTE COLETIVO	ISEM0B	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	811	0	811
2310 PONTOS E ABRIGOS	ISEM0B	QUANTIDADE/ANO	0	504	0	504
2311 TERMINAIS URBANOS	ISEM0B	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.613	0	2.613
2312 INTEGRABIKES	ISEM0B	UNIDADES	250	2.598	0	2.598
Total do Programa				40.069	797	40.866

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5009 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

Objetivo :

REDUÇAO DO NUMERO DE VIAS NAO PAVIMENTADAS E MELHORIA DO SISTEMA VIARIO COM A IMPLANTACAO DE RECAPEAMENTO DE VIAS E CONSTRUÇÃO DE NOVAS AVENIDAS E VIADUTOS PARA MELHORAR A SEGURANCA E FLUIDEZ DO TRANSITO.

Orgao Responsavel Principal : 09.06.09 SECR DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

REDUÇAO DO NUMERO DE VIA NAO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO 640.000 160.000
 REDUÇAO DOS PROBLEMAS DE PAVIMENTO COM RECAPEAMENTO DA VIA M2- METROS QUADRADOS 900.000 150.000
 AGILIZAR PROC. INERENTES AOS GERENCIAMENTO OBRAS M2- METROS QUADRADOS 120 30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1277 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	ISEMOB	AREA PAVIMENTADA	160000	0	31.422	31.422
1278 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	ISEMOB	AREA RECAPEADA	150000	0	20.692	20.692
1319 MACRD DRENAGEM	ISEMOB	AREA PAVIMENTADA	90000	0	5.185	5.185
2280 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	ISEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.569	0	12.569
2281 LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÕES E EDIFICACOES	ISEMOB	ALVARA EMITIDO	3200	1	0	1
2282 PARCELAMENTO E USO DO SOLO	ISEMOB	CERTIDAO EMITIDA	1000	1	0	1
2318 MOBILIDADE TOTAL	ISEMOB	AREA PAVIMENTADA	160000	900	8.242	9.142
Total do Programa				11.471	65.541	79.012

Programa : 6001 PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Objetivo :

SER UM PARQUE TECNOLOGICO DE CLASSE MUNDIAL, VETOR PARA O D
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REGIAO SUDESTE PAULISTA, E U
 MA REFERENCIA NA COOPERACAO UNIVERSIDADE-CENTRO DE PESQUISA
 -EMPRESA- GOVERNO.

Orgao Responsavel Principal : 28.90.90 EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Indicador :

INVESTIMENTOS ATRAIIDAS PELO PTS
 NUMERO DE INSTITUICOES INSTALADAS NO PTS
 NRO.EMPREGOS DIRETOS GERADOS NAS EMPRESAS INSTALADAS NO PTS
 NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS EM DESENVOLVIMENTO
 NRO.DE PESQUISADORES RESIDENTES

Unidade de Medida

VALOR EM R\$
 UNIDADES
 UNIDADES
 UNIDADES
 UNIDADES

Indice mais Recente

2.000
 10
 100
 30
 10
 9

Indice Futuro 2017

99.000
 50
 150
 150
 100
 16

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1152 AMPLIACAO DO NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	100	0	1	1
1153 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE TECNOLOGICO	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	100	0	745	745
1154 CONSTRUCAO DE PREDIOS ANEXOS	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	0	0	1	1
2048 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO PARQUE TECNOLOGICO	EMPTS	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	4.599	0	4.599
Total do Programa				4.599	747	5.346

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL

Objetivo : CAPTA AS TENDENCIAS DE OPORTUNIDADES E NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, POR MEIO DAS EMPRESAS E DOS INVESTIDORES, CONSIDERANDO SEMPRE O CRESCIMENTO ORGANIZADO E SUSTENTAVEL.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECR DO DESENV ECONOMICO E TRABALHO

Indicador : Unidade de Medida

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
UNIDADES	10	7
VALOR EM R\$	240	600
AMPLIACAO DO VALOR ADICIONADO	391	510
EMPRESAS INCENTIVADAS	7	7

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
11047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	21	21
11139 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	SEDET	POTENCIAIS EMPRESAS ATENDIDAS	40	0	157	157
11142 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DOS CENTROS DE DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO	SEDET	LOCAIS MODERNIZADOS	26	0	786	786
11143 FOMENTO AO AGRONEGOCIO	SEDET	PRODUTORES APOIADOS	250	0	804	804
11144 CONSOLIDACAO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	SEDET	ARRANJOS CONSOLIDADOS	25	0	209	209
11145 MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	EXECUCAO DO PLANO	25	0	105	105
11146 VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS	SEDET	SOLICITACOES ANALISADAS	15	0	272	272
11147 IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONVENCOES	SEDET	IMPLANTACAO DO PROJETO	5	0	10	10
11148 INTERNACIONALIZACAO DO AEROPORTO	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	5	0	52	52
11149 FOMENTO A TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	20	0	848	848
2005 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	575	0	575
2047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.500	0	2.500
2145 MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	EXECUCAO DO PLANO	50	0	52	52
2149 FOMENTO A TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	1	1	0	1
Total do Programa			3.128	3.264	6.392	6.392

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6003 GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO

Objetivo :

CORRIGIR, PROMOVER, INTEGRAR, FOMENTAR E MANTER PROJETOS E ACOES PUBLICAS QUE APOIEM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, VISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA; BUSCANDO ROMPER COM A INFORMALIDADE E CONDICoes DE SUBEMPREGO; A FORMALIZACAO E PROFISSIONALIZACAO DA MAO DE OBRA, ETC.

Orgao Responsavel Principal : 07.09.00 SECR.DC DESENV.ECONOMICO E TRABALHO

Indicador :

EMPREGOS GERADOS
 INDICE DE APROVEITAMENTO E ENCAMINHAMENTO (PAT)
 FORMACAO DE ALUNOS
 EMPREENDEDOR FORMALIZADO NO ESPACO EMPREENDEDOR
 CONTRATOS LIBERADOS NO ESPACO EMPREENDEDOR
 INDICE DE TRABALHADORES FORMADOS POS CURSO

Unidade de Medida

% PERCENTUAL
 % PERCENTUAL
 UNIDADES
 UNIDADES
 UNIDADES
 UNIDADES
 % PERCENTUAL

Indice mais Recente

13
 11
 622
 5.736
 451
 45

Indice futuro 2017

14
 18
 920
 4.200
 700
 55

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meca Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1001 INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	SEDET	ATENDIMENTO	41000	0	191	191
1002 METARECICLAGEM	SEDET	FORMACAO DE ALUNOS	920	0	45	45
1003 ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	9000	0	180	180
1004 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	11000	0	262	262
1005 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	450	450
2001 INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	SEDET	ATENDIMENTO	41000	314	0	314
2002 METARECICLAGEM	SEDET	FORMACAO DE ALUNOS	920	302	0	302
2003 ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	9000	419	0	419
2004 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	5000	723	0	723
Total do Programa				1.758	1.128	2.886

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo : ASSEGURAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO PLENO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, COM QUALIDADE, TEMPESTIVIDADE E EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS LICITATORIOS E GESTÃO DE CONTRATO E SERVIÇOS.

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECR.DA ADMINISTRAÇÃO

Indicador : Unidade de Medida NENHUM

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1071 ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL	ISEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	80	80
1074 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	ISEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	157	157
1230 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	ISEAD	IMPLANTACAO DO PLANO	10	0	63	63
2066 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PREDIO DO PACO MUNICIPAL	ISEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	733	0	733
2069 SERVIÇOS INTERNOS E ZELADORIA	ISEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	882	0	882
2072 COMPRAS, LICITAÇÕES E APOIO A GESTÃO DE CONTRATOS	ISEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	571	0	571
2073 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA	ISEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.761	0	1.761
2074 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	ISEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21.572	0	21.572
2075 APOIO A DEFESA NACIONAL, SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE A SINISTROS E SALVAMENTO	ISEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	178	0	178
Total do Programa				25.697	300	25.997

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 702 ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo : GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO, ASSESSORIA JURIDICA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador : Unidade de Medida

DIMINUCAO NUMERO DE PROCESSOS DO PROCON UNIDADES

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acno	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2016	DEFESA DO CONSUMIDOR - MANUTENCAO DO PROCON	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	115	0	115
2017	AMPLIACAO, RESTRUTURACAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON	IMPLANTACAO DO PLANO	25	102	0	102
2018	DEFESA DO MUNICIPIO	IMPLANTACAO DO PLANO	10	110	0	110
2019	EXECUCAO FISCAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10	115	0	115
2040	ORIENTACAO JURIDICA AS SECRETARIAS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	94	0	94
2043	DOCUMENTACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	94	0	94
2044	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	15.510	0	15.510
2045	REGIME DE ADIANTAMENTO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	52	0	52
2046	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	115	0	115
Total do Programa				16.307	0	16.307

---. DE DIRTRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 11386 DE 25/07/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7003 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS

Objetivo :
DESENVOLVER ACOES DE GESTAO DE SERVIDORES BUSCANDO A MELHORIA DE RESULTADOS ASSIM COMO ADMINISTRAR PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA REMUNERATORIO, SAUDE E SEGURANCA DO QUADRO FUNCIONAL.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECR.DA ADMINISTRACAO

Indicador : Unidade de Medida

PROGRAMA ATITUDE SAUDE
QUALIFICACAO DO SERVIDOR
HORAS EXTRAS PAGAS

Indice mais Recente
2,50
13.000
1,57

Indice Futuro 2017
80
14.000
0,80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	635	635
1078 SEGURANCA DO SERVIDOR DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21	0	21
1244 SEGURANCA DE AMBIENTES DE TRABALHO	SEAD	ADEQUACAO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	25	0	1.328	1.328
1245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	13000	0	495	495
1248 ENDOMARKETING	SEAD	ACESSOS A INTRANET	100	189	0	189
1249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	100	0	44	44
1250 MODERNIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA	SEAD	EXECUCAO DO PLANO	25	0	31	31
2076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.190	0	1.190
2077 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	17.484	0	17.484
2245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	13000	314	0	314
2247 FUNCIONARIANDO	SEAD	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	800	105	0	105
2249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	100	105	0	105
Total do Programa				19.408	2.533	21.941

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7004 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

Objetivo : MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE.

Órgão Responsável Principal : 13.20.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador : Unidade de Medida

RECURSO DE AVALIAÇÃO, PARA MENSURAR OS RESULTADOS

UNIDADES

Índice mais recente

9

Índice Futuro 2017

4

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1023 IDENTIDADE VISUAL	ISEG	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	0	52	52
2020 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	ISEG	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	7.332	0	7.332
2031 TV INDICOR	ISEG	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524
2032 RADIO E TV WEB CIDADã	ISEG	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	2	0	2
2023 IDENTIDADE VISUAL	ISEG	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	105	0	105
2024 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO	ISEG	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	157	0	157
2096 IMPRENSA OFICIAL	ISEG	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	922	0	922
2099 CONCURSO JORNALISTICO E PUBLICITARIO	ISEG	EVENTOS REALIZADOS	1	105	0	105
Total do Programa				9.147	52	9.199

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7005 GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS		Objetivo :		Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA		Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
				Unidade de Medida							
ESTUDOS E PESQUISAS		EVENTOS REALIZADOS		UNIDADES				0		2	
DEMANDAS ATENDIDAS				UNIDADES				4		4	
								0		120	
Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	ISEG	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	157	0	157					
2095 IDENTIFICACAO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS	ISEG	DEMANDAS IDENTIFICADAS E ENCAMINHADAS	24	367	0	367					
2096 INTERACAO COMUNITARIA	ISEG	EVENTOS REALIZADOS	4	2	0	2					
2097 CERIMONIAL	ISEG	EVENTOS REALIZADOS	50	52	0	52					
Total do Programa			578	578	0	578					

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7006 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS

Objetivo :
 APERFEIÇOAR E AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS E CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DA GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS E DE REESTRUTURAÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Orgão Responsável Principal : 17.00.00 SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicador : Unidade de Medida

Indicador mais Recente : % PERCENTUAL

Índice mais Recente : 0

Índice Futuro 2017 : 20

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016		Total
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	
1015 GESTÃO DE TIC - MANUTENÇÃO	ISRG	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	0	524	524
1016 GESTÃO DE TIC - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PDII	ISRG	IMPLANTAÇÃO DO PLANO	10	0	711	711
1017 GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	ISRG	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	0	438	438
1018 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	ISRG	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	0	524	524
1099 GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS	ISRG	PROCESSOS OTIMIZADOS	70	0	22	22
1022 AMPLIAÇÃO DA INFOVIA	ISRG	PROPRIOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS	10	0	524	524
1093 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO	ISRG	IMPLANTAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO	10	0	524	524
2012 GESTÃO ESTRATÉGICA	ISRG	IMPLANTAÇÃO DO PLANO	45	0	524	524
2013 ESCRITÓRIO DE PROJETOS	ISRG	PROJETOS ACOMPANHADOS	80	1.320	0	1.320
2014 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	ISRG	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	30	0	30
2015 GESTÃO DE TIC - MANUTENÇÃO	ISRG	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	10	0	10
2016 GESTÃO DE TIC - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PDII	ISRG	IMPLANTAÇÃO DO PLANO	10	1.047	0	1.047
2017 GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	ISRG	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	1.089	0	1.089
2018 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	ISRG	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	8.123	0	8.123
2092 AMPLIAÇÃO DA INFOVIA	ISRG	PROPRIOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS	10	1.510	0	1.510
2093 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO	ISRG	IMPLANTAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO	10	105	0	105
2094 TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	ISRG	IMPLANTAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO	10	1.000	0	1.000
		UNIDADES DA PMS QUE UTILIZAM VOIP	0	676	0	676
Total do Programa				14.910	3.267	18.177

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7007 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FAZENDARIA

Objetivo :

ALINHAR AÇÕES DA SEF PARA APROXIMAR SUA AÇÕES COM PRÁTICAS QUE PERMITAM MAIOR CONTROLE E PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Orgão Responsável Principal : 12.30.00 SECC. DA FAZENDA

Indicador :

Unidade de Medida

§ PERCENTUAL
§ PERCENTUAL

Índice mais Recente

95
100

Índice Futuro 2017

100
100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1079 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA ISEF	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	47	47
1256 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	ISEF	IMPLANTAÇÃO	0	0	24	24
2079 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA ISEF	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.975	0	1.975
2256 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	ISEF	IMPLANTAÇÃO	0	419	0	419
Total do Programa				2.394	71	2.465

UN-SIFPM	MUNICIPIO DE SORCENBA										CONAM
	LEI NO. 11386 DE 25/07/2016										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
Programa :	7098	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
Objetivo :	PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.										
Orgao Responsavel Principal :	24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)									
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017							
		NENHUM	0	0							
	PROGRAMA ADMINISTRATIVO										
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
1227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE	ISAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	6.914	6.914					
1227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE	ISAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	98.463	0	0	98.463					
		Total do Programa	98.463	0	6.914	105.377					

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7009 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

	Unidade de Medida	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	METROS QUADRADOS	1025	0	737	737
M2 DE AREA AMPLIADA/REFORMADA	0	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	700	700
PESSOAS EMPREGADAS	0	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	15	15	0	15
NUMERO DE PUBLICACOES	0	PESSOAS EMPREGADAS/UNIDADE	3	50	0	50
		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	66	0	66
		NUMERO DE PUBLICACOES	120	25	0	25
		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	48.625	0	48.625

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1284 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO	CM	METROS QUADRADOS	1025	0	737	737
1289 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	700	700
2285 CAPACITACAO PROFISSIONAL E APERFEIÇAMENTO TECNICO DOS FUNCIONARIOS	CM	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	15	15	0	15
2286 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	CM	PESSOAS EMPREGADAS/UNIDADE	3	50	0	50
2287 REGIME DE ADIANTAMENTO	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	66	0	66
2288 PUBLICIDADE LEGAL	CM	NUMERO DE PUBLICACOES	120	25	0	25
2290 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	48.625	0	48.625
Total do Programa				48.781	1.437	50.218

NETAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7010 MANUTENÇAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Objetivo : PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENÇAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Indicador : Unidade de Medida indice mais recente indice futuro 2017

PROGRAMA ADMINISTRATIVO NENHUM

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1302 MANUTENÇAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	03E	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	89	89
2302 MANUTENÇAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	03E	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	6.656	0	6.656
Total do Programa			0	6.656	89	6.745

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7011 AMPLIACAD DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO

Objetivo : REALIZAR ESTUDIOS CONTINUOS VISANDO O DIRECIONAMENTO DAS ACOES POSSIBILITANDO O CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS NA CIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida | Valor em R\$ | Índice mais Recente | Índice Futuro 2017

RECURSOS APORTADOS | 0 | 0 | 3.000

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2080 GESTAO DAS PPP'S CELEBRADAS	SEF	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524
2081 ESTUDOS DE AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO/SEF	SEF	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524
2260 ESTUDO DE MODELAGEM DAS PPP'S	SEF	IMPLANTACAO (QTDE)	1	95	0	95
Total do Programa				1.143	0	1.143

PROGRAMA : 7012 PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 OBJETIVO :
 PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS E ACOES DA SECRETARIA.
 Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECCR.DA FAZENDA
 Indicador :
 Unidade de Medida :
 NENHUM
 PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Indice mais Recente :
 Indice Futuro 2017 :
 Valores Expressos em R\$ milhares mediss / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Mesa Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
7001 PASEP - GERAL	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	7.436	0	7.436
0004 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	4.000	9.298	13.298
0005 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.573	14.200	15.773
0006 INDENIZACOES	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524
0007 PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.309	0	1.309
0008 PRECATORIOS JUDICIAIS - MAO ALIMENTICIA	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	94	0	94
0009 PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	3.886	3.886
2305 FISCALIZACAO DE POSTURAS	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	9.516	0	9.516
2306 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	ISEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10.930	0	10.930
Total do Programa				34.382	27.184	61.566

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8002 SEGURANCA URBANA

Objetivo : MELHORAR A SENSACAO DE SEGURANCA NOS ESPACOS PUBLICOS.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador : Unidade de Medida | Unidade mais Recente | Indice Futuro 2017

Unidade de Medida	Unidade mais Recente	Indice Futuro 2017
MURALHA ELETRONICA	3.134	627
SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	800	4.200
SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	836	169
ATIVIDADE DELEGADA - REDUCAO FURTOS	10.095	0
ATIVIDADE DELEGADA - ATENDIMENTO OCORRENCIAS ENTORPECENTES	180	0

Valores Expressos em R\$ milhares meios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1027 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	ISEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	446	446
1028 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	ISEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	7	0	7
1103 SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	ISEG	AUMENTAR AS RONDAS NAS UNIDADES DE ENSINO	4200	0	100	100
1104 CENTRO DE OPERACOES E INTELIGENCIA	ISEG	CAMERAS DE MONITORAMENTO	16	0	209	209
1107 MURALHA ELETRONICA	ISEG	PONTO INSTALADO	17	0	419	419
2027 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	ISEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	38.164	0	38.164
2029 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	ISEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
2030 CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	ISEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10	0	10
2105 ATIVIDADE DELEGADA	ISEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.508	0	1.508
2105 DISQUE DENUNCIA	ISEG	DIVULGACAO MIDIA IMPRESSA	228	118	0	118
2106 CENTRO DE FORMACAO E APERFEIÇOAMENTO EM SEGURANCA URBANA	ISEG	GCM CAPACITADO	120	100	0	100
Total do Programa				39.933	1.174	41.107

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8003 SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL									
Objetivo : PROGRAMA CONTINUDO									
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANC E OBRAS									
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2017									
PROGRAMA ADMINISTRATIVO NENHUM 0 0									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016									
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total									
1107	MODERNIZACAO, MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIARI SENOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	524	524			
2107	MODERNIZACAO, MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIARI SENOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.092	0	13.092			
Total do Programa			0	13.092	524	13.616			

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
 Objetivo : reserva de contingencia
 Orgao Responsavel Principal : 12.00.70 SECR.DA FAZENDA
 Indicador :
 PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Acab	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEF	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEAE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	7.841
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	28.808
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	LUPRES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV.SAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	EMPTS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1

Indice mais Recente : 0
 Unidade de Medida : NENHUM
 Indice Futuro 2017 : 0
 Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016 : 37.652

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

RESUMO POR ORÇAO RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

ORÇAO	A C O E S			TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
22.00.00	89	6.656	0	6.745
05.00.00	3.043	44.895	0	47.938
06.00.00	3.098	15.269	0	18.367
07.00.00	4.392	4.986	0	9.278
08.00.00	2.267	46.169	0	48.436
09.00.00	58.620	74.874	0	133.494
10.00.00	59.058	434.246	0	493.304
11.00.00	632	26.197	0	26.829
12.00.00	37.723	22.983	0	60.706
13.00.00	1.285	49.770	42.120	102.826
14.00.00	440	14.857	0	15.297
15.00.00	1.745	5.427	0	7.172
16.00.00	0	16.307	0	16.307
17.00.00	3.770	15.915	0	19.685
18.00.00	4.210	431.456	0	435.666
19.00.00	10.649	126.022	0	136.671
20.00.00	0	70.676	0	70.676
01.00.00	1.437	48.781	0	50.218
24.00.00	34.565	187.970	0	222.535
21.00.00	241	298.405	0	298.646
23.00.00	336	247.037	0	247.373
22.00.00	185	80.447	0	80.632
28.00.00	747	4.599	0	5.346
TOTAL	288.512	2.273.844	42.120	2.604.436

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 2.280.605 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 286.239 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 37.652

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 26/JUL/2016 e hora de emissão 14:25

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2016 = 1.0000)
2014	6.33	0.8419119
2015	9.03	0.9179365
2016	8.94	1
2017	5.32	1.0532
2018	4.50	1.100594
2019	4.50	1.1501207

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2014	2.170.455.581	1.827.332.382
2015	2.066.658.805	1.897.061.550
2016	1.993.588.795	1.993.588.795
2017	2.003.474.937	2.110.059.804
2018	2.033.527.062	2.238.087.683
2019	2.064.030.021	2.373.883.653

Metodologia de Cálculo:

a) As taxas de inflação de 2014 e 2015 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2016 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/16). Para 2017 a 2019 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

"b) PIB Nacional de 2014 e 2015 (valores correntes) obtidos junto ao IBGE (dados atualizados em 03.03.2016) Para o cálculo do PIB Nacional de 2016 foi considerado um crescimento real negativo de 3,54% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/2016).

Para os demais anos empregou-se um crescimento real positivo de 0,5% em 2017 e de 1,5% em cada um dos anos de 2018 a 2019."

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2013, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,13% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.708.222.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 5.316.455.000 mil).

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
 PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2016 = 1.0000)
2014	6.33	0.8419119
2015	9.03	0.9179365
2016	8.94	1
2017	5.32	1.0532
2018	4.50	1.100594
2019	4.50	1.1501207

Nota: índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2014	2.170.455.581	1.827.332.382
2015	2.066.658.805	1.897.061.550
2016	1.993.588.795	1.993.588.795
2017	2.003.474.937	2.110.059.804
2018	2.033.527.062	2.238.087.683
2019	2.064.030.021	2.373.883.653

Metodologia de Cálculo:

a) As taxas de inflação de 2014 e 2015 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2016 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/16). Para 2017 a 2019 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

"b) PIB Nacional de 2014 e 2015 (valores correntes) obtidos junto ao IBGE (dados atualizados em 03.03.2016)

Para o cálculo do PIB Nacional de 2016 foi considerado um crescimento real negativo de 3,54% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/2016).

Para os demais anos empregou-se um crescimento real positivo de 0,5% em 2017 e de 1,5% em cada um dos anos de 2018 a 2019."

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2013, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,13% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.708.222.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 5.316.455.000 mil).



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SES	18	18.00.00	1001	RAZAO EX.CITOP.COLO UTERO FX.ETARIA DE 25-59/POP.ALVO	% PERCENTUAL	-	0,14	0,20	0,20	0,50	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SES	21	18.00.00	1001	PROPORCAO POPULACAO CADASTRADA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	% PERCENTUAL	-	8,80	15,00	15,00	0,00	Ministério da Saúde descontinuou este indicador e adotou outro que é "Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica"
SES	23	18.00.00	1001	CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE	% PERCENTUAL	-	1,66	0,55	0,55	0,00	Índice não mais acompanhado pelo Ministério da Saúde
SES	25	18.00.00	1001	COBERTURA VACINAL COM TETRAVALENTE EM CRIANCAS MENORES 1 ANO	% PERCENTUAL	-	98,17	100,00	100,00	0,00	Ministério da Saúde descontinuou este indicador e adotou outro que trata de vacina pentavalente
SEDU	626	10.00.00	2001	PROFISSIONAIS FORMADOS NO QUADRO DO MAGISTERIO	UNIDADES	-	2.800,00	3.709,00	3.709,00	2757,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com o quadro de profissionais da Educação.
SEDU	627	10.00.00	2001	OUTROS PROFISSIONAIS FORMADOS DA EDUCACAO	UNIDADES	-	422,00	561,00	561,00	2000,00	Alterada para compatibilização com o quadro de profissionais da Educação.
SEDU	714	10.00.00	2002	DESEMPENHO DO ALUNO DE 50 ANO NA PROVA BRASIL	% PERCENTUAL	Sem Unidade	6,00	6,40	6,40	-	A meta refere-se à nota média obtida pelos alunos nas provas, sendo portanto adimensional
SEDU	715	10.00.00	2002	DESEMPENHO DO ALUNO DE 90 NA PROVA BRASIL	% PERCENTUAL	Sem Unidade	5,90	6,40	6,40	-	A meta refere-se à nota média obtida pelos alunos nas provas, sendo portanto adimensional



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SECULT	933	06.00.00	3001	ATIVIDADE FORMACAO ARTISTICA E CULTURAL- PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	-	25.000,00	30.000,00	30.000,00	2450,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1294	08.00.00	4001	FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAIF	UNIDADES	-	2.560,00	4.800,00	4.800,00	1545,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1296	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS	UNIDADES	-	3.111,00	3.111,00	3.111,00	5000,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1297	08.00.00	4001	FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI	UNIDADES	-	2.116,00	1.440,00	1.440,00	450,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1298	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS (MEDIA COMPLEX)	UNIDADES	-	532,00	590,00	590,00	1750,00	Adequação da meta em função do aumento de vagas conveniadas disponibilizadas à população
SEDES	1299	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS POR ORGANIZACOES CONVENIADAS (ALTA COMPLEX)	UNIDADES	-	420,00	446,00	446,00	1500,00	Adequação da meta em função do aumento de vagas conveniadas disponibilizadas à população
SEDES	1478	08.00.00	4002	ACOES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017****Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017****ANEXO IV**

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SEDES	1480	08.00.00	4002	ACOES DESENVOLVIDAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1481	08.00.00	4002	ACOES QUE PROMOVAM A IGUALDADE RACIAL	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1482	08.00.00	4002	ACOES DESENVOLVIDAS PARA USUARIOS E DEPENDENTES	UNIDADES	-	4,00	10,00	10,00	60,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SPG	1704	17.00.00	5001	REESTRUTURACAO DO ORGAO	% PERCENTUAL	-	20,00	100,00	100,00	0,00	O órgão Nuplan foi extinto
SPG	1705	17.00.00	5001	ESTUDOS TECNICOS DE PLANEJAMENTO URBANO	VALOR EM R\$	Unidades	-	5,00	5,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de planos e não valor em R\$
SEHAB	1748	15.00.00	5002	PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA	% PERCENTUAL	Unidades	-	57.435,00	13.665,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de pessoas atendidas e não Porcentagem
SEHAB	1749	15.00.00	5002	REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL	VALOR EM R\$	Unidades	18.000,00	7.961,00	2.900,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de unidades habitacionais e não valor em R\$
SERP	1836	19.00.00	5003	AREA LIMPA	M2- METROS QUADRADOS	MIL M2 - MIL METROS QUADRADOS	40.000,00	75.000,00	75.000,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEMA	2348	14.00.00	5006	AREA DESMATADA	UNIDADES	-	2.880,00	1.000,00	1.000,00	2000,00	Implantação de novos empreendimentos no município tem gerado a necessidade de supressão de árvores acima do previsto. Meta ajustada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
URBES	2571	09.00.00	5008	AMPLIACAO DO NUMERO MEDIO DE USUARIOS DO TRANSPORTE	% PERCENTUAL	-	-	15,00	15,00	0,00	A crise econômica no país tem levado a população a buscar outras formas de transporte, de modo que o histórico recente deste índice indica queda no número de usuários e não aumento
SEMOB	2634	09.00.00	5009	REDUCAO DOS PROBLEMAS DE PAVIMENTO COM RECAPEAMENTO DA VIA	M2- METROS QUADRADOS	-	800.000,00	-	200.000,00	150.000,00	Crise econômica no país levando à necessidade de redução em função das restrições orçamentárias.
EMPTS	2831	28.00.00	6001	NUMERO DE INSTITUICOES INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	-	10,00	94,00	94,00	50,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS
EMPTS	2832	28.00.00	6001	NRO.EMPREGOS DIRETOS GERADOS NAS EMPRESAS INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	-	100,00	940,00	940,00	150,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência a geração de empregos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.
EMPTS	2833	28.00.00	6001	NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS EM DESENVOLVIMENTO	UNIDADES	-	30,00	282,00	282,00	150,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência o desenvolvimento de projetos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
EMPTS	2834	28.00.00	6001	NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	-	10,00	244,00	244,00	100,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência o desenvolvimento de projetos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.
SEDET	2895	07.00.00	6002	AMPLIACAO DE INVESTIMENTOS	VALOR EM R\$	VALOR EM MILHÕES DE R\$	240,00	600,00	600,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEDET	2896	07.00.00	6002	AMPLIACAO DO VALOR ADICIONADO	VALOR EM R\$	VALOR EM MILHÕES DE R\$	393,00	510,00	510,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEDET	2984	07.00.00	6003	EMPREENDEDOR FORMALIZADO NO ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	-	5.036,00	8.000,00	8.000,00	4200,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEF	3717	12.00.00	7011	RECURSOS APORTADOS	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$ MIL	-	3.000,00	3.000,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEG	3865	13.00.00	8002	SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	UNIDADES	-	800,00	1.200,00	1.200,00	4200,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEG	3867	13.00.00	8002	ATIVIDADE DELEGADA - REDUCAO FURTOS	UNIDADES	-	10.095,00	2.019,00	2.019,00	0,00	Meta zerada pois houve equívoco na descrição das metas da operação delegada, que deveriam estar vinculadas à atividades como: redução da perturbação ao sossego; do comércio ilegal; de invasões de áreas; infrações à lei de posturas, que colaboram com a redução dos índices de criminalidade.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SEG	3868	13.00.00	8002	ATIVIDADE DELEGADA - ATENDIMENTO OCORRENCIAS ENTORPECENTES	UNIDADES	-	180,00	324,00	324,00	0,00	Meta zerada pois houve equívoco na descrição das metas da operação delegada, que deveriam estar vinculadas à atividades como: redução da perturbação ao sossego; do comércio ilegal; de invasões de áreas; infrações à lei de posturas, que colaboram com a redução dos índices de criminalidade.



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
74	18.00.00	1001	1262	ACDES DE ASSISTENCIA A ATENCAD DDIMILIAR	SES	INTERNACAD DDIMILIAR REALIZADA	UNIDADES	-	10	301	17.280	7.500	Neste caso a meta refere-se ao valor acumulado dos 4 anos. Alteração proposta compatível com recursos para 2017 e histórico do acompanhamento deste índice.
80	18.00.00	1001	1264	ACDES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SES	PRDPRIDS MUNICIPAIS ATENDIDDS	UNIDADES	-	10	301	52	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
83	18.00.00	1001	1266	ACDES DE PARTICIPACAD E CDNTRLE SDICIAL	SES	EVENTDS REALIZADDS	UNIDADES	-	10	301	18	250	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
86	18.00.00	1001	1268	AUDITDRIA E CDNTRDLE	SES	SERVICDS AUDITADDS	UNIDADES	-	10	302	120	270	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
92	18.00.00	1001	1270	DUIVDDRIA DA SAUDE	SES	ATENDIMENTDTS	UNIDADES	-	10	302	2.856	7.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
98	18.00.00	1001	2082	ACDES DE ASSISTENCIA - URGENCIA E EMERGENCIA FIXA	SES	ATENDIMENTDTS	UNIDADES	-	10	301	3.536.966	1.205.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
107	18.00.00	1001	2085	ASSISTENCIA A SAUDE - REGULACAO	SES	IMPLANTACAD DD PLAND	PERCENTUAL	-	10	301	10	0	Concluída implantação do plano de regulação em 2014
113	18.00.00	1001	2087	ASSISTENCIA A SAUDE ODONTOLÓGICA	SES	ATENDIMENTDTS	UNIDADES	-	10	301	259.100	550.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
116	18.00.00	1001	2088	ACDES DE SAUDE DO TRABALHADR	SES	ATENDIMENTDTS	UNIDADES	-	10	301	1.500	600	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
133	18.00.00	1001	2262	ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SES	INTERNAÇÃO DOMICILIAR REALIZADA	UNIDADES	-	10	301	17.280	7.500	Neste caso a meta refere-se ao valor acumulado dos 4 anos. Alteração proposta compatível com recursos para 2017 e histórico do acompanhamento deste índice.
136	18.00.00	1001	2263	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - APOIO A DIAGNOSTICO	SES	EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	-	10	302	1.361.700	2.300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
139	18.00.00	1001	2264	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	UNIDADES	-	10	301	52	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
145	18.00.00	1001	2266	ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	-	10	301	18	250	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
151	18.00.00	1001	2268	AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVICOS AUDITADOS	UNIDADES	-	10	302	120	270	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
157	18.00.00	1001	2270	OUIDORIA DA SAUDE	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	302	2.856	7.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
367	18.00.00	1002	2273	CONTRATUALIZACAO DE APOIO AO DIAGNOSTICO	SES	SERVICOS CONTRATADOS	UNIDADES	-	10	302	66	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
651	10.00.00	2001	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	364	100	20	Meta reduzida devido histórico nos últimos anos: 2013: 18, 2014: 17, 2015: 10 e 2016: 19



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
ANEXO V
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
654	10.00.00	2001	2203	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	1.000	2.500	Com novos chamados de professores de concurso para reposição e ampliação do número de salas e novas inaugurações, haverá aumento para capacitação. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
657	10.00.00	2001	2203	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	365	1.050	2.500	Ampliação do número de professores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
660	10.00.00	2001	2204	FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	330	600	Ampliação do número de gestores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
663	10.00.00	2001	2204	FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	365	300	600	Ampliação do número de gestores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
666	10.00.00	2001	2205	FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	1.950	2.000	Ampliação do número de profissionais. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
749	10.00.00	2002	1193	ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	362	1.050	500	Houve uma diminuição devido à reorganização do Ensino em que os alunos estão sendo atendidos por unidades Estaduais, que é a responsável pelo Ensino Médio



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO V

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
752	10.00.00	2002	1194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
755	10.00.00	2002	1194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
758	10.00.00	2002	1195	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, não há atendimentos no Centro de Referência em Educação. Atualmente o acompanhamento Educacional é realizado pela Equipe Multidisciplinar da Divisão de Educação Especial
764	10.00.00	2002	1197	MUNICIPALIZACAO DD ENSINO FUNDAMENTAL II	SEDU	ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	UNIDADES	-	12	361	1	0	De acordo com a orientação do MEC, a municipalidade só poderá dedicar-se à ampliação do Ensino Fundamental II após atender plenamente a educação infantil e o ensino fundamental I.
802	10.00.00	2002	2187	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	366	650	450	Houve uma redução das pessoas analfabetas no município

479



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO V

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Prefeitura de Sorocaba

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
805	10.00.00	2002	2188	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	240	390	Alteração devido previsão de matrículas.
808	10.00.00	2002	2188	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	240	390	Alteração devido previsão de matrículas.
811	10.00.00	2002	2189	INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	90.000	58.000	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste índice
814	10.00.00	2002	2189	INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	90.000	58.000	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste índice
832	10.00.00	2002	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	10.400	7.700	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste índice
838	10.00.00	2002	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.400	1.200	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste índice
841	10.00.00	2002	2193	ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	362	1.050	500	Redução devido à reorganização do Ensino em que os alunos estão sendo atendidos por unidades Esduais, que é a responsável pelo Ensino Médio
844	10.00.00	2002	2194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
847	10.00.00	2002	2194	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
850	10.00.00	2002	2195	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, não há atendimentos no Centro de Referência em Educação. Atualmente o acompanhamento Educacional é realizado pela Equipe Multidisciplinar da Divisão de Educação Especial
864	10.00.00	2002	2199	CLUBE DA ESCOLA	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	120.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ALUNOS ATENDIDOS PELOS PROJETOS EDUCACIONAIS
867	10.00.00	2002	2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	2	135	Alterado para número de alunos atendidos ao invés de número de entidades que recebem ao alunos bolsistas
870	10.00.00	2002	2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	2	135	Alterado para número de alunos atendidos ao invés de número de entidades que recebem ao alunos bolsistas



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
952	06.00.00	3001	1053	IMPLANTACAO DE NOVO EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	-	13	392	25	0	A retração orçamentária nacional não permite que se projetem novos equipamentos culturais
973	06.00.00	3001	1163	DIFUSAO DE LEITURA	SECULT	VAI E VEM	UNIDADES	-	13	392	60	20	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
985	06.00.00	3001	1171	INFORMATIZACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS	SECULT	DIGITALIZACAO ACERVO E COMPRA DO LIVRO ELETRONICO	UNIDADES	-	13	392	360	3.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1038	06.00.00	3001	2158	AGENDA CULTURAL	SECULT	IMPLANTACAO	% PERCENTUAL	-	13	392	5	0	Agenda cultural já concluída em 2015
1079	06.00.00	3001	2174	LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	UNIDADES	-	13	392	40	22	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1082	06.00.00	3001	2175	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	UNIDADES	-	13	392	17	11	A meta estabelecida anteriormente estava errada. Não tínhamos 17 próprios para manutenção.
1186	11.00.00	3002	1136	ARENA MULTIUSO	SEMES	IMPLANTACAO	% PERCENTUAL	-	27	812	5	0	A construção da Arena será concluída em 2016
1348	08.00.00	4001	2213	BENEFICIOS EVENTUAIS	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADES	-	8	244	128.400	56.940	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1496	08.00.00	4002	1216	DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA DEFESA DOS DEFESADOS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	242	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1510	08.00.00	4002	1218	DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	243	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1513	08.00.00	4002	1219	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
ANEXO V
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
1516	08.00.00	4002	1220	ACAO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	10	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1528	08.00.00	4002	2216	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	242	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1534	08.00.00	4002	2218	DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	243	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1537	08.00.00	4002	2219	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1540	08.00.00	4002	2220	ACAO SOBRE DRGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	10	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1713	17.00.00	5001	1141	REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SPG	ESTRUTURA IMPLANTADA	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração
1716	17.00.00	5001	1150	ESTRATEGICO DE LONGO PRAZO DA CIDADE DE SOROCABA NO CONTEXTO MACROMETROPOLI	SPG	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração
1719	17.00.00	5001	1151	ESTUDOS DE DIAGNOSTICO, CONCEPCAO E MODELAGEM DO DESENVOLVIMENTO URBANO	SPG	ESTUDO REALIZADO	UNIDADES	-	4	122	5	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
1722	17.00.00	5001	2141	REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO INUPLAN	SPG	ESTRUTURA IMPLANTADA	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão INUPLAN foi extinto pela Administração
1762	15.00.00	5002	1008	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES	-	16	482	2.900	0	Todas as unidades previstas serão entregues até final de 2016
1777	15.00.00	5002	2008	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES	-	16	482	2.900	0	Todas as unidades previstas serão entregues até final de 2016
1870	19.00.00	5003	1113	IMPLANTACAO DE CALCADAS	SERP	CALCADAS IMPLANTADAS.	KM-KILOMETRO	-	15	452	20	10	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1882	19.00.00	5003	1128	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	M3 - METROS CUBICOS	-	15	452	14.400	144.000	Meta informada anteriormente estava incorreta.
1926	19.00.00	5003	2121	MANUTENCAO PAISAGISTICA	SERP	AREA MANTIDA	M2- METROS QUADRADOS	-	15	452	54.000.000	45.000.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1944	19.00.00	5003	2128	PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	M3 - METROS CUBICOS	-	15	452	14.400	144.000	Meta informada anteriormente estava incorreta.
2257	24.00.00	5004	1221	NOVO SISTEMA PRODUTOR	SAAE	CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA	L - LITROS	Litros/seg	17	512	950	0	Novo sistema produtor entrará em operação após 2017, daí a necessidade de zerarmos esta meta. A unidade corrigida pois o correto é litros/seg.
2366	14.00.00	5006	1234	IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	SEMA	EXECUCAO DO PLANO	% PERCENTUAL	-	18	541	30	0	O Jardim Botânico já foi concluído em 2015
2369	14.00.00	5006	1235	PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	-	18	541	500.000	300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
2372	14.00.00	5006	1236	PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	Unidades	18	541	5	-	Trata-se de número de planos e não porcentagem dos planos executados



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
2398	14.00.00	5006	2235	PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	-	18	541	500.000	300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
2401	14.00.00	5006	2236	PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	Unidades	18	541	25	5	Trata-se de número de planos e não porcentagem dos planos executados
2605	09.00.00	5008	2312	INTEGRABIKE	URBES	UNIDADES	UNIDADES	-	15	453	376	250	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2646	09.00.00	5009	1278	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	AREA RECAPEADA	M2- METROS QUADRADOS	-	15	451	200.000	150.000	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2666	09.00.00	5009	1319	MACRO DRENAGEM	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	M2- METROS QUADRADOS	-	17	512	180.000	90.000	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2672	09.00.00	5009	2281	LICENCIAMENTO PARA CONSTRUCOES E EDIFICACOES	SEMOB	ALVARA EMITIDO	UNIDADES	-	15	451	4.000	3.200	Redução da meta devido nova previsão, considerando novo cenário econômico
2675	09.00.00	5009	2282	PARCELAMENTO E USO DO SOLO	SEMOB	CERTIDAO EMITIDA	UNIDADES	-	15	451	1.300	1.000	Redução do número de pedidos de Certidão de Uso do Solo em 2014 e 2015 comparado com o ano de 2013.
2851	28.00.00	6001	1152	AMPLIACAO DO NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	% PERCENTUAL	-	19	122	100	0	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
3008	07.00.00	6003	1003	ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	23	691	20.000	9.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3023	07.00.00	6003	2003	ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	23	691	20.000	9.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3026	07.00.00	6003	2004	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	UNIDADES	-	11	333	11.000	5.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3235	05.00.00	7003	1245	QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	UNIDADES	-	4	128	66.000	13.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
3256	05.00.00	7003	2245	QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	UNIDADES	-	4	128	66.000	13.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3882	13.00.00	8002	1103	SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	SEG	AUMENTAR AS RONDAS NAS UNIDADES DE ENSINO	UNIDADES	-	6	181	1.200	4.200	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0658

Sorocaba, 29 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: *"Dispositivos da Lei nº 11.386/2016, publicados pela Câmara"*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência, que os dispositivos cujo Veto Parcial nº 48/2016 foi rejeitado, referente à Lei nº 11.386, de 25 de julho de 2016, foram publicados no Átrio desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

488

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o **Veto Parcial nº 48/2016**, decreta e eu promulgo os artigos 28 a 95, da Lei nº 11.386, de 25 de julho de 2016:

“Art. 28. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Programa de Assistência Jurídica Municipal Gratuita - R\$ 850.000,00 (Emenda nº 4).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 08.00.00 4001 2210 3 - R\$ 850.000,00.”

“Art. 29. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Proteção e Apoio Especial às Vítimas de Violência - R\$ 800.000,00 (Emenda nº 5).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 08.00.00 4001 2210 3 - R\$ 800.000,00.”

“Art. 30. Fica aberta a seguinte rubrica: 12.00.00 7012 3 - Concessão de Desconto de 3% no ISSQN - Imposto Sobre Serviço às Cooperativas de Rádio Táxis do Município - R\$ 19.000,00 (Emenda nº 6).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2122 3 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 31. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Implementação da Política Municipal Agrícola (10%) - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 7).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 2005 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 32. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 20 - Centro de Educação Infantil "Vitória Salus Lara" - Árvore Grande - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 8).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 33. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 43 - Centro de Educação Infantil "Professora Vera Lúcia Momesso Maldonado" - Jardim Gutierrez - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 9).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“Art. 34. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 66 - Centro de Educação Infantil "Fraternidade Feminina" - Vila Haro - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 10).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 35. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Construção de nova creche - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 11).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 2.000.000,00.”

“Art. 36. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio da Escola Municipal "Professora Julica Bierrenbach" - Jardim Cruzeiro do Sul - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 12).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 37. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Implementação do cartão "Vale Material Escolar" - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 13).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 10.00.00 2002 2191 3 - R\$ 2.000.000,00.”

“Art. 38. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Implantação do Programa "Horta Comunitária" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 15).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 2005 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 39. Fica aberta a seguinte rubrica: 12.00.00 7007 3 - Aumento no efetivo e fortalecimento do Setor de Fiscalização Municipal - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 16).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 500.000,00.”

“Art. 40. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Manutenção, modernização e melhorias no atendimento da Unidade Básica de Saúde - UBS Éden - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 17).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 200.000,00.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“Art. 41. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Melhorias no transporte de pacientes para tratamento de fisioterapia - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 18).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 250.000,00.”

“Art. 42. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Manutenção, modernização e melhorias no atendimento da Unidade Básica de Saúde - UBS Barcelona - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 19).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 43. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 5006 4 - Implantação do Parque Aberto no Piazza Di Roma - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 20).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 7006 2093 3 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 44. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Construção de Ossário Municipal - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 21).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 500.000,00.”

“Art. 45. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 5006 3 - Ações de castração de cães e gatos e implantação de microchip de identificação animal - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 22).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 250.000,00.”

“Art. 46. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Construção de rotatória na Avenida Independência, acesso para a UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Éden - R\$ 600.000,00 (Emenda nº 23).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 600.000,00.”

“Art. 47. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 3 - Manutenção e desassoreamento de córregos - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 24).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 7008 1227 4 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 48. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 3 - Desassoreamento da Represa do Ferraz - Éden - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 25).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 7008 1227 4 - R\$ 300.000,00.”

“Art. 49. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Fortalecimento e ampliação da rede de prevenção e controle do câncer de mama e colo do útero - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 26).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 50. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Construção de sede administrativa, banheiros públicos e outras benfeitorias no Cemitério da Consolação, localizado na Rua Alcindo Guanabara - Árvore Grande - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 27).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 300.000,00.”

“Art. 51. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Pavimentação asfáltica das vias do Bairro Caputera - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 28).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 16.00.00 7002 2044 3 - R\$ 2.000.000,00.”

“Art. 52. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Fortalecimento da rede de atendimento público de oncologia e radioterapia - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 29).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 53. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Implantação de rede de água e esgoto - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 30).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1225 4 - R\$ 250.000,00.”

“Art. 54. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Implantação de rede de água e esgoto - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 31).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1225 4 - R\$ 250.000,00.”

“Art. 55. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 3 - Hospital Público Municipal - R\$ 50.000.000,00 (Emenda nº 32).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

492

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 1002 2274 3 - R\$ 50.000.000,00.”

“Art. 56. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço da ação de pavimentação de vias públicas - R\$ 1.400.000,00 (Emenda nº 33).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 1.400.000,00.”

“Art. 57. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de manutenção de prédio público - R\$ 400.000,00 (Emenda nº 34).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 400.000,00.”

“Art. 58. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de implantação de parques abertos - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 35).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 59. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Implantação de piscinão e bacia de contenção - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 36).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1225 4 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 60. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Reforço na ação de implantação do centro de convenções - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 37).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 61. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Implantação de cartão cidadão de Sorocaba - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 38).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1151 4 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 62. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço na ação de pavimentação de vias públicas - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 39).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 200.000,00.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

493

“Art. 63. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Construção de pista de patinação - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 40).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 11.00.00 3002 1320 4 - R\$ 50.000,00.”

“Art. 64. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Mutirão de cirurgia de catarata - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 41).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 65. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de manutenção de parques abertos - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 42).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 30.000,00.”

“Art. 66. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de reforma e manutenção de prédios públicos - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 43).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 67. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço de ação de implantação de parques abertos - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 44).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 30.000,00.”

“Art. 68. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço da ação de macrodrenagem - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 45).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 50.000,00.”

“Art. 69. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009,3 - Pavimentação da Estrada Municipal e ruas na região do Bairro Cajuru do Sul - R\$ 400.000,00 (Emenda nº 46).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 400.000,00.”

“Art. 70. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.00.00 3001 3 - Apoio aos projetos de incentivo à prática de atividades esportivas e culturais - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 47).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 71. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 3 - Implantação de Iluminação da Estrada Municipal e ruas na região do Bairro Cajuru do Sul - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 48).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 300.000,00.”

“Art. 72. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Modernização da Secretaria de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 49).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 150.000,00.”

“Art. 73. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Modernização da Secretaria de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 50).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 150.000,00.”

“Art. 74. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Construção de nova escola - R\$ 1.000.000,00 (Emenda nº 51).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 2308 3 - R\$ 1.000.000,00.”

“Art. 75. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Construção de nova creche - R\$ 1.000.000,00 (Emenda nº 52).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 2308 3 - R\$ 1.000.000,00.”

“Art. 76. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Prestação de serviço postal - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 53).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 2.000.000,00.”

“Art. 77. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 3 - Estudos p/ implantação do VLT - veículo leve sobre trilho - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 54).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 500.000,00.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“Art. 78. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Implantação de centro comercial e de lazer Espaço Gerdau S/A - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 55).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 2.000.000,00.”

“Art. 79. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Reforço da ação ampliação e manutenção sistema de esgotamento - R\$ 3.000.000,00 (Emenda nº 56).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1227 4 - R\$ 3.000.000,00.”

“Art. 80. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Adaptação das calçadas públicas para acessibilidade - R\$ 1.000.000,00 (Emenda nº 57).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 1.000.000,00.”

“Art. 81. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 3 - Revitalização da região central do município - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 58).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 300.000,00.”

“Art. 82. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 4 - Aquisição de ambulância de UTI - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 59).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 250.000,00.”

“Art. 83. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Construção de Pista de Atletismo - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 60).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 500.000,00.”

“Art. 84. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Prática de artes marciais nas escolas - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 61).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 300.000,00.”

“Art. 85. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Cobertura da Quadra da Escola Municipal "Sorocaba Leste" - Vila Assis - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 62).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 86. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço da ação de pavimentação de vias públicas - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 63).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 1113 4 - R\$ 500.000,00.”

“Art. 87. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 4 - Aquisição de aparelho de mamografia digital - R\$ 170.000,00 (Emenda nº 64).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 1310 4 - R\$ 170.000,00.”

“Art. 88. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Ação de proteção especial de média complexidade à criança e ao adolescente - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 65).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 5006 1232 4 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 89. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 4 - Aquisição de aparelho de tomografia computadorizada de diagnóstico - R\$ 130.000,00 (Emenda nº 66).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 1311 4 - R\$ 130.000,00.”

“Art. 90. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 4 - Aquisição de aparelho de equipamento médico-hospitalar - R\$ 400.000,00 (Emenda nº 67).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 7006 1093 4 - R\$ 400.000,00.”

“Art. 91. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Ação de proteção especial de alta complexidade à criança e ao adolescente - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 68).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5006 1232 4 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 92. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 5006 4 - Implantação do parque das cachoeiras - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 69).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 5006 1232 4 - R\$ 200.000,00.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“Art. 93. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Criação do Plano "Operação Urbanas Consorciadas" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 70).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1551 4 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 94. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Criação do Plano "Operação Urbanas Consorciadas" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 71).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1551 4 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 95. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Criação do Plano "Operação Urbanas Consorciadas" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 72).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1551 4 - R\$ 100.000,00.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 29 de agosto de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

498

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 11.386, de 25 de julho de 2016, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 48/2016, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 29 de agosto de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE SETEMBRO DE 2016 / Nº 1.754

FOLHA 1 DE 11

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial nº 48/2016, decreta e eu promulgo os artigos 28 a 95, da Lei nº 11.386, de 25 de julho de 2016:

“Art. 28. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Programa de Assistência Jurídica Municipal Gratuita - R\$ 850.000,00 (Emenda nº 4).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 08.00.00 4001 2210 3 - R\$ 850.000,00.”

“Art. 29. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Proteção e Apoio Especial às Vítimas de Violência - R\$ 800.000,00 (Emenda nº 5).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 08.00.00 4001 2210 3 - R\$ 800.000,00.”

“Art. 30. Fica aberta a seguinte rubrica: 12.00.00 7012 3 - Concessão de Desconto de 3% no ISSQN - Imposto Sobre Serviço às Cooperativas de Rádio Táxis do Município - R\$ 19.000,00 (Emenda nº 6).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2122 3 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 31. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Implementação da Política Municipal Agrícola (10%) - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 7).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 2005 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 32. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 20 - Centro de Educação Infantil “Vitória Salus Lara” - Árvore Grande - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 8).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 33. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 43 - Centro de Educação



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE SETEMBRO DE 2016 / Nº 1.754

FOLHA 2 DE 11

Infantil “Professora Vera Lúcia Momesso Maldonado” - Jardim Gutierrez - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 9).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 34. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 66 - Centro de Educação Infantil “Fraternidade Feminina” - Vila Haro - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 10).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 35. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Construção de nova creche - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 11).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 2.000.000,00.”

“Art. 36. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Reforma, manutenção e melhorias no prédio da Escola Municipal “Professora Julica Bierrenbach” - Jardim Cruzeiro do Sul - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 12).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 37. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Implementação do cartão “Vale Material Escolar” - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 13).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 10.00.00 2002 2191 3 - R\$ 2.000.000,00.”

“Art. 38. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Implantação do Programa “Horta Comunitária” - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 15).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 2005 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 39. Fica aberta a seguinte rubrica: 12.00.00 7007 3 - Aumento no efetivo e fortalecimento do Setor de Fiscalização Municipal - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 16).



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE SETEMBRO DE 2016 / Nº 1.754

FOLHA 3 DE 11

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 500.000,00.”

“Art. 40. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Manutenção, modernização e melhorias no atendimento da Unidade Básica de Saúde - UBS Éden - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 17).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 41. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Melhorias no transporte de pacientes para tratamento de fisioterapia - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 18).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 250.000,00.”

“Art. 42. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Manutenção, modernização e melhorias no atendimento da Unidade Básica de Saúde - UBS Barcelona - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 19).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 43. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 5006 4 - Implantação do Parque Aberto no Piazza Di Roma - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 20).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 7006 2093 3 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 44. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Construção de Ossário Municipal - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 21).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 500.000,00.”

“Art. 45. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 5006 3 - Ações de castração de cães e gatos e implantação de microchip de identificação animal - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 22).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 250.000,00.”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE SETEMBRO DE 2016 / Nº 1.754

FOLHA 4 DE 11

“Art. 46. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Construção de rotatória na Avenida Independência, acesso para a UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Éden - R\$ 600.000,00 (Emenda nº 23).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 600.000,00.”

“Art. 47. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 3 - Manutenção e desassoreamento de córregos - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 24).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 7008 1227 4 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 48. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 3 - Desassoreamento da Represa do Ferraz - Éden - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 25).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 7008 1227 4 - R\$ 300.000,00.”

“Art. 49. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Fortalecimento e ampliação da rede de prevenção e controle do câncer de mama e colo do útero - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 26).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 50. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Construção de sede administrativa, banheiros públicos e outras benfeitorias no Cemitério da Consolação, localizado na Rua Alcindo Guanabara - Árvore Grande - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 27).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 300.000,00.”

“Art. 51. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Pavimentação asfáltica das vias do Bairro Caputera - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 28).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 16.00.00 7002 2044 3 - R\$ 2.000.000,00.”

“Art. 52. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Fortalecimento da rede de atendimento público de oncologia e radioterapia - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 29).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 200.000,00.”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE SETEMBRO DE 2016 / Nº 1.754

FOLHA 5 DE 11

“Art. 53. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Implantação de rede de água e esgoto - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 30).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1225 4 - R\$ 250.000,00.”

“Art. 54. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Implantação de rede de água e esgoto - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 31).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1225 4 - R\$ 250.000,00.”

“Art. 55. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 3 - Hospital Público Municipal - R\$ 50.000.000,00 (Emenda nº 32).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 1002 2274 3 - R\$ 50.000.000,00.”

“Art. 56. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço da ação de pavimentação de vias públicas - R\$ 1.400.000,00 (Emenda nº 33).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 1.400.000,00.”

“Art. 57. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de manutenção de prédio público - R\$ 400.000,00 (Emenda nº 34).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 400.000,00.”

“Art. 58. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de implantação de parques abertos - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 35).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 59. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Implantação de piscinão e bacia de contenção - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 36).



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE SETEMBRO DE 2016 / Nº 1.754

FOLHA 6 DE 11

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1225 4 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 60. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Reforço na ação de implantação do centro de convenções - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 37).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 61. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Implantação de cartão cidadão de Sorocaba - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 38).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1151 4 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 62. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço na ação de pavimentação de vias públicas - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 39).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 63. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Construção de pista de patinação - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 40).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 11.00.00 3002 1320 4 - R\$ 50.000,00.”

“Art. 64. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 3 - Mutirão de cirurgia de catarata - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 41).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 65. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de manutenção de parques abertos - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 42).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 30.000,00.”

“Art. 66. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço da ação de reforma e manutenção de prédios públicos - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 43).



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE SETEMBRO DE 2016 / Nº 1.754

FOLHA 7 DE 11

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 67. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Reforço de ação de implantação de parques abertos - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 44).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 07.00.00 6002 1142 4 - R\$ 30.000,00.”

“Art. 68. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço da ação de macrodrenagem - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 45).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 50.000,00.”

“Art. 69. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 3 - Pavimentação da Estrada Municipal e ruas na região do Bairro Cajuru do Sul - R\$ 400.000,00 (Emenda nº 46).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 400.000,00.”

“Art. 70. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.00.00 3001 3 - Apoio aos projetos de incentivo à prática de atividades esportivas e culturais - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 47).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 71. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 3 - Implantação de Iluminação da Estrada Municipal e ruas na região do Bairro Cajuru do Sul - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 48).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 300.000,00.”

“Art. 72. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Modernização da Secretaria de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 49).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 150.000,00.”

“Art. 73. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Modernização da Secretaria de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE SETEMBRO DE 2016 / Nº 1.754

FOLHA 8 DE 11

- R\$ 150.000,00 (Emenda nº 50).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 150.000,00.”

“Art. 74. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Construção de nova escola - R\$ 1.000.000,00 (Emenda nº 51).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 2308 3 - R\$ 1.000.000,00.”

“Art. 75. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Construção de nova creche - R\$ 1.000.000,00 (Emenda nº 52).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 2308 3 - R\$ 1.000.000,00.”

“Art. 76. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Prestação de serviço postal - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 53).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 2.000.000,00.”

“Art. 77. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 3 - Estudos p/ implantação do VLT - veículo leve sobre trilho - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 54).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 500.000,00.”

“Art. 78. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 6002 4 - Implantação de centro comercial e de lazer Espaço Gerdau S/A - R\$ 2.000.000,00 (Emenda nº 55).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 2.000.000,00.”

“Art. 79. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Reforço da ação ampliação e manutenção sistema de esgotamento - R\$ 3.000.000,00 (Emenda nº 56).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1227 4 - R\$ 3.000.000,00.”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE SETEMBRO DE 2016 / Nº 1.754

FOLHA 9 DE 11

“Art. 80. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 5003 4 - Adaptação das calçadas públicas para acessibilidade - R\$ 1.000.000,00 (Emenda nº 57).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 8003 2307 3 - R\$ 1.000.000,00.”

“Art. 81. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 3 - Revitalização da região central do município - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 58).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 2121 3 - R\$ 300.000,00.”

“Art. 82. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1001 4 - Aquisição de ambulância de UTI - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 59).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 28.00.00 6001 1153 4 - R\$ 250.000,00.”

“Art. 83. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 3002 4 - Construção de Pista de Atletismo - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 60).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 500.000,00.”

“Art. 84. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 3 - Prática de artes marciais nas escolas - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 61).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 02.00.00 7010 2302 3 - R\$ 300.000,00.”

“Art. 85. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Cobertura da Quadra da Escola Municipal “Sorocaba Leste” - Vila Assis - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 62).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 7004 2020 3 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 86. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 5009 4 - Reforço da ação de pavimentação de vias públicas - R\$ 500.000,00 (Emenda



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE SETEMBRO DE 2016 / Nº 1.754

FOLHA 10 DE 11

nº 63).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 5003 1113 4 - R\$ 500.000,00.”

“Art. 87. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 4 - Aquisição de aparelho de mamografia digital - R\$ 170.000,00 (Emenda nº 64).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 1310 4 - R\$ 170.000,00.”

“Art. 88. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Ação de proteção especial de média complexidade à criança e ao adolescente - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 65).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 5006 1232 4 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 89. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 4 - Aquisição de aparelho de tomografia computadorizada de diagnóstico - R\$ 130.000,00 (Emenda nº 66).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 1311 4 - R\$ 130.000,00.”

“Art. 90. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 1002 4 - Aquisição de aparelho de equipamento médico-hospitalar - R\$ 400.000,00 (Emenda nº 67).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 7006 1093 4 - R\$ 400.000,00.”

“Art. 91. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Ação de proteção especial de alta complexidade à criança e ao adolescente - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 68).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5006 1232 4 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 92. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 5006 4 - Implantação do parque das cachoeiras - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 69).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 5006 1232 4 - R\$ 200.000,00.”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE SETEMBRO DE 2016 / Nº 1.754

FOLHA 11 DE 11

“Art. 93. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Criação do Plano “Operação Urbanas Consorciadas” - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 70).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1551 4 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 94. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Criação do Plano “Operação Urbanas Consorciadas” - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 71).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1551 4 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 95. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Criação do Plano “Operação Urbanas Consorciadas” - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 72).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1551 4 - R\$ 100.000,00.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 29 de agosto de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 11.386, de 25 de julho de 2016, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 48/2016, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 29 de agosto de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Lei Ordinária nº : 11386

Data : 25/07/2016

Classificações : Orçamento, ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Ementa : Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

LEI Nº 11.386, DE 25 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 107/2016 – autoria do Executivo.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

(...)

Art. 27. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

ADIN

ADIN

ADIN

Art. 28. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 4001 3 - Programa de Assistência Jurídica Municipal Gratuita - R\$ 850.000,00 (Emenda nº 4).

(...)

Art. 94. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Criação do Plano "Operação Urbanas Consorciadas" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 71).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1551 4 - R\$ 100.000,00. (Rejeitado o Veto Parcial nº 48/2016)

Art. 95. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 5001 3 - Criação do Plano "Operação Urbanas Consorciadas" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 72).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 17.00.00 5001 1551 4 - R\$ 100.000,00. (Rejeitado o Veto Parcial nº 48/2016)

(Artigos 28 a 95 declarados inconstitucionais pela ADIN nº 2228036-78.2016.8.26.0000)

ADIN

ADIN

Art. 96. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de julho de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

LINCOLN DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição



0218 / 2018

511
fls. 501

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

Arts. 28 a 35 da Lei: 11.386/96 (LDO)

Publicado no DJSP em 13/12/2017

ACÓRDÃO

Registro: 2017.0000925413

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, em que é autor PREFEITO MUNICIPAL DE SOROCABA, é réu PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA.

ACORDAM, em Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "AFASTARAM AS PRELIMINARES E JULGARAM A AÇÃO PROCEDENTE. V.U. SUSTENTOU ORALMENTE O ADV. DR. ALMIR ISMAEL BARBOSA.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmo. Desembargadores PAULO DIMAS MASCARETTI (Presidente), SÉRGIO RUI, SALLES ROSSI, RICARDO ANAFE, ALVARO PASSOS, AMORIM CANTUÁRIA, BERETTA DA SILVEIRA, ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ, ALEX ZILENOVSKI, SILVEIRA PAULO, FRANÇA CARVALHO, ANGÉLICA DE ALMEIDA, ADEMIR BENEDITO, XAVIER DE AQUINO, ANTONIO CARLOS MALHEIROS, PÉRICLES PIZA, EVARISTO DOS SANTOS, MÁRCIO BARTOLI, JOÃO CARLOS SALETTI, FRANCISCO CASCONI, CARLOS BUENO, FERRAZ DE ARRUDA E BORELLI THOMAZ.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

João Negrini Filho
Assinatura Eletrônica

MANGA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

Autor: Prefeito Municipal de Sorocaba
Réu: Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Comarca: São Paulo

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – MUNICÍPIO DE SOROCABA – ARTS. 28 A 95 DA LEI MUNICIPAL Nº 11.386/16 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) - DISPOSITIVOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES QUE NÃO GUARDAM PERTINÊNCIA TEMÁTICA COM A LDO - NATUREZA DE PRESCRIÇÃO TÍPICA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PREVISÃO DE DESPESAS ESPECÍFICAS E INDIVIDUALIZADAS, EM VEZ DE ESTIPULAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES PARA A POSTERIOR ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO - ABUSO DO PODER DE EMENDAR CARACTERIZADO - CONTRARIEDADE AOS ARTS. 174, §2º, E 175, §1º, ITEM 1, E §4º, TODOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – AÇÃO PROCEDENTE.

Trata-se de Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida pelo Prefeito do Município de Sorocaba, tendo como objeto os arts. 28 a 95 da Lei Municipal 11.386, de 25 de julho de 2016, a qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 (LDO).

Sustenta o autor, em resumo, que as emendas realizadas pelos membros do Legislativo Municipal violam tanto a Constituição Federal como a Estadual. Afirma que as emendas em questão foram vetadas, porque não possuem natureza de diretriz (meta) orçamentária, mas sim de norma orçamentária anual (detalhamento de gastos), e não guardam pertinência temática com a LDO. Contudo, o veto foi derrubado pela Câmara de Vereadores, violando-se, com isso, o art. 165, §§ 2º e 5º, da CF e o art. 174, §§ 2º e 4º, da CE. Argumenta, também, que o poder de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

emenda do Vereador é limitado e a inovação na LDO acarreta ofensa à separação dos Poderes, porque contraria a competência exclusiva do Chefe do Executivo para propor diretrizes à futura lei do orçamento. Ressalta, outrossim, que as emendas em tela desnaturam a vontade normativa original e não guardam pertinência temática com a LDO, por não trazer metas e prioridades. Demais disso, aponta que as rubricas orçamentárias indicadas pelos Edis autores das emendas referem-se à lei orçamentária anterior, ou seja, aos gastos de 2016, sendo certo que aquela norma tem vigência transitória e deixará de gerar efeitos tão logo se encerre o ano de referência. Por fim, aduz que as emendas em tela engessarão a atuação do Prefeito, ao elaborar o projeto de lei orçamentária anual e, pelo princípio da simetria, o Município deve obedecer as regras constitucionais de elaboração das leis de orçamento. Pede, pois, a concessão de medida liminar, para que os efeitos dos arts. 28 a 95 da Lei 11.386/2016 sejam imediatamente suspensos e que tais normas venham a ser, ao final, declaradas inconstitucionais.

A liminar foi indeferida às fls. 449/451.

A D. Procuradoria-Geral do Estado manifestou falta de interesse na defesa do ato impugnado (fls. 460/463).

A Câmara Municipal de Sorocaba, por seu Presidente, prestou informações às fls. 465/473. Inicialmente, aponta a inépcia da inicial, por ausência de descrição pormenorizada dos motivos que ensejariam a inconstitucionalidade de cada um dos artigos incluídos, sendo certo que cada emenda deve ser analisada de forma individual, como já decidiu o C.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

Órgão Especial. Afirma, também, que a lei orçamentária municipal já foi aprovada (Lei 11.464, de 14 de dezembro de 2016), o que levou à perda do objeto desta ação. Quanto ao mérito, defende a constitucionalidade das emendas à lei orçamentária formuladas pelos Vereadores, inclusive porque mantiveram a pertinência temática com a LDO e não contrariaram o Plano Plurianual, bem como não acarretaram aumento de despesas. Pediu, assim, que, na hipótese de não acolhimento das preliminares, fosse julgada improcedente a demanda.

A D. Procuradoria de Justiça opinou afastamento das preliminares e, no mérito, pela improcedência da presente ação (parecer de fls. 481/493).

É o relatório.

As preliminares devem ser afastadas de plano.

A petição inicial preenche todos os requisitos legais, indicando com clareza os dispositivos legais inquinados de inconstitucionais (arts. 28 a 95 da LM 11.386/16) e o motivo por que entende-se haver violação da Constituição Estadual (inviabilidade das emendas à LDO realizadas pelos Vereadores, em razão de incompetência, impertinência temática, aumento de despesas e confusão com a Lei Orçamentária já vigente, além da violação à separação de Poderes).

Note-se que a causa de pedir não desce a minúcias porque os argumentos apresentados atingem indiscriminadamente todas as emendas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

515
fls. 505

apresentadas.

Destarte, cumpre reconhecer não ser inepta a peça vestibular.

No tocante à perda de objeto em razão da aprovação da LO de 2017, é certo que a referida norma não retira vigência da LDO. Assim, não há como acolher a alegação de que a nova norma tenha prejudicado a análise da constitucionalidade da lei em debate, que continua em vigor.

Sem prejuízo, ainda que tal questão não tenha sido arguida como preliminar, anoto que o C. STF admite a impugnação, em sede de controle abstrato, de lei de diretrizes orçamentárias, diretriz assentada pelo Plenário da Corte Suprema no julgamento da medida cautelar na ADIn nº 3.949/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, superando-se os precedentes até então proferidos na ADIn nº 2.484-MC, Rel. Min. Carlos Velloso, j. em 19/12/2001, e na ADIn nº 2.535-MC, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, j. em 19/12/2001.

Vejamos:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MEDIDA CAUTELAR. DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE RONDÔNIA (LEI Nº 2.507/11). ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO EM SEDE DE CONTROLE ABSTRATO. SISTEMA ORÇAMENTÁRIO CONSTITUCIONAL INAUGURADO EM 1988. CONVIVÊNCIA HARMONIOSA DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (CF, ART. 165, I A III). TELEOLOGIA VOLTADA AO PLANEJAMENTO DA ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES (CF, ART. 2º), AOS COMANDOS INCRITOS NO ART. 165, §§



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

1º E 2º, DA CONSTITUIÇÃO, À DISCIPLINA CONSTITUCIONAL DAS EMENDAS PARLAMENTARES AOS PROJETOS DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (CF, ART. 63, I) E ÀS REGRAS DO ART. 166, §§ 3º E 4º, DA CONSTITUIÇÃO. MEDIDA CAUTELAR PARCIALMENTE CONCEDIDA, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO STF. PEDIDO DE INCLUSÃO EM PAUTA NO PLENÁRIO DA CORTE PARA REFERENDO DA LIMINAR.

1. É admissível a impugnação de lei de diretrizes orçamentárias em sede de controle abstrato de constitucionalidade, por força da mudança de orientação jurisprudencial operada no julgamento da ADIn nº 4.048-MC/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes e reafirmada especificamente quando da apreciação da medida cautelar na ADIn nº 3.949/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes.

2. O sistema orçamentário inaugurado pela Constituição de 1988 estabelece o convívio harmonioso do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, norteados pela busca do planejamento e da programação da atividade financeira do Estado na Administração Pública guiada pelo paradigma do resultado (Diogo de Figueiredo Moreira Neto).

3. A função constitucional da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que “constitui um dos mais importantes instrumentos normativos do novo sistema orçamentário brasileiro” (Questão de Ordem na ADIn nº 612/RJ, Rel. Min. Celso de Mello), consiste, precipuamente, na orientação da elaboração da lei orçamentária anual, compreendendo as metas e prioridades da administração pública, no que se incluem as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, dispondo, ainda, sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (CF, Art. 165, § 2º), sem prejuízo do disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição.

(...)

5. Ofende a Constituição Federal, que encampa a necessária harmonia entre os poderes políticos (CF, art. 2º) e impõe o dever de planejamento na atividade financeira do Estado (CF, art. 166, §§ 1º e 2º), a norma constante da LDO estadual que confere o status de “metas e prioridades da Administração Pública” a toda e qualquer emenda parlamentar apresentada à lei orçamentária anual, a fim de garantir a aplicação dos respectivos recursos – art. 3º, XVII, da Lei nº 2.507/11. Frustração, in casu, da teleologia subjacente ao plano plurianual e à lei de diretrizes orçamentárias, com a chancela de uma espécie de renúncia de planejamento em prol de regime de preferência absoluta das decisões do Legislativo.

6. As normas orçamentárias ostentam, segundo a lição da moderna



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

doutrina financista, a denominada força vinculante mínima, a ensejar a imposição de um dever prima facie de acatamento, ressalvada a motivação administrativa que justifique o descumprimento com amparo no postulado da razoabilidade, sejam elas emanadas da proposta do Poder Executivo ou fruto de emenda apresentada pelo Poder Legislativo, de modo que a atribuição de regime formal privilegiado exclusivamente às normas oriundas de emendas parlamentares viola a harmonia entre os poderes políticos (CF, art. 2º).

(...)

12. Medida cautelar parcialmente concedida de modo a suspender, ad referendum do Plenário desta Suprema Corte, a eficácia do inc. XVII do art. 3º e do parágrafo único do art. 22 da Lei nº 2.507/11 do Estado de Rondônia.

(AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.663 RONDÔNIA – Rel. Min. Luiz Fux – J. em 15.12.2011).

Passo ao mérito.

Realizando, agora, a cognição exauriente da matéria, concluo que a ação é procedente.

Embora a LM 11.386/16 seja extensa, principalmente em razão das emendas legislativas debatidas no presente feito, as quais foram convertidas nos arts. 28 a 95 da norma, entendo ser necessária a sua transcrição parcial a fim de auxiliar na demonstração de que, respeitado o entendimento em sentido diverso, há impertinência temática nas emendas formuladas pelos Edis (**observando-se que os artigos impugnados não transcritos abaixo mantêm a mesma estrutura normativa que aqueles reproduzidos com destaque**):

“Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Capítulo II - DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo III, de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

§ 1º O Anexo IV, reúne as justificativas das correções e alterações das Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017.

§ 2º O Anexo V, reúne as justificativas das correções e alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017.

§ 3º As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Capítulo III - DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Capítulo IV - DOS RISCOS FISCAIS



519

fls. 509

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Capítulo V - DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Capítulo VI - DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

Capítulo VII - DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Capítulo VIII - DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Capítulo IX - DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Capítulo X - DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Capítulo XI - DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Capítulo XII - DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes,



523
fls. 513

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitadas;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16 As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

Capítulo XIII - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos Projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Capítulo XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26 Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 27 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

(...)

Art. 59 Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 5004 4 - Implantação de piscinão e bacia de contenção - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 36). (Veto Parcial nº 48/2016 - Rejeitado)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 5004 1225 4 - R\$ 200.000,00.

(...)

Art. 74 Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 2002 4 - Construção de nova escola - R\$ 1.000.000,00 (Emenda nº 51). (Veto Parcial nº 48/2016 - Rejeitado)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 5008 2308 3 - R\$ 1.000.000,00.

(...)

Art. 96 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Pois bem, é entendimento pacificado neste E. Órgão Especial e no C. STF que, embora a iniciativa para propositura da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) caiba ao Chefe do Poder Executivo, não há vedação à apresentação de emendas parlamentares que mantenham pertinência temática com a lei e que não acarretem aumento de despesas.

O art. 175 da CE dispõe que o projeto de lei relativo às diretrizes orçamentárias será apreciado pelo Legislativo, sendo que as emendas (apresentadas pelos Vereadores – art. 144 da CE) serão admitidas desde que com ele guardem pertinência temática (§1º, item 1) e não sejam incompatíveis com o plano plurianual (§2º).

Ocorre que as emendas formuladas pelos Edis claramente não guardam pertinência temática com a norma em tela, cuja finalidade é estabelecer prioridades e traçar objetivos (isto é, apenas fixar diretrizes) a serem observados na posterior elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste ponto, é mister transcrever o art. 174, §2º, da CE:

"Art. 174 (...)

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública estadual, incluindo as despesas de capital para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento."

No caso vertente, em vez de apontar as diretrizes para a elaboração do orçamento anual, como se vê nos arts. 1º a 27 da Lei Municipal analisada, as emendas se anteciparam e já abriram rubricas de gastos e estabeleceram valores certos a serem empenhados em despesas individualizadas.

Vale observar que as planilhas de programas que acompanharam o projeto de LDO enviado pelo Prefeito (fls. 94/157), ao contrário do que se cogitou no momento em que foi avaliado o pedido de tutela antecipada, apenas retratavam os gastos de 2016 e/ou metas a serem alcançadas em 2017, não se confundindo com efetiva autorização de despesas para este ano.

É interessante registrar, outrossim, que parte substancial das emendas em debate não foi reproduzida na LOA (Lei 11.464/16), o que confirma a constatação de que não possuíam natureza de diretriz, mas sim de previsão concreta de gasto – cujo interesse político, no momento de elaboração da Lei Orçamentária, já não era compatível com a sua reiteração no instrumento jurídico adequado.

Destaco que as emendas 36 e 51, citadas como exemplo no despacho de fls. 449/451 (indeferimento da liminar) – respectivamente, a "implantação de piscinão e bacia de contenção" (verba de R\$ 200.000,00) e a "construção de nova escola" (verba de R\$ 1.000.000,00) – não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

encontraram eco na LOA, evidenciando estarem desprovidas do caráter de meta ou diretriz.

Cumpre assinalar, igualmente, que, como visto na ementa reproduzida no início da fundamentação, o C. STF já reconheceu a necessidade de harmonia entre as normas orçamentárias, entendimento aplicável ao caso em tela, eis que a inserção de emendas com natureza de previsão concreta de gastos na LDO quebra a necessária convivência harmônica entre as leis de orçamento.

Por fim, entendo pertinente transcrever trecho de decisão proferida por este E. Órgão Especial em caso semelhante, da relatoria do douto Desembargador Beretta da Silveira, que trata de “abuso do poder de emenda” e da inconstitucionalidade de leis de iniciativa parlamentar que alteravam o Plano Plurianual e a LDO do Município de Piracicaba (ADIn 2189579-74.2016.8.26.0000 – j. em 22.02.2017):

“Todavia, ao cumprir o processo legislativo junto à Câmara de Vereadores, seus textos foram objeto de emendas parlamentares.

E reside nesse ponto a discussão veiculada nesta causa: seria o exercício do poder de emenda uma autorização para a atuação, irrestrita e ilimitada, do Poder Legislativo, ao longo do processo legiferante?

Manoel Gonçalves Ferreira Filho (Do Processo Legislativo. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 231/232), ao analisar especificamente o poder de emendar, ensina que: “O poder de emendar é reservado aos parlamentares, ao passo que a iniciativa tem sido e é estendida ao Executivo, ao povo, ao Procurador-Geral da República, a tribunais. Essa a lição estrangeira, isso o que revela o direito pátrio. [...] A reserva desse poder aos membros do Legislativo deflui do fato de que os parlamentares são membros do órgão que, de acordo com a doutrina tradicional, constitui o direito novo, apresentando-se a emenda como reflexo desse



530
fls. 520

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

poder de estabelecer novo direito”.

Inegável que tal prerrogativa legislativa não ostenta índole absoluta, na medida que encontra limitações temporais (p. ex. artigo 3º dos ADCT), circunstanciais (p. ex. artigo 60, § 1º, CR/88; artigo 22, § 1º, CE), formais (p. ex. artigo 60, inciso I e § 2º, CR/88; artigo 22, inciso I e § 2º, CE; artigos 38, inciso I e § 2º, e 43, inciso I, LOM) e materiais (p. ex. artigo 60, § 4º, CR/88; artigo 43, inciso II, LOM).

Desde há muito, aliás, firmou-se a robusta jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no sentido de que, uma vez exercida a iniciativa legislativa, o poder de emendar encontra inegáveis limitações.

(...)

Ou seja: uma vez exercida a competência legislativa pelo órgão detentor da iniciativa (e, assim, delineados os contornos do projeto de norma), a atuação legislativa consequente será inválida ou, em outras palavras, haverá abuso do poder de emendar caso venha a desrespeitar os limites temáticos do projeto e/ou se importar aumento de despesas.

(...)

Essas incongruências temáticas e financeiras ensejadoras da quebra da necessária compatibilidade orçamentária entre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 175, § 1º, nº 1, da Constituição do Estado de São Paulo, em simetria ao artigo 166, § 3º, inciso I, CR/88) foram devida e oportunamente apontadas, por nada menos do que 3 (três) vezes:

- 1. Nos pareceres conjuntos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, emitidos quando da tramitação inicial dos Projetos de Lei e das emendas a eles apresentadas naquela Casa de Leis, que se mostraram contrários aos textos das Emendas parlamentares apresentadas (fls. 139/141 e 122/131);*
- 2. Nas exposições de motivos dos vetos parciais (fls. 110/113 e 76/85); e,*
- 3. Nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara de Vereadores, emitidos quando da comunicação dos vetos parciais realizados pelo Prefeito, todos integralmente favoráveis à atuação do Alcaide (fls. 141/143 e 132/135).*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Especial
Direta de Inconstitucionalidade nº 2228036-78.2016.8.26.0000
Voto nº 23.311

fls. 521

531

Em suma, como bem destacou o d. Subprocurador Geral de Justiça preopinante (fls. 270): “O poder de emendar inclui-se na prerrogativa do Parlamento de produzir direito novo e é cabível mesmo em projetos de iniciativa reservada ao Chefe do Executivo. Todavia, esse poder não é ilimitado, pois além da pertinência temática, a emenda não pode gerar despesa. Quando ocorre esta hipótese, resta vulnerado o princípio da separação de poderes, insculpido na ordem fundante do Estado-membro e o conteúdo da emenda se mostra incompatível com a Constituição. [...] Ou seja, tais modificações e acréscimos, que não guardam pertinência temática e/ou desvirtuam o projeto original e geram ou aumentam despesas no projeto original, representam nítido desvio da atividade legislativa, com a conseqüente violação do princípio da separação dos poderes de que trata o artigo 5º da Constituição do Estado”.

Abusou-se, pois, do poder de emendar.”

Diante disso, resta clara a impertinência das emendas formuladas pelos Vereadores, cumprindo reconhecer o abuso no poder de emenda dos parlamentares, o que leva inexoravelmente à declaração de inconstitucionalidade dos arts. 28 a 95 da Lei Municipal 11.386/16, por violação aos arts. 174, §2º e 175, §1, item 1, e §4º, aplicáveis aos Municípios por força do art. 144, todos da CE.

Diante de todo o exposto, JULGA-SE PROCEDENTE a ação, para declarar a inconstitucionalidade dos arts. 28 a 95 da Lei Municipal nº 11.386, de 25 de julho de 2016, do Município de Sorocaba.

JOÃO NEGRINI FILHO
Relator

1^o VOLUME

